Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.º 9413 • • RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1910 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

OURO PRETO

Ha 199 annos, na data de ante-hontem, installava-se, ao pé do Itacolomy, a Villa Rica de Albuquerque.

Não é, portanto, como suppõem muitos, o bi-centenario do seu descobrimento que Ouro Preto celebrará a 8 de julho de 1911 e, sim, apenas o da elevação a villa do primeiro arraial, cujos fundamentos a gente de Paschoal da Silva lançara no sitio por Antonio Dias de Oliveira descoberto no dia 24 de junho de 1698.

Por esse tempo, aos arrancos derradeiros do seculo XVII, as *bandeiras* multiplicavam-se na agitação febril da conquista do ouro e das esmeraldas lendarias.

Os insuccessos de expedições anteriores não eram barreira sufficiente para cerrar á temeridade paulista ou á cupidez do reinól os thesouros accumulados entre brenhas e alcantis pela natureza e aos quaes a imaginação delirante de aventureiros incorrigiveis emprestava o vulto e valimento de divicias orientaes.

Aqui, ali, acolá, no recesso das mattas virgens, no cocuruto das serranias escarpadas, á margem dos rios, os sertanistas ousados iam deixando, no symbolismo tosco de uma cruz, na expressão tragica de uma caveira ou na pagina merencoria de alguma aldeiola em ruinas, as estancias rudes, pontilhadas de lagrimas e sublinhadas de sangue, da epopéa selvagem e grandiosa do desbravamento do sertão mineiro — o Minotauro verde de fauces escanceladas, a consumir vidas, a dementar cerebros, na trama das galhadas cerradas, na fallacia das encruzilhadas multivias, auxiliado na faina macabra pela furia do gentio, pela bruteza das feras, pelas inclemencias do tempo, e não raro, pelo dissidio entre os proprios companheiros de *bandeira* que, aculeados pela cobiça, se desavinham deixando frequentemente, nas clareiras ou pelo pendor das serras, o corpo de delicto das maiores atrocidades de que é capaz a sêde do ouro.

Esses horrores todos, porém, avultados embora pela imaginativa ardente da época, não eram entrave a que novas expedições se apprestassem, valendo-se dos roteiros cabalisticos e vacillantes de entradas infrutuosas, não levadas a termo: antes, mais prestigiavam a legenda, acordando em espiritos rudes vocações temerarias adormecidas. A desventura singular do caçador de esmeraldas não entibiara a turba aventureira.

Entretanto, plangiam ainda pelos ares os gemidos de Fernão Dias Paes Leme, colhido pela morte em pleno sertão, depois da odysséa selvagem que foi o seu doloroso peregrinar pela terra desconhecida dos Cataguazes.

Estranho caso! Como que dobrara a ousadia sertanista, depois de Fernão Dias.

"Nestas conjunturas, escreve o erudito historiador. Diogo de Vasconcellos, coisa foi que a todos surprehendeu a descoberta das Minas Geraes. Em menos de dois lustros o territorio abriu-se de lado a lado; surgiram como que por encanto as povoações; completou-se a conquista. E não foi sómente o phenomeno, mas a novidade dos meios o que mais se admirou.

Já não foi com effeito de S. Paulo, sim de Taubaté que partiu o movimento. Além disso, não foram bandeirantes, na genuina extensão da palavra, os descobridores: porque não subiram armados de privilegios, investidos de autoridade, tampouco animados pelos favores e subsidios do governo.

Pelo contrario, subiram ás caladas, á custa da propria fazenda, aos poucos e disfarçados em traficantes de gentios, coisa então que passava sem dar na vista".

A esta casta de gente pertenciam os primeiros exploradores das paragens do Tripuhy.

A um mulato, cujo nome a chronica omitte, deve-se o descobrimento dos "granitos da côr de aço" que attrairam para as margens do *Tipii* a attenção de sertanistas sem conta.

A noticia do feliz achado espalhou-se logo.

José Gomes de Oliveira em 1691, Antonio Rodrigues Arzão em 92, Bartholomeu Bueno de Siqueira em 94 e Salvador Furtado de Mendonça em 95 bateram infrutiferamente o sertão, á procura do sitio que o Itacolomy demarca com a geminação granitica de seus cabeços exoticos. Estava reservado a Antonio Dias de Oliveira o descobrimento da região onde se encontrava o "ouro preto".

Informado de que partidos á vista do governador Arthur de Sá, em Taubaté, os granitos escuros do Tripuhy se haviam revelado minerio de ouro de alto quilate, Antonio Dias seguiu á cata das preciosas jazidas.

Transposto o ribeirão da Cachoeira, passado o Campo Grande, a bandeira pode avistar na manhã de 24 de junho de 1698 a extravagancia orographica do Itacolomy. Estavam lançadas as bases do arraial de Ouro Preto.

No anno seguinte partiam de Taubaté, a caminho do recente povoado, parentes e amigos de Antonio Dias, entre os quaes o sacerdote cujo nome se perpetúa em um dos bairros de Ouro Preto, o padre Faria e cuja silhueta sympathica, Bernardo Guimarães traçou nas paginas simples e encantadoras do *Bandido do Rio das Mortes*.

Mas, a cobiça do ouro obliterava a previdencia dos conquistadores. A carestia de alimentos, ora mais, ora menos intensa até 1703, forçava a população a abandonar as lavras, em intermittentes levas para outras paragens. Nasceram dessa deserção, entre outros, os arraiaes ainda hoje existentes de Cachoeira do Campo, Casa Branca, São Bartholomeu e Rio das Pedras.

Houve um aventureiro, porém, que soube aproveitar as circumstancias, apossando-se, com autorização do guarda-mór, das minas despovoadas.

Foi tal a cópia de ouro encontrado quasi puro por Paschoal da Silva Guimarães nas datas abandonadas, que a serra onde se achava o maravilhoso deposito tomou o nome de Ouro Podre.

Datam dessa occasião, escreve illustre historiador, o esplendor e progresso do povoado que tinha de ser a Villa Rica. O afortunado arraial entrou a florescer e espraiar-se.

De todos os lados o alvião jirava faiscações batendo nos veeiros opulentos. Iam-se formando assim os varios bairros da futura villa e, desaprumadas pelas encostas e acclivas, construcções irregulares arruavam-se inestheticamente. Do arraial de Ouro Podre existem ainda hoje os vestigios nos socavões das Lages e no bairro de S. Sebastião, no alto do morro do mesmo nome.

Essas ruinas é que inspiraram a Raymundo Correia os admiraveis versos do soneto que assim principia:

Aqui outr'ora retumbaram hymnos.
Muito coche real nestas calçadas
E nestas praças hoje abandonadas
Rodou por entre os ouropeis mais finos...

Ah! o fausto lydio da Villa Rica de antanho, a nababesca prodigalidade de seus moradores, a pompa excepcional de seus festejos religiosos — mixto de reminiscencias pagãs e do solemne ceremonial do culto externo catholico?

O *Triumpho Eucharistico*, interessante chronica de Simão Ferreira Machado, escripta em 1733, relata-nos, no preciosismo adoravel de seu estylo gongorico, o esplendor que revestiu a trasladação do Santissimo Sacramento de certa capella para um dos templos da afortunada villa.

Ha brilhos orientaes na descriptiva animada do chronista.

Toca ao fantastico o apuro da fidalguia de então, cavalgando corceis ajaezados de prata e pedrarias, com ferraduras de ouro, entre as flammulas festivas empunhadas por um exercito de pagens travistos!

A fartura do "ouro podre" dava para mais.

Nas procissões de *Corpus-Christi*, reza a tradição, polvilhava-se de ouro o itinerario do cortejo religioso.

E as escravas de estimação, as mucamas deixavam nas pias da igreja do Rosario, em pagamento de promessas e como vulgar offerenda á Virgem, o ouro finissimo que lhes empoava os carapinhas inextricaveis.

Surprehendiam-se, frequentemente, liberalidades destas na Villa Rica do seculo XVIII.

Mas, o Ouro Preto de outras éras não assombra exclusivamente pelas fabulas de suas riquezas e de seu luxo maravilhoso, excedidos, não ha duvida, pelos nababos de Diamantina que, como o famigerado João Fernandes, estadeavam no seio das brenhas os seus caprichos feericos.

Villa Rica foi ainda, incontestavelmente, um dos mais activos centros intellectuaes do paiz.

Tempo houve em que foi a sêde dos espiritos representativos da cultura da época.

Entre as suas montanhas saudosas formou-se a Escola Mineira, cenaculo admiravel onde conviveram as musas de Claudio Alvarenga Peixoto, Gonzaga, Silva Alvarenga e tantos outros.

O que, porém, confere a Ouro Preto destaque singular entre as demais cidades, são as suas tradições democraticas.

Em cada canto ha uma evocação gloriosa; nas quebradas de suas serranias echôa ainda a voz dos libertadores-martyres.

Grito petreo de desafogo proferido em pristinas idades pela terra interiormente convulsionada, como que o proprio Itacolomy era um exemplo revolucionario incitando ao batalhar contra a tyrannia, — sacerdocio memoravel cujo fogo sagrado era a liberdade e cujo santuario, sem par no Brazil, foi sempre Ouro Preto, ninho da democracia, patria de heroes, relicario de civismo e de independencia, scenario onde se desenrolou o martyrio de tantos evangelizadores da Republica no seculo XVIII.

Pelas suas ladeiras e atado á cauda de fogosos animaes, foi arrastado em 1720 Philippe dos Santos, o tribuno do povo rebellado, victima dos rigores do conde de Assumar.

O morro da Queimada recorda com seu nome o pavoroso incendio do arraial de Paschoal da Silva, ateado por ordem do governador como punição a esse outro cabecilha da revolta de Villa Rica.

Os edificios historicos de Ouro Preto, as reliquias da cidade!

A cavalleiro da estação, no morro do Cruzeiro, atufada entre a verdura, a casa em que se reuniram os Inconfidentes; na freguezia de Antonio Dias, e perfeitamente conservada, a vivenda de D. Joaquina Dorothéa de Seixas Brandão, a Marilia das apaixonadas lyras de Dirceu; o casarão residencia de Gonzaga, na rua do Ouvidor; na parte baixa da cidade, a *Casa dos Contos*, pesada construcção portugueza, onde, por instigação do visconde de Barbacena, foi assassinado Claudio Manoel da Costa, preso como inconfidente em um dos cubiculos do pavimento inferior; a cadeia, hoje transformada em penitenciaria, obra de pedra que defronta o acastellado palacio dos antigos governadores e residencia presidencial, quando era Ouro Preto a sêde do governo estadoal...

E pensar a gente que a vetusta e legendaria cidade vai, de ruina em ruina, para o aniquilamento, desamparada pelos poderes publicos desde que se mudou a capital de Minas para Bello Horizonte!

Causa assombro a criminosa incuria da geração contemporanea que vê desapparecer aos poucos, em uma agonia dolorosa, essa "Jerusalem de tantos sonhos", sem cogitar dos meios de obstar a ruina completa do precioso escrinio de tradições.

Que cultual affecto á Villa Rica é esse que se limita ao platonismo da rhetorica vulgar, desacompanhado da acção efficaz em prol da salvação de Ouro Preto?

Não fosse a permanencia ali das escolas de Minas e de Pharmacia, mais rapido seria o declinio da ex-capital mineira.

Por que não fazer de Ouro Preto a Coimbra do Brazil, a cidade universitaria sonhada em formosa pagina por Manoel Bernardes?

Se a iniciativa de algum governo patriotico não emprehender o reerguimento de Ouro Preto, dentro em pouco a vida desertará completamente daquellas paragens.

Porque é desolador o aspecto da gloriosa cidade!

Casas em ruas centraes, como a de São José, desmoronam-se ou ameaçam ruina; cresce a vegetação sobre as calçadas das ruas; barbariza-se a localidade...

E o mineiro de hoje cruza os braços, derrama, quando muito, algumas lagrimas, mas não trata de impedir, como era de seu dever, a destruição da Mécca das tradições republicanas no Brazil!

Será amaldiçoada pela posteridade a geração mineira actual, incapaz e indigna de guardar a cidade-sacrario.

Ali, a pouco e pouco, tudo se esboróa...

Apenas surgem, suavizando a visão obnubilada pelos prodromos de uma derrocada total imminente, as frontarias alvas dos templos catholicos, ricos de obras de arte, cheios de lavores em prata e ouro, alguns ostentando valiosos trabalhos em cantaria do celebre e lendariamente ubiquo Aleijadinho: — o Carmo, ao lado da cadeia; a Matriz, no fundo de Ouro Preto; Santa Ephigenia, no Alto da Cruz; S. Francisco de Paula, com a sua escadaria, dominando estirada ladeira, em eminencia de onde se descortina quasi toda a cidade; o Rosario, em estylo gothico; o Bom Jesus, no Alto das Cabeças; a Matriz de Antonio Dias; S. Francisco de Assis, com o seu frontespicio em pedra artisticamente lavrada; as duas Mercês...

Pontilhado de igrejas riquissimas, Ouro Preto declina...

Especialmente á tardinha a contemplação da cidade decadente commove.

Ao lusco fusco vesperal como que a alma das coisas antigas acorda.

E o espectador, se reviver mentalmente a historia gloriosa da cidade, enxergará com os olhos do espirito, através do nevoeiro tenue que quasi sempre em noites frias se estende pelas ladeiras ouropretanas, a sombra dos velhos dias, a recordação impalpavel do fausto preterito e da passada opulencia, contrastando flagrantemente com a desolação de hoje em que o Ouro Preto se esphacela aos bocados, — preciosa ruinaria de monumento e reliquias que evocam sonhos, tradições e legendas immorredouras...

Petropolis, 10—7—1910.

MARIO DE LIMA.

14 DE JULHO

O governo provisorio, num pensamento de fraternidade, incorpórou ao patrimonio nacional, como uma data brazileira, o 14 de julho.

O seu intuito humano e patriotico foi de assignalar com esse acto a origem de que derivam tanto para nós, como para outras nações, os beneficios da liberdade social e politica.

A tomada da Bastilha assume bem esse aspecto na historia da liberdade humana, e na da democracia, e, ao mesmo tempo que se eleva como ultimo e o mais justo julgamento do antigo regimen, inicia, ao clarão magnifico do enthusiasmo popular, a nova idade para o espirito e para a actividade do homem pela proclamação dos seus direitos.

Na sua consagração ha um preito ao passado e um exemplo que se quer sempre ter presente para estimulo.

Toda a Patria Brazileira commemora, portanto, hoje o 14 de julho, como uma data sua, e vincula mais assim ao seu espirito de Nação a força e a pratica dos ideaes que hoje, ha 121 annos, moveram a alma e o patriotismo francezes nas dolorosas e heroicas paginas da revolução, de que elles haviam de sair para sempre triumphantes.

Vivemos todos os modernos a vida politica e social que nos legou a energia triumphante dos revolucionarios.

E por mais que o tempo e as situações os vão afastando de nós, mais residirá nas gerações que se forem succedendo força com que os honrar na continuação da sua conducta, para o dominio das conquistas fortes e civilizadoras.

E' essa força que o culto das datas nobres da historia humana, cada vez mais, avigora e engrandece, produzindo estimulos poderosos para a obra da evolução e do aperfeiçoamento do homem.

A data de hoje será festejada officialmente. Os navios de guerra amanhecerão embandeirados e darão as salvas do estylo. e as repartições publicas illuminarão á noite.

—O Club Militar tambem escolheu, como um preito ao 14 de julho, o dia de hoje para a sua inauguração.

—Por motivo da data de hoje, o Cercle Française abrirá os seus salões com uma brilhante recepção aos membros da colonia franceza. A essa recepção seguir-se-ha um grande baile.

—A força policial formará hoje, compondo uma divisão, com o effectivo de 2.300 homens.

A divisão será assim composta:

Commando geral, general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; chefe do estado-maior, major Casimiro Alves de Moura; secretario geral, major Dormevil da Silva Porto; ajudantes de campo, majores Carlos da Cruz Senna e João Augusto da Costa; ajudante de ordens, capitão Antonio Gentil Monteiro e alferes Faustino José Alves; medicos, tenente-coronel Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, major Dr. Samuel Pertence e capitão Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina.

1ª brigada—Commandante, tenente-coronel Antonio Venancio de Queiroz; assistente, capitão Sebastião de Almeida Cardeal; ajudantes de ordens, tenente José Ramos Nogueira e alferes Heitor Flores de Moraes; medico Dr. Alberto de Campos Goulart e delegado junto á divisão, capitão Alfredo Badaró dos Santos.

Tropa—Quatro batalhões de caçadores, commandados, respectivamente, pelos majores João Bernardino da Cruz Sobrinho, Luiz Elias Peixoto, Manoel Pereira de Souza e Alfredo Teixeira Carneiro e uma secção de metralhadoras, commandada pelo alferes Abilio Antonio Dias.

2ª brigada—Commandante, tenente-coronel Francisco Felinto de Oliveira; assistente, capitão João Lino Gançalves; ajudantes de ordens, tenente Alfredo Gomes de Jesus e alferes Alvaro Pinto Ferraz; medico, capitão Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota e delegado junto á divisão, tenente Manoel da Rocha Silveira.

Tropa—Tres regimentos de cavallaria, commandados, respectivamente, pelos majores Zeferino Martins Soares, Manoel Antonio de Barros e capitão Francisco Raymundo da Silva.

Esta divisão, que se achará formada a 1 hora da tarde, na avenida Beira Mar, será passada em revista pelo general Thaumaturgo e em seguida desfilará pela referida avenida até a rua Dois de Dezembro, voltando pela do Cattete, em marcha de continencia ao Sr. presidente da Republica, e logo após fará um passeio á Avenida Central, findo o qual regressará a quarteis.

—No quartel-general da força policial haverá, ás 5 horas da tarde, um banquete offerecido pelo seu illustre commandante ás crianças filhas das praças da mesma força, com assistencia de todos os officiaes e suas familias; á noite, o quartel-general será profusamente illuminado a luz electrica, e, além do cinematographo para crianças, distribuição de bonbons, haverá um magnifico concerto de grande banda, sob a regencia do major Antonio José da Rocha, com o seguinte programma:

Primeira parte—C. Gomes, *Marcha nupcial*, instrumentada para grande banda, pelo major A. J. da Rocha; C. Gomes, ouvertura da opera *Fosca;* G. Meyerbeer, grande selection da opera *L'africana;* Oscar Strauss, *Walzer nach. motiven der operette Ein Walzertraum.*

Segunda parte — C. Gomes, symphonia da opera *Guarany;* F. Hérold, *Le Pré aux Clercs;* Saint-Saens, *Prélude du Déluge;* J. da Fonseca, marcha *General Thaumaturgo.*

—O Centro Republicano Portuguez realiza em homenagem á data de hoje, uma sessão solemne, ás 8 horas da noite, no edificio da sua séde, á rua Sete de Setembro n. 116.

—A banda de musica do 3º regimento fará retreta na praça Marechal Deodoro, das 6 ás 9 horas da noite, obedecendo ao seguinte programma:

Primeira parte—*La marseillaise; Marcha catharinense*, por N. N.; *Fantasia da opera Hebréa (La juive)*, por F. Halevy; valsa *Gratidão*, por L. de Oliveira; polka *Nênê Wandick*, pelo major A. J. da Rocha.

Segunda parte—*Pot-pourri* da opera *Roberto do Diabo*, por G. Meyerbeer; *Kraveska*, polonaise, por A. Lagny; valsa *Carmita Pontes*, por Manoel Ramos; *Pas rebollé en vacances*, por G. Marie; hymno nacional.

—Na capela positivista haverá, ao meio dia, uma conferencia feita pelo Sr. Teixeira Mendes, sobre a revolução franceza.

—Os alumnos das escolas superiores realizarão hoje, no campo do Fluminense Club, um *match* de *foot-ball*, cujo rendimento reverterá em beneficio da compra do *Riachuelo*.

O HABEAS-CORPUS

A imprensa civilista, que jurou odio de morte ao Sr. presidente da Republica pelo nefando crime de ser elle um homem de honra, e não se ter deixado seduzir pelos cantos de sereia e pelos ousados offerecimentos dos inimigos da candidatura do marechal Hermes, nos primeiros dias de seu agitado e fecundo governo, obedecendo evidentemente a um plano preconcebido, cerrou hontem os seus fogos contra a pessoa do Sr. Nilo Peçanha, com o intuito de fazer a mais vergonhosa e iniqua das pressões sobre o Supremo Tribunal, no caso do *habeas-corpus* requerido pelo presidente e pela maioria dos membros diplomados da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Foram verdadeiras polyanthéas ás avessas, pois jornal houve que publicou a esse respeito cinco artigos, sem contar as desengraçadas e injuriosas pilherias dirigidas aos mais dignos e respeitaveis magistrados, que fazem parte do mais alto tribunal da Republica.

Embora se trate de um caso politico, contestamos que a imprensa tenha o direito de levar para o recinto sereno do tribunal o tropel atordoador das paixões facciosas, invectivando pessoalmente os magistrados e ameaçando-os na sua honra e na sua reputação de juizes, se elles ousarem desobedecer ás imposições dos jornalistas audaciosos e ferozmente partidarios.

O papel da imprensa, nestes casos sujeitos ao julgamento dos tribunaes, é, quando muito, de esclarecer a questão, analysando-a e contribuindo com o seu subsidio para que a decisão seja a mais acertada.

Nem desse direito, porém, usaram os jornaes que combatem a desastrada e perturbadora administração do Sr. Backer, dando assim o mais publico testemunho de confiança na justiça da causa, na sabedoria do Supremo Tribunal Federal e na imparcialidade dos juizes que o compõem.

O caso é de uma simplicidade tal, que só a cegueira do interesse partidario póde bordar em torno delle complicações e duvidas sobre a procedencia do recurso requerido.

O artigo 1º do regimento da Assembléa Legislativa do Estado, identico ao da Camara dos Deputados, dispõe o seguinte sobre a presidencia da sessão de abertura:

"No primeiro anno de cada legislatura, 15 dias antes do designado em lei para abertura da Assembléa Legislativa do Estado, reunidos os deputados eleitos na sala das sessões da Assembléa, ao meio-dia, occupará a presidencia o deputado que tiver sido presidente, 1º ou 2º vice-presidente na ordem de presidencia na ultima sessão legislativa annual ou extraordinaria, se houver sido eleito para a nova legislatura e, na falta de qualquer delles, o 1º secretario ou 2º, que tambem tenham servido na mesa anterior, se porventura tiverem sido igualmente eleitos, embora contestados estes ou aquelles."

O Dr. Alves da Costa foi o presidente da Assembléa na ultima sessão, foi reeleito e diplomado pela junta de juizes togados, como determina a lei do Estado.

A elle, portanto, na fórma do regimento, compete a presidencia da Assembléa na actual sessão legislativa.

Para impedir que o Dr. Alves da Costa exerça as funcções que lhe competem, o desabusado presidente do Estado, por intermedio dos seus agentes, tem empregado todos os recursos de coacção e violencia contra esse membro da opposição, que recorreu ao Supremo Tribunal, procurando prevenir-se contra os attentados premeditados, mediante o recurso do *habeas-corpus*, remedio que a nossa legislação liberal assegura a todos os que se veem sob a pressão indebita e arbitraria dos funccionarios que abusam do poder.

Todos os antecedentes, todos os julgamentos de causas identicas no Supremo Tribunal, justificam a esperança que o presidente da Assembléa tem de ver os seus direitos amparados e a sua petição favoravelmente attendida.

Sem elementos para combater a base juridica da petição, a imprensa ao serviço do Sr. Backer, com o *Jornal do Commercio* á frente, allega que as disposições do art. 1º do regimento não têm força de lei, porque a Assembléa do Rio de Janeiro modificou indevidamente o seu regimento.

Nada mais inconsistente do que tal allegação.

O art. 12 da Reforma Constitucional do Estado confere á Assembléa, além das attribuições do art. 26:

"Eleger a sua mesa, verificar os poderes dos seus membros, nomear os empregados da sua secretaria, regular a policia e economia interna, e *organizar o seu regimento.*"

Ainda que, para argumentar, admittissemos que a reforma do regimento não tivesse sido regular, só a propria Assembléa poderia remediar o mal, pois só ella tem competencia para isso.

Para confundir os jornaes civilistas que lançaram mão de tão descosido recurso, não precisamos de expor argumentos nossos, basta-nos recorrer á fonte limpa, reproduzindo uma opinião insuspeita que, estamos certos, será acatada pelos collegas que se valeram de tão ridiculo expediente, opinião do mais abalisado dos nossos constitucionalistas, do oraculo Sr. Ruy Barbosa, que no caso da Bahia escreveu estas memoraveis e opportunas palavras:

"Demos, porém, que fosse irregularmente votada a reforma do regimento.

Onde o remedio constitucional fóra da propria assembléa?

Da regularidade das reformas regimentaes num corpo legislativo, é elle o unico juiz."

Nunca fizemos sobre as opiniões e os conceitos do eminente Sr. Ruy Barbosa o juizo do nosso brilhante collega Medeiros e Albuquerque, que affirma que S. Ex. não faz a menor ceremonia em sustentar, com igual convicção, as theses mais oppostas, segundo as conveniencias de momento.

As theorias que o grande jurisconsulto, do alto da sua incontestavel autoridade, defendeu no caso da Bahia, serão, com certeza, mantidas por S. Ex. no caso do Rio de Janeiro.

Transcrevendo o modo de pensar do emerito constitucionalista, não só respondemos aos jornaes que agora externaram opinião contraria, como, talvez, prestemos um serviço ao *Diario de Noticias*, evitando que o orgão civilista endosse a argumentação dos jornaes seus correligionarios, o que não seria para estranhar, desde que o seu actual director nessa época estava com a sua esclarecida attenção voltada para os problemas da politica local, numa gazeta de provincia.

Por qualquer lado que se encarem os fundamentos juridicos da petição de *habeas-corpus*, elles são de tal modo procedentes, amoldam-se por tal maneira ás decisões uniformes do Supremo Tribunal em casos identicos, têm a seu favor tão abalisadas opiniões, que não temos a menor duvida sobre o julgamento de amanhã.

Echos & Factos

O tempo.

O dia de hontem esteve agradabilissimo, havendo sómente a falta do sol, encoberto por largos nimbos.

Pela manhã choveu um pouco, cessando poucos instantes depois, tendo havido forte orvalho pela madrugada.

A temperatura maxima á 1 hora p. m. foi de 20.0 e a minima de 16.0.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

Ouro Preto.

O artigo que publicamos hoje em nossa primeira columna devemol-o á gentileza do Dr. Mario de Lima, um dos mais brilhantes espiritos da nova geração mineira, a quem o haviamos solicitado para commemorar o anniversario da creação da antiga Villa Rica, cujo bicentenario vai ser celebrado no anno proximo, na lendaria cidade, com grandes festas.

Apesar da escassez de tempo com que o pedimos, o Dr. Mario de Lima correspondeu solicita e brilhantemente ao nosso desejo, enviando a formosa chronica que publicamos hoje. Entretanto, por um engano nosso de data, ella sómente póde ser escripta dois dias depois do anniversario a rememorar.

Isso não lhe tira o valor; ao contrario, vem a tempo bastante para despertar no zelo mineiro, como o deseja o distincto ouro pretano, incentivos para que o bicentenario de Villa Rica seja commemorado com os beneficios necessarios a Ouro Preto.

O Sr. ministro do interior, em resposta a uma consulta do seu collega da fazenda, declarou não julgar necessario que o bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça seja submettido á nova inspecção de saude, para ser aposentado, servindo a que o julgou incapaz para o serviço, de accordo com a praxe estabelecida até hoje.

Vai ser exonerado de commandante do cruzador *Tamandaré* o capitão de corveta Orlando Ferreira.

O contra-almirante Dr. Pereira Guimarães, inspector de saude naval, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Priamo Moniz Telles, visitou hontem minuciosamente o hospital central da marinha, na ilha das Cobras.

S. Ex. mostrou-se plenamente satisfeito com a boa ordem e asseio notados em todas as dependencias desse estabelecimento sanitario, merecendo sua particular attenção os novos gabinetes scientificos ahi recentemente installados.

SALVEMOS OS CREDITOS DA NOSSA MARINHA

O *Jornal* affirma e a edição da tarde nega — O povo illudido — Quem o illudiu? Com o «avô» contra o «rebento» — A volupia do escandalo.

No seu sensacional folhetim naval do dia 9, folhetim em que por um terço de realidades entram dois de fantasia, a trefega edição da tarde, que o deputado Felix Pacheco dirige, procurando explicar e esclarecer a attitude do *Jornal do Commercio* no escandalo por elle creado, affirma que "o povo estava completamente illudido pela intensa figuração dos ultimos annos."

Admittamos, para argumentar, que tal fosse, no momento do *Jornal* lançar a sua "bomba", a situação real do espirito publico em face da marinha.

Acceitemos que fosse uma illusão todo o trabalho de organização naval nestes ultimos annos; convenhamos em que não passou de uma embusteira "figuração" aquillo que todo o mundo sente, conhece, vê, toca e que só o *Jornal do Commercio* agora, depois do seu lastimavel prurido de novidade e escandalo, se recusa a reconhecer, em uma embezerrada teimosia.

Admittamos tudo isso e mais ainda que o *Jornal* é d'antes quebrar que torcer e que só elle, pela palavra autorizada dos seus redactores extra-numerarios, seja capaz de imprimir á organização naval em seus detalhes e em seu todo, o cunho de indispensavel efficiencia existente em outras admiraveis marinhas.

Mas, admittindo que nada exista; que seja tudo aquella "intensa figuração"; que o povo tenha vivido no entorpecimento de uma illusão funesta, teremos de procurar quaes são os culpados dessa criminosa mystificação nacional e como se fez essa figuração deshonesta.

O primeiro culpado seria o proprio *Jornal*. Empreza industrial por excellencia, deixou durante longos annos correr á revelia de seu exame, da sua critica, da sua opinião, que seria quiçá decisiva, os problemas mais graves do paiz.

Não contribuiu com a menor parcella de trabalho para quaesquer dos grandes melhoramentos de ordem administrativa, que se têm iniciado na Republica.

Quando no governo fecundo do Sr. Rodrigues Alves se impulsionaram todas as actividades constructoras do paiz, quando nesse periodo administrativo se cogitou de reorganização militar e naval, o vetusto orgão da imprensa sustentava uma grande campanha, uma cruzada formidavel.

Pensam os leitores que se relacionava a esses superiores assumptos da renovação militar e naval?

Puro engano: o *Jornal do Commercio* combatia o Sr. Passos, o renovador da cidade, o administrador energico e activo que, com todas as forças de uma velhice invejavelmente valida, executava, em relação á capital da Republica, a grande, a inestimavel obra da sua remodelação e do seu embellezamento.

A opposição pertinaz ao Sr. Pereira Passos absorvia a então escassa combatividade do *Jornal*.

O prefeito de então resumia, no parecer do *Jornal*, todos os interesses sacrificados da Patria.

O resto, e neste resto a organização militar e naval, não existia para o *Jornal*.

Os jornaes discutiram e examinaram attentamente estes assumptos, e desse exame e dessa discussão, em que intervieram muitos technicos e profissionaes, as duas administrações Rodrigues Alves e Affonso Penna aproveitaram boa parte para melhor conduzir tão importante problema.

No entanto, o *Jornal*, em um silencio grave, concentrado como um bonzo, não dava a essas questões a honra suprema de um aviso, de uma observação, de um reparo, de um conselho, que teriam sido pesados com o maior apreço á sua autoridade e ás suas tradições.

O governo da Republica não podia esperar que o *Jornal* se resolvesse a falar, para só depois começar a agir.

Agiu, portanto. Começou a pôr em execução os seus planos; não os do *Jornal*, que ninguem sabia quaes fossem.

Foi emprehendida a construcção da nova esquadra, ponto de partida de toda a organização naval; e ao mesmo tempo atacou por outras faces o problema, augmentando o effectivo da marinhagem, educando-a mais efficientemente.

O *Jornal* não interveiu ainda para oriental-o nesse trabalho complementar, não divergiu da orientação que lhe era dada.

Só por isso, já o *Jornal* poderia ser taxado de cumplice na "figuração" e de co-responsavel pela situação que elle agora proclama, de estar o povo completamente illudido.

Mas, admittamos que o seu silencio já fosse um indicio de divergencia, de desapprovação; que a sua recusa em se pronunciar pudesse valer por uma tacita condemnação.

Ha, porém, mais que isso: quando o *Jornal* falou, todas as vezes que elle se deu ao incommodo de uma manifestação do seu criterio, foi para approvar, para louvar o que se ia realizando na marinha.

Quando começou a sentir os resultados desse trabalho formidavel, que caracteriza a administração naval nestes ultimos annos, o *Jornal*, em "varias" e em "gazetilhas", prestou o seu applauso e o seu apoio a tão esforçados administradores.

A sua "varia", hontem recordada pela *Noticia*, que mais adiante reproduzimos, bem como outra que vai sendo opportuno

relembrar e em que, depois de annos de muda observação, o *Jornal* se resolvia a dar a sua palavra no assumpto, não podem deixar duvidas. Ellas encerram um applauso formal do grande orgão e representam a mais completa recompensa a que poderiam aspirar os renovadores da marinha nacional, que, como o almirante Alexandrino de Alencar, se dedicaram integralmente a essa obra benemerita.

A "varia" de julho de 1908 explica-se, porém. Ella é do tempo em que ainda não tinha passado pela imaginação dos directores do *Jornal* a idéa da edição da tarde; ella pertence ao *Jornal do Commercio* antigo, com 87 annos de existencia, ao *Jornal* que todos nós nos acostumamos a venerar, pela elevação e pelo criterio com que versava todos os assumptos; ella foi redigida quando ainda não havia sido inventado contra o *Jornal do Commercio* e o seu prestigio essa arma perigosa e terrivel, que em um diuturno trabalho de destruição está minando irremediavelmente a autoridade do grande orgão.

Essa "varia" é do tempo do *Jornal do Commercio;* abriu-se agora o periodo do folhetim administratativo, sensacional, emocionante, cheio de revelações para delicia do publico brazileiro e de outros publicos.

E é agora que a edição da tarde encontra o povo illudido em relação á marinha; é agora que elle accusa essa "intensa figuração".

Mas, retomemos a hypothese de periodos anterires, aceitando esse estado de illusão do povo, e vejamos quem o illudiu principalmente.

Foi, mais que todos, o *Jornal*, porque, na sua palavra, mais que na de qualquer outro, o povo tinha obrigação de acreditar.

Pois não foram as suas columnas autorizadas (ainda não existia a edição da tarde), que elogiaram "o esforço que desde o inicio da sua administração o actual ministro da marinha tem empregado em preparar o pessoal para os novos navios, mantendo a esquadra em constante movimentação e continuos exercicios nas costas do norte e do sul, e enviando grande parte delle para praticar na Europa, nos proprios estaleiros e fabricas, sob a mais rigorosa fiscalização?"

Pois não foi o proprio *Jornal* (o proprio e não o seu irrequieto pimpolho) que apreciou os meritos e a capacidade technica e profissional dos nossos officiaes de marinha, dizendo:

Nossa officialidade de mar, que conta no seu activo feitos technicos, como a batalha do Riachuelo e a passagem de Humaytá, que tem levado a nossa bandeira a todos os recantos do globo, e que agora mesmo, com a humanitaria proeza do *Benjamin Constant* no Pacifico, acaba de attrair para o Brazil a sympathia e o respeito do mundo inteiro, tem sobejamente firmado no espirito de todos os que habitam este paiz, por menos illustrados que sejam, uma solida reputação de capacidade e de preparo, para que se lhe possa com seriedade contestar a qualidade de "homens educados" para navegar os novos couraçados."?!

Poi não foi elle mesmo (o authentico *Jornal do Commercio*) que registrou (contra o que anda agora a gritar) "as continuas sortidas da esquadra e os ininterruptos exercicios a que a marinha tem-nos habituado ultimamente, realizados em condições identicas ás usadas nas marinhas européas, e, de facto, com menos accidentes do que geralmente occorre nas grandes movimentações de navios, mesmo proporcionalmente ao seu numero, têm evidenciado tão claramente a todos, que os observem com boa fé, não só na competencia e a capacidade do pessoal, com especialidade o de machinas, como o empenho do governo em desenvolver sua instrucção, que não se póde, sem erro dos julgamentos ou evidente prevenção, duvidar de sua aptidão para o exercicio dos misteres correntemente exercidos por outros homens em outras marinha."!?

E não foi elle (o *Jornal do Commercio*) que fez esta incisiva pergunta:

Como, pois, com esse conjunto de acertadas medidas, pôr em duvida a nossa capacidade em nos utilizarmos dos navios que vamos possuir?"?!

E a edição da tarde não queria que o povo acreditasse nessas tão categoricas affirmações, e a edição da tarde é quem põe em duvida e se encarrega de confundir a edição da manhã do *Jornal do Commercio.*

Faz mais que isso, nega o que elle affirmara solemnemente, e affirma solemnemente que o *Jornal do Commercio*, de cujas entranhas elle saiu, illudiu o povo, dizendo todas essas coisas feias, com aquella firmeza e com aquella profunda patriotica sinceridade.

Mas não; felizmente para o Brazil, o povo não teve apenas a illusão de uma marinha.

Por mais que a edição da tarde procure desprestigial-o e desmentil-o, o povo continúa a acreditar no velho *Jornal do Commercio.*

Perde o seu tempo a edição da tarde, fazendo esses escandalos, essa verdadeira "figuração"; ella póde merecer muito da consideração e do respeito publico, mas o *Jornal do Commercio* merece muito mais.

Nós tambem, por nossa parte, preferimos estar com o *Jornal*, grave, sereno, reflectido, a acompanharmos o seu rebento desnaturado em lances como esse de agora.

Não nos seduz, felizmente, a volupia do escandalo.

E por hoje basta...

Os nossos brilhantes confrades da *Noticia* reproduziram hontem, do *Jornal do Commercio*, a segunte importantissima "varia", publicada em julho de 1908.

Sendo de um interesse real e de uma flagrante opportunidade ao debate aberto sobre assumptos navaes, o conhecimento dessa "varia", reproduzimol-a tambem:

"Estamos autorizados a declarar, mais uma vez, serem absolutamente sem fundamento os boatos insistentemente espalhados fóra do paiz, e que aqui encontraram echo na *Brazilian Review*, da venda dos couraçados que temos em construcção.

Semelhante operação está terminantemente excluida das deliberações do governo, que não consentirá em desfazer-se desses navios, necessarios á nossa segurança maritima e á defesa da soberania de nossas aguas.

Tanto pelo lado financeiro, como no que concerne aos requisitos technicos do material e do pessoal, o governo julga-se perfeitamente apparelhado para a acquisição e conveniente utilização dos nossos grandes couraçados.

No que respeita ao lado financeiro, 60 por cento, proximamente da despeza, attingindo £ 3.000.000, já estão pagos, sendo que, do proximo exercicio em diante, a despeza annual diminuirá progressivamente, á proporção das entregas dos navios promptos.

Quer isso dizer que o maior esforço já foi feito dentro dos recursos do orçamento e sem que se tornasse necessario recorrer a medidas extraordinarias.

Já se acha iniciada a construcção do dique para os couraçados, bem como a remodelação do arsenal, de modo a attender convenientemente á sua conservação.

Pelo lado material, não ha, portanto, pretextos a invocar para a venda dos navios, como não os ha tampouco pelo financeiro. Não é segredo para ninguem o esforço que desde o inicio da sua administração, o actual ministro da marinha tem empregado em preparar o pessoal para os novos navios, mantendo a esquadra em constante movimentação e continuos exercicios nas costas do norte e do sul e enviando grande parte delle para praticar na Europa nos proprios estaleiros e fabricas, sob a mais rigorosa fiscalização.

Nossa officialidade de mar, que conta no seu activo feitos technicos, como a batalha do Riachuelo e a passagem de Humaytá, que tem levado a nossa bandeira a todos os recantos do globo, e que agora mesmo, com a humanitaria proeza do *Benjamin Constant* no Pacifico, acaba de attrair para o Brazil a sympathia e o respeito do mundo inteiro, tem sobejamente firmado no espirito de todos os que habitam este paiz, por menos illustrados que sejam, uma solida reputação de capacidade e de preparo, para que se lhe possa, com seriedade, contestar a qualidade de "homens educados" para navegar os novos couraçados.

As continuas sortidas da esquadra e os ininterruptos exercicios a que a marinha tem-nos habituado ultimamente, realizados em condições identicas ás usadas nas marinhas européas, e, de facto, com menos accidentes do que geralmente occorre nas grandes movimentações de navios, mesmo proporcionalmente ao seu numero, têm evidenciado tão claramente a todos, que os observem com boa fé, não só na competencia e a capacidade do pessoal, com especialidade o de machinas, como o empenho do governo em desenvolver sua instrucção, que não se póde, sem erro do julgamento ou evidente prevenção, duvidar de sua aptidão para o exercicio dos misteres correntemente exercidos por outros homens, em outras marinhas.

As circulares sobre tiro ao alvo, de canhão e de torpedo, as instrucções geraes para as manobras, a regulamentação dos exercicios e do manejo dos apparelhos, emfim, as disposições tomadas pelo governo para a organização e preparo do pessoal, succedem-se dia a dia, dando a impressão de uma marinha que procura elevar-se resolutamente ao nivel das mais aperfeiçoadas, demonstrando o seu adiantamento progressivo e a exacta comprehensão que têm as autoridades navaes daquillo que é preciso fazer para obter da aptidão da nossa maruja o mesmo que se obteria nas demais marinhas. Os estaleiros onde se constroem as novas unidades são diariamente frequentados por numerosos officiaes, muitos com licença e vencimentos em papel, machinistas, inferiores e praças, para ali se prepararem para as futuras funcções. Como, pois, com esse conjunto de aceriadas medidas, pôr em duvida a nossa capacidade em nos utilizarmos dos navios que vamos possuir?

No tempo da marinha á vela, a nossa maruja competia com os melhores marinheiros do mundo, e não raro as guarnições das fragatas inglezas e francezas, batidas nos exercicios feitos nos mesmos portos de estacionamento, admiraram sem reservas sua destreza e seu preparo. Por que razão esses homens, que já foram os iguaes daquelles, não os poderão igualar ainda desta vez, manejando com identica pericia as mesmas machinas e os mesmos navios?

A execução do nosso programma naval não apresenta um acto precipitado, oriundo da influencia de uma dada orientação politica de passagem no poder. Ella é o resultado da aspiração longamente manifestada pelo paiz inteiro, sem distincções politicas, no seu justo desejo de ver a nossa immensa extensão maritima convenientemente defendida. Fruto dos estudos a que o governo passado, que a iniciou, consagrou tres annos, e da continuidade de acção salutarmente mantida pelo actual, que o modificou amplamente, no sentido da maior efficiencia e realizando uma economia de cerca de 10 por cento, ella não é a manifestação de megalomania enxergada pelo funccionario que dirige a *Brazilian Review*, mas o testemunho de uma orientação politica estavel, imposta pelas nossas condições economico-geographicas e cuja origem não está nos caprichos, mas ou menos disparatados que se lhe quer attribuir, mas no proprio intimo da opinião sensata da Nação, que quer ser forte para guardar-se, e o será porque o deve ser."

O Sr. ministro da marinha visitou hontem o couraçado *Minas Geraes* e o "scout" *Bahia.*

Pinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro. condições especiaes; 3 e 5, rua Luiz de Camões, casa Gonthier, fundada em 1861.

Chegou ao Pará o cruzador *Republica.*

Acha-se novamente fundeado no porto desta capital, vindo de Montevidéo, o cruzador *Amethyst*, da marinha de guerra ingleza.

O seu commandante, capitão de fragata Richard Weeb, visitou hontem o Sr. ministro da marinha.

Na primeira quinzena do mez de agosto proximo é provavel que parta do nosso porto com destino ao de Valparaiso uma divisão naval, composta do "scout" *Bahia* e dos cruzadores-torpedeiros *Tymbira* e *Tamoyo*, afim de representar o Brazil nas festas do centenario da independencia da Republica do Chile.

O Sr. ministro da guerra, attendendo ás justas ponderações do Dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro, mandou fornecer aos reservistas do exercito, socios das sociedades confederadas, o uniforme de brim kaki, afim de poderem tomar parte, formando com os atiradores uma grande brigada de 3.000 homens, na parada militar de 7 de setembro, visto ser absolutamente impossivel, aos mesmos reservistas, fazerem acquisição do custoso uniforme da Confederação.

Esse louvavel acto do Sr. ministro, facilitando de ora em diante aos reservistas a se uniformizarem para frequentar as aulas de tiro das sociedades confederadas, muito virá concorrer para a solução do problema da reserva do exercito.

Vai ser assignado o decreto reformando compulsoriamente o 1° tenente do 14° regimento de infanteria João Lino.

Consta que serão amanhã assignados os decretos transferindo, do 57° de caçadores, os capitães Antonio Odorico Henriques, da 2ª companhia para o cargo de ajudante do mesmo batalhão, e Francisco Nabuco, deste cargo para aquella companhia; classificando na arma de cavallaria os seguintes capitães: como ajudante do 5° regimento, João Gualberto Gomes de Sá Filho; no 4° esquadrão do 7° regimento, Raymundo Silva; no 3° do 8° regimento, Manoel Joaquim Pereira Lobo; no 1° do 9° regimento, João Pereira Bessa; no 2° do 4° regimento, Valerio Falcão; no 1° do 15° regimento, João Manoel Estrella Villeroy; no 2° do 16° regimento, Lacerda Guimarães, e no 5° batalhão de artilheria, o capitão Frutuoso Mendes.

O general Pedro Paulo da Fonseca, em telegramma do Pará ás altas autoridades militares, communicou ter assumido o cargo de inspector da 2ª região militar.

Em commemoração á data de hoje serão assignados varios decretos perdoando a sentenciados militares do resto da pena que estão cumprindo.

Mobiliario elegante com 36 peças 1:600$. AULER & C. rua Uruguayana, 91.

POLITICA FLUMINENSE

O Dr. Edwiges de Queiroz, citado nominalmente pelos deputados Oliveira Botelho, Raul Fernandes, Pereira Nunes e Raul Veiga, para dizer onde, como e quando fizera a apuração da eleição de deputados estadoaes pelo 4° districto, declarou que a supposta junta se reunira na Camara Municipal! esquecido, provavelmente, de que toda a população de Petropolis presenciara uma só apuração celebrada no dia, logar e hora da convocação, de accordo com a lei.

Além de toda a publicidade, uma prova indestructivel ficou daquella reunião de sete juizes togados, dos 10 que a deviam formar: "foi a photographia da junta funccionando", que será presente ao tribunal, authenticada pelo testemunho insuspeitissimo do Dr. Vicente de Ouro Preto, do Dr. Ayres da Rocha e do coronel José Guilherme de Souza, que todos affirmam ter assistido á apuração, da qual resultou serem diplomados oito opposicionistas, declarando que naquelle dia nenhuma outra junta funccionou naquelle edificio!!!

E, não tendo funccionado naquelle dia, 17, não mais poderia funccionar, pois a lei exige que a convocação se faça com "10 dias de antecedencia", art. 88, da lei eleitoral, e o dia 17 era o ultimo dia em que se poderia validamente apurar, 30°, depois da ultima apuração parcial.

Só tres supplentes poderiam ter constituido a junta governista, porquanto os restantes termos e comarcas do districto estiveram representados pelos respectivos juizes togados, á apuração que se effectuou na Camara, no dia designado por edital do juiz de Petropolis; e a lei não permitte que supplentes funccionem em junta de apuração geral; quando não comparece o juiz togado, é substituido por um delegado da junta parcial, art. 87, da lei n. 781, de 14 de novembro de 1906.

"O "Jornal do Commercio" e outros diarios desta capital inseriram hontem uma noticia, em todos redigida nos mesmos termos, annunciando a victoria do partido do governo fluminense nas apurações geraes das eleições de deputados estadoaes.

Vê-se bem que essa parte da imprensa carioca não se informou directamente sobre o assumpto e recebeu da mesma fonte a local, ligando-lhe o credito que devia merecer o informante.

Pois todos, o "Jornal" e os outros foram redondamente enganados...

Tratando-se de uma phase do processo eleitoral, cercada de solemnidades que tornam a fraude impossivel, largamente fiscalizada pelos politicos de maior graduação e confiada á magistratura togada, torna-se facil fazer a demonstração da derrota do governo, transmudada em victoria nos circulos estranhos ao Estado, para armar no effeito e preparar inoffensivas chicanas na verificação de poderes.

Segundo a lei vigente, a apuração geral é feita por districtos, e na séde de cada districto, por uma junta formada pelo juiz mais graduado do municipio, onde se verifica a reunião, como presidente, e pelos presidentes das juntas de apuração parcial antes realizada em cada municipio componente do districto.

E como taes juntas parciaes tambem são presididas, em cada municipio, pela autoridade judiciaria mais elevada, e em todos os municipios ha um juiz de direito se são comarcas, ou um juiz municipal se são termos de comarca, afinal as juntas de apuração geral nos cinco districtos do Estado vêm a se constituir, em regra, de juizes togados.

Só na falta de algum dos magistrados tem assento nellas pessoa estranha á magistratura, qual, o membro da junta de apuração parcial por esta delegado para essa funcção suppletoria.

A primeira apuração geral realizada foi a do 5° districto, formado por 10 municipios: Angra dos Reis, Paraty, Rezende, Mangaratiba, S. João Marcos, Rio Claro, Barra Mansa, Barra do Pirahy, Valença e Santa Thereza.

Compareceram á séde do districto (Barra do Pirahy), em 22 do mez passado, os Drs. Antonio Soares de Pinho Junior, Eloy Dias Teixeira, Anysio de Carvalho Paiva, Guido Saraiva Nogueira, José Tavares Bastos e Joaquim Raphael da Silva, respectivamente juizes de direito da séde, Rezende, Angra dos Reis e Barra Mansa, e municipaes de Santa Thereza e Mangaratiba. Faltaram os dos quatro municipios restantes, dois dos quaes os de Rio Claro e o de S. João Marcos, justificaram a ausencia por officio e telegramma dirigidos ao presidente da junta, deixando de comparecer por esses municipios os delegados de que cogita a lei.

Da apuração, solemnemente realizada em 22 do mez passado, na Camara Municipal da Barra do Pirahy, com assistencia muito numerosa, resultou serem diplomados oito candidatos da opposição e um governista. O resultado foi amplamente noticiado pela imprensa e não soffreu contestação.

A do 3° districto, com séde em Cantagallo, e comprehendendo onze municipios, teve logar em 15 do corrente, sob a presidencia do juiz de direito, Dr. Octavio Antonio da Costa, com a presença dos Drs. José Candido da Silva Brandão, Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal, João Guerreiro Rodrigues Torres, Silverio Ottoni de Freitas, Vital do Valle Pereira, Mario Quaresma de Moura, José Pedro Moll e Eugenio de Moraes, respectivamente juizes (de direito) da séde, de Friburgo e S. Fedelis, e municipaes de Duas Barras, S. Sebastião do Alto, Sant'Anna de Japuhyba, Francisco de Paula, Itaocara e Bom Jardim.

As juntas parciaes de Monte Verde e Padua foram representadas pelos supplentes em exercicio, por se acharem licenciados os respectivos juizes.

O resultado da apuração, a que estiveram presentes, pessoalmente ou por procuradores, quasi todos os candidatos de ambos os partidos, deu oito diplomas á opposição e um ao governo e foi divulgado nos jornaes de 17, uniformemente e sem qualquer contestação immediata.

Aliás, as communicações haviam sido feitas no proprio dia 15, por telegrammas, que, havendo interrupção das linhas, só chegaram a esta capital no dia 16, sendo publicados no dia 17.

A apuração do 1° districto, effectuada no dia 10, déra oito diplomas ao governo e um á opposição, e a do 2° districto conferiu seis ao primeiro e tres á segunda.

Assim, no dia 17, designado para a apuração do 4° districto, o governo tinha 16 candidatos diplomados e a opposição contava 20. A maioria definitiva dependia, pois, dessa apuração.

As apurações parciaes asseguraram ahi mais oito diplomas aos opposicionistas, cabendo apenas um ao governo, uma vez que a junta, como era de esperar, cumprisse rectamente o seu dever.

Os partidarios do governo tinham lançado mão de todos os meios para afastar da junta os juizes togados, cuja presença constituiria irremovivel embaraço á fraude.

Desde o empenho e a intimidação vaga, até o desabusado processo de responsabilidade, tudo se poz em pratica, para a consecução desse proposito.

Na vespera, havia quem assegurasse que a junta seria formada, em maioria, por delegados das juntas ou por juizes supplentes, leigos, de recente nomeação do governo, politicos militantes e expressamente investidos da funcção, por opportunas licenças dos effectivos...

Vem a proposito transcrever a carta do Dr. Oliveira Botelho, a que acima nos referimos, e que foi publicada no "Paiz" do dia 20 de fevereiro deste anno.

O governo arranjaria com esses votos mais oito diplomas e ficaria senhor de baraço e cutelo para a degola na verificação: d'ahi, a unanimidade do consenso na aceitação das apurações do 3° e 5° districtos, cujos resultados, favoraveis á causa opposicionista, passariam a ser inocuos na lucta do reconhecimento de poderes.

As coisas, no entanto, tomaram o rumo que deviam tomar, e sobre o qual só se enganaram os adversarios por temeridade no julgar da integridade dos honestos magistrados, convocados pelo juiz de Petropolis.

Compareceram nada menos de sete dos dez chamados á junta, e taes foram o de Vassouras, Dr. Joaquim de Oliveira Machado Junior; o de Iguassú, Dr. José Augusto Godoy e Vasconcellos; o de Itaguahy, Dr. Emilio de Miranda Rosa; o de Pirahy, Dr. Zotico Antunes Paptista; o de Sapucaia, Dr. Adolpho Macario Figueira de Mello; o de Therezopolis, Dr. Francisco José Teixeira de Almeida, e o de Sumidouro, Dr. Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, faltando apenas os de Parahyba do Sul, Carmo e Petropolis.

Feita a apuração, á hora legal, no edificio designado e sob a presidencia do Dr. Godoy de Vasconcellos, juiz da comarca mais proxima, e nesta qualidade substituto legal do juiz de Petropolis, que não comparecera, allegando molestia, a opposição recebeu os oito diplomas a que tinha direito e ao governo coube o nono.

Aos adversarios saira o trunfo ás avessas; o numero de seus diplomas, que elles supunham subir a 24, com essa apuração, ficou em 17, ao passo que o da opposição attingiu a 28, liquidos, sem contestação e emanados de juntas que reuniram em todos os districtos a maioria dos magistrados que as deviam compôr. Eis ahi explicada a razão pela qual ousaram os amigos do governo contestar a propria existencia dessa junta apuradora do 4° districto (que, por feliz precaução, até foi photographada em sessão), ao mesmo tempo que communicavam um resultado de apuração fantastica, feita não se sabe onde nem por quem, e tardiamente divulgavam suppostas duplicatas no 3° e 5° districtos!

A verdade, portanto, é esta: em Petropolis só houve a apuração presidida pelo illustre Dr. Godoy e Vasconcellos, e as duplicatas a que se referem as noticias emanadas do partido contrario são meras simulações sem sombra de realidade.

Não existiram nem podiam mesmo existir, pois que no 3°, 4° e 5° districtos as juntas apuradoras reuniram a maioria dos magistrados que as compõem e outros, directamente, não se poderiam constituir em logar diverso ao designado na lei e por pessoas sem qualidade para formal-as."

Amanhã, na sala da 3ª secção da 1ª brigada estrategica, terão começo as aulas de jogo da guerra, dadas pelo capitão de artilheria Raymundo Pinto Seidl, instructor de tactica applicada da Escola de Estado Maior.

O ensino, que vai obedecer a um programma, em que figurarão desde os casos mais simples até os mais complexos, será obrigatorio, e ministrado, primeiramente, aos officiaes do quartel-general da brigada.

E' pensamento do general Menna Barreto estender essa instrucção aos officiaes arregimentados, que, para isso, serão escalados na brigada.

Bom café, chocolate e bonbons, só Moinho de Ouro; **cuidado com as imitações.**

O conselho de investigação a que respondeu o major Pedra, accusado de crime de calumnia, encerrou seus trabalhos, concluindo pela impronuncia.

Esse despacho foi determinado pela falta de testemunhas em numero legal e pelo depoimento do réo, que negou ter feito accusações contra o Dr. Gomes Carneiro.

Das testemunhas arroladas na queixa do Dr. Gomes Carneiro, apenas uma confirmou os respectivos termos.

Consegue-se retardar a fadiga dos musculos fazendo uso do GUARANÁ-IODO-KOLA.

Necessitando o Thesouro Nacional conhecer as condições em que foi arrendado ao senador Cassiano Esperidião de Mello Mattos, pelo extincto ministerio do imperio, o proprio nacional sito á rua do Aqueducto, no logar denominado Dois Irmãos, o Sr. ministro da fazenda pediu ao seu collega da justiça a remessa de uma cópia do aviso de 8 de fevereiro de 1848, dirigido por aquelle a este ministerio.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal no Espirito Santo, fixando em 4:450$, o orçamento da despeza com a caixa economica annexa á delegacia, no corrente exercicio, incluindo naquella importancia, 1:250$ para material.

Esse orçamento é assim discriminado: acquisição de livros, cadernetas, papel e outros artigos de expediente, 950$; compras e concertos de moveis, 200$, e asseio e diversas despezas, 100$000.

Combate o lymphatismo o GUARANÁ IODO-KOLA.

Na Caixa Economica e Monte de Soccorro estão sendo recebidas as cadernetas para contagem dos juros.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, solicitou do seu collega da guerra providencias no sentido do 2° batalhão de engenheiros, agora que as linhas telegraphicas que estavam sendo construidas por essa unidade chegaram a Santiago do Boqueirão, executar o prolongamento das mesmas linhas até S. Francisco de Assis, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, solicitou do seu collega da fazenda a expedição de ordens, afim de ser despachada livre de direitos na Alfandega desta capital uma caixa contendo material destinado á commissão fiscal do porto do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da viação concedeu aos vapores *Gaucho*, *Oceano* e *Guarany*, de propriedade de Pedro Santerra Guimarães, todas os favores de que goza o Lloyd Brazileiro, excepção feita da subvenção.

A ASSEMBLEA FLUMINENSE

Recurso de "habeas-corpus" perante o Supremo Tribunal Federal

Aproxima-se o dia do inicio das sessões preparatorias da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e, conforme preceitúa o artigo 1° do seu regimento, cabe ao presidente da ultima sessão da anterior legislatura dirigir esses trabalhos.

Para maior clareza vejamos as palavras do citado artigo:

"No primeiro anno de cada legislatura, 15 dias antes do designado em lei para abertura da Assembléa Legislativa do Estado, reunidos os deputados eleitos na sala das sessões da Assembléa, ao meio-dia, occupará a presidencia o deputado que tiver sido presidente 1° ou 2° vice-presidente na ordem de presidencia na ultima sessão legislativa annual ou extraordinaria, se houver sido eleito para a nova legislatura e, na falta de qualquer delles, o 1° secretario ou 2°, que tambem tenham servido na mesa anterior, se porventura tiverem sido igualmente eleitos, embora contestados estes ou aquelles."

O presidente da ultima sessão da passada legislatura foi o Dr. Joaquim Mariano Alves Costa e a este, tendo sido reeleito, cabe presidir os trabalhos das sessões preparatorias, que começarão no proximo domingo.

Ora, o Dr. Alves Costa, ameaçado de violencias e em pleno gozo de seus direitos, dirigiu uma justificação ao Dr. Octavio Kelly, juiz seccional no Estado do Rio, concebida nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro — O deputado diplomado Dr. Joaquim Mariano Alves da Costa, presidente da Assembléa Fluminense, quer justificar perante V. Ex., com a citação do governo do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte:

1°. O supplicante eleito e diplomado deputado pelo 4° districto, competindo-lhe a presidencia da Assembléa, em virtude da disposição do artigo 1° do regulamento em vigor, tem o seu domicilio e residencia no Carmo, o qual foi obrigado a abandonar devido a vexames, ameaças de violencias, até de morte, com que era perseguido pelos agentes do governo do Estado do Rio de Janeiro, em vista de suas opiniões politicas, e no intuito de afastal-o e impedil-o, de qualquer fórma, de exercer as funcções decorrentes do mandato que lhe confiou o voto popular e principalmente o cargo que confere a alludida disposição estatuaria interna da assembléa.

2°. Havendo por esse motivo transferido a sua residencia para Nitheroy, hospedando-se como de costume em casa de seu cunhado deputado federal Dr. Balthazar Bernardino, e ahi não sómente continuou mas augmentou o constrangimento que soffria, estando continuamente cercada a casa por individuos da peior gradação no crime, que o acompanhavam por toda parte em attitude ameaçadora, sendo, por isso, forçado a abandonar o Estado e ir para o Districto Federal, receoso e sem garantias de vida.

3°. Esses individuos se intitulam agentes de segurança da policia do Estado, cujo corpo foi recentemente creado pelo governo sem autorização orçamentaria e com infracção da legislação em vigor, e organizado com elementos perigosos, facinoras conhecidos no cadastro policial do Estado e do Districto Federal, contratados, visando pela violencia e pelo terror, afastar e impedir deputados diplomados, opposicionistas, de comparecer ás reuniões da Assembléa que proximamente devem ter logar, como o supplicante que, com risco de vida, está impossibilitado de transitar no Estado, e, assim, a mincria governamental poder á sua feição proceder ao reconhecimento de poderes. Entre os agentes do tenebroso corpo de segurança estão conhecidos desordeiros, como Fausto dos Reis, Cunha e os de vulgo Leite de Minas, Russo do Pirajá, Grego das Ostras, Camisa Preta, Casaca, Moleque Lucio, e assim o supplicante requer a V. Ex. seja tomada a presente justificação, sendo intimado o governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa de seu representante legal, para assistil-a, designando escrivão, dia e hora para os depoimentos das testemunhas, cujo rol fica depositado em cartorio e, depois de, devidamente ju'gados, seja entregue, á parte dependente de traslado."

Contra essa justificação, deferida pelo Dr. Octavio Kelly, foi lavrado protesto pelo Dr. Candido Lacerda, procurador geral dos feitos da fazenda no Estado do Rio.

O Dr. Alfredo Backer, tendo sciencia do que se passava, constituiu o Dr. Mario Vianna seu advogado.

Este, procurando destruir a justificação do Dr. Alves Costa, requereu ao mesmo juiz uma outra justificação, allegando não ter sido eleito deputado o seu antagonista.

Continuando ameaçados não só o Dr. Alves Costa, como tambem os Drs. Luiz Carlos Fróes da Cruz, João Maximiano de Oliveira, João Antonio de Oliveira Guimarães, Ramiro Saturnino Braga, Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, Galdino do Valle Telles, José Irineu e os demais eleitos e diplomados deputados, em numero total de 28, impetraram em seu favor uma ordem de "habeas-corpus" perante o Supremo Tribunal Federal.

Em sua sessão ordinaria, hontem, foi levado ao conhecimento do tribunal o pedido.

A's 11 ½ horas da manhã estavam presentes os ministros Pindahyba de Mattos, presidente; Herminio do Espirito Santo, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Manoel Espinola, Cardoso de Castro, Godofredo Cunha, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Ribeiro de Almeida e Guimarães Natal, procurador geral da Republica.

A sessão foi aberta e após a leitura da acta e o julgamento de um feito, o Sr. Godofredo Cunha, relator do pedido de "habeas-corpus" do Dr. Alves Costa e outros, começou a fazer o historico da questão.

Eram 12 h[illegible]s e 20 do dia e a sala do tribunal achava-se cheia, notando-se a presença, entre outros, dos Drs. Pires e Albuquerque, Edwiges de Queiroz, Raul Martins, Octavio Ascoly, Vasco Itabayana, Lopes da Cruz, Porto Sobrinho, Fernandes Junior, Mario Vianna, Segadas Vianna, Ferreira Vianna, Alfredo Pinto, senador Oliveira Figueiredo, Catta Preta e marechal Pires Ferreira.

O ministro Godofredo Cunha fez o seu relatorio, terminando ás 12 horas e 50 minutos.

O Dr. Mario Vianna pediu a palavra, pelo que o Sr. presidente declarou que o tribunal está na primeira phase do julgamento do "habeas-corpus" e não lhe era dado conceder a palavra, salvo se algum ministro requeresse.

Levantou-se então a preliminar de ser ou não concedida a palavra, sendo o assumpto motivo de longas apreciações. Alguns dos Srs. ministros achavam que se devia conceder a palavra afim de pedir-se informações, outros entendiam não ser opportuno, e afinal a preliminar foi rejeitada, isto é, o tribunal indeferiu o pedido do Dr. Mario Vianna, declarando não ser caso de falar.

O Sr. Godofredo Cunha deu, em seguida, o seu voto. A seu ver devia-se tomar conhecimento do "habeas-corpus", dispensar as informações e conceder-se a ordem solicitada.

Devia-se tomar conhecimento porque é jurisprudencia firmada e quanto ás informações, o tribunal tem desprezado quando as julga desnecessarias e quando a petição está instruida.

Na hypothese, continuou o Sr. Godofredo Cunha, as informações não são precisas: 1°, porque está instruida a petição; 2°, porque a demora traz prejuizo á liberdade individual e politica dos requerentes.

A reunião da assembléa legislativa do Estado do Rio está marcada para domingo proximo; qualquer demora será prejudicial e por isso julga dispensavel o pedido de informações; 3°, porque ha razão mais poderosa: a justificação para a qual foi citado o procurador geral do Estado, presume que, pelo menos, este funccionario tivesse levado ao conhecimento do presidente do Estado do Rio os actos por elle presenciados. Assim, por estes tres fundamentos achava dispensavel o pedido de informações e preliminarmente propunha não se converter o julgamento em diligencia.

Por outro lado, estava presente o Dr. Mario Vianna, que se propunha a ministrar todas as informações.

Com a maior largueza foi discutida a questão falando os ministros Godofredo Cunha, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti e Ribeiro de Almeida.

Submettido á votação o pedido de "habeas-corpus", o tribunal resolveu tomar conhecimento afim de pedir informações ao presidente do Estado do Rio, devendo ellas ser prestadas até amanhã ao meio-dia.

O Supremo Tribunal, pois, reunir-se-ha extraordinariamente amanhã, para discutir e julgar o feito.

Votaram a favor do pedido de informações os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Amaro Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Cardoso de Castro, Manoel Espinola e André Cavalcanti; e, contra, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Godofredo Cunha, relator.

O Sr. ministro da viação approvou o contrato celebrado entre a directoria geral dos correios e Agostinho Correia da Silva, para o fornecimento a essa repartição de material, durante o anno corrente.

Esse contrato foi enviado ao Tribunal de Contas para o necessario registro.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

João Alves do Valle e DD. Elvira Fernandes Goulart e Rosa Coelho de Lacerda—Deferidos;

Joaquim Marinho da Silva e Oliveira—Tendo sido o requerente exonerado a seu pedido, não ha acto a reparar, no que importaria a readmissão pedida.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Pelo Sr. ministro da viação foi approvado o horario dos trens de passageiros e mixtos, para vigorar de 14 do corrente mez em diante, na linha de Santos a Jundiahy, da S. Paulo Railway.

Já deve ter sido iniciado o trafego normal dos comboios da Leopoldina Railway, comprehendendo o novo trecho de ligação de Cachoeiro do Itapemirim a Mathilde, no Estado do Espirito Santo.

As tarifas serão as mesmas da antiga estrada Sul do Espirito Santo e ramal de Cachoeiro.

Rede do Rio Grande do Sul.

Sobre a construcção de diversos trechos de ligação e ramaes, complementares da actual rede ferroviaria arrendada á Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil, no Estado do Rio Grande do Sul, conferenciaram hontem com o Dr. Francisco Sá, ministro da viação, os Drs. Teixeira Soares e Pedro Nolasco da Cunha.

Por emquanto, ainda não foi firmado o contrato para a execução daquelle importantissimo melhoramento, estando, porém, as negociações respectivas bem encaminhadas.

Pelo ministerio da viação foi concedido transporte pela tarifa minima da Estrada de Ferro Central do Brazil para diversos materiaes que se destinam ás obras de melhoramento da villa de Caxambu', Minas Geraes.

O ministerio da viação solicitou do da fazenda providencias, por telegramma, afim de terem despacho livre de direitos na Alfandega de Pernambuco 1.144 volumes contendo material destinado á commissão fiscal das obras do porto do Recife.

As barcas da Leopoldina.

E' bem possivel que o atracamento das barcas da Leopoldina Railway, que em breve não mais poderá ser feito na ponte da Prainha, devido ao avançamento das obras do novo cáes do porto, venha a ser feito em uma das docas do antigo mercado, ao menos para o serviço de passageiros.

Sobre esse assumpto tem havido diversas conferencias entre o Sr. ministro da viação e o representante da Leopoldina Railway.

Foi designado para reger a 2ª turma da cadeira de desenho de ornato do curso diurno da Escola Normal o professor da mesma disciplina do mesmo curso Pedro José Pinto Peres.

Uma commissão de moradores de Inhaúma solicitou do Sr. prefeito municipal a installação de uma secção de ensino profissional na Escola Barão de Macahubas.

Realiza-se hoje, nos jardins Zoologico, do Passeio Publico e da praça da Republica o primeiro *garden party* offerecido pela Prefeitura Municipal aos alumnos das escolas primarias.

Para evitar a invasão e permanencia de pessoas estranhas nesses logradouros, elles serão abertos sómente ás 10 horas da manhã, hora designada para a entrada das escolas.

O Sr. prefeito municipal, attendendo a uma solicitação do Dr. Thomaz Delfino dos Santos, sub-director da Escola Normal, mandou collocar quatro grandes lampadas de arco voltaico na parte exterior do edificio em que funcciona aquella escola, sendo duas na frente, uma no lado da rua Marechal Floriano e outra no da rua S. Pedro, as quaes ficarão accesas durante o tempo das aulas nocturnas.

D. Maria Victorina de Souza foi multada em 200$ pelo agente fiscal da Prefeitura no districto do Espirito Santo, por ter construido uma meia agua nos fundos do terreno n. 147 da rua Presidente Barroso, sendo intimada a legalizar as obras no prazo de cinco dias.

Na sub-directoria de contabilidade municipal pagam-se amanhã as folhas referentes ao mez findo, dos professores primarios e auxilio para aluguel de casas aos mesmos.

A QUESTÃO DE MACÃO

TRAVA-SE RENHIDO COMBATE ENTRE FORÇAS PORTUGUEZAS E CHINEZAS—TELEGRAMMAS CONTRADITORIOS.

MACAO, 13.

Travou-se um combate entre os portuguezes e os chinezes, na ilha de Colowan.

Os portuguezes desbarataram as forças chinezas, que deixaram no campo um grande numero de mortos, feridos e prisioneiros.

A canhoneira portugueza *Macáo*, navio de pequena tonelagem, bombardeou a cidade de Colowan, que ficou completamente arrazada.

Suppõe-se que as forças chinezas se compunham quasi exclusivamente de piratas.

HONG KONG, 13.

Continúa o canhoneio em Colowan.

Os chinezes tomaram de assalto este posto militar portuguez.

O cruzador portuguez *D. Amelia*, ancorado neste porto, prepara-se para partir para Macáo, em soccorro da guarnição da cidade.

Foi proclamado o estado de sitio para Taipan e Colowan.

(Serviço do *Paiz.*)

* * *

Ha muito que a provincia de Macáo vem sendo alvo das attenções da metropole portugueza, já pelas questões diplomaticas que, com a China, se têm levantado, a proposito da sua delimitação, já pelas artimanhas empregadas pelos filhos do Celeste Imperio, para haverem ás mãos aquella porção de terreno que consideram injustamente em poder dos portuguezes.

Assim, ha annos já que se travam negociações para concluir a delimitação das fronteiras, não se tendo, até agora, conseguido dar por findo esse trabalho. Missões especiaes diplomaticas, notas de chancellarias, nada tem feito com que os filhos do sol se convençam de que Portugal possue legalmente aquelles poucos kilometros de territorio asiatico, sendo constante a má fé com que tratam todos os assumptos referentes a Macáo.

O actual ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, conselheiro José de Azeredo Castello Branco, esteve, durante numerosos mezes, na China, como ministro plenipotenciario do seu paiz, e, tendo chegado a Portugal plenamente convencido de que alguma coisa de util tinha feito, em breve se convenceu de que todos os seus esforços se haviam inutilizado perante a velhacaria chineza.

Além disso, os piratas assolam as aguas de Macáo e muitas são as vezes em que a sua acção se faz sentir, sem que até hoje se tenha podido exterminal-os.

Macáo foi ainda ha pouco motivo de um conflicto diplomatico que poderia ter tido graves consequencias, e motivado pelo desrespeito dos chinezes pelas aguas portuguezas.

Referimo-nos ao incidente que ficou conhecido pelo caso do *Tatsu-Maru*, nome do navio que originou a questiuncula.

Os telegrammas que acima publicamos dão-nos conta de um combate travado entre portuguezes e chinezes. O motivo póde ter sido o ataque de algum bando de piratas á ilha citada, intervindo as forças portuguezas para os repellir; podia, porém, ter-se dado algum deploravel conflicto entre tropas das duas nacionalidades, e nesse caso o conflicto apresenta um bem mais grave aspecto.

A intervenção da pequena e velha canhoneira *Macáo*, e partida rapida de Hong-Kong do cruzador *D. Amelia*, parecem demonstrar que, infelizmente, não se dá a primeira hypothese que estabelecemos.

Fala-se em numerosos mortos, e um dos telegrammas, na victoria das armas portuguezas; o outro, ao contrario, concede-a aos chinezes.

As noticias são, pois, desencontradas, incompletas e, consequentemente, de molde a não nos consentir a analyse serena da situação.

Aguardemos, pois, novas noticias.

* * *

As ilhas de Taipa e Coloman constituem com mais outras duas pequenas ilhotas a provincia ultramarina portugueza de Macáo, situada na China do Sul, junto á costa da provincia de Kouan-Toung, á entrada do estuario de Si-Kiang.

A provincia de Macáo abrange tambem a parte norte da ilha da Montanha, ou Wong-Chan, e principalmente a peninsula de Macáo, ligada á extremidade sul da ilha chineza de Hiang-Cham por um isthmo arenoso.

A provincia onde se goza de esplendido clima tem uma superficie total de 12 kilometros quadrados e uma população de cerca de 78.620 habitantes. A cidade de Macáo, que se estende como um amphitheatro pela peninsula do mesmo nome, conta uma população calculada em 6.000 habitantes, possuindo um bom cáes e regular edificação.

O porto é, porém, pequeno e de difficil accesso, estando franqueado ao commercio desde 1845. Esse commercio é hoje constituido quasi que inteiramente pela exportação de chá e pela importação de opium.

Nos dominios da historia, tem Macáo como facto registravel a estadia que ahi fez Camões em 1559-1560, escrevendo uma parte dos *Lusiadas.*

O Sr. prefeito municipal concedeu, por acto de hontem, as licenças seguintes, com ordenado, para tratamento de saude:

De 90 dias, ao porteiro do Asylo de Francisco de Assis, Vicente Ferreira Campos; de 60 dias, ás professoras adjuntas effectivas Obdulia Carolina Vasconcellos de Loureiro e Maria da Gloria Vasconcellos de Loureiro, esta em prorogação; de igual tempo, sem vencimentos, ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. José Thompson da Motta, e de 30 dias, á adjunta estagiaria de 1ª classe Beatriz Sá da Cruz.

Serão vistoriados amanhã, por ordem da Prefeitura Municipal, o predio n. 89 da rua Pedra do Sal, no districto fiscal de Santa Rita, de propriedade de José Hippolyto da Terra Brum, ao meio-dia; os predios ns. 103 e 105 antigos, da rua Commandante Maurity, no districto do Espirito Santo, de Rita Isabel Ferreira da Costa, ás 12 ½ e 12 ¾ horas da tarde, e o de n. 105, moderno, da mesma rua, de Damaso Joaquim da Fonseca, a 1 ¼ da tarde.

A INAUGURAÇÃO DO CLUB MILITAR

O NOVO EDIFICIO

Historico do Club Militar — A sua acção patriotica e os seus serviços democraticos — O palacio da Avenida e a sua construcção — A ornamentação e illuminação — A festa inaugural e seu programma.

O Club Militar inaugura hoje, com uma solemnidade brilhante, a sua séde definitiva na Avenida Central.

Este facto, que representa o completamento exterior, se se póde dizer assim, da existencia da tradicional aggremiação e que põe de novo em fóco a sua individualidade social, evoca reminiscencias gloriosas — de esforço, de devotamento e de civismo, coroados, não raro, de triumphos — presas á evolução do Club Militar.

Poucas associações terão exercido na vida politica de um povo a influencia que esta exerceu com o caracter benefico, o interesse impessoal, a dedicação insuspeitavel que esta exerceu no Brazil nos dez annos que mediaram dos ultimos momentos da escravidão ao estabelecimento decisivo da Republica.

Aggremiação de classe, foi á classe que ella menos serviu, no sentido de interesses privados, ainda que porventura legitimos; união de forças militares, em um periodo em que as instituições e o paiz estavam dependentes dessa força, ella só tirou desse concurso de energias poderosas a unidade precisa para fazer do exercito e dos elementos activos e efficazes que lhe gravitavam em torno a antemural da desordem e da aggressão á Republica. Fundada em uma phase em que as agitações, envolvendo interesses feridos da classe militar, podiam levar esta, diante de um poder publico enfraquecido, á rebellião e á imposição do seu mando, o Club Militar exerceu, ao contrario, a acção de congregar em uma attitude os elementos de força que seriam desviados e dispersos em perturbações perigosas e oriental-os no sentido de conseguir, pela simples influencia moral de uma força solidaria e tranquilla, as reivindicações sociaes, cujo amparo os successos historicos lhe confiaram em determinado instante.

O Club Militar foi fundado em 1887, em plena agitação causada pela questão Senna Madureira e as que se encadeiaram a esta. O momento politico, com a ardorosa cruzada abolicionista e os prodomos do movimento decisivo da implantação da Republica, era de molde a arrastar as classes armadas, já dominadas por um espirito novo, a cuja influencia não escapavam as figuras tradicionaes como Deodoro e o visconde de Pelotas, a uma attitude violenta; a imprensa partidaria valia-se habilmente da situação para hostilizar e abalar o poder; a exaltação popular trazia a essa atmosphera carregada um forte contingente de causas perturbadoras. O Club Militar, enfeixando na sua solidariedade social as energias capazes e as influencias effectivas, deu á questão um encaminhamento digno mas calmo, evitando que derivasse para o terreno das desordens, improficuas á solução necessaria. A questão militar, que a opinião publica tomara a si propria como uma questão nacional, teve, graças ao Club Militar e á intelligencia politica do barão de Cotegipe — o mais clarividente estadista dos fins do segundo imperio — uma solução tranquilla, embora "com arranhões na dignidade do governo"; a agitação desfez-se; as ameaças de tormenta passaram.

Ficara, entretanto, a questão abolicionista. A propaganda minara todos os reductos da escravidão, assenhoreara-se de todos os espiritos, de todos os contingentes capazes da victoria e, diante da resistencia obstinada dos escravagistas, dava o ultimo golpe, provocando o exodo dos escravos das fazendas. Não tinha a instituição negra outra força para antepôr a este golpe — impotentes a policia privada dos senhores de escravos e a policia official das provincias — senão o exercito. Tentou pôl-a a seu serviço, por meio do governo. Foi então que o Club Militar endereçou á princeza regente, por intermedio do seu presidente, o marechal Deodoro, a celebre petição, em que, respeitosa mas firmemente, pedia ao governo que poupasse ao exercito o papel indigno de "capitão do matto".

Sem recursos para fazer voltar ao eito os captivos fugidos, a escravidão estava morta. Não havia mais que fazer senão dar-lhe o attestado legal. A abolição foi decretada pela mesma Camara eleita para se oppôr a ella.

As festas que traduziram, de modo inesquecivel, nessa época, o jubilo popular, envolveram de gloria e bençãos, como de justiça, os nomes de todos os grandes collaboradores da victoria. O Club Militar, expoente do sentimento e da acção de sua classe, sentia, entretanto, que da sua attitude orientada e calma viera golpe decisivo nesse triumpho, evitando a continuidade, por alguns annos, da existencia de uma instituição que teria de se extinguir, se não fôra isso, pela desolação e pelo sangue.

Completada essa conquista social, o espirito daquella phase memoravel da nossa historia, dominado por generosas campanhas, foi tomado pela agitação republicana e o propagandistas do novo regimen contaram naturalmente com as classes armadas, cuja intervenção patriotica, no sentido das soluções decisivas e ordeiras ás crises sociaes e politicas, se deu sempre em toda evolução brazileira. E foi do Club Militar que saiu a Republica.

E' preciso accentuar, entretanto, que esse papel preponderante que o Club Militar teve na solução de importantes incidentes historicos, não foi porque se constituisse um centro agitador; ao contrario, a acção exercida foi justamente a de um centro concentrador de energias, que sem elle seriam presa talvez de desordenados impulsos, cedendo á influencia de factores anarchicos extensos, e que por elle foram enfeixadas e dirigidas, com uma innegavel preoccupação civica, no sentido do interesse social e politico que o momento historico indicava. A influencia do club foi apenas no sentido de derimir com ordem o que seria perturbado pela agitação.

Essa influencia manifestou-se nos factos que seguiram á proclamação da Republica, nos dias indecisos e tormentosos da infancia do regimen; e releva dizer que ella contrariou não raro, para não dizer—sempre, o que se poderia considerar o interesse ou o sentimento da classe.

Foi pela attitude do Club Militar que foram varridas as suggestões de violencia ao Congresso Constituinte, em 5 de novembro de 1890, quando a noção erronea do sentir e do espirito do exercito fazia com que se espalhassem boatos attribuindo a este possibilidades de desrespeito e aggressão á representação nacional. A moção votada nessa data, assignada pelos então capitães Thomaz Cavalcanti e Saturnino Cardoso, é um documento modelar:

"Considerando que na época actual a mais nobre missão que cabe á força armada é manter a ordem de modo a permittir que as outras classes sociaes exerçam pacifica e livremente sua actividade, em beneficio da collectividade humana;

Considerando que o papel summamente inglorio, de concorrer para a perturbação da ordem, coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, não póde caber á força armada, zelosa e ciosa da mais plena liberdade de manifestação;

Considerando que, nesta época de especulações, a classe militar deve tirar de si a responsabilidade de qualquer acto nesse sentido:

O Club Militar declara categoricamente, como representante da classe, que esta não assume a responsabilidade a respeito de qualquer acto coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, principalmente exercida sobre os seus legitimos representantes ao Congresso Constituinte."

Esta attitude repetia-se ainda a 23 de fevereiro de 1891, vespera da promulgação da Constituição da Republica e—o que mais é—da eleição do primeiro chefe do Estado, quando se assoalhava que o marechal Deodoro seria o eleito ou o Congresso seria dissolvido pela força. O Club Militar punha, nesse momento, o dever do exercito para com a democracia que ajudara a fundar acima da veneração pelo chefe tradicional da classe e votava esta outra moção, que é a maior defesa historica das forças armadas na crise da formação da Republica:

"O Club Militar, considerando que a phase reconstructiva que atravessa a Patria Brazileira, no momento preciso em que a Assembléa Constituinte vai fechar o primeiro periodo republicano, elegendo os chefes supremos da Nação, exige a maior tranquillidade publica para que as resoluções sejam as mais livres e patrioticas;

Que essa tranquillidade só póde ser assegurada por nós, que somos os responsaveis pela manutenção da ordem material;

Que a nossa conducta no passado tem sido sempre de respeitadores e francos auxiliares da evolução brazileira;

Que nada justifica, no momento actual, a nossa intervenção perturbadora nas deliberações do Congresso Nacional, por occasião da eleição do primeiro magistrado da Republica:

Declara que saberá respeitar as resoluções do poder soberano, que acredita inspiradas no amor da Patria."

Estava assignada esta moção por Tasso Fragoso e Thomaz Cavalcanti.

Em 21 de março de 1896, finalmente, o Club Militar dava o golpe definitivo, com uma moção memoravel, nas velleidades monarchico-clericaes, que medravam á sombra da excessiva confiança do governo Prudente de Moraes e traziam ao paiz, á mingua da desejada restauração, anciedades perturbadoras e factores de descredito.

Dir-se-ha, hoje (e tão facil é a critica dos tempos anormaes nas épocas tranquilas!) que a primeira manifestação de ordem era a ausencia dessas moções. Mas é preciso não confundir ordem disciplinar com ordem politica; e no momento em que o regimen perturbado e o poder inseguro davam ás forças armadas a responsabilidade da sua manutenção, a ultima tinha de se sobrepor á primeira. Diriamos melhor, que a manifestação de disciplina estava justamente, diante das explorações politicas, em garantir ao poder publico e ás instituições a lealdade da força.

Esta disciplina material o Club Militar pol-a em evidencia, aliás, em 1897, quando, fechadas injusta e violentamente as suas portas, onde o governo punha a nota affrontosa de uma sentinella de policia, elle se deixou dissolver, sem uma revolta, para ir pleitear mais tarde perante os tribunaes o seu direito ferido. O exercito era ainda então o bloco formidavel, de que o club era uma representação, mas este demonstrou, com a attitude de obediencia e de ordem, que não era a força militar a indisciplinada, que os factores da desordem não eram seus, e que acima dos proprios brios punha o poder legal, como succedera mezes antes, em que os elementos mais "jacobinos" do exercito —segundo a appellidação da época— foram os que marcharam para reduzir á obediencia os rapazes generosos e irreflectidos da Escola Militar.

Convem lembrar que o club teve um grande numero de socios civis e da armada.

O Club Militar, fechado em 1897, reaberto em 1901, instala-se hoje, depois de uma evolução silenciosa, de um engrandecimento sem alarde, por isso que a sua acção modificou-se naturalmente com a affirmação normal da Republica, no bello palacete, em que exercerá, em outra esphera de acção mais serena, a sua obra de solidariedade e educação da classe.

Nem por isso serão menos brilhantes os seus serviços; e servindo de ponto de convergencia dos generosos estimulos da classe, na phase importante em que entra a defesa nacional, elle terá concorrido para tornar mais gloriosos, assim como os seus, os destinos da Patria e da Republica.

General Caetano de Faria

A FACHADA DO CLUB MILITAR

O EDIFICIO

O bello edificio do Club Militar foi projectado pelos illustres tenentes-coroneis de engenheiros Antonio de Albuquerque Souza e Maciel de Miranda. Este ultimo é tambem o autor do magestoso edificio do quartel-general.

O edificio custou, incluindo as installações electrica e de gaz, cerca de 500 contos.

As obras foram sempre fiscalizadas pelo tenente-coronel Maciel de Miranda.

A construcção foi executada pelos constructores architectos Poley & Ferreira, que sairam-se brilhantemente da empreitada.

A construcção feita por concurrencia publica teve inicio a 7 de setembro de 1908 e terminou a 12 de maio do corrente anno.

Acha-se o edificio construido na Avenida Central ns. 249 a 253, esquina da rua Santa Luzia, occupando uma area quadrada de 821 m., 30, tendo uma extensa fachada, em estylo barroco modernizado, sobre a Avenida Central de 30 metros e sobre a rua de Santa Luzia de 35 metros.

Sendo o custo total do edificio de 507:480$, divididos por 707 m., 30, deduzidas as areas internas (114 metros), cabem 707$486 de preço a cada metro quadrado de construcção, incluindo completa installação electrica, elevador, ventiladores, agua, gaz, esgotos, pinturas e decorações. O edificio compõe-se de quatro pavimentos e a cobertura por um amplo terraço, elevado do nivel da rua 19 metros, tendo o torreão, d'ahi, mais a altura de 13 metros.

O edificio é construido sobre alicerces uniformemente de concreto, tendo as suas paredes mestras feitas de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia doce.

O pavimento terreo acha-se dividido em cinco vastas lojas, das quaes duas sobre a Avenida Central, uma no angulo do edificio e duas sobre a rua de Santa Luzia, que serão occupadas pela Cooperativa Militar do Brazil; dois vestibulos, que servem um para a entrada principal e nobre do edificio e outro onde se acham installados o elevador e escada privativa dos socios; tres areas descobertas, sendo duas lateraes e uma central, onde se acham installados banheiros e compartimentos sanitarios de serventia das lojas.

Segundo pavimento — Compõe-se de escada nobre, salão de sessões, salão de recepção, sala de esgrima, sala de bilhares, sala de jogos recreativos, sala de chapéos, sala de repouso, vestiario, toilette, dois vestibulos, bar, portaria, dependencias de lavabos e installações sanitarias.

Terceiro pavimento — Continuação da escada nobre, vestiario, vestibulo, galeria nobre sobre o grande salão de sessões, salão da bibliotheca, sala da secretaria e thesouraria, sala privativa do presidente, sala da caixa beneficente e mais tres dependencias sanitarias.

Quarto pavimento — Salão de visitas, 26 quartos ligados por vastos corredores, para alojamento dos socios do club, tres banheiros e dependencias sanitarias. Dá accesso deste pavimento ao terraço uma escada de ferro em espiral.

As divisões internas de todo o edificio são construidas de cimento armado bem como os tectos, que na sua maioria são ornamentados a gesso, caracterizando esta ornamentação de custosa arte os diversos misteres a que foi destinado cada compartimento.

Terraço — Abrange toda a area do edificio, é construido sobre uma cobertura de ferro e cimento armado, por um processo especial de empermeabilização, tendo no angulo um artistico torreão, onde se acha installada uma sala de recreio e no outro extremo ao lado da rua de Santa Luzia, acha-se uma guarita de ferro e vidros com as cores do pavilhão nacional encimando o elevador e a escada em espiral. Todo o edificio é protegido por um pára-raio do systema Universal, por meio de fitas metalicas de descarga, em numero de quatro. O edificio é dotado de duas installações: uma electrica interna e externamente, tendo profusão de lampadas e apparelhos dos quaes alguns de custoso preço e arte e muitos ventiladores. Este serviço foi confiado pelos constructores Poley & Ferreira a casa Pára-Raio Universal, de propriedade do engenheiro-electricista Sr. Virio Luppi, que se houve com todo o esmero, não só nesta parte, como tambem na installação do elevador systema privilegiado da fabrica Marine Engine and Machine & C., de Nova York, igualmente a seu cargo; a outra de gaz, em apparelhos mixtos, servindo igualmente em todos os aposentos, foi entregue pelos constructores ao habil gazista Eugenio de Castro. As pinturas e decorações a oleo, devidas ao pincel do grande e assás conhecido artista Francisco P. Colono, são em estylos varios, sendo as melhores combinações as do salão de honra, que são tiradas do escudo brazileiro, e a da escadaria nobre, no bello estylo pompeano, notando-se ahi diversos medalhões e trophéos artisticamente trabalhados.

Todo o mobiliario do club é de confecção artistica e foi fabricado na casa Leandro Martins & C., que se encarregou tambem de toda a ornamentação referente a tapeçaria, cortinas, sanefas, etc.

Do mobiliario destacam-se os dos salões de sessões, nobre e gabinete do presidente, todos de estylo a Luiz XVI, de imbuyá, sendo os das demais dependencias de peroba escura.

As janelas e portas dos salões de honra e do das sessões são guarnecidas de sanefas, cortinas e reposteiros de tecidos de seda, de escolhidos desenhos.

Desde a escada que dá accesso aos pavimentos superiores e salões foi estendido rico tapete.

O bello edificio do club deve apresentar á noite feerico aspecto com a sua profusa e artistica illuminação electrica.

Por todas as dependencias foram espalhadas centenas de lampadas de arco e incandescentes.

No torreão do edificio foi collocado um grande foco electrico de extraordinario poder illuminativo.

Toda a ornamentação do edificio é feita a flores naturaes, tendo desse trabalho se encarregado a casa de Mme. Rosenvald.

A ornamentação abrangerá todas as dependencias, inclusive o terraço, sendo empregadas sómente rosas, camelias, cravos e chrysanthemos que serão distribuidos em caprichosos desenhos desde a entrada principal.

Os "carnets" do baile são bastante artisticos, tendo numa das faces a fachada do club. Cada um delles será acompanhado de lindissima camelia natural.

A FESTA

O programma da festa foi organizado com o maior carinho pela commissão organizadora.

Elle será assim executado: das 8 1|2 ás 9 1|2 horas noite, recepção; das 9 1|2 ás 10, sessão solemne, sendo orador official o coronel Lauro Sodré, 1º vice-presidente; das 10 ás 11, concerto vocal e instrumental, tomando parte em alguns numeros o insigne maestro Arthur Napoleão. No concerto tomarão parte tambem: Mme. Verney Campello e os Srs. Humberto Milano, Eurico Costa e Darrigue Faro. Os acompanhamentos serão feitos pelo professor Faustino Guimarães.

Após o concerto terá logar o baile, dansando-se em varios salões.

Para esse baile a directoria do club contratou uma orchestra de 22 professores, sob a regencia do maestro José Hygino.

Além do profuso serviço volante nos salões, será, no salão dos jogos, servida lauta ceia em "petites-tables".

A festa será honrada com a presença do Sr. presidente da Republica, ministerio, Senado, Camara, etc.

A guarda de honra do Sr. presidente da Republica será dada pelo 52º batalhão de caçadores.

A entrada do edificio tocarão duas bandas de musica, uma do exercito e a de infanteria de marinha, cedida gentilmente pelo capitão de fragata Marques da Rocha.

O uniforme para os militares é o de gala e para os civis traje de rigor.

O prestimoso presidente da caixa beneficente do club, o tenente-coronel Thomaz Cavalcanti, offereceu ao club o pavilhão nacional, de sete pannos, que será hoje solemnemente inaugurado no mastro social e um artistico estandarte de seda, bordado por sua Exma. esposa.

A actual directoria do club é a seguinte:

Presidente, general José Caetano de Faria; 1º vice-presidente, coronel Lauro Sodré; 2º vice-presidente, coronel Luiz Barbedo; secretario, capitão Liberato Bittencourt; thesoureiro, capitão Ticiano Doemon, e bibliothecario, capitão Tertuliano Potyguara.

As commissões estão assim constituidas:

De convites, capitão de fragata Marques da Rocha, tenente-coronel Francisco Flarys e 1º tenente Oswaldo Costa;

De ornamentação, major José Candido Rodrigues, capitão Antenor Santa Cruz e tenente Raul de Faria;

De concerto, capitão Ticiano Doemon, 1º tenente Raul Emilio e tenente Leopoldo Campos;

De "buffet", tenente-coronel Francisco Flarys, capitão Antenor Santa Cruz e tenente Leopoldo Campos;

De recepção, major Augusto Gonçalves, capitão Potyguara, tenentes Oswaldo Costa, Raul de Faria, Ibanez Cardoso, Farias Junior, Elias Lopes, Ewbank da Camara, Milton de Freitas, Campello, Motta Pacheco, Leopoldo Campos, Espinola do Nascimento, Cassiandro Wernes, Renato Abreu, Mascarenhas de Moraes, Dalmiro Borges de Barros, Silvestre Gomes Coelho, Tiburcio Cavalcanti e Miguel S. de Moraes.

A installação de luz e força é do systema triphasico 200|220 V. e 110 respectivamente.

Consta de um elevador com capacidade para seis pessoas, desenvolvendo uma velocidade de 120 pés por minuto, é do fabricante Marine Engine and Machine C. J., de Nova York, typo parafuso sem fim e manivela; serve a quatro pavimentos, inclusive o terraço em um total de 23 metros.

A installação de luz consta, nos diversos pavimentos, além da installação de gaz, pois a installação de luz é mixta, de 250 lampadas de 25 velas, typo commum; 210 de 23, 34 de 50 e 90 de cinco, todas do mesmo typo Edison, ou filamento de carvão; 420 ditas de 50 velas, typo economico de um watt. por vela; 14 lampadas de arco exteriores, systema Soleil, de 10 ampéres, 110 watts; duas em serie, sustentadas por elegantes braços de ferro fundido; uma dita de 10 ampéres, 110 watts, em derivação, e uma dita de seis ampéres, 110 watts., arco fechado.

As de systema Soleil têm uma durabilidade de carvão de 12 horas e a sua derivação é de 120.

A sua distribuição consta de nove quadros do systema Frusubull, sendo um geral, com quatro circuitos triphasicos e seis monophasicos; tres ditos de 12 circuitos monophasicos, cinco de seis e um de quatro.

Todos os quadros de seis circuitos servem os armazens, no andar terreo, os de 12, os pavimentos do primeiro e segundo, e o de quatro o ultimo andar.

Foi feita pela casa Ao Pára-Raio Universal, sob a direcção technica do engenheiro Virio Luppi. Toda a installação de luz tem uma potencia de 78.400 watts.

A herma de Correia de Almeida. Noticia á *Folha*, de Barbacena, que já se acha prompto em Paris o busto do illustre satyrico padre Correia de Almeida, natural daquella cidade, busto que vai ser erigido sobre uma herma, em uma das praças da sua terra natal.

Esse trabalho, feito por ordem do Dr. Olyntho de Magalhães, nosso ministro em Berna e conterraneo do saudoso poeta, e a suas exclusivas expensas, é trabalho do eximio esculptor Charpentier. O busto e a herma respectivos são offerecidos pelo Dr. Olyntho de Magalhães á cidade de Barbacena, que o inaugurará dentro em breve, com brilhantes festas.

Nessa solemnidade será orador official o magnifico manejador da prosa e do verso Dr. Augusto de Lima, redactor-chefe do *Diario de Minas* e membro da Academia Brazileira de Letras.

FRONTÃO NITHEROY — HOJE, partido em 20 pontos, sob a direcção do ex-pelotari Ruiz, Gogorza e Hermenegildo contra Martin e Solozabal.

Funcciona cinco dias por semana.

Acaba de ser organizado em Londres importante syndicato para explorar a producção da borracha de maniçoba no florescente municipio do Pará, em Minas Geraes, desenvolvendo o plantio da preciosa arvore, já existente em grandes proporções naquella localidade. Ao que nos informam, o municipio do Pará possue já largas plantações de maniçoba em franco desenvolvimento, com a idade de nove annos.

O syndicato denominar-se-ha Lagoa Rubber Plantation e tem o capital de cincoenta mil libras, dividido em acções de dois shilings cada uma.

A cidade do Pará, situada na zona central do Estado, no valle do rio Paraopeba, e séde de uma das mais florescentes circumscripções do Estado de Minas, possue industrias muito adiantadas, entre as quaes uma fabrica de moveis, com o capital de 350:000$, e cuja installação de energia electrica fornece força para a illuminação da cidade. Vai ser ligada agora á Estrada de Ferro Oeste de Minas por um ramal, no trecho que vai de Bello Horizonte a Henrique Galvão.

E' facil ver a importancia para aquelle municipio, cujo progresso tem sido feito sem auxilio do Estado, da industria que acaba de se fundar.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 67

Presidente: João Ribeiro de Oliveira e Souza.

Director: Agenor Barbosa.

Banco de depositos e descontos

Faz todas as operações bancarias.

Tabella de deposito

Conta corrente de movimento		3 %
Letras a premio	3 mezes	4 %
	6 mezes	5 %
	9 mezes	6 %
	12 mezes	7 %
	24 mezes	7 1/2 %

As obras do ramal de Ouro Preto. Está em vesperas de ser decidido o importante pleito referente ás obras extraordinarias, feitas no ramal ferreo de Ouro Preto, no periodo de sua construcção, isto ha mais de 20 annos.

Tendo os empreiteiros intentado agora uma acção judicial para lhes ser pago aquillo a que têm direito, pelo accrescimo de serviço extra-contrato, como sejam obras de pedra, trabalhos de terra, mudança de locação e outros, o juiz do feito ordenou uma vistoria nas obras e o juiz seccional do Estado de Minas, desembargador Carlos Ottoni, em uma audiencia realizada na cidade de Ouro Preto, a 6 de junho deste anno, inquiriu varias testemunhas e juramentou os peritos.

Estes peritos, no dia 8 do corrente, em audiencia daquelle juizo seccional, apresentaram o seu laudo, o qual computa o excesso de obras a pagar aos empreiteiros em reis 596:005$413.

TELEGRAMMAS

EXTERIOR

LISBOA, 13.

O ministro das obras publicas vai nomear brevemente uma commissão encarregada de reformar a legislação em vigor de protecção ao trabalho nacional e de estudar um projecto de garantias aos operarios.

LISBOA, 13.

Os tripulantes do lúgar *Mindello* revoltaram-se recusando-se a cumprir o seu contrato. Vinte e sete delles foram recolhidos á cadeia.

—Considera-se terminada a questão Hinton com a matricula das fabricas de assucar.

Dizem que se sobrevier algum incidente, esse será de pequena importancia e sem consequencias.

LISBOA, 13.

Foi julgada hoje a querela movida contra o Sr. França Borges, director-proprietario do jornal republicano o *Mundo*, por ter este jornal publicado alguns artigos, considerados offensivos á pessoa do rei.

O Sr. França Borges foi condemnado a cinco mezes de prisão, vinte dias de multa e ao pagamento das custas do processo.

O réo appellou da sentença e prestou fiança.

LISBOA, 13.

O grande tribuno e distinctissimo advogado Dr. Alexandre Braga, defendendo hoje o Sr. França Borges, director do *Mundo*, foi pelo juiz chamado tres vezes á ordem. O Dr. Alexandre Braga protestou, dizendo que a defesa de um réo, qualquer que elle seja, sómente é nobre e alevantada quando é livre. Em seguida abandonou a audiencia.

O juiz autuou-o.

O Dr. Alexandre Braga, um dos deputados republicanos que terminaram o seu exercicio pela dissolução das côrtes portuguezas, é, incontestavelmente, o maior tribuno, o primeiro orador que, nos tempos presentes, ha em Portugal.

Defendendo o director do jornal mais avançado de Lisboa, o Dr. Alexandre Braga, dado o seu temperamento e a situação anormal da politica do seu paiz, é certo que transformou a audiencia em authentico comicio republicano, conforme o seu costume em igualdade de circumstancias.

D'ahi, a intervenção do juiz.

MADRID, 13.

O general Weyler, capitão-general da Catalunha, telegraphou ao governo, assegurando que são absolutamente injustificados os receios de um proximo levantamento popular naquella provincia.

O governo tambem não acredita que os expatriados levem adiante as suas ameaças, mas trata de se prevenir contra qualquer eventualidade.

VALENCIA, 13.

Noticiam os jornaes que estão promptos a marchar á primeira voz para a Catalunha alguns regimentos de infanteria e cavallaria e 8ª bateria de artilheria montada. Este facto parece demonstrar que se receia algo de grave naquella provincia da Hespanha.

PARIS, 13.

Os soberanos da Belgica, ao regressarem de Versalhes, visitaram o Museu do Petit Palais e á tarde offereceram um banquete ao presidente da Republica no palacete da legação.

Depois do banquete os soberanos foram assistir ao espectaculo de gala na Opera.

PARIS, 13.

As aguas do Sena estão baixando rapidamente.

PARIS, 13.

O aviador Champel fez hoje um vôo no seu aeroplano, de Juvisy a Sartrouville, passando por sobre Paris a uma altura de 400 metros.

O Dr. Renard foi tambem em dirigivel de Teaux a Issy-les-Moulineaux, constituindo essa viagem um verdadeiro successo.

PARIS, 13.

Mlle. Bourette, que ha tempo envenenou o tenor Godart, foi hoje julgada e condemnada a trabalhos forçados perpetuos e ao pagamento de uma indemnização de 100.000 francos á viuva do tenor.

PARIS, 13.

Os soberanos da Belgica, acompanhados do presidente da Republica e de Mme. Fallières, visitaram hoje de tarde o palacio de Versalhes.

PARIS, 13.

Os cantoneiros das estradas que saem de Paris para as provincias do norte e do éste, preparam-se para se declarar em greve.

PARIS, 13.

Segundo uma versão do *Figaro* pensa-se na nomeação do Sr. Revoil para director do Banco Ottomano de Constantinopla, se os accionistas inglezes a approvarem. O actual director pediu demissão por necessitar de repouso.

PARIS, 13.

No banquete em honra dos soberanos da Belgica, o Sr. Fallières, presidente da Republica, fez o primeiro brinde, felicitando-se pela cordialidade das relações existentes entre a França e a Belgica, applaudindo os esforços feitos pela França para dignamente se fazer representar na exposição de Bruxellas e terminando por beber á saude de suas magestades e á prosperidade da Belgica.

A este brinde respondeu o rei Alberto, agradecendo a recepção que lhe era feita em Paris, constatando que os belgas têm muitas razões para amar a França, dizendo que estava seguro de interpretar os sentimentos dos seus concidadãos, desejando que as relações entre os dois paizes se tornem ainda mais estreitas e concluindo por brindar pela saude do presidente Fallières e pela prosperidade da Nação Franceza.

Depois do banquete houve concerto, que durou uma parte da noite, e a que tambem assistiram os soberanos.

BRUXELLAS, 13.

A commissão brazileira da exposição offereceu hoje uma festa em honra do ministro das obras publicas, Sr. Delbecke, no pavilhão brazileiro da exposição. Ao festival compareceu a sociedade selecta desta capital, havendo sempre grande animação.

LONDRES, 13.

A Camara dos Communs approvou hoje por 299 votos contra 190, em segunda leitura, a proposta de lei Sassoon, tornando obrigatorio o estabelecimento de telegrapho sem fio a bordo de todos os vapores de passageiros.

BERLIM, 13.

Não é verdade que a Allemanha tenha assumido, como pretendem jornaes inglezes, attitude contraria aos Estados Unidos em questões relativas á America Central e America do Sul, nem tampouco que tenha feito declarações que possam ser interpretadas como hostis áquelle paiz.

O unico acto do governo allemão nesse assumpto é o que consta da declaração de 7 do corrente, feita pela chancellaria de Berlim, em resposta a telegrammas recebidos de Washington, de que a Allemanha se recusava a reconhecer aos Estados Unidos o direito de controlar as relações diplomaticas da Allemanha com os demais paizes americanos, em geral, e especialmente com a Nicaragua.

COLONIA, 13.

O dirigivel *Erbsloeb* viajava hoje a grande altitude, quando repentinamente se precipitou em terra, perto de Patscheid. Morreram no desastre cinco pessoas.

COLONIA, 13.

Entre os mortos do desastre do dirigivel *Erbsloch*, occorrido hoje de manhã perto de Patscheid, está o inventor do dirigivel, Dr. Oskar Erbsloch.

INNSBRUCK, 13.

Ao norte do Tyrol sentiu-se esta tarde fortissimo tremor de terra.

Ignora-se ainda se houve victimas.

BUDAPEST, 13.

Respondendo hoje na Camara Baixa a uma interpellação, o presidente do conselho de ministros defendeu o governo por ter autorizado o arcebispo de Kalocsa a communicar ao clero da sua archidiocese e incyclica papal sobre S. Carlos Borromeo, mas declarou que a publicação da incyclica não tinha sido autorizada.

ROMA, 13.

Telegrapham de Bologna que o conselho provincial approvou hoje, no meio de calorosos applausos, a convenção com o governo para dar maior desenvolvimento á Universidade daquella cidade.

As despezas com esses melhoramentos estão calculadas em seis milhões e duzentas mil liras.

ROMA, 13.

O syndicato dos empregados nas estradas de ferro do Estado esteve hoje reunido em Milão, para protestar contra a demora da execução das medidas ha tempo approvadas pelo Parlamento, em favor da classe.

Nessa reunião foi approvada uma ordem do dia, convidando todos os syndicatos a estarem promptos para a greve logo ás primeiras ordens do conselho geral.

—No valle de Ofanto e em Avellino foram sentidos hoje fortes tremores de terra.

ROMA, 13

O rei Victor Manoel partirá esta tarde para Racconigi.

ROMA, 13.

O governo pediu aos Estados Unidos a extradicção do assassino Charlton, que se homisiou naquelle paiz e sobre cuja integridade das faculdades mentaes se têm levantado duvidas. O governo de Washington resolveu esperar a chegada do *dossier* respeitante ao extraditando, para então resolver definitivamente sobre a legalidade ou illegalidade do pedido. Esses documentos devem chegar proximamente a Washington.

CONSTANTINOPLA, 13.

Os governos da Inglaterra e da Russia, respondendo á ultima nota da Sublime Porta, declaram que o facto da Grecia ter aconselhado aos cretenses que seguissem as recommendações das potencias, não constitue de fórma nenhuma uma intervenção nos negocios internos da ilha.

LA PAZ, 13.

O general Pando foi eleito presidente do Club La Paz.

SANTIAGO, 13.

O presidente Montt parte para a Europa, via Panamá, embarcando no porto de Colon para Nova York e d'ahi ao seu destino.

—Ha projecto em adiar-se a festa do centenario para 1911.

—A crise do gabinete continúa, nada havendo resolvido.

—Esbofetearam-se os intendentes Florencio Vergara e Juan Galte, constando que se baterão em duelo.

BUENOS AIRES, 13.

Têm sido muito apreciados os trabalhos de maxima importancia apresentados no congresso scientifico, pela sua originalidade.

O Sr. Ruy Castro leu uma memoria sobre os indios antropophagos do Amazonas.

—Em visita ao Rio de Janeiro partem pelo *Konig Friedrich* as familias Sanchez, Viamonte, Vieira, Fuost, Chapiola, Pinedo, Malavar, Izcurra, Lynch e Acevedo.

—Devem aqui chegar brevemente o vice-almirante italiano Dibrocchetti e esposa.

—Os alumnos da Universidade preparam esplendida recepção ao professor Ferri.

ASSUMPÇÃO, 13.

Diz-se que a Argentina trata de apressar o protocollo sobre a questão de limites que tem com o Paraguay.

—O Sr. José Ortiz foi nomeado ministro da fazenda.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 13.

Por decreto de hoje foram convocadas as tropas da primeira linha, que têm de formar na grande revista militar, que se realizará aqui no dia 6 de agosto proximo, anniversario da proclamação da independencia.

LA PAZ, 13.

Todos os jornaes mostram-se indignados com as manifestações hostis feitas no Perú aos viajantes bolivianos.

Alguns viajantes queixam-se de desacatos e de perseguições das autoridades peruanas.

LIMA, 13.

O ministro dos Estados Unidos e os encarregados de negocios do Brazil e da Argentina nesta capital, na longa conferencia que tiveram hontem com o Sr. Meliton Porras, ministro das relações exteriores, expuzeram-lhe as queixas do governo do Equador a respeito do Perú manter bloqueado o rio Aguarico, prohibindo por ali as transacções commerciaes.

O ministro das relações exteriores respondeu que o governo peruano tomara essa medida ha tres mezes, e quando mais melindrosas eram as relações com o Equador; agora, porém, aceita a mediação das tres potencias e estando bem encaminhadas as negociações para a solução definitiva da questão de limites, o Perú mandaria retirar immediatamente as tropas que tinha naquella região.

SANTIAGO, 13.

A empreza Bernstein Successores ganhou a acção judicial que intentou contra o governo chileno para haver deste a quantia de 200.000 libras esterlinas por liquidação de diversas sommas devidas pela construcção de varios trechos de estradas de ferro nacionaes.

SANTIAGO, 13.

O governo resolveu concorrer á exposição internacional que se realiza em Turim.

SANTIAGO, 13.

Os banqueiros Rotschilds telegrapharam ao consul inglez nesta capital adherindo á sua iniciativa para que a colonia ingleza residente no Chile levante, em setembro, um arco monumental, commemorativo do primeiro centenario da independencia chilena.

SANTIAGO, 13.

O presidente da Republica, Sr. Pedro Montt, adiou para sabbado proximo a sua partida para a Europa, onde vai tratar da sua saude.

SANTIAGO, 13.

A situação politica continúa na mesma. O Sr. Fernandez Albano, presidente interino da Republica, prosegue em negociações para a organização definitiva do ministerio, constando que tirará os novos ministros de todos os partidos politicos com representação no Congresso.

SANTIAGO, 13.

Já se sabe que a Italia enviará aqui em setembro, no caracter de embaixador, em missão especial, o marquez de Borzaretti, para represental-a nas festas commemorativas do centenario da independencia chilena.

SANTIAGO, 13.

Começaram as obras de construcção da estrada de ferro de S. Felippe a Putaendo.

SANTIAGO, 13.

Os membros do corpo diplomatico foram hoje recebidos pelo Sr. Pedro Montt, presidente da Republica, e de quem se foram despedir por ter o chefe de Estado de partir para a Europa por estes dias.

SANTIAGO, 13.

Foi contratado o capitão von Kiresling, do exercito allemão, para vir em missão dirigir um curso especial de tactica militar aos officiaes superiores do exercito chileno.

SANTIAGO, 13.

A Municipalidade de Los Andes tomou a iniciativa de erigir um monumento commemorativo da batalha de Chacabuco, da qual sairam victoriosas as tropas chilenas, durante as guerras da independencia.

BUENOS AIRES, 13.

Na sua assembléa geral realizada hontem, o Jockey Club resolveu adquirir por 5.250.000 pesos, papel, o terreno pertencente á cervejaria Pilsen, afim de construir ali o palacio para a sua séde.

BUENOS AIRES, 13.

A exportação de cereaes, durante o primeiro semestre deste anno, attingiu ás seguintes cifras: 1.225.000 toneladas de trigo; 490.000 toneladas de milho; 569.000 toneladas de linho, e 256.000 toneladas de aveia.

BUENOS AIRES, 13.

Consta em diversos circulos politicos e diplomaticos, segundo informa *L'Argentina*, que o barão do Rio Branco visitará Montevidéo nos primeiros mezes do proximo anno.

BUENOS AIRES, 13.

O Sr. Pierre Baudin, embaixador da França ás festas do centenario da independencia, e que ainda aqui se encontra, visitou de tarde a Faculdade de Direito desta capital, tendo sido alvo de enthusiasticas manifestações por parte dos estudantes.

BUENOS AIRES, 13.

O ministro das obras publicas estuda o projecto de uma nova estrada de ferro entre Comodoro e Rivadavia e a lagoa Buenos Aires, na Patagonia.

BUENOS AIRES, 13.

O Sr. Carlos Sherril, ministro dos Estados Unidos nesta capital, recepcionará no proximo sabbado os delegados estrangeiros ao congresso internacional dos estudantes, actualmente aqui reunido.

BUENOS AIRES, 13.

La Razon, em telegramma de Corrientes, informa que uma lancha do serviço fiscal argentino, que passava em frente á cidade paraguaya de Humaytá, foi alvejada por diversos tiros de espingarda, tendo ficado ferido um marinheiro.

La Razon pede ao governo que tome providencias a este respeito, pois já é o segundo caso que se dá no corrente mez naquellas paragens.

MONTEVIDEO, 13

Desmente-se que o deputado Manini Rios parta em breve para a Europa, afim de conferenciar com o Sr. Battle y Ordoñez, candidato do partido *colorado* á presidencia da Republica, e que actualmente se encontra na Italia.

O Sr. Battle y Ordoñez deverá embarcar até fins do corrente mez, em Genova, com destino a esta capital. Os principaes chefes do partido *colorado*, entre os quaes o Sr. Manini Rios, irão ao Rio de Janeiro esperar o Sr. Battle y Ordoñez, acompanhando-o então desde essa capital até aqui.

MONTEVIDEO, 13.

Regressando a esta capital, o Sr. Antonio Bachini, ministro das relações exteriores, actualmente em gozo de licença na Europa, o Sr. Emilio Barbaroux, ministro interino da mesma pasta, partirá para Santiago, no caracter de embaixador em missão especial, para representar o Uruguay nas festas commemorativas do centenario da independencia chilena.

O Sr. Bachini é esperado aqui até meados de agosto proximo.

MONTEVIDÉO, 13.

Vai ser encarregado o engenheiro Suburn de dirigir os trabalhos de construcção do dique secco.

MONTEVIDÉO, 13.

E' aqui esperado brevemente o Sr. Morgan, ministro dos Estados Unidos junto aos governos do Uruguay e Paraguay, e que foi a Assumpção entregar as suas credenciaes.

MONTEVIDÉO, 13.

Consta que vai ser encarregado o esculptor Ferrari de fazer a estatua que vai ser levantada aqui em honra de Garibaldi.

MONTEVIDÉO, 13.

Foi assignado hoje o contrato definitivo com lord Grinsthorpe, concessionario das obras do porto desta capital, para a construcção do trecho do cáes da rampa sul.

(Agencia Americana.)

INTERIOR

BELEM, 13.

Foram iniciadas as obras de demolição do quartel do antigo 4º de artilheria, onde será iniciado o quartel da inspecção militar.

BAHIA, 13.

Foi nomeado promotor publico da capital o bacharel Hermogenes Viana.

— Hoje, seu anniversario natalicio, o deputado Pacheco de Oliveira, redactor do *Bahia*, foi muito felicitado.

— Falleceu o professor jubilado Olympio Lopes Pontes.

— O Sr. José Rozendo da Silva pediu á Camara dos Deputados concessão para construir uma estrada de ferro de Jequié a Malhada.

— O engenheiro Olympio Chermont conferenciou com a directoria da Associação Commercial sobre a actual situação das estradas de ferro do Estado.

— Contra os votos dos deputados democratas, a Camara approvou, em 3ª discussão, o projecto de reforma eleitoral, iniciado no Senado, devolvendo-o a esta casa do Congresso, devido a emendas em pontos capitaes, não formuladas pelos democratas propositalmente, porquanto não quizeram assumir responsabilidade na elaboração da lei, que julgaram de occasião, defeituosa e infringente de dispositivos da Constituição.

— Falleceu o Sr. Antonio Dantas Amorim, pai de D. Laura Amorim Ozorio, residente no Rio de Janeiro.

— Em reunião de proprietarios, hoje, na Associação Commercial, sob a presidencia do Dr. Octaviano Moniz, expoz o Dr. Guerreiro de Castro o resultado dos trabalhos da delegação enviada ao governador, que disse applaudir o movimento da classe, fundando a Sociedade Defensora da Propriedade, mas aconselhou recurso ao poder judiciario, competente para resolver sobre a inconstitucionalidade do imposto sobre a renda de predios.

O Dr. Octaviano Moniz leu o manifesto que a directoria da Defensora vai dirigir á classe em todo o Estado, sendo ao terminar saudado com palmas.

O manifesto demonstra a inconstitucionalidade do imposto e aconselha a resistencia pacifica, dentro da lei, confiante a classe na magistratura bahiana.

— O commandante e o estado-maior do cruzador hespanhol *Emperador Carlos V*, acompanhados do consul, visitaram as autoridades civis e militares, sendo recebidos com as honras devidas.

O cruzador segue para Cadiz amanhã.

CAMPOS, 13.

Seguem amanhã para os trabalhos da Assembléa do Estado os deputados eleitos João Guimarães, vice-presidente eleito, e Ramiro Braga, e tambem o deputado federal Pereira Nunes. O resultado conhecido pela victoria da chapa Botelho causou grande enthusiasmo.

S. PAULO, 13.

Realiza-se amanhã, com as formalidades do estylo, a installação solemne do Congresso estadoal, sendo lida a mensagem presidencial.

—O governo forneceu armamentos á commissão de discriminação das terras devolutas de Paranapanema para a sua defesa contra os ataques dos indios.

—A companhia Augusto Rosa estreará no theatro S. José no dia 2 de agosto proximo.

—A Municipalidade de Campinas tem recebido varias propostas de capitalistas estrangeiros para o emprestimo de 6.000:000$000.

—Promette excepcional brilho o festival a realizar-se amanhã, no parque Antarctica, commemorando a data de 14 de julho.

A' noite haverá espectaculo de gala no theatro S. José.

—O agente commercial do governo da Noruega visitou a fazenda Campinas.

CORITIBA, 13.

A recepção hontem feita ao Sr. Romario Martins, pelo seu regresso dahi, revestiu-se de imponencia.

A gare achava-se repleta de povo, notando-se representantes do alto mundo official, politicos, jornalistas e o Comité Central de Limites incorporado.

Tocou a banda de musica do corpo de segurança.

Hoje, durante todo o dia, o Sr. Romario Martins foi muito cumprimentado.

— Foram hontem encontrados em um movel vendido em leilão, pertencente á Pensão Central, onze processos de notas falsas, sendo sete findos e os restantes em andamento no juizo federal.

PORTO ALEGRE, 13.

A directoria da companhia Força e Luz proporá no sabbado, á assembléa geral, o alvitre de elevar o capital a 7.600 contos e emittir 22.000 acções de 200$ cada uma, para resgatar toda a divida, ou elevar o capital a 50.000 contos, emittindo 90 mil acções de 200$, resgatando os titulos chirographarios, ficando a divida constituida por *debentures*.

— A brigada militar fará amanhã uma grande formatura.

— Falleceu em Alegrete o fazendeiro Bartholomeu de Assis Brazil.

(Serviço do *Paiz*.)

PARA', 13.

Foi publicada uma estatistica respeitante á borracha. Della extraio o seguinte:

A safra da borracha no anno agricola de 1909 a 1910 attingiu a 39.087.984 kilos, que foram embarcados nas praças de Belém, Manáos, Itacoatiara e Iquitos, sendo 17.216.065 kilos para a America e 21.871.928 kilos para a Europa.

As praças de Pará e Manáos exportaram 36.448.122, a de Iquitos exportou 2.491.701 kilos e a de Itacoatiara 148.161 kilos. Belém embarcou 19.239.848 kilos, dos quaes 10.760.994 para a Europa e 8.478.854 para a America.

A entrada da borracha no periodo acima referido foi de 39.243.000 kilos, assim distribuidos; caucho, 7.207.996, ilhas e Cametá 8.857.249, Itaituba 1.085.732, Madeira 1.319.686, Juruá 1.287.676, Purús 3.973.845, Iquitos e Javary 1.440.487, Manáos, directamente, 13.970.294.

—Chegaram da Inglaterra os novos vapores *Rio Yaco* e *Alto Purús*, destinados á navegação da Amazonia. São barcos dotados de todos os modernos melhoramentos, inclusive illuminação a electricidade. O primeiro tem 145 pés de comprimento, 12,5 de largura e 8 3|4 de pontal; o segundo mede 100 pés de comprimento, 23 de largura e 12,5 de pontal.

PARA', 13.

Deram excellentes resultados as experiencias feitas com uma machina para defumar a borracha, inventada pelo Sr. Vianna Coutinho.

PARA', 13.

O capitão de fragata Altino Correia, commandante da flotilha do Amazonas, partirá no sabbado proximo, a bordo do cruzador *Republica*, para Manáos, onde é a séde do seu commando.

PARA', 13.

Ha cinco dias desappareceu o industrial Antonio Mesquita, proprietario da alfaitaria da praça Justo Chermont.

PARA', 13.

Principiou hoje o arrazamento do antigo quartel do 4º regimento de artilheria.

No local será construido o novo quartel general da 2ª inspecção militar.

— Realizou-se hoje a *vernissage* da exposição do pintor Theodoro Braga, instalada no theatro da Paz.

— Dizem de Cametá que andando ali a caçar Mano Pinto e João Machado, o primeiro matou o segundo, por o ter confundido com uma peça de caça.

— Foi assignado o contrato com o Sr. Alipio Silva, para a construcção de uma estrada de rodagem, partindo do logar de Arapary, municipio de Alemquer, e indo até Colonia.

PARAHYBA, 13.

Sumetteu-se hoje a uma melindrosa operação, que consistiu na ablação de um tumor maligno, existente na região lateral direita do pescoço, o Dr. Pereira Pacheco, chefe da repartição de secção de agricultura deste Estado.

Foi operador o cirurgião Dr. Joaquim Herdman, assistido pela maior parte dos medicos desta capital, sendo feliz o resultado.

RECIFE, 13.

O *Jornal de Pernambuco* contesta o telegramma que mandei ante-hontem, acerca das eleições municipaes. A essa contestação opponho a affirmação categorica de que tudo quanto disse é a expressão exacta da verdade. De resto, as ultimas noticias recebidas do interior do Estado dizem que a opposição não conseguiu fazer eleger um só conselheiro, mas apenas alguns supplentes, em muito poucos municipios.

BAHIA, 13.

Passando hoje o anniversario da morte do humanitario clinico Dr. Alfredo Barros, os seus amigos mandaram celebrar missas, que foram muito concorridas.

—O *Diario da Bahia* publica um artigo censurando o projecto de reforma sanitaria.

VICTORIA, 13.

Os jornaes commentam o caso de terem sido applicados barbaros castigos a um alumno da escola de aprendizes artifices e pedem que sejam dadas providencias por quem de direito, afim de que o facto se não repita.

—Foram nomeadas commissões para angariação de donativos para a subscripção aberta pela Liga Maritima Brazileira, destinada á construcção de um novo "dreadnought" *Riachuelo*.

BELLO HORIZONTE, 13.

O presidente do Estado, Dr. Wenceslão Braz, acompanhado dos Drs. Juscelino Barbosa, secretario das finanças; Benjamin Brandão, prefeito, e Carlos Prates, director da agricultura, foi hoje visitar a fazenda da Gamelleira, assistindo ás experiencias de arados de novo modelo, offerecidos por um industrial dessa capital.

—O deputado Dr. Garibaldi Mello foi hoje visitar o presidente do Estado, renovando-lhe os protestos de solidariedade politica da Assembléa Legislativa.

CAMPINAS, 13.

A Camara Municipal recebeu varias propostas de capitalistas nacionaes e estrangeiros para a realização do emprestimo de seis mil contos de réis.

S. PAULO, 13.

Communicam de Mineiros que o jury absolveu João Gonçalves Silva, que assassinou o pai em maio passado proximo.

— Foi lido na Camara o parecer da commissão respectiva, depurando o candidato hermista Sr. Raphael Sampaio.

— Parte na proxima sexta-feira para essa capital o Sr. João Baptista Cardoso, administrador dos correios deste Estado.

S. PAULO, 13.

Realizaram-se no parque da Antartica os ensaios de um grande *carroussel* militar.

— As festas de amanhã, commemorando a gloriosa data de 14 de julho, promettem ser brilhantissimas.

Entre outras diversões, realizar-se-ha um baile no Cercle Français.

S. PAULO, 13.

O indio Marcellino Rufino, do aldeamento de Barra Grande, parte brevemente para essa capital, com a intenção de solicitar do Sr. ministro da agricultura auxilio em favor do aldeamento, que é situado no Estado do Paraná.

PORTO ALEGRE, 13.

Commemorando a data que passa amanhã, realizar-se-ha uma parada militar, em que tomarão parte a brigada policial e os alumnos dos gymnasios Anchieta e Julio de Castilhos.

Terminada a parada, as forças desfilarão perante o palacio do governo.

— Deve apparecer brevemente um novo jornal, que se intitulará *Correio da Tarde*.

— Communicam de Alegrete que falleceu ali o Sr. Bartholomeu Assis Brazil.

— O visconde de Ribeiro Magalhães, opulento capitalista e vice-consul de Portugal, vai montar no municipio de Bagé uma grande fabrica de lacticinios.

A actriz Clara della Guardia teve hontem um verdadeiro triumpho com a representação da *Phedra*.

Ao terminar o segundo acto, foi literalmente coberta de flores e, terminado o espectaculo, muitas pessoas a acompanharam á casa, com uma banda de musica e por entre calorosas acclamações.

Será inaugurada hoje a illuminação, por electricidade, da rua Conde de Bomfim.

Tendo a directoria de obras e viação municipal examinado que o prazo concedido por contrato ao Sr. Joaquim Mourão, para as obras do Instituto Profissional Feminino já expirou, resolveu por isso approvar o *memorandum* apresentado a respeito pelo engenheiro da directoria Alvarenga Peixoto, e infligir áquelle contratante as penas seguintes: reduzir o pagamento final da empreitada de 286:200$ a 242:000$ e descontar-lhe 100$ diarios a começar de 20 do mez de junho ultimo até a entrega definitiva das obras.

Essas medidas de rigor contra um empreiteiro não são agora applicadas pela primeira vez, ha pouco tempo fez-se o mesmo com o empreiteiro das obras do Instituto Profissional Masculino.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes, ou por carta. Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar—Rio.

O deputado Dunshee de Abranches recebeu um officio dos Srs. Gastão G. de Mello e Silva, José Pereira Dantas e Arthur Antonio Bastos, distinctos guardas da Alfandega da Bahia, incumbindo-o, em nome dos seus collegas daquella repartição, de entregar ao deputado Honorio Gurgel um artistico cartão de prata encerrado em bello estojo de veludo verde, como prova de seu reconhecimento pelos serviços prestados por este representante da Nação em favor da classe a que pertencem.

O deputado maranhense aguardou o restabelecimento do Sr. Honorio Gurgel para se desempenhar de tão honrosa missão; e, dentro de breves dias, irá pessoalmente entregar-lhe o valioso mimo.

DESABAMENTO DE UM ANDAIME

OPERARIOS FERIDOS—EM DOUTOR FRONTIN

Na estação Doutor Frontin, da Estrada de Ferro Central do Brazil, trabalhavam hontem, pela manhã, sobre um andaime, varios operarios das obras de construcção da nova plataforma de expressos, naquella estação.

Sobre o andaime estava tambem grande quantidade de material e, inesperadamente, após ligeiro ruido, desabou completamente o andaime, caindo desastradamente ao solo os operarios que sobre elle trabalhavam.

Eram elles o mestre das obras Fidelis Correia, casado e morador á rua Dr. Lins e Vasconcellos, que teve o craneo fracturado; Faustino Soares Bruno, solteiro e residente na 7ª turma da estação do Sampaio; Durval Coutinho, residente á rua Amazonas e solteiro, que, além de graves contusões em differentes partes do corpo, fracturou uma costella, e João José da Costa, casado, morador na estação do Meyer, que tambem fracturou o craneo.

Logo após o lamentavel desastre, correram em soccorro dos infelizes trabalhadores as pessoas da localidade, que os conduziram para a pharmacia mais proxima, de onde, depois de medicados, foram transportados para as respectivas residencias.

O agente da estação Doutor Frontin communicou esse facto ao director da estrada de ferro.

O Meyer, suburbio que cada dia toma maiores proporções e cuja população augmenta sensivelmente, é um desses logares para os quaes os cuidados do governo municipal devem ser solicitos e constantes.

Agora, os moradores do Cabuçu', nesse suburbio, entregaram ao Dr. Serzedello Correia um abaixo assignado, em que solicitam a inauguração de uma linha de bonds electricos que sirvam á referida zona.

O Dr. Serzedello recebeu carinhosamente a commissão dos moradores de Cabuçu' e affirmou que, tanto quanto possivel, a Prefeitura procurará satisfazer a justa solicitação.

O illustre prefeito não esquecerá, affirmamos, a modesta pretensão que os habitantes daquella parte do nosso grande suburbio têm junto a S. Ex.

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 13.

Não realizou-se hoje sessão no Congresso Pan-Americano. Amanhã haverá a primeira sessão, sendo eleitas as commissões.

Dos delegados nomeados faltam os Srs. Murtinho, por parte do Brazil, e Irala, pelo Paraguay.

—*El Diario*, continuando a commentar o Congresso Pan-Americano, diz que, como festa social, a inauguração do congresso foi brilhante, contribuindo o bello sexo com todos os seus melhores prestigios.

Os delegados americanos receberam esplendida acolhida.

O presidente da Republica recebeu hoje os delegados ao congresso.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 13.

Todos os jornaes descrevem minuciosamente a ceremonia de hontem da abertura solemne da IV Conferencia Internacional Americana, sendo unanimes em reconhecer que o aspecto do salão era tudo que se poderia desejar de mais solemne e brilhante.

BUENOS AIRES, 13.

O ministro das relações exteriores, Sr. Victorino de La Plaza, offerece hoje uma recepção em honra dos delegados á IV Conferencia Internacional Americana.

BUENOS AIRES, 13.

La Prensa noticia que os delegados peruanos, Srs. Larrabure y Unaneu, Alvarez Calderon e Juan Antonio Lavalle, terem proposto á mesa, hontem, depois da inauguração da VI Conferencia Internacional Americana, que fossem eleitos presidentes honorarios da conferencia os Srs. Philando Knox, secretario do Estado das relações exteriores dos Estados Unidos da America, e Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores da Argentina.

BUENOS AIRES, 13.

La Argentina, num artigo intitulado *O Pan-Americana*, compara as reuniões periodicas das conferencias internacionaes americanas ás Olympiadas.

—*La Prensa*, num artigo sob o titulo *A America do Sul*, reivindica para esta parte do continente as glorias de ter os povos mais amigos do progresso, das sciencias e das artes de toda a America. A's raças neolatinas sul-americanas, que mantêm integraes todas as mais brilhantes tradições dos seus antepassados, está reservado um futuro grandioso. O seu amor pelas sciencias e pelas artes, os seus comprovados sentimentos de solidariedade e de paz, as suas qualidades de trabalho, tudo fará da America do Sul, dentro de pouco tempo, a terra bemdita.

E, proseguindo, a *Prensa*, a respeito de conferencia americana, commenta novamente o artigo de ha dias do *Times*, de Londres, sobre os provaveis tumultos na referida conferencia, e termina mettendo a ridiculo os detractores europeus dos povos da America do Sul.

SANTIAGO, 13.

O Sr. Antonio Hunneus pediu demissão do cargo de delegado do Chile á IV Conferencia Internacional Americana, visto continuar ainda doente.

Será, portanto, tornada effectiva a nomeação do Sr. Barros Borgoño para esse cargo.

BUENOS AIRES, 13.

O presidente da Republica, Sr. Figueróa Alcorta, recebeu em audiencia especial os delegados e respectivos secretarios, estrangeiros e argentinos, á IV Conferencia Internacional Americana.

A ceremonia esteve brilhantissima.

BUENOS AIRES, 13.

Amanhã principiarão as festas sociaes em honra dos delegados á IV Conferencia Internacional Americana.

—No sabbado, o ministro dos Estados Unidos nesta capital, Sr. Carlos von Sherril, offerece recepção aos delegados e ás principaes familias.

(Agencia Americana.)

Metropole Hotel — Quartos com e sem pensão, preços modicos, ponto de refeições para o Corcovado, illuminação electrica, parques e jardins.

SURPREHENDIDOS NO TUNEL

UM MORTO E UM FERIDO

O tunel da Gamboa, que communica a estação Maritima com a estação Central, não offerece margem a quem quer que por elle transite, estando as linhas occupadas por trem.

Por isso, os desastres ali têm sido terriveis, e mais de um operario, dos que fazem caminho pelo tunel para encurtar o espaço, tem sido victimados.

Hontem, um novo facto veiu mostrar o perigo do transito pelo tunel da Gamboa, estreito de modo a só permittir a occupação do leito da estrada.

Dois operarios que vinham de trabalhar na estação Maritima, regressando ás suas casas, atravessaram o tunel em direcção á estação Central, onde embarcariam para Madureira.

Quando em meio do tunel, porém, uma locomotiva, tirando uns vagões de cargas, veiu dos lados da Maritima e atravessou a obra de arte sob o morro da Providencia, levando alguma velocidade.

Os dois operarios, surprehendidos, quizeram fugir, mas não tiveram tempo e foram desastradamente colhidos pela locomotiva, que só então percebido o caso pelo machinista, parou.

O operario de nome José Paulo de Azevedo, um rapaz de 24 annos, ficou completamente mutilado e seu cadaver foi retirado da linha em estado lastimavel e recolhido ao Necroterio.

O de nome Manoel da Costa Pereira, de 26 annos, foi apanhado vivo, mas com graves ferimentos, sendo recolhido ao hospital da Misericordia.

A policia do 8º districto, que foi chamada ao logar do accidente, arrecadou do morto uma carteira com 9$100, um livro de passes da Estrada de Ferro Central do Brazil e alguns papeis.

O Dr. Carlos Olyntho Braga reassumiu as funcções de 3º procurador da Republica.

O Dr. Herminio do Espirito Santo, ministro do Supremo Tribunal Federal, renunciou ao resto da licença em cujo gozo se achava, e reassumiu as funcções de seu cargo, tomando parte na sessão de hontem.

Vida Social

Festas.

Inaugura-se hoje, com uma festa magnifica, o edificio que o Club Militar fez erigir na Avenida Central.

Para essa festa foram expedidos muitos convites, e é de crer que o brilhantismo della corresponda á espectativa geral.

O programma da festa é o seguinte:

I. A's 9 1|2 horas da noite, recepção do Sr. presidente da Republica, ministros de Estado, membros do corpo diplomatico, senadores, deputados, magistrados e mais autoridades civis e militares.

II. Sessão solemne inaugural, sendo orador official o senador Lauro Sodré.

III. Concerto vocal e instrumental, com o concurso do commendador Arthur Napolcão.

IV. Baile em todos os vastos e luxuosos salões do club.

Dentre as festas commemorativas da gloriosa data de 14 de julho, destaca-se a do Cercle Française, que constará de um magnifico concerto, seguido de baile.

O programma dessa festa é o seguinte:

1ª parte—Ouvertura pela orchestra, sob a direcção do maestro Santos; Richard Wagner—*Tannhauser*, marcha para piano, a quatro mãos, pela senhorita Nizia Baptista e maestro Cavalier Darbilly; A. Delpech, poesia *Fleurs d'album*; Zamacois, *Robes et manteaux*; Bizet, cavatina para soprano, por Mme. Savart de Saint-Brisson; Carlos Gomes, balata da opera *Condor*, por Mme. Savart de Saint-Brisson; Wiennawsky, mazurka de concerto, para violino, pelo conde Sabattini; Simonetti, *Madrigal*, para violino, pelo conde Sabattini; H. Bomber, *Chant Hindou*, por Mme. Margarida Teixeira.

2ª parte—Carlos Gomes, *Guarany*, dueto para soprano e tenor, por Mme. Savart de Saint-Brisson e Sr. Santucci; Mendelshon, *Ronde brillante*, para piano, pela senhorita Nizia Baptista; Dumet, *Envoi de fleurs*, canto, por A. Delpech; Gillet, *Carnet de bonbons*, canto, por A. Delpech; *Sarabanda*, para violino, pelo conde Sabattini; Schumann, *Reverie*, para piano, pelo conde Sabattini; Harry Fragron, *Amours fragiles*, canto, por Mme. Margarida Teixeira; L. Godard, *La vivandiere*, por Mme. Margarida Teixeira; Rouget de l'Isle, *A marselheza*, e Francisco Manoel, o hymno nacional brazileiro, pela orchestra, sob a direcção do maestro Santos.

•

Revestiu-se de grande brilho o baile inaugural do Gremio União Familiar do Santissimo.

A's 8 horas tiveram inicio as dansas no salão principal de sua séde naquella localidade, fartamente illuminado e ornamentado com flores naturaes.

Tocou durante a festa a banda de musica da Sociedade Musical do Viegas.

A's 11 horas foi servida lauta mesa de doces.

E' a seguinte a directoria da novel sociedade:

Jacintho Urbano Pereira Braga, presidente; Manoel Goulart, vice-presidente, Antonio Pereira da Silva, 1º secretario; Oscar Clemente, 2º secretario; José Joaquim Barbosa, thesoureiro; commissão fiscal: Gregorio Leite, Juvenal P. Rosa e Pedro J. Maria, e commissão de syndicancia: Alvaro Reis e Alfredo Costa.

Entre as pessoas presentes notavam-se: Senhoritas Isabel Pereira da Silva, professora Querina de Assis, Maria da Conceição, Guiomar Costa, Zelia Pereira, Leonor, Alzira e Iracema Biar, Stella Martins, Lydia Teixeira, Dorothéa Medeiros, Maria Nogueira, Elmira Torres Braga, Olga Amador, Christiana Pereira, Zilda, Djanira e Alice Santos, Stella Junqueira, Loreto Castilho, Candinha Saisse, Idivia Santos Margarida Santos, Francelina e Zulmira Cruz, Maria Helena, Josephina Petrine, Helia Petrine e Dinorah Mendes Lima; Sras. Angelina Ribeiro da Rosa, Iracema Torres Braga, Maria Guilhermina Pereira, Lucinda Petrine e Maria J. Maria, e os Srs. Manoel Ferreira, Ovidio Santos, João Cruz, Geroncio Caldeira de Alvarenga, Juvenal Pereira, Antonio Rodrigues, Claudio Teixeira, Hernani Correia, Hermenegildo José da Cunha, Manoel Santos, Antonio de Oliveira, Affonso Costa, Annibal Gonçalves, Augusto Soares, Alvaro Estrella, Mario Ventura, Luiz Campos, Pedro José Maria, Gregorio Leite, Antonio Silva, Francisco Bustamante, Francisco Pereira, João Silva, tenente J. Joaquim de Azevedo Filho, Abilio Correia Bastos, pelo *Jornal do Brazil*, e Alvaro Gonçalves Ferreira.

•

Aos academicos das escolas superiores tambem não ficou despercebido o grande movimento patriotico, de auxilio á nossa armada, já ha tanto valorosa, com a acquisição de mais um inexpugnavel *Minas Geraes*.

Das diversas festas por elles organizadas sobresae a que vai ter logar hoje, e que, por certo, abrirá com chave de ouro esse periodo, em que a alma academica demonstra exuberantemente o sangue puro de amor patrio, que pulsa em seu coração.

Constará ella de um grande exercicio militar pelos nossos marinheiros, seguindo-se dois interessantes *matchs* de *foot-ball*.

O seu inicio será ao meio-dia, e effectuar-se-ha a festa no *ground* do Fluminense Foot-Ball Club, gentilmente cedido para tal fim, á rua Guanabara n. 94.

Que ninguem falte, pois, a essa demonstração de patriotismo da Nação Brazileira, que sabe que querer é poder.

•

Em virtude das obras ainda não terminadas no edificio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, foi o seu conselho administrativo obrigado a adiar a sessão solemne annual de hoje para quando proximamente for annunciado.

No entretanto continuam abertas as inscripções para o 15º concurso de robustez, que se realizará no dia da solemnização do 9º anniversario de installação do instituto.

Recepções.

No consulado da França, á rua da Alfandega n. 89, haverá, em honra á data franceza de 14 de julho, uma recepção do consul da França, Sr. L. J. A. Boudet, das 11 a 1 hora da tarde.

•

A Exma. Sra. D. Bernardina Azeredo, por ter partido para uma curta viagem ao santuario da Apparecida, em cumprimento de um voto pelo restabelecimento de seu marido, deixa, por essa razão, de abrir seus salões hoje, para a primeira recepção deste anno.

Terá logar a proxima recepção na quinta-feira, 28 do corrente.

Concertos.

Hoje á noite haverá na força policial concertos pelas bandas em conjunto, sob a regencia competente do major Antonio José da Rocha, sendo observado o seguinte programma:

1ª parte—Carlos Gomes, marcha *Nupcial*, instrumentada para grande banda, pelo major A. J. da Rocha; Carlos Gomes, *Omertina*, da *Fosca*; G. Meyerber, *Grand selectrin*, da opera *l'Africana*; Oscar Straus, *Walzernach motiven*, da opereta *Sin Walzertram*.

2ª parte—Carlos Gomes, symphonia do *Guarany*; F. Hérold, *Le Prét aux Cleres*; S. Saevo, *Prélude du Deluge*; J. da Fonseca, marcha *General Thaumaturgo*.

A's 8 horas o cinematographo da força fará exhibição de lindas fitas.

O quartel já se acha artisticamente decorado, todo cheio de galhardetes e bandeiras e fartamente illuminado será hoje á noite.

•

E' amanhã que se realiza no Municipal, o grande concerto organizado por um grupo de distinctos estudantes, em beneficio da subscripção destinada á compra do novo *Riachuelo*.

A essa festa de arte, a que prestam o seu valioso concurso os nossos melhores artistas e amadores, comparecerão o Sr. presidente da Republica e o mundo official.

•

A banda de musica da 1ª brigada estrategica tocará hoje, das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, no Passeio Publico, e a do 52º batalhão de caçadores, ás mesmas horas, no jardim da praça da Republica.

Conferencias.

O Sr. Delahaye fez hontem, na Associação dos Empregados no Commercio, a sua annunciada conferencia, uma das que compõem a serie das *mercredis litteraires*,—sobre: *La fatalité de l'ambiance en litterature*, estudando as tres obras—*La ville Morte*, de G. d'Annunzio; *Bruges-la-Morte*, de Rodembach, e *Jerusalem*, de Pierre Loti.

O Sr. Delahaye, se não tem tido o exito que poderia esperar, obteve, em compensação, o consolo de ver presentes ás suas conferencias uma heroica duzia de distinctissimas senhoras da nossa melhor sociedade. Para ellas é que o Sr. Delahaye estuda, pensa, escreve e lê as suas paginas de conferencia.

Assim, foi quasi uma indiscreção a nossa presença e a de mais alguns cavalheiros.

O Sr. Delahaye, de casaca, sentou-se á mesa, á hora marcada, e leu todas as suas tiras.

Fez nellas o *compte-rendu*, bem colorido, das tres obras a analysar, e terminou, apoiado no afamado critico Brunnetiere, que o meio não influe nas obras literarias, these reaccionaria, que é uma das faces das theorias oppostas ao fecundo movimento moderno da positivação de todos os ramos do saber humano, desde as sciencias naturaes, até as que se ligam á critica literaria.

O Sr. Delahaye, com poucas palavras, destruiu toda a *Philosophie de l'art*, de H. Taine, e outros conspicuos mestres nesses assumptos, agradeceu ás senhoras a sua presença e a sua attenção, recolhendo seus manuscriptos, e retirou-se ás 5 1|4 da tarde, deixando assim á assistencia a faculdade de gozar as reaes delicias de um chá authentico das 5 horas.

•

Chantecler e o seu poleiro, o thema escolhido pelo estimado e brilhante orador Raphael Pinheiro, tem despertado o maior enthusiasmo, principalmente no nosso mundo feminino, para o qual o orador preparou o seu magnifico trabalho.

Espectaculos.

Para as 12 récitas da magnifica companhia lyrica que estreará brevemente no theatro Municipal, tomaram assignaturas de frizas e camarotes as seguintes pessoas: conde Fernando Mendes, Academia de Letras, Dr. Paulo de Frontin, baroneza do Flamengo, Dr. João Raymundo, Dr. Carlos Jordão, Salvador Santos, Joaquim dos Santos, José Custodio Velloso, conde de Avellar, commendador Nunes Pires, Dr. Carlos Sampaio, Dr. Francisco Murtinho, Ferreira D., Julio B. Ottoni, Charles Hamilton Walter, visconde Oliveira Castro, visconde Porto d'Ave, Henry Lynck, director technico do theatro, Francisco Herboso, senador Antonio Azeredo, deputado Coelho Netto, João Evangelista Vianna, Dr. Alberto Pereira, Dr. Leitão da Cunha, Daniel Macedo, barão Oliveira Castro, Mme. de Sá Rhengantz, Dr. Heitor da Silva Costa, Dr. Oscar Wenschenck, Dr. Eduardo Guinle, Candido Gaffrée, Eduardo Guinle, Dr. Rodolpho Miranda, Jorge Street, conselheiro Rodrigues Alves e Hermano Ramos.

Almoços.

Realizar-se-ha sabbado proximo, ao meio dia, no salão de banquetes da confeitaria Paschoal, o almoço que os bacharelandos da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes offerecem ao Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, lente de direito commercial da mesma faculdade, por ter sido escolhido paranympho da turma de bachareis de 1910.

O almoço será honrado tambem com a presença do conde de Affonso Celso, director da faculdade.

Visitas.

Tivemos hontem o prazer da visita do Dr. Izidro Ramirez, illustre advogado paraguayo, recentemente chegado da Europa.

O Dr. Izidro Ramirez, após uma ausencia de cerca de dois annos, durante os quaes dedicou-se a estudos da sua profissão em Londres, Berlim e Paris, regressa á sua patria, para onde segue amanhã.

Manifestações.

Um grupo de amigos e admiradores do capitão Candido Martins prepara-lhe uma significativa manifestação de apreço.

Viajantes.

O maestro Alberto Nepomuceno partiu hontem para a Europa, a bordo do vapor *Aragon*.

S. S. foi cumprimentado, ao deixar a terra, por muitos amigos e admiradores.

•

A 22 de agosto seguirá para a Europa o deputado Medeiros e Albuquerque, a bordo do *Cap Arcona*.

•

O Sr. J. Fogliani partiu hontem, com sua Exma. familia, para a Europa, a bordo do paquete *Amazon*.

Seu embarque realizou-se ás 10 horas da manhã, no cáes Pharoux, e foi muito concorrido.

•

Marthe Régnier, a fina artista parisiense, e o Sr. Abel Tarride, chegaram hontem a esta capital, a bordo do *Amazon*, sendo recebidos por muitas pessoas que se interessam pelas coisas do theatro.

•

Acompanhado de seu filho, Dr. Waldemar Motta, parte hoje para o Ceará o coronel Carvalho Motta, digno vice-presidente daquelle Estado.

A' disposição de seus amigos e admiradores haverá lanchas no cáes Pharoux, ás 2 horas.

•

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. William Hoffmann, Antonio R. Guimarães, H. K. Wanner, José Martins Borges, Manoel Pinto Queiroz, Luiz Gonzaga, Dr. Abel Drummond, Dr. Alvaro Nunes Pereira, Thomaz Loureiro, Frederico Nunan, M. Botelho, A. J. Mondino e senhora, M. Aranha e familia, Julio Castello e senhora, M. M. Guiselle, Suzane Munte, Fernande Cabonel, Abel Tarride, Victor Bonelver, Richard Paul, Queran de Seviola, Carlos Lima, Dr. Miguel Sampaio, barão de Maia Monteiro, Dr. J. Meira, W. C. Wandell e L. C. Saubis.

•

Hospedaram-se hontem no Grande Hotel os Srs. Dr. Josino A. Araujo, coronel Paulo Filgueiras, Dr. Gilberto Salles, Thelmo de Mello, coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Dr. Antonio José F. Junior, Dr. Domingos Rocha Filho, Felix G. N., Willy Spanier, coronel Antonio Paiva, coronel José Marcos R. Paiva e familia e Dr. Raul Ferreira e senhora.

•

Partiram hontem para a Europa em companhia de seus filhos o Dr. Frederico Jayme Robinson, engenheiro da Jardim Botanico, e sua Exma. esposa, D. Petra Fernandes Robinson.

Compareceram ao embarque dos distinctos viajantes, entre outras, as seguintes pessoas:

Dr. Correia do Lago, V. Bastos Dias, Dr. Benjamin Lago, Philomena Dias, Carmen Bastos Dias, Alvaro Pinheiro Mmes. Maria José Carneiro, Miloca Guines, Emilia Isabel Mac-Guines, Domiciana Meyer, Olivia Cabral, Vicialina Souza, Adolpho Acosta, D. Candida Acosta, Joaninha Prado, Elisa Rodrigues, Marcolina Antunes e senhorita Luiza Trabert.

•

Conforme noticiámos, chegou hontem de Montevidéo o Sr. Juan Carlos Blanco y Jieura, conhecido industrial uruguayo, que vem apresentar propostas no concurso de marcas e signaes, a realizar-se amanhã, no ministerio da agricultura.

O distincto viajante, que foi recebido a bordo por numerosas pessoas, acha-se hospedado no hotel dos Estrangeiros.

•

A bordo do *Amazon*, partiram hontem para a Europa os Srs. José Ignacio de Souza e Francisco Cabral Peixoto, proprietarios dos hoteis Avenida, Globo e Metropole, que ali vão estudar as organizações dos grandes hoteis.

Os distinctos viajantes embarcaram ás 11 horas no cáes Pharoux, comparecendo ao seu embarque grande numero de amigos, entre os quaes se notavam os seguintes:

General Bormann, ministro da guerra; tenente Dario Tito Castello Branco, Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, director do Instituto Profissional; Dr. H. Curty, Dr. Agenor Magne Curty, Antonio Lopes, da casa Santiago; Roberto Francisco da Silva, João Pereira, Manoel da Silva Nogueira, Dr. Armando Lima, Dr. Paula Ramos, coronel Antonio Pio, coronel Antonio Monteiro, capitão Sabino Lima, Salvador da Silva, Alexandre Leme, Antonio Pichar, pela casa Ferreira & C., Arthur Reis, Alvaro de Souza, major Francisco Rebello, Dr. Fernando Terra, Dr. Leonel Loreti, coronel Virgilio Augusto Fortes e familia, tenente Manoel Carneiro Junior, tenente Abilio Herdy e familia, A. Costa, Dr. J. Assumpção, Mme. Pereira, Dr. J. Petit, Ricardo Medeiros, Celso Dias, Mmes. Maria Nogueira, Pereira Meyer, Zezé Carneiro, Amoca Mac-Guines, E. Curty, Adelaide Alves, Lulú Strab, Januaria Carneiro do Prado, José Lindolpho, Mme. Nogueira da Silva, Mario Tinoco, Hamilton Jardim, João de Oliveira Netto e Antonio Sant'Anna.

•

A bordo do paquete *Minas Geraes*, do Lloyd Brazileiro, parte hoje para os Estados Unidos, em viagem profissional, o capitão de corveta Noronha Santos, em companhia de sua Exma. senhora.

•

No Amazon chegaram hontem as seguintes pessoas:

Reginald Lloyd, Dr. Edward John Flanagan, Dr. Juan Mercia, Dr. Ricardo Corcano e Benito Legereu, de Buenos Aires; Dr. Juan Carlos Blanco Sienra e Maximo Arana, de Montevidéo, e Dr. Gustavo Cerja e Rodolph Vanner, de Santos.

•

Passageiros saidos hontem:

Pelo paquete inglez *Amazon*, para Southampton e escalas, José de Souza, Francisco Cabral de Souza Peixoto, Dr. Raymundo Bandeira, Norberto Alves de Souza, Alberto Cepaem, Roberto de Alencar Ozorio, B. C. F. Allen, Matheus Villar, T. C. S. Foveler, Maria Gurjão, Fogliani e familia, Alvaro Machado e senhora, José Vieira de Castro, Ernestina V. Cardoso e familia, capitão Alfredo Severiano dos Santos, capitão João Candido Rodirgues, Cornisch, C. Trelease, Maria Salomão, Maria da Graça e J. Botten.

Pelo paquete allemão *Cap Ortegal*, para Buenos Aires e escalas, Alfredo Kolliker e senhora, Pilar Costa, Elsa Otero, Eduardo Fricher, Emilio Venet Basulada, Manoel Pinto Lima.

Pelo paquete *Itapacy*, para Porto Alegre e escalas, Dr. Luiz Pereira, Manoel Tonkinson, Dr. Mendes F. Diniz, Bernardo Jean, Lola Martinez, João Manoel Ferreira e Joaquim Fernandes.

•

Pasageiros entrados hontem:

Pelo paquete inglez *Amazon*, de Buenos Aires e escalas, Walter Waddell, Reginald Lloyd, Emilio Munoz Salvignes, Edward John D. Flanagan, Paulo de Almeida, Francisco Torrona, William Schadd, Stanley Fletcher, Juan Mercia, Piegas da Cunha e familia, Hanke Trima, Lionel Collard Scrubty, Edward Ackerley e familia, George Holsapfel, Wilfred Evelyn Leal e senhora, Rocardo Carcaso e familia, Romulo Zabala, Carolina de Sienna, Bertha Garcia, John Albert Folling e senhora, Robert Glen, J. Handerson, Benito Legero e senhora, Maria Elisa Queiroz e senhora, Guilherme Kitching, John Bernard Carcar, Flavio Manoel Novaes, Juan Carlos Blanco Sienra, Andrew Mondino e familia, Rosa Noveri, Margarita N. Bibena, Maximo Arana e senhora, Julio Castello e senhora, Juan Edmund Simoni e senhora, José Paz, Isolino Leal, Hugo Klussemann, Otto Weiszflog, Francisco Barbosa, Augustin Langensiefen, Heinrick Karp, Joaquim Pires Fleury, Dr. Gaston Cerzat e senhora e Rudolph Wanner.

Pelo paquete allemão *Cap Ortegal*, de Hamburgo e escalas, Richard Paul, Henri Boucher e familia, Aleine Leblanc, F. Gingolle, Her Kantey e senhora, Her Nicole, G. Leblanc, H. T. Riccot e senhora, Miss Vavin e familia, H. B. Vicenlind, M. Farmes e familia, M. Carillos, John Read, Rosa de Almeida Rego, Fran Susselinf e senhora, Karlsviva, Manoel Santos Guelles, Alzira Borges dos Santos e familia, Maria da Conceição, Garthe Reguia, Susanne N. Mueste, Moses G. Barride e Russell Talereda e senhora.

Pelo paquete *Garcia*, de Santos e escalas, Alcinda Raposo, Alexandrina Rocha, René Viguerон, Brazileiro Souza, Maria Souza Barreto, Rosa Barreto, Magdalena Barreto, Samuel Costa, Manoel Soares, Bernardo de Castro, Francisco Moreira Cavalcanti, Ventura Albuquerque, Mario Meirelles, L. Loureiro, João Correia da Silva Junior, Arnaldo Octavio Litz, João dos Santos Moura, coronel Santos Padua.

Pelo paquete *Minas Geraes*, de Santos, Mello Rollemberg, Laura Gonzaga, Dr. Cesar Gonzaga, Bento C. Junior, Manoel Cupertino de Almeida, Antenor Bastos, José Graça, Antonio Carvim, Joaquim de Oliveira e Vicente Bitar e senhora.

Baptizados.

Olivia Augusta, a dilecta filhinha do Dr. Onesimo Coelho, é levada hoje á pia baptismal, na matriz do curato de Santa Cruz.

Servirão de padrinhos da interessante criança a Exma. Sra. D. Francisca Pimentel, virtuosa consorte do coronel Honorio Pimentel, e avó da pequerrucha, e o coronel Ernesto Durisch, conhecido industrial nesta capital.

Anniversarios.

Festejando o anniversario de sua filha, senhorita Felizarda, o capitão Rodolpho Santos offereceu uma *soirée* a seus amigos.

A' reunião compareceram as seguintes pessoas:

Sras. e senhoritas: Corina de Almeida, Leonor Valladares, Irene Valladares, Joceline Valladares, Zaira Lopes, Maria das Neves Gutierrez, Maria Emilia Gutierrez, Zili Olive, Laura Olive, Cecilia Olive Adelaide Carelli, Maria da Gloria Martins, Maria Candida, Isabel Vieira Cardoso, Etelvina Vieira, Luiza Gutierrez, Cecilia Francisca Gutierrez, Eulina Marinho, Adelaide America, Engracia Guimarães, Noemia Menezes, Theodomira de Moraes, Nelinda Graça, Hermengarda Amaral, Guiomar Barros, Carlota Vieira, Clotilde Menezes e Maria Ribeiro, e Srs.: Henrique Menezes, José Bernardino Souza Peixoto, Fernando Guichard, Paulo Bittencourt, major João B. Olive, coronel Armando Ribeiro da Silva, Jeronymo Thomaz da Silva, Felippe Lopes, Gumercindo Francisco Lopes, Homero Ribeiro, Arthur Ribeiro, Antonio Carvalho Abreu, Heitor Bittencourt, Pedro Ribeiro Rosa, Rodolpho Silva, Carlos Bittencourt, Iolmo Bittencourt, Paulo Bittencourt, Dr. Egydio Borborema, Francisco Mendes Junior, Dr. Alvaro Mendes, Ernani Paganini, major Herculano Fortes e Epimedes Santos.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio o academico de direito Mario Nelson Belem.

Por esse motivo receberá o anniversariante muitas felicitações de seus amigos.

•

Faz annos hoje o coronel Honorio dos Santos Pimentel, influencia politica no curato de Santa Cruz, que por esse motivo será alvo de uma manifestação de seus amigos e admiradores.

•

Completa amanhã mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Celestina de Oliveira Costa, digna consorte do Sr. Bernardo Vieira da Costa.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da graciosa Marita, gentil neta da respeitavel viuva D. Josepha Miranda.

•

Passa hoje a data anniversaria da Exma. Sra. D. Elvira Candida Correia, viuva do saudoso capitão de mar e guerra Jorge Augusto Correia, e mãi dos distinctos 2ºˢ tenentes Ernani Correia e Heitor Correia.

•

Hoje, anniversario natalicio do conhecido cirurgião Dr. Antonio Ferreira do Amaral, director do hospital central do exercito, ser-lhe-ha feita uma expressiva manifestação, num almoço offerecido pelos medicos, pharmaceuticos, almoxarife e demais funccionarios civis do referido estabelecimento.

A' festa, que terá um caracter todo intimo, se associará o coronel Dr. Ismael da Rocha, chefe da 6ª divisão, de saude, do ministerio da guerra, convidado especialmente pelos manifestantes.

O pessoal subalterno fará rezar missa em acção de graças pelo mesmo motivo.

•

Faz annos amanhã o estimado chefe da 2ª secção da sub-directoria de rendas municipaes Joaquim Henrique Moreira Brandão.

Por este motivo varios amigos e collegas farão ao anniversariante significativa manifestação de apreço, sendo-lhe, por essa occasião, offerecida uma medalha de ouro cravejada de brilhantes.

•

Faz annos hoje o Sr. Antonio Joaquim Maciel, socio da importante casa commercial A' la ville de Paris.

•

Faz annos hoje a senhorita Aracyra Lima Daemon, distincta alumna do Instituto de Musica e sobrinha do Sr. Mario Lopes de Almeida.

Casamentos.

Realizar-se-ha no dia 23 do corrente o casamento do 2º tenente da armada Antonio André Gaudie Ley com a gentil senhorita Albertina Gaudie Ley, dilecta filha do Sr. Eugenio Gaudie Ley.

O acto civil se effectuará á rua Mauá n. 147, ás 4 horas da tarde, e o religioso, ás 5 horas, na matriz do Engenho Novo.

Enfermos.

O Dr. Pinto da Rocha, director do *Diario de Noticias*, acha-se enfermo, ha dias.

E' seu medico assistente o Dr. Mauricio Leitão da Cunha.

O distincto jornalista tem sido muito visitado no Grande Hotel, onde se acha hospedado.

•

O major Candido de Barros, estimado escrivão da 2ª vara civel, quando hontem em seu cartorio, foi accommettido de uma colica hepatica.

Soccorrido de prompto pelo Dr. Figueiredo Ramos, o major Barros recolheu-se á casa de sua residencia, no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 330.

•

Já está restabelecido da grave enfermidade de que foi accommettido o illustre Dr. Fortunato Duarte.

Fallecimentos.

Na manhã de hontem falleceu a menina Rachel, filha do Dr. Moreira Carvalho.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Conde de Bomfim, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

•

Na madrugada do dia 9 do corrente falleceu em Diamantina, a Exma. Sra. dona Etelvina de Menezes Jardim.

Senhora de raras virtudes, verdadeira matrona mineira de antigos tempos, a finada era filha do barão de Arassuahy e esposa do engenheiro aposentado do Estado Dr. Catão Gomes Jardim.

Mãi de familia exemplar, D. Etelvina Jardim deixa uma prole illustre e numerosa para educação da qual passou toda a sua vida praticando o bem, fazendo todas as bondades possiveis e conseguindo legar aos descendentes o mais bello exemplo de caridade e belleza de vida terrena.

Sua morte foi muito sentida em Diamantina, onde reside a sua familia, e o seu nome extraordinariamente querido de todos, mórmente da pobreza para quem foi sempre um carinhoso amparo.

D. Etelvina de Menezes Jardim deixa quatorze filhos vivos—seis senhoras, das quaes tres são irmãs de caridade, e oito homens, sendo um padre e dois engenheiros.

Entre os homens estão monsenhor Serafim Jardim, do cabido diamantinense, e o Dr. David Jardim, engenheiro do Estado de Minas.

A veneranda senhora era tia do major Affonso Moreira, chefe de secção da secretaria de finanças, e capitão Serafim Moreira, da brigada policial, ambos de Minas.

•

Falleceu no dia 7 em Vespasiano, municipio do Rio das Velhas, em Minas, a Exma. Sra. D. Anna dos Santos Calazans, professora estadoal naquella localidade.

A joven senhora era irmã do Sr. João Caetano dos Santos, antigo jornalista mineiro e correspondente em Ouro Preto de varios jornaes cariocas.

•

Com a idade de 52 annos, falleceu, domingo, nesta capital, o Sr. Joaquim da Costa Mesquita.

O extincto foi, durante muito tempo, gerente do *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fóra, occupando depois o mesmo cargo no *Pharol*, da mesma cidade, transferindo sua residencia para esta capital.

Era casado com a Exma. Sra. D. Maria Olyntha Horta Mesquita, de tradicional familia mineira.

Deixa duas filhas: as Exmas. Sras. donas Lucilia Mesquita Hungria, esposa do Sr. Raul Hungria, do Banco de Credito Real, de Juiz de Fóra, e Flora Horta Mesquita.

Enterros.

Chegou hontem a bordo do paquete *Cap Ortegal*, a esta capital, o corpo embalsamado do nosso fallecido consul em Paris, Sr. Belmiro Leoni.

O corpo foi transportado no bote *Brazilina*, rebocado pela lancha *S. Roque*, chegando ao cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

Um coche de 1ª classe aguardava ahi a chegada do caixão, bem como muitas pessoas.

Desembarcado o esquife, foi este posto no coche, coberto com uma bandeira nacional, sendo acompanhado até o cemiterio de S. João Baptista pelas seguintes pessoas:

Pharmaceutico Vicente Werneck, Dr. Carlos Werneck, cunhado e sobrinho do morto; Dr. Raja Gabaglia, Dr. Custodio Coelho, Dr. Paes Leme, Dr. Graça Grossi, corretor Saturnino Gomes, Dr. João Brandão, Luiz Irineu, funccionario do ministerio do interior; Dr. José Werneck da Silva, Ajax de Almeida Ramos, Dr. Werneck Machado, Dr. Fernando Magalhães e Dr. Carlos Seidl.

Missas.

Em suffragio da alma do Sr. Alfredo Cesar da Silva, rezou-se hontem missa, na matriz de S. José.

Assistiram ao acto as seguintes pessoas: Antonio França, Jesuino Costa, Lothario Simões, Sebastião Dutra, Feliciano Carvalho, Rodolpho Costa, Affonso Sampaio, Leonel Travassos, Joaquim Dias, Mauricio Alves, Renato Vieira, Decio Machado, Sertorio Campos, Deodato Silva, Fernando Torres, Luiz Coelho, Alvaro Correia, Seraphim Lemos, Manoel Guimarães, Ludgero Leivas, Francisco Lopes e outras.

•

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de D. Maria da Gloria de Oliveira Forzani, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja da Conceição.

•

Por alma de D. Anna Elisa Perdigão será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento.

•

Em suffragio da alma da viuva Lima Campos, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

•

Por alma de Rubem Barbosa Meirelles, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na matriz do Sacramento.

•

Na matriz da Gloria serão celebradas depois de amanhã, ás 9 horas, missas por alma de Jorge Pernambuco, fallecido em Paris.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina realizam-se amanhã os seguintes exames:

1º anno odontologico — Pratico oral— A's 11 horas—Ns. 70, 71, 73 e 75.

Turma supplementar—Ns. 76 a 79.

1º anno de pharmacia — Pratico ral— Pharmacologia — A's 11 ½ horas—Luiz Soares de Souza, Miguel Francisco de Azevedo, Affonso Henrique Ferraz de Faria, Oscar d'Utra e Silva, Maria Brandão, Aureo de Almeida Ramos, João Baptista de Carvalho Oliveira e Ramiro Ramalho.

Turma supplementar—Israel de Santo Elias Affonso da Costa, Oscar Ferreira Pacheco, Amarillo Vieira Macedo, Mario Accioly de Almeida, David Barbosa Lage Moretzon, Lysandro dos Santos Lima e Vicente Salzanillo.

•

Reuniu-se o corpo academico da Faculdade Livre de Direito para tratar das homenagens que se devem fazer á memoria do seu fundador, o pranteado Dr. Antonio Carlos de França Carvalho.

Presidiu á sessão o bacharelando Pedro José Rodrigues, que apresentou a idéa de se mandar fundir em bronze o busto do saudoso mestre, sendo unanimemente approvada, ficando as subscripções iniciadas, a cargo da seguinte commissão:

1º anno, Edmundo Argemiro de Quinto Alves; 2º, Alberto Viriato de Saboia; 3º, Armando Fragoso; 4º, Waldemar Pedrosa, e 5º, Pedro José Rodrigues.

Para orador official foi eleito o bacharelando Ary Fialho, e como substituto o bacharelando Washington Pessoa, ficando as demais solemnidades entregues á seguinte commissão:

1º anno, Mario Vianna Filho; 2º, Paulo de Freitas Machado; 3º, Antonio Antunes; 4º, Alvaro de Castro, e 5º, Washington Pessoa.

•

Os graduandos do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina reunem-se depois de amanhã, a 1 hora da tarde, na sala de historia natural.

•

O Centro Academico reune-se hoje em assembléa extraordinaria, para posse dos seus novos directores, ás 3 ½ horas.

•

Realizou-se no dia 24 de junho, com todo o brilhantismo, a festa de S. João, no Collegio de S. João, importante estabelecimento de ensino dirigido pela Exma. Sra. D. Olga de Mello.

Muitas foram as familias que concorreram á bella *soirée*, dansando-se animadamente ao som do piano.

Em uma das dependencias do vasto predio foi armada linda capella, onde entre perfumadas flores ostentava-se, a bella imagem de S. João, patrono do collegio, realizando-se nesse dia a sagrada communhão ás alumnas.

A festa terminou muito tarde, deixando saudades aos que a ella assistiram.

"Chantecler".

Recebêmos o numero 6 dessa espirituosissima revista para pequenos e grandes", porém, mais para a "gurysada", que gosta della a valer.

Este numero, como os anteriores, está bastante interessante, cheio de pequenos contos, piadas boas, contos illustrados e paginas de caricaturas.

Um brinco.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Sob a presidencia do deputado Dunshee de Abranches, reune-se amanhã, ás 3 horas da tarde, a directoria da Associação de Imprensa dos Estados Unidos do Brazil.

—Termina hoje o prazo marcado pela actual directoria para a quitação dos associados em atrazo.

Incorrerão na pena de eliminação os que não observarem o art. 13, letra A, dos estatutos.

—Continúa a ser feita com toda a regularidade a expedição da "Carteira de jornalista", achando-se á disposição dos associados, na séde da associação, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 ás 11 horas da manhã, o photographo contratado para este serviço.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL — Sarão em beneficio do hospital Pedro II.

Com concurrencia assás diminuta, dado o fim altruista da festa, realizou-se hontem, no theatro Municipal, a recita em beneficio da fundação do hospital Pedro II.

Na primeira parte representou-se o engraçado sainete de João Luso, *Martyres*, maravilhosamente interpretado pelo actor João Barbosa e por sua esposa, a actriz Adelaide Coutinho, que foram muito justamente applaudidos.

A segunda parte constituiu uma verdadeira apotheose para os enormes artistas que são Jan Kubelik e Arthur Napoleão. Foi este quem iniciou o concerto, executando magistralmente o *Grande concerto*, em dó menor (op. 48), de Chopin, em que fez prodigios de "virtuosidade" e de interpretação. Que temperamento, que alma de artista!

Seguiu-se-lhe Kubelik, que arrebatou o auditorio na execução inigualavel do *Romance*, de Saendsen, e no *Zigeunerweiben*, de Sarasati, em que nos presenteou com uma *surdina* como nunca tinhamos ouvido.

As chamadas ao incomparavel artista foram numerosas e o enthusiasmo nos applausos dos mais intensos.

Antes de ser corrido o velario para a representação da comedia *O morgado de Fafe*, usou da palavra o Dr. Fernando de Magalhães, que, do camarote do emprezario, na 1ª ordem, proferiu um eloquente discurso sobre a obra altruista que elle e seus 14 companheiros se propõem realizar—a construcção do hospital Pedro II.

Foi intensamente applaudido.

O espectaculo terminou pelo *Morgado de Fafe*, comedia de Camillo Castello Branco, em que o distincto actor Ferreira da Silva tem uma notavel creação. O publico saudou-o com inequivocas provas de admiração e apreço, compartilhando dos justos applausos os restantes artistas da companhia portugueza que intervieram na representação.

E—concluindo estas linhas—deixemnos fazer uma ligeira advertencia aos espectadores das galerias, que estavam á cunha. Aquelles não são, positivamente, os termos de se estar em qualquer theatro, e, muito menos, no Municipal. Hontem, parecia mais uma praça de touros do que a nossa primeira sala de espectaculos!

Mais calma, senhores; mais... moderação. Seria bem não esquecer que na platéa e nos camarotes havia muitas senhoras, perante as quaes todo o homem tem obrigação de mostrar-se bem educado.

Esperamos que a chinfrineira de hontem não se repetirá.

Raio N.

E' hoje que se realiza no theatro Municipal a primeira representação do original brazileiro *Raio N*, de que é autor o Sr. Silva Nunes, literato distincto e considerado.

O *Raio N* é uma das peças approvadas pela Academia de Letras e, como tal, escolhida para figurar no repertorio da companhia em lingua portugueza do theatro Municipal.

SILVA NUNES
(Autor do *Raio N.*)

Sabemos que os artistas se esmeraram para dar á peça do Sr. Silva Nunes o desempenho de que é merecedora e que tudo se prepara para o novo original brazileiro causar successo.

O Municipal deve ter hoje uma enorme enchente.

Beneficios.

Estão marcados os seguintes:

Amanhã, no Apollo, dos distinctos actores Henrique Alves e Carlos de Oliveira.

No dia 18, no Palace-Theatre, da applaudida e insigne artista Adelina Abranches, que ali passa a representar com os restantes collegas, actualmente no Municipal.

Dia 20, no Palace-Theatre, da actriz Palmyra Torres, que levará á scena a deliciosa comedia *Os inseparaveis*.

A 21, no Apollo, da grande actriz Angela Pinto, com o *Hamlet*, fazendo ella, em *travesti*, o papel de protagonista.

No mesmo dia, no Palace-Theatre, do consciencioso actor Joaquim Costa, com a premiere da *As pupillas do Sr. reitor*, peça feita sobre o romance de Julio Diniz.

A 22, no Palace-Theatre, de Luiz Pinto, com a 2ª representação do Kean, em que elle fará o papel creado, em portuguez, por Brazão.

A 23, de Augusto de Mello, o proficiente director de scena do Municipal e professor da escola dramatica, que apresentará os seus alumnos representando uma comedia. O beneficio de Augusto de Mello é tambem no Palace.

•

Theatro Apollo.

Annunciado como está para hoje a desopilante comedia *A lagartixa*, é certa a enchente no Apollo.

A lagartixa é das peças que não precisam reclames.

Theatro Lyrico.

O enthusiasmo que está despertando a companhia franceza, que hoje se estréa no theatro Lyrico, deve alli levar uma das mais colossaes enchentes que tem havido na vastissima sala de espectaculo.

De facto, a fama de que a companhia vem precedida, e nomes que têm no meio artistico Marthe Regnier e Abel Tarride, bem justificam a anciedade por assistir ao espectaculo de hoje.

A estréa effectua-se com a bella comedia de Flers e Caillavet *L'ane de Buridan*.

Sylvia Marchetti na Viuva alegre.

Hontem, durante a representação da *Viuva alegre* no theatro S. Pedro, a Sra. Sylvia Marchetti adoeceu subitamente, continuando, porém, a interpretação do papel de Anna Glavary, que ainda assim póde, com esforço, conduzir até o final, quando caiu completamente extenuada, recolhendo-se á sua residencia, cercada de cuidados de seu marido, o Cav. Giulio Marchetti, e muitos artistas da companhia.

Hoje, em substituição da bella opereta de Leo Fall, a empreza fará representar a não menos popular *Valsa de amor*.

A *Viuva alegre* continuará, logo que se accentuem as melhoras da Sra. Marchetti.

Circo Spinelli.

Mais uma vez, a 30ª, a *Viuva alegre* será causa de formidavel e transbordante enchente no circo Spinelli.

Lá está ella, na 2ª parte do programma, como *great attraction*.

Na primeira parte do espectaculo serão executados magnificos e variados numeros caracteristicos.

Theatro Recreio.

Canta-se hoje no Recreio, em portuguez, a opera de Rossini *O barbeiro de Sevilha*, que tanto successo causou quando na sua primeira audição.

No paiz do vinho.

Sóbe amanhã á scena no Recreio, em 9ª recita de assignatura, a revista de André Brum e Leandro Navarro, *No paiz do vinho*.

São quasi dois desconhecidos para o Rio, os dois nomes que assignam esta revista, mas nós, que vimos a peça em Lisbôa, quasi podemos garantir que de um dia para outro elles vão ficar queridos aqui no Rio.

E' que nós não duvidamos do exito da revista *No paiz do vinho*, tres e tantos são os attractivos de que ella está recheada, tanta ironia, tanta critica, aliás, inoffensiva, tanto espirito ella tem.

Aqui, como em Lisbôa, ella vai, decerto, dar um grande numero de representações, pois que ninguem deixará de ver um dos trabalhos mais honestamente feitos que no genero têm apparecido.

Tudo na peça attrae. O poema, a musica de Filgueiras e Felippe Duarte, inspiradissima, servindo de exemplo o numero da *vassoura e do abano*, que pertence a esta peça, mas que já foi aproveitada para outra revista, e que, portanto, o publico já conhece; o scenario deslumbrante de Pina, José de Almeida, Reis e Salvador Marques, avultando o panorama de perto de 500 metros, que Carrancini executou com extrema felicidade, e, emfim, os adereços, trabalho valiosissimo de Eduardo Lagos sobresaindo aquelles em que se copiam as melhores obras do genial artista Bordalo Pinheiro.

Tem, como se vê, a revista *No paiz do vinho* todas as condições de agrado e não duvidamos do seu exito.

S. José.

Topsy, o elephante sabio, que é mesmo um assombro, está fazendo suas despedidas no S. José. Vai continuar sua peregrinação pelas principaes capitaes do mundo.

Hoje trabalhará nos dois espectaculos, do afortunado theatrinho do Rocio, tanto no da tarde, dedicado ao mundo infantil, como no da noite, que terá os attractivos de sempre.

O esplendido corpo de cançonetistas e attracções, que compõem o brilhante elenco actual, completarão o programma das duas funcções.

ELEIÇÃO NO ESTADO DO RIO

Ainda sob o pleito presidencial, realizado no domingo ultimo, recebemos hontem os seguintes telegrammas:

BARRA DO PIRAHY, 13.

O resultado publicado pelo "Jornal do Commercio" e pelo "Correio da Manhã" de hoje, dando ao Dr. Oliveira Botelho, 466 votos e a Edwiges 309, é falso. A votação real da eleição neste municipio foi a que envivei, secção por secção. Botelho obteve 752 votos contra 240 alcançados por Edwiges. Conhecemos com maxima segurança o modo por que correu o pleito, para temer qualquer contestação.

ITAPERUNA, 13.

Os backeristas, reconhecendo a sua derrota, continuam a fabricar actas nos diversos districtos.

Até hoje apenas chegaram ao correio actas accusando maioria da opposição, de accordo com os nossos telegrammas.

BARRA DO PIRAHY, 13.

O telegramma assignado por Oliveira Figueiredo e inserto no "Correio da Manhã", de hoje, sobre eleições, é simplesmente revoltante.

O Dr. Oliveira Botelho obteve, neste municipio, 752 votos e o seu honrado antagonista, 240, assim discriminados:

No 1º districto, 437 votos; no 2º, 84; no 3º, 61; no 4º, 125; e no 5º, 21; no 4º, 78 e no 5º, finalmente, 16.

Desafiamos o Sr. Oliveira Figueiredo a contestar, dignamente, este resultado, aliás expresso nas authenticas que seus amigos e fiscaes assignaram, sem protesto.

Os telegrammas e cartas em que o chefe backerista denuncia a chegada aqui de força federal para a eleição, igualmente, inveridicos.

Semelhantes balelas talvez sirvam para armar effeito neste paiz de credulos; na Barra, porém, só inspiram pena. São deprimentes para quem as transmittindo se olvidou de certo do respeito que merece o nome que seu honrado progenitor lhe legou.

Infeliz situação esta que, para sustentar-se, precisa apoiar-se na mentira e no cynismo—Redacção da "Barra do Pirahy".

REZENDE, 13.

Para o trabalho de falsificação das actas, reunem-se na fazenda da Gloria, de propriedade do paranoico Leonel Magalhães, José Nascimento, José Velloso, Pedro Ferreira, Alfredo Amorim Filho, Joaquim Borto, promotor publico, e o filho do Dr. Cunha, sendo incumbidos das falsificações das firmas o habilidoso José Pujol, conhecido no cadastro da Casa de Detenção — Redacção do "Verdade".

BARRA DO PIRAHY, 13.

Telegramma de José Norberto, dando o resultado da eleição de São João Marcos, é inteiramente falso. Confirmo o meu telegramma de Passa Tres e desafio Seraphim José Norberto a dizer quaes os mesarios que assignaram as actas, sua força—Luiz Barbosa.

As camaras reunidas da Côrte de Appellação resolveram hontem pelos votos dos Drs. Dias Vianna, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Moniz Barreto, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, Moura Carijó e Diogo de Andrade, não receber a queixa-crime apresentada contra o Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz da 1ª vara civel, por Antonio José da Silva Brandão e outros.

A resolução das camaras foi baseada em não estar a queixa revestida das formalidades legaes, e tambem por não terem ficado provados os factos de prevaricação, allegados pelos querellantes.

O NOVO RIACHUELO

BELÉM, 13.

Na subscripção aberta aqui pela Liga Maritima, para a construcção do novo "Riachuelo" a intendencia de Cametá subscreveu 2:000$, a Garantia da Amazonia, companhia de seguros de vida, 5:340$; e a Fabrica de Cerveja Paraense, 5:571$000.

(Serviço do *Paiz*.)

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

50ª sessão ordinaria em 13 de julho de 1910

Em sessão ordinaria, funccionou hontem o Supremo Tribunal Federal, sob a presidencia do Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Occupou a cadeira de secretario o Dr. Edmundo Veiga.

Estiveram presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo da Cunha, Manoel Espinola, Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro, Cardoso de Castro, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Guimarães Natal, procurador geral da Republica.

A's 11 1|2 horas da manhã, o Sr. presidente abriu a sessão, mandando proceder á leitura da acta, que foi approvada.

Em seguida deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 2.095. Capital Federal. Relator, o Sr. Godofredo Cunha; pacientes, Dr. José Mariano da Costa e outros — Concedeu-se a ordem para que preste informação até sexta-feira, ao meio-dia, o presidente do Estado do Rio de Janeiro, contra os votos dos Srs. Godofredo Cunha e Herminio do Espirito Santo.

N. 2.901 — Capital Federal. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; impetrante paciente, Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante — Concedeu-se a ordem pedida pela manifesta nullidade do processo, unanimemente.

N. 2.902 — Capital Federal. Relator, o Sr. Manoel Espinola; paciente, José Lopes de Sala e Selna — Não conheceram do pedido por não ser caso de "habeas-corpus", unanimemente.

N. 2.907 — Capital Federal. Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, José Alves Bello — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição — N. 1.278. Estado do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Manoel Espinola; aggravantes, o coronel Gustavo José de Mattos; aggravado, Cornelio Jardim — Não conheceu-se do aggravo, por não ser caso, unanimemente.

N. [illegible] — Capital Federal. Relator, o Sr. Pedro Lessa; aggravante, Milton Rodrigues Mege; aggravados, Azevedo Alves, Mattos & C. — Não conheceu-se do aggravo, por não ter sido citada a ré offendida.

Aggravos do art. 44 do regimento — N. 1.259 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; aggravante, o Dr. Mario Frederico Bormann Borges; aggravados, João Bernardino Ferreira de Faria e outros — Informou-se o despacho aggravado, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Manoel Espindola, André Cavalcanti e Espirito Santo.

N. 1.258 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. André Cavalcanti; aggravante, o Dr. Candido Pereira da Fonseca; aggravados, João Bernardino Ferreira de Faria e outros — A mesma decisão do aggravo n. 1.259.

A sessão terminou ás 3 horas da tarde.

Amanhã reunir-se-ha, extraordinariamente o tribunal.

Acção ordinaria contra a fazenda—Improcedencia — Augusto Marques de Souza propoz uma acção ordinaria contra a fazenda, no juizo da 2ª vara federal, e hontem o Dr. Pires e Albuquerque, respectivo juiz, julgou-a improcedente, condemnando o autor ao pagamento das custas.

O autor allegava em sua petição inicial que, sendo 2º escripturario do hospicio Nacional de Alienados, percebendo annualmente os vencimentos de 4:200$, foi por portaria de 20 de junho de 1904 transferido para identico logar da colonia de alienados, na ilha do Governador, com os vencimentos apenas de 2:400$000.

Propoz uma acção ordinaria para receber a differença dos seus ordenados desde a data de sua remoção.

Em sua sentença o Dr. Pires e Albuquerque considera que o autor não allega nem demonstra que foi illegal o acto que o transferiu do logar que occupava para o que actualmente exerce. Ao contrario: nas suas razões finaes declara expressamente que "não pede a annullação do acto do ministro".

Tambem não invocou qualquer disposição de lei mandando pagar-lhe maiores vencimentos do que tem percebido.

E', portanto, manifestamente infundado o pedido.

O autor póde ter sido, como allega, prejudicado em seus interesses, mas não soffreu, ou pelo menos não mostra ter soffrido uma lesão de direitos, reparavel por via judiciaria.

Os vencimentos dos funccionarios publicos são fixados por lei, segundo o cargo que exercem. Estão vinculados a este, não áquelles.

Passando de um emprego para outro, perde o funccionario o direito ás vantagens do primeiro para adquirir as do segundo.

Se é 2º escripturario da colonia de alienados, só aos vencimentos que a lei fixou para este cargo tem direito o autor.

Não ha porque pretender as de um outro, que não está exercendo e de que foi "validamente" destituido.

Acção de penhor—Improcedente— Pelo Dr. Raul Martins, juiz federal da 1ª vara, foi julgada improcedente a acção de penhor, em que eram autores Botelho & Oliveira e réo José Mercadante.

Foi esta a sentença do referido magistrado:

"Considerando que, de accordo com o art. 271 do Codigo Commercial, é condição substancial do contrato de penhor a entrega ao credor da coisa empenhada, entrega que o art. 274 permitte seja real ou symbolica e pelos mesmos modos porque se faz a tradição da coisa vendida;

Considerando que, o deposito convencional representativo da tradição do titulo de fls., que se procura executir sob o nome de contrato de penhor mercantil, foi, porém, julgado pelo accórdão do Supremo Tribunal Federal de fls., confirmatario do despacho de fls., não constituir propriamente uma obrigação de deposito, ficando relevado o réo de entregar ou restituir os documentos que constituiam seu objecto;

Considerando que, sendo assim, a tradição deixou o titulo accionado de ter o caracter de penhor e conseguintemente não ha logar para acção de excussão de penhor, que, segundo o art. 238 do regulamento 737, de 1850, só póde ser iniciada com o deposito prévio da coisa empenhada, por isso que justamente sobre ella é que deve correr a execução determinada pelos arts. 287 e 288 do mesmo regulamento.

Julgo improcedente a acção e condemno os autores nas custas, resalvando-lhes o direito de pelos meios regulares promoverem a cobrança do saldo, de que ainda se pretendem credores, da conta corrente de movimento para cuja garantia foi lavrado o referido contrato."

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão de camaras reunidas hontem realizada, foram julgados os seguintes feitos:

Embargos de nullidade — N. 338, relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, Francisco Borges da Silva; embargado, José da Silva Araujo — Converteram o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o embargado sobre a desistencia, unanimemente; impedidos os Srs. Enéas Galvão, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e Gabaglia;

N. 790, relator, o Sr. Gabaglia; embargante, Pedro Petraglia; embargados, Francisco Imparato e outros—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. Nabuco de Abreu e Tavares Bastos;

N. 383, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; embargante, conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves; embargado, general Carlos de Oliveira Soares—Foram desprezados os embargos;

N. 3.026, relator, o Sr. Gabaglia; embargante, Leão Horacio Rodrigues de Oliveira; embargados, Amaral Guimarães & C.—Foram desprezados os embargos.

Queixa-crime—N. 4, relator, o Sr. Dias Lima; querellante, Antonio José da Silva Brandão; querellado, Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz da 1ª vara civel—Preliminarmente declararam serem as camaras reunidas competentes para conhecer da queixa, contra os votos dos Srs. relator Moura Carijó, Miranda Montenegro e Tavares Bastos; "de meretis", a mesma queixa não foi recebida, contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Miranda Montenegro.

Foram pronunciados — O juiz da 2ª vara criminal pronunciou Francisco Antonio de Araujo Correia, por tentativa de assassinato de sua propria mulher, Laura Campos, contra quem disparou tiros de revólver, e Bazilio Simões, autor do assassinato de Miguel de Souza Rodrigues.

Fallencia denegada — O juiz da 1ª vara commercial denegou o pedido de fallencia da sociedade anonyma Empreza de Navegação Rio de Janeiro, requerido pelo debenturista Henrique Palm, portador de dois titulos.

O juiz assim resolveu de accordo com o artigo 2º n. 5 da lei n. 2.034.

Liquidação Fonseca Machado & Irmão — O juiz da 1ª vara commercial, por motivo de fallecimento do socio Augusto Fonseca Machado, decretou a dissolução e liquidação da firma Fonseca Machado & Irmão, estabelecida á rua da Quitanda n. 148, com commercio de ferragens e artigos semelhantes.

Foi nomeado liquidante o socio Pedro da Fonseca Machado Nunes, que requereu a medida.

Fallencia M. Borges de Carvalho— Decretada a fallencia da firma M. Borges de Carvalho, aos seus credores foi proposta concordata, que obteve acquiescencia dos interessados e homologação.

Assim, Basilio Teixeira Fernandes, credor na importancia de nove contos de réis, allegando falta de cumprimento do referido accordo, e mais que M. Borges de Carvalho havia se ausentado furtivamente, requereu ao juiz da causa, o da 1ª vara commercial, revisão da alludida concordata e reabertura de fallencia do supplicado.

Separação de corpos — O juiz da 1ª vara civel deferiu o pedido de separação de corpos requerida por Carolina Guerra Penna contra seu marido José Martins Penna.

O pedido foi feito sob allegação de injuria grave que a requerente justificou.

Nullidade de hypotheca — Perante o juiz da 1ª vara civel, Anna Vieira, outr'ora Anna Vieira Barbosa, hoje divorciada, por seu advogado Dr. Eugenio do Nascimento Silva, propoz uma acção ordinaria para que fosse declarada nulla a escriptura da divida de doze contos sob garantia hypothecaria attribuida á autora e em que é autorgado Anselmo Gonçalves Fontes.

Allega D. Anna Vieira ter vivido durante oito annos amancebada com o supplicado, que é reconhecidamente pobre e se incumbia de receber alugueis de casas da supplicante, de sorte que se tal emprestimo se tivesse dado, a quantia emprestada provinha dos citados rendimentos e mais que a escriptura em questão fora criminosamente simulada, tendo comparecido no cartorio como sendo a propria uma outra senhora.

Chauffeur pronunciado — Joaquim Alberto Costa, chauffeur do auto n. 803, que em julho de 1908, na rua das Laranjeiras, atropellou um carroceiro da limpeza publica, que veiu a fallecer victima do desastre, foi pronunciado pelo juiz da 1ª vara criminal como incurso nas penas do artigo 247 do codigo penal.

JURY

Foi adiado o julgamento de Carmo Tristanario, autor de uma estupida e inexplicavel tentativa de assassinato commettida contra uma alumna da Escola Normal, hoje professora diplomada.

Estatistica—Movimento do cartorio do 1º officio da 2ª vara de orphãos desde a sua fundação, por força da lei n. 1.338, de janeiro de 1905:

Autos findos, 214; inventarios vindos da 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª 12ª e 14ª pretorias, 228; inventarios em andamento, 131; autos em poder do curador, 16; idem, em poder de advogados, 63.

O actual escrivão, Sr. Tertuliano Coelho, está ainda catalogando os autos do extincto cartorio da 2ª vara de orphãos.

JUSTIÇA MILITAR

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Sob a presidencia do marechal Argollo, reuniu-se hontem esse tribunal, que julgou os seguintes processos: soldados Marcellino José de Carvalho, Manoel Pereira, Raymundo Ignacio Vieira, todos accusados do crime de deserção, sendo condemnados a seis mezes de prisão; João Antonio Affonso e José da Silva Menezes, condemnados a 22 mezes e 15 dias, por igual crime, e João Baptista Bezerra, condemnado a um anno, 10 mezes e 15 dias.

Foram depois julgados o cabo Emilio Rogerio do Nascimento e os soldados Joaquim Feliciano Salles, Manoel Ignacio Oliveira e o musico Antonio Juvenal Coimbra, todos accusados do crime de homicidio, sendo este condemnado a 30 annos de prisão com trabalho e os demais absolvidos.

DELFINA E SEUS COMPARSAS

O CASO DO CAPITÃO VICTORINO — O INQUERITO

Proseguiu hontem, na delegacia do 12º districto, o inquerito aberto para apurar a criminalidade de Delfina Ferreira Fernandes e seus cumplices, pela perversidade com que deshumanamente mantinham em um commodo fechado e quasi á mingua o capitão reformado do corpo de bombeiros Victorino Faria Delgado, apesar de terem criminosamente arranjado uma procuração com que recebiam o soldo e a pensão a elle pertencentes.

A autoridade ouviu em primeiro logar Euclydes e Quintino Faria de Andrade, que fazem referencias a dinheiros de propriedade de Victorino, gastos abusivamente por Delfina, que, sendo excessivamente ignorante e trapaceira, quando procura justificar-se compromette-se gravemente.

A outra testemunha ouvida foi o taverneiro Luiz Alves Vieira, que desde o inicio desse processo é accusado de ter tomado parte em todos os actos favoraveis á exploração de Delfina contra o capitão Victorino, prestando-lhe forte apoio.

Luiz Vieira procura justificar o ignobil procedimento da deshumana mulher, emprestando-lhe qualidades de bom coração, fugindo assim ás accusações que lhe são feitas e que não parecem de todo destituidas de fundamento.

O Dr. Franklin Galvão pretende encerrar brevemente o inquerito, depois de varias diligencias que ordenou, para esclarecer pontos ainda duvidosos e que são de grande importancia.

DUVIDAS EM UM CRIME

Tudo em trévas—Suicidio ou assassinato?—Um officio do delegado—Quesitos apresentados aos Drs. peritos.

Aguardava a policia do 7º districto o laudo dos medicos que fizeram a autopsia no corpo do infeliz Augusto Mendes, na certeza de que elle traria a ultima palavra sobre o intricado caso.

Tal, porém, não aconteceu: em vez de, claramente, os peritos dizerem se se tratava de um suicidio ou se tinham encontrado motivos para affirmar ser um assassinato, foram além da espectativa, acharam indicios para os dois casos: tanto é assassinato, como póde ser suicidio.

O Dr. Frutuoso, que já se sente exhausto, quando pensava pôr o ponto-final na questão, eis que lhe surge mais uma complicação.

Emfim, diz o brocardo, que: pão que nasce torto, tarde ou nunca endireita.

O erro vem do principio, se a policia conhecesse do seu officio, não se teria dado semelhante embrulhada.

O cadaver foi encontrado, a policia em vez de prohibir a aproximação de qualquer pessoa ao logar onde elle se achava, foi a primeira a examinal-o, ignorantemente, a tirar os objectos, que o cercavam, de onde se achavam, e depois disso pediu o exame medico.

Como este se fez tardar, ella resolveu o caso da melhor maneira: mandou-o para o Necroterio.

E por maior commodidade, para evitar trabalhos, arvorou-se em perito e affirmou tratar-se de um suicidio.

Pessoas que, por curiosidade, tambem andaram a mexer no cadaver e a segurar nos objectos que junto a elle estavam, não foram da opinião da policia e deram o alarma.

D'ahi para cá tem sido uma verdadeira trapalhada.

Os medicos incumbidos da autopsia parece que a fizeram "pró-formula"; expressão esta que está conscienciezamente muito a quem da verdade.

Foi um trabalho incompleto, onde não se ligou importancia ao mais necessario.

Pelos quesitos apresentados ao 1º delegado pelo Dr. Frutuoso de Aragão e que aqui inserimos, tem-se a impressão do que foi esse exame.

Por isso talvez, de erro em erro, vamos com certeza chegar a incommoda e penosa necessidade de uma exhumação.

Havia urgencia de um exame minuciosissimo do habito externo, o que se não fez, limitando-se os peritos a examinar a natureza do ferimento, a sua profundidade, tecidos e vasos seccionados e nada mais.

Eis o officio e quesitos enviados ao 1º delegado, pelo Dr. Frutuoso de Aragão, delegado do 7º districto:

"Os medicos legistas que no dia 4 do corrente procederam á autopsia no cadaver de Augusto Moraes, cujo auto me enviaram tambem, foram de parecer que, comquanto fosse possivel uma das duas hypotheses—assassinato ou suicidio — como mais plausivel acharam a primeira em vista da direcção e profundidade do ferimento, que foi feito de cima para baixo e da direita para a esquerda e interessou uma grande massa de tecidos da espessura de cerca de 30 centimetros, a contar da pelle.

E' justo que, encerrando o relatorio, tenha declarado que—as considerações por elles feitas não podem constituir, de fórma alguma, elemento de certeza, para a elucidação da verdade—ficando, portanto, abertas as mesmas duas hypotheses, julgo do meu dever, no interesse da verdade e da justiça, solicitar esclarecimentos de que o auto de autopsia não dá noticia, contra a minha espectativa.

Nesse proposito rogo-vos, que proponhais aos Drs. peritos os quesitos seguintes:

1º. Sendo o exame externo dos cadaveres em certos casos mais relevante e decisivo do que as lesões anatomicas verificadas pela autopsia, para a diagnose differencial, entre o suicidio e o homicidio, os peritos declarem por que motivo no relatorio não descreveram:

a) O estado das vestes com que Augusto Mendes foi recolhido ao Necroterio;

b) A natureza das manchas de côr sanguinea existentes nos dedos e parte da face palmar da mão esquerda, testemunhadas no acto de ser o cadaver removido para o Necroterio.

2º. Os peritos, sem prévio conhecimento do local, em que foi encontrado, sem estudo, situação e natureza das manchas que apresentava o cadaver e nas vestes, emfim, pela isolada verificação das lesões anatomicas, podem achar mais plausivel o assassinato?

FACTOS DA RALÉ

POR CAUSA DE UMA MULHER—TENTATIVA DE ASSASSINATO

No botequim da rua da Conceição, esquina da avenida Passos, estava um grupo em que se achava representada a fina flor da ralé—dois individuos, frequentadores de tavolagem e duas meretrizes de baixa esphera.

Uma destas e um dos individuos não se sabe quem são; os outros dois eram Severina da Conceição, residente á rua da Conceição n. 65, e Pedro Antonio de Oliveira, foguista do vapor "Ibiapaba".

Estavam elles tomando leite, quando entrou Oscar Barbosa, vulgo "Oscar Mula", porteiro da casa de jogo á rua do Hospicio n. 183.

Oscar, que fôra amante de Severina, entendeu de retiral-a da companhia de Pedro.

E' uma coisa commum entre gente dessa classe.

Travaram conflicto, e Oscar, que era o aggressor, foi preso por um guarda civil.

Em caminho, o guarda civil foi abordado por Pedro de Oliveira, que pediu que soltasse o seu aggressor.

O guarda, exorbitando da sua funcção, entendeu de attender o pedido, e soltou "Oscar Mula".

Este afastou-se, sempre seguido de Pedro, até á avenida Passos, onde, defronte a casa n. 34, Pedro passou por elle, e, alguns passos adiante, voltou-se.

Oscar, que já receava da attitude de Pedro, parou, emquanto este alvejando-o rapidamente com um revólver e disparou contra elle tres tiros.

Dois dos projectis acertaram o alvo, ferindo Oscar Barbosa, no nariz e no peito, do lado esquerdo.

Os ferimentos, assim graves, fizeram cair Oscar, logo ensanguentado, emquanto o aggressor procurava fugir.

Pouco adiante foi elle preso por um guarda civil, que o conduziu á delegacia do 4º districto.

Oscar Barbosa, de côr branca, de 34 annos, foi soccorrido pelo Dr. Torres Vianna, do posto central de assistencia e logo mandado para o hospital da Misericordia.

Seu estado era gravissimo ao ser recolhido á enfermaria de cirurgia.

O offensor, Pedro Antonio de Oliveira, de 26 annos, morador á rua Jogo da Bola n. 65, foi preso em flagrante delicto e lavrado o respectivo auto na delegacia do 4º districto.

Depuzeram no auto as testemunhas Albino Jesus de Araujo, Abel Caetano, Domingos Francisco dos Santos, Heitor Rodrigues Maia e José da Rocha Portella.

Está positivamente primoroso o numero que hoje distribue a "Revue Franco Brasilienne", a interessante e utilissima publicação feita nesta capital e que vai, cada vez mais, servindo aos interesses communs da França e do Brazil.

O numero de hoje, como era natural é inteiramente dedicado á recordação da data gloriosa da tomada da Bastilha e traz além dos mais variados e curiosos artigos dedicados aos successos da revolução franceza, numerosas e nitidas gravuras reproduzindo as scenas e relembrando os grandes vultos daquelle incomparavel periodo de transformação social.

Além disso traz uma agradavel musica de Anatole Lionnete, adaptada á poesia "Petit Pionpion", de Albert Delfit.

Em summa, um numero encantador, o da "Revue Franco-Brazilienne".

COZINHAS DE CAMPANHA

O ministerio da guerra, desejando dotar o nosso exercito dos apparelhos mais aperfeiçoados e já usados nos exercitos europeus, adquiriu por intermedio da casa Janowitzer Wahle & C., algumas cozinhas de campanha.

No intuito de experimentar e julgar de sua utilidade, partiu hontem ás 6 horas da manhã, do seu quartel á rua do Areal, uma companhia do 52º batalhão de caçadores, levando uma cozinha de campanha.

A companhia era commandada pelo capitão Edgard Eurico Daemon, tendo como subalternos os tenentes Antonio Leandro e Avelino Pedro e o aspirante João Caldas.

O ponto escolhido para a experiencia foi a cascatinha da Tijuca, onde deviam bivacar as praças, como, porém, o tempo estivesse chuvoso, resolveu o capitão Daemon que o bivaque fosse feito em uma chacara um pouco antes do ponto terminal dos bonds da Tijuca.

Ahi estacionados e armada a cozinha, que se compõe de duas peças, sendo uma propriamente a cozinha e outra a dispensa, foram iniciados os trabalhos de confecção da comida, ou melhor, das comidas, porque o engenhoso apparelho a um só tempo faz a comida do official e a do soldado.

Tudo correu sem o menor incidente e dentro de um espaço relativamente pequeno achava-se prompto o rancho, não só das praças como dos officiaes.

A cozinha de campanha hontem experimentada, é de fabricação austriaca e, segundo somos informados, é adoptada com vantagem no exercito da Austria-Hungria.

Esse engenhoso apparelho que tem a configuração de uma peça de artilheria, podendo ser tirado por uma ou mais parelhas de animaes, compõe-se de duas peças como acima já dissemos, podendo ser junta ou separadamente conduzidas.

Na primeira peça fica o fogão com os caldeirões para o preparo da comida, com capacidade para 250 praças, além das caldeiras destinadas ao rancho de 10 officiaes e na segunda o deposito de mantimentos.

Na base dos caldeirões acham-se as fornalhas em numero de duas, podendo ser ambas utilizadas a um só tempo ou separadamente conforme a urgencia que houver na confecção das comidas.

Dispondo de cinzeiro, forno e outros melhoramentos, a cozinha de campanha cujo peso é de 614 kilos, parece nos casos de ser aceita, não só pela facilidade de transporte, como pelo conforto relativo que ella promette ás nossas praças quando em guerra.

O Sr. Carlos Aguirre, representante da firme Janowitzer Wahle & C., que se achava presente, foi muito felicitado pelo completo exito dessa experiencia.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Em sessão da directoria hontem realizada, o Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida passou em virtude do preceito constitucional e emquanto estiver no exercicio do mandato de senador federal, a presidencia do Tiro do Leme ao vice-presidente Dr. Dionysio Cerqueira Filho, que entrou immediatamente em exercicio.

Na linha do Tiro Brazileiro Federal, na Villa Isabel, realizou-se hontem um concorrido exercicio de fogo, no qual tomaram parte muitos socios, reservistas e alumnos de estabelecimentos equiparados de ensino.

Visitou a linha de tiro o capitão Francisco Martins Cruz, director do Tiro Nacional de S. Paulo.

Dentre as séries feitas destacam-se as seguintes:

50 metros — Revolver — Alvo elliptico de 10 zonas n. 2 — 20 tiros — Bernardo de Oliveira, 185 pontos; Dr. Alvaro Zamith, 91 pontos, com 10 tiros.

25 metros — Revolver — Alvo elliptico de 10 zonas n. 1 — Dr. Alvaro Zamith, 180 pontos com 20 tiros; 2º tenente Ildefonso Escobar, 82 pontos com 10 tiros.

300 metros — Fuzil — 2º tenente Flavio do Nascimento, 51 pontos; Floriano Escobar, 49; Bernardo de Oliveira, 45; Athayde Alves Coelho, 44; Oscar Thiers de Faria, 37.

200 metros — Alvo triangular — Oscar Thiers de Faria, 52 pontos; 2º tenente Castro Ayres, 46, cabo Antonio Laranjeira, 45; Dr. Alvaro Zamith, 40; Heitor de Souza Carvalho, 38 e J. C. Mendes Sobrinho, 34.

200 metros — c. c. alvo n. 2 — 2º tenente Escobar, 48 pontos; Floriano Escobar, 48; Bernardo de Oliveira, 50; e Eurico Seixas, 32.

100 metros — Alvo c. c. n. 2 — Antenor Rodrigues de Faria, 46 pontos; Andrade dos Santos, 42; Deodoro Carneiro, 41; Alvaro Coutinho Souto Maior (S. Bento), 35 e Octavio Casimiro Costa, 33.

Cada atirador fez dez disparos e os não mencionados obtiveram menos de 30 pontos.

Estiveram de dia á linha os auxiliares de instrucção atiradores Floriano Escobar e Manoel Antonio de Figueiredo.

A turma de alumnos do Gymnasio de S. Bento compareceu sob a direcção do instructor 2º tenente Castro Ayres.

— Na séde da sociedade acha-se aberta a inscripção para os socios que desejarem se inscrever nos cursos de tiro e evoluções para exame de reservistas do exercito.

— A's terças e sextas-feiras continuam com toda a regularidade as aulas de esgrima de florete e sabre, a cargo do 2º tenente Anatolio Duncan.

A União dos Atiradores do Brazil prepara-se para receber no proximo domingo a visita honrosa do coronel Joaquim Ignacio e da briosa officialidade do 13º regimento de cavalaria.

Os serviços inolvidaveis prestados á União dos Atiradores do Brazil pelo distincto official, providenciando com rara solicitude para que os atiradores dessa sociedade recebessem a instrucção de cavallaria, são de tão assignalada importancia, bastando dizer, que os socios que até hoje tinham o limitado conhecimento da arma de infanteria, d'ora avante estão aptos para prestar os seus serviços militares, em um momento preciso, em qualquer das duas armas.

Os dignos visitantes serão acompanhados por um grupo de alumnos da aula de equitação até o "stand" da União, onde um pelotão prestará as devidas honras.

Devido aos esforços do aspirante Macedonia Ferreira, já se acha constituido o pelotão que tomará parte no "raid" de infanteria, instituido pela Confederação do Tiro Brazileiro, começando no proximo domingo os exercicios preliminares de marcha.

Por este e pelo motivo acima, deverão os Sr. socios, que possuem uniformes, comparecer no domingo, ás 9 horas da manhã, na séde social.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Da Associação Commercial do Rio de Janeiro recebeu o illustre Dr. Paulo de Frontin o seguinte honroso officio:

"Como genuino representante do commercio desta praça, a Associação Commercial do Rio de Janeiro vem apresentar a V. Ex. as expressões do seu reconhecimento pela reducção ultimamente feita na tarifa dessa importante ferro-via, patriotica medida pela qual esta associação de ha muito pugnava e cuja realização V. Ex. conseguiu.

Com as melhores saudações a directoria da Associação Commercial apresenta a V. Ex. a segurança da maior consideração."

— A estação de S. Diogo importou ante-hontem 2.447 volumes com 105.345 kilos de mercadorias, e exportou 34.169 volumes com 604.104.

A renda foi de 53$900.

— A estação Maritima importou ante-hontem 20.652 volumes com 1.076.196 kilos de mercadorias, e exportou 20.531 e mais 140.000 de minerio.

O "stock" de café era de 6.371 saccas com 385.445 kilos.

A renda foi de 22:512$200.

— O agente da estação de Anchieta enviou ao Dr. Paulo de Frontin o seguinte telegramma:

"Foi hontem inaugurada a illuminação a gaz acetylene, optimo resultado; representantes commercio local e muitos populares presentes mostram-se satisfeitissimos elogiando administração em geral e principalmente director."

— A proposito desse melhoramento recebeu o Dr. Paulo de Frontin dos negociantes dessa localidade o telegramma abaixo:

"Negociantes Anchieta penhorados agradecem regosijo inauguração illuminação da mesma estação — Baptista — Alexandre — Romano — Zanini — Manoel Costa — Mello — José Paulo."

— Tiveram ordem de servir: em Rio das Pedras, o telegraphista Antonio Ferreira dos Santos Reis; em Lafayette, o praticante Pereira dos Santos; em Serraria, o praticante Renato Mafra; em Sabará, o praticante Benjamin Granha Leira; em Chiador, o praticante João Larivoir; em Realengo, o praticante Jorge Nolding; na Maritima, o praticante João de Oliveira Santos; em Deodoro, o praticante Dermeval de Araujo, e na Central, os praticantes Aureo Teixeira dos Santos e Joaquim Silva.

— Regressaram a seus logares: os telegraphistas José Lotti, a General Carneiro; Josimo Teixeira Duarte, ao kilometro 617, e João da Cruz Azevedo e Souza, a Itabira.

— Estão com parte de doentes: os telegraphistas Mario Andréa, de Rio das Pedras; Francisco de Oliveira, do Serraria, e Manoel Gonçalves Maranduba, da Maritima.

— Foram servir: em Lorena, o conferente João Monteiro; em Mogy, o praticante Amadeu Pissi; em Paracamby, o praticante Joaquim Castro; em Lassance, o praticante Arthur Horta; em Santissimo, o praticante Manoel Pinto; em Curvello, o conferente João Carvalho.

— O sub- director do trafego enviou aos agentes as seguintes ordens de serviço:

"Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. director determinou que os conductores de trem passem a usar os galões dourados que usavam anteriormente, no boné, em substituição ás estrellas que actualmente usam no uniforme, devendo cada conductor usal-os, conforme sua categoria, na seguinte ordem: conductores de 1ª classe, quatro galões; conductores de 2ª classe, tres galões; conductores de 3ª classe, dois galões e conductores de 4ª classe um galão.

Os galões acima determinados devem ter a largura de 0m, 005, uniformemente.

Os praticantes de conductor usarão um galão dourado de um e meio até dois millimetros de largura.

A presente ordem substitue a de n. 4.386, de 23 de junho ultimo."

Transcrevo, para a devida execução, a circular n. 20, de 30 de junho proximo findo, da directoria:

"Declaro-vos, para os devidos effeitos, que os requerimentos de licenças e abono de dois terços da diaria, deverão ser directamente remettidos á secretaria, a qual, com a maior urgencia, providenciará para a inspecção pela directoria geral de saude publica e informará quanto ás licenças ou abonos anteriores, ficando revogadas quaesquer ordens em vigor em contrario." (Papel n. 9905|54).

Transcrevo, para a devida execução, a circular da directoria, sob n. 21, de 30 de junho proximo findo:

"Para os devidos effeitos, levo ao vosso conhecimento que o empregado que já tiver servido durante o anno, quer no jury federal, quer no jury do Districto Federal, não poderá ausentar-se do serviço da Estrada, quando novamente sorteado no mesmo anno, devendo, neste caso ser requisitado pela secretaria ao juiz respectivo a dispensa do jurado, na fórma da lei."

"Determino aos Sr. agentes que não aceitem as requisições de passagens datadas anteriormente a 1º de maio ultimo, feitas pela secretaria de justiça e segurança publica do Estado de S. Paulo, conforme solicitou essa repartição em officio n. 2.084, de 27 de junho proximo findo."

— Foram despachados os seguintes requerimentos.

Homero de Oliveira Guimarães — Deferido por equidade;

Heitor de Castro — Sim, com 75 % de abatimento;

Henrique Saturnino da Costa Pereira — Idem;

Horacio Pedroza Caldas — Idem;

Henrique Alves de Azevedo—Idem;

Israel Leite de Menezes — Idem;

Ismael de Oliveira — Idem;

Jean Turpin — Já tendo sido attendido, archive-se;

Jayme da Silva Pereira — Selle a petição;

Jorge Augusto de Freitas—Aceito;

Jeronymo Pereira da Silva—Idem;

Jordiliano Moniz Medeiros—Idem;

Jorge de Andrade — Idem;

Jorge Santo Angelo — Idem;

Julio Pinto de Souza — Idem;

Jayme da Cunha Bastos — Admitta-se como addido;

João Brito — Aceito.

João Sampaio de Carvalho—Idem;

João Carlos de Oliveira Marinho — Idem;

João Gomes da Silva — Idem;

João Casimiro Barroso Junior — Concedo 30 dias, com ordenado, em prorogação;

João Pinto Fernandes — O art.180, das condições regulamentares se oppõe ao que pede o requerente;

Joaquim Gomes da Costa — Relevo a armazenagem por equidade;

Joaquim Vaz — Aceito;

Joaquim Caetano de Mello — O regulamento não faculta concessão do passe requerido;

José Justino Pereira Faria — Já foi attendido;

José Mascarenhas — Aceito;

José de Mendonça Furtado — Indeferido;

José Cardoso de Abreu — Submetta-se opportunamente a concurso;

José Augusto da Silva Maia — Restitua-se o documento mediante recibo;

José Antonio Fragoso — Certifique-se o que constar;

José da Costa Bruno — Submetta-se opportunamente a concurso;

José Theodoro da Cunha — Actualmente não ha pago do emprego para que pede transferencia;

José Ferreira — Aceito;

José Francisco de Mattos—Idem;

José Pinto Ribeiro Salles—Idem;

José de Souza Pinto Avellar Fernandes — Idem;

José Alves Bittencourt — Idem;

José Gomes de Almeida — Idem;

José Sabará — Deferido;

José Francisco Leal Junior—Aguarde opportunidade;

Lucas de Souza Azevedo — Certifique-se o que constar;

Lourenço José Gomes — A' vista da informação da 4ª divisão, não póde ser attendido;

Lourival da Silva Fernandes—Submetta-se opportunamente a concurso;

Leonardo Soares dos Santos — Aceito;

Leoncio da Costa Junior — Indeferido;

Ladisláo Rodrigues — Aceito;

Luiz Felippe Teixeira da Rocha — Idem:

Luiz Gouvela Junior — Idem;

Luiz de Albuquerque Florence — Idem:

Luiz Antonio da Silva Mendes — Certifique-se o que constar;

Luiz de Saldanha — Restitua-se a quantia de 17$400, conforme informação da 3ª divisão;

Luiz Goulart de Oliveira e outros — Provem que trabalham nos domingos e dias feriados;

Malaquias de Paula Bastos — Submetta-se a inspecção de saude, com o attestado fixo o prazo;

Moss, Irmão & C. — Deferido. A' 3ª divisão para providenciar;

Malvino Pereira da Silva — A' 2ª divisão para attender, por equidade;

Martinho José de Lima — Não ha vaga;

Mario Alves — Aceito;

Meneleu Ribeiro — Idem;

Martiniano Duarte Pereira da Silva —Deferido;

Mariano Chaves de Andrade—Aguarde opportunidade;

Manoel dos Santos Ferreira—Deferido, por equidade;

Manoel da Silva Carneiro—Sim, como interino;

Manoel de Carvalho Bastos— Certifique-se o que constar;

Manoel Torano—Idem;

Manoel C. de Brito—Concedo 40 dias, sem vencimentos;

Manoel Pinto Martins — Aguarde opportunidade;

Manoel Jardim dos Santos—Aceito;

Nelson Lyrio—Idem;

Victor Moniz—Idem;

Olympio Saraiva de Carvalho—A' 2ª divisão, para attender, nos termos do art. 105 do regulamento;

Oscar Santos—Aceito;

Oscar Medina Celi Ribeiro—Idem;

Oscar Francisco Galvão—Idem;

Octavio Angelo da Costa — Idem;

Oscar Meirelles da Rosa—Idem;

Pompeu Pinheiro—Idem;

Palmyro M. de Souza Gomes—O regulamento da estrada não permitte a concessão do passe requerido;

Pedro do Val Villares—Actualmente não ha vaga do emprego para que pede transferencia;

Pedro Teixeira — Aceito;

Peregrino Esteves de Azevedo — Idem;

Pedro de Lemos Vidal—Idem;

Pedro Baptista—Proceda-se, de accordo com a lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909;

Reginaldo Ottoni—Idem, nos termos da informação da 2ª divisão;

Roberto Cotrim Bastos—Conforme informação da 3ª divisão, restitua-se a quantia de 2$000;

Rosa Maria de Oliveira—Não consta que tivesse sido entregue o documento a que se refere;

Romeu Avila—Aceito;

Romeu Ferreira Leite—Idem;

Ramiro Machado Pereira—Idem;

Roberto Pires de Sá—Idem;

Rosa Maria de Oliveira—A' vista da informação do thesoureiro, não póde ser attendido, salvo, entretanto, publicas fórmas concertadas;

Randolpho Paiva—De accordo com a informação da secretaria;

Sinval Sabino da Silva—Indeferido;

Sizenando Lino da Costa—Aguarde opportunidade;

Simplicio Nogueira Junior—Aceito;

Sylvio Fausto da Silva—Idem;

Severino Eugenio de Andrade—Certifique-se o que constar;

Sebastião Telles de Meirelles—Aceito;

Sylvio Washington Sampaio—Idem;

Semerd Randolpho Pereira da Silva—Idem;

Trabalhadores effectivos da estação Maritima—Providenciado, archive-se;

Teixeira Borges & C.—Restitua-se a quantia de 30$500;

Tobias Fernandes—Aceito;

Telizio de Freitas Cardoso—Idem;

Vasconcellos Castro & C.—Sellem os annexos;

Victor Antonio da Silva—Aceito;

Victor Hugo Xavier Pinheiro—Idem;

Waldemar Correia de Moura—Submetta-se opportunamente a consumo;

Waldemar Baptista—Idem;

Waldemiro Pereira Franco—Sim, como interino, nos termos da informação da 2ª divisão;

Waldemar Coelho—Aceito.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Odéon.

O Odéon propinará hoje á fina sociedade, que o frequenta, as delicias de um programma novo, de "films" admiraveis, da fabrica Pathé Frères. Isto quer dizer que o luxuoso cinema não terá logar vazio nas successivas sessões.

O programma novo consta das seguintes "films": Um coração de ouro; Um criado improvizado; A vingança da contrabandista; Um episodio em 1812; e As bichas de Miloca.

Cinema Pathé.

Magnifico programma que vem sendo exhibido pelo Pathé, e que hoje, ainda uma vez, fará as delicias dos "habitués" desse popular cinema.

São seis os "films", e cada qual mais "chic".

Cinema Paris.

O Paris tem para hoje um esplendente programma de sete variados "films", entre os quaes o Dote do imperador Bonaparte; A gata transformada em mulher, etc.

Cinema Idéal.

Para hoje, este luxuoso cinema tem um programma que é uma verdadeira tentação.

Imaginem que entre os magnificentes "films" estão: Por uma mulher: A canção da filha; O retrato, etc.

Cinema Ouvidor.

E' simplesmente grandioso o programma que este popularissimo cinema exhibirá hoje, com deslumbrantes concepções das famosas fabricas Biograph e Pathé.

São cinco os admiraveis "films" que o compõem, de assumptos variadissimos e originalissimos.

Dentre elles destacaremos: Ilhas vulcanicas; De barqueira a marqueza; Época de florescencia, etc.

Um successo.

Cinema Soberano.

Este cinema-theatro está hoje com programma verdadeiramente tentador.

Além de diversos e bellissimos "films", serão cantados duetos de muito effeito.

Cinema Brazil.

O Brazil tambem é cinema que aduba os seus programmas "filmicos" entremeiando-os com terecetos, comedias, etc.

Ainda para hoje está annunciado um soberbo e variado programma que fará successo.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao que parece, o governo vai contratar um veterinario belga, que se acha actualmente no Uruguay, para dirigir o serviço de policia sanitaria, ultimamente creado.

—O ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina enviou ao ministerio da agricultura um exemplar da lei de estatistica e seu regulamento em vigor naquelle paiz.

—O Sr. ministro da agricultura mandou publicar edital determinando que os documentos que instruirem as petições em idioma estrangeiro, deverão ser acompanhados da respectiva traducção, feita por traductor publico juramentado.

—Procuraram hontem o Sr. ministro os Srs. senador Campos Salles, Dr. Cicero de Mattos, Dr. Raul Medeiros Paiva, general Thaumaturgo de Azevedo, major Pederneiras, Dr. Mariano de Campos, Dr. Domingos Jaguaribe, Mario Quartim, Carlos Teixeira Barros, Alfredo Soares, Dr. Justino Menezes e outros.

—Reune-se amanhã, á 1 hora, no ministerio da agricultura, a commissão julgadora do concurso de marcas a fogo, de animaes das especies bovina, cavallar e muar.

—Requerimentos despachados pelo ministerio da agricultura:

Compagnie des Produits Fixatos—Prove primeiramente o uso effectivo da invenção;

H. Porto & C.—Rejeitado o pedido, por inobservancia do art. 25 do regulamento vigente.

CORREIO

Uma curiosa — E' pura verdade, Exma. senhora. Na Turquia a polygamia é uma verdade, assim como no Japão existe um concubinato semi-legal.

O casamento não é, como talvez pareça a V. Ex., universal, nos seus fins, e... principios por nós conhecidos; na verdade, se o julgamos natural, poetico, puro o perfeito como o possuimos, talvez não represente esse juizo mais que a exteriorização do habito, que é como uma segunda natureza.

De facto, se o catholicismo considera o matrimonio, como um sacramento, imposição divina, já o protestantismo, que tanto se assemelha áquelle credo, possuindo ambos a mesma base evangelica, tem-no como um facto meramente social, adstricto á legislação civil.

Os romanos encaravam o casamento pelo lado do patrio poder, e foram bastante liberaes na sua regulamentação. Salomão, o principe cuja sabedoria vinha de Deus, foi um famoso polygamo.

Aqui no Brazil, no Estado de Matto-Grosso, existiu ou ainda existe uma tribu de selvagens, a dos guatás, visitada pelo general Couto Magalhães, que praticava o "communismo das mulheres". Os casamentos, entre os guatás, eram temporarios, separando-se os casaes depois, mas com a obrigação, para o homem, de prover á alimentação e educação dos seus filhos. A mulher podia contrair novas, nupcias, da mesma fórma que o homem.

Aliás, nos povos intelligentes e espertos, a tendencia universal é para conservarem a monogamia, por ser este o systema onde o numero de sogras é reduzido á unidade, a expressão mais simples...

Sr. Ordep Ortsac — Ignoramos se as ordens religiosas no Chile se encarregam da formação de criadas honestas e competentes. Acreditamos, porém, que não. Em primeiro logar porque ellas mal chegam para a grande procura que têm na sua patria; e depois, as religiosas zelam sempre, mesmo depois que as educandas se empregam, pela sua conservação no bom caminho e pelo seu bem estar, por isso mesmo que se trata de meninas desvalidas e sem outra protecção mais do que a daquellas boas e santas senhoras.

Se no Brazil houvesse recolhimentos dirigidos por taes religiosas é muito possivel que ellas pudessem mandar criadas chilenas para as familias brazileiras que as desejassem ter daquella nacionalidade. Infelizmente não os temos e pois não é provavel que o senhor consiga o que deseja.

E. S. G. — Caro senhor, em primeiro logar os nossos sinceros parabens. O amigo tendo resolvido o "motu continuo" como lhe garante, segundo diz, a patente n. 8.624, de 26 de outubro de 1909, conquistou não só a celebridade, como, tambem, o meio de adquirir uma fortuna colossal em tempo diminutissimo.

O senhor, illustre E. S. G. é positivamente, de hoje em diante, um homem riquissimo, um homem notabilissimo. Ignoramos se o saudoso rei Eduardo VII instituiu um premio de 500.000 libras ao autor de tal descoberta; mas, para que precisa o amigo de tão ridiculo premio? Dirija-se aos poderosos industriaes do mundo; a casa Krupp, os estaleiros Armstrong, Ansaldo, etc., que estes pagar-lhe-hão quantias fabulosas. Aqui mesmo entre nós os Srs. Guinle & C., e a Light and Power, para não falar de outras emprezas, farão contratos vantajosos.

Caro senhor, em ultimo logar, ainda os nossos sinceros parabens!

Pomponio — Tenha a bondade de esperar alguns dias. Dar-lhe-hemos informações seguras.

Principe — Pergunta-nos o cavalheiro qual o traje para a "garden-party" que o Sr. presidente da Republica e Mme. Nilo Peçanha offerecem ao commercio e á industria, no dia 29 do corrente.

Apesar de não termos neste assumpto a comprovada competencia dos nossos elegantes collegas do "Binoculo", dir-lhe-hemos, entretanto, que os homens devem comparecer áquella festa de sobrecasaca clara, ou frack de qualquer côr, com calça de fantasia. Cartola ou chapéo "melon" e luvas claras, mas não brancas.

As senhoras deverão estar de chapéo e "toilette" de recepção.

Leitor assiduo — O "Paiz" já tratou do projecto a que o senhor se referiu, da lavra do esforçado representante do Ceará, o Sr. Graccho Cardoso.

Esse projecto, como tantos outros de incontestavel relevancia estão sem andamento na Camara, que no momento não funcciona de facto, e que só fará sessões talvez para meiados de agosto, após o reconhecimento do presidente.

Se o nosso amigo deseja suggerir alguma idéa a respeito ou amparar algum direito que acaso julgue omisso no alludido projecto, deve procurar algum deputado conhecido, com a possivel antecedencia, para offerecer-lhe emendas no momento em que vier á discussão. E se não tiver esse deputado conhecido, póde dirigir-se directamente á Camara, á qual apresentará as suas observações.

O dique fluctuante destinado aos «dreadnoughts» brazileiros e já em viagem para o Rio de Janeiro

INSTRUCTORES ESTRANGEIROS

Muito se tem escripto já a proposito do assumpto indicado no titulo supra, mas, nem sempre tão importante problema tem sido encarado convenientemente, e até para o terreno da aggressão pessoal tem descambado a questão.

Essa attitude injustificavel, em torno de uma questão de tanta importancia, deve cessar, pois seria grande injustiça responsabilizar os camaradas sympathicos á doutrina comtista pelos nada louvaveis conselhos, que o Sr. Teixeira Mendes ousou dar, em sua circular de 9 de junho.

E a prova de que o prestigio da palavra do apostolo do comtismo, no Brazil não terá forças para desviar de seus deveres militares nenhum official que tenha sentimento de dignidade profissional, melhor diriamos pessoal, é que os dois camaradas visados no documento alludido, moços de comprovado valor moral, não se deixaram prender pela autoridade sacerdotal do Sr. Teixeira Mendes, e partiram para as commissões que, em boa hora, lhes foram confiadas. Esse incidente parece bem proprio a fazer desapparecer qualquer velleidade de dictadura espiritual que o fanatismo comtista possa deixar entrever. E' necessario, porém, que se não procure lançar suspeição sobre os officiaes sympathicos ao comtismo. Entre elles, muitos camaradas existem, cujas qualidades pessoaes, quer sob o ponto de vista privado, quer sob o ponto de vista profissional, os tornam credores da estima e da consideração de seus concidadãos.

Para documentar esta affirmação, bastaria citar os nomes de Candido Rondon, Tasso Fragoso, Mello Nunes, que honram ao exercito, não esquecendo o de Benjamin Constant, que é uma gloria nacional.

Infelizmente, e é preciso dizel-o, a bem da verdade, o verniz comtista serve tambem algumas vezes para esconder a desidia, a ignorancia e a falta de amor ao cumprimento do dever.

Mas, para obrigar os desidiosos a cumprirem seus deveres, não se faz mister lançar contra todos os comtistas palavras de anathema, incompativeis com os sentimentos de tolerancia, de ha muito radicados no coração brazileiro.

Adoptar semelhante attitude é retroceder no caminho do progresso.

A' sombra da nossa bandeira ha logar para todas as crenças; nas fileiras do nosso exercito, destinado unicamente á defesa, e por isso instrumento de paz, tanto podem prestar serviços o catholico como o protestante, o judeu como o mahometano, o espiritualista como o materialista e até mesmo aquelles que se julgam redimidos de qualquer liame religioso, e se presumem livres pensadores.

Tendo tido a felicidade de me não deixar prender no ambito estreito do materialismo metaphysico de Comte, pois, em hora abençoada, tive conhecimento dos ensinamentos theosophicos, sinto-me á vontade, protestando contra a injusta suspeição que se está procurando lançar contra os officiaes comtistas. Tal campanha, feita em globo, é injustificavel. Se os regulamentos existentes fossem melhor cumpridos, ninguem poderia esconder sua desidia verdadeira por trás de uma fingida fidelidade a uma doutrina religiosa qualquer. Vale a pena citar um exemplo para illustrar o caso.

Em um dos corpos do antigo 4º districto militar servia, digo mal, "desservia" um camarada que, no afan de mostrar seu amor ás lições de Comte, sobraçava sempre algum dos livros recommendados pelo mestre. Quando o batalhão sahia para exercicios, a companhia sob seu infeliz commando, errava sempre a evolução ordenada, fosse ella a mais rudimentar, e era necessario que o tenente lhe soprasse escandalosamente a voz que deveria ser dada. Isso se repetia em todos os exercicios. E quando o exercicio a fazer, era de companhia, então o espectaculo era ainda mais completo. Pois bem, o major fiscal e o commandante testemunhavam continuadamente essas provas de desidia e nada faziam para corrigir o official desidioso, o qual, se me não illudem as informações, foi elogiado quando deixou o batalhão.

Ora, como dos dois officiaes superiores, um era catholico e outro, creio eu, protestante, absolutamente não se poderá attribuir, ao comtismo do capitão, a falta de instrucção da infeliz unidade sob suas ordens.

Como esse, outros exemplos seria possivel referir, para mostrar que não é da orientação philosophico-religiosa dos officiaes que se deve indagar quando se quizer reagir contra os officiaes desidiosos e collocar o exercito no ponto em que devera estar.

Só com a execução, embora ainda pouco rigorosa dos regulamentos, alguma coisa se tem obtido apesar de até agora não ter posto em vigor a lei do serviço militar obrigatorio, pedra angular de qualquer organização militar moderna.

Assim, já temos um regimento de infanteria, como o 3º da 1ª brigada, que póde apresentar secções capazes de obter no tiro collectivo 91 o/o de pontos de impacto; e baterias de artilheria como a 3ª isolada, de Recife, sob o commando do capitão Eudoro Correia, cujas praças não só conhecem perfeitamente o serviço do canhão como tambem sabem ler, o que quasi todas aprenderam na bateria e têm da historia e geographia patrias bem amplas noções.

Para obter esse resultado auspicioso não foi preciso indagar da orientação philosophico-religiosa de nenhum dos officiaes que têm servido nessas duas corporações.

Deixemos, por inuteis e inconvenientes, taes indagações. Não queiramos imitar a França. Nella, a perseguição systematica aos officiaes maçons e judeus exercida anteriormente, durante e depois da questão Dreyfus, até a victoria desse official, seguiu-se um periodo de perseguições aos officiaes catholicos, tendo sido alguns riscados da lista de merecimento, por irem á missa. Paremos em tempo, para não descermos a taes absurdos. Lembremo-nos que já tivemos como chefe de estado-maior um general em cuja casa se dizia missa todos dias, servindo com um sub-chefe que era então o grão-mestre da Maçonaria Brasileira. A cordialidade que sempre reinou entre elles, é um facto que podemos apresentar como um testemunho da nossa tolerancia religiosa e por conseguinte, do nosso espirito progressista.

Não o desmintamos. Se os regulamentos forem cumpridos, os comtistas relapsos ao dever militar serão forçados a mudar de rumo e os que são bons soldados, como os ha, continuarão a trilhar o caminho honrado que até agora têm seguido.

Demais, é possivel que muitos camaradas se tenham encaminhado para a doutrina comtista levados pelo desejo de bem se apparelhar para o cumprimento do dever militar. Sentindo destruidas as bases da orientação religiosa aprenda na infancia, e sabendo que o official de hoje é, antes de tudo, um educador, isto é, ao mesmo tempo — "modelador de almas e adextrador de corpos" — procuraram uma orientação philosophico-religiosa que satisfazer as tendencias e sympathias de seu espirito e encontraram-n'a no comtismo.

Quando qualquer um delles, por palavras ou por actos trair seus deveres militares, não os poupem os responsaveis pela manutenção em toda a sua integridade do orgão destinado á defesa da patria; como tambem não devem ser poupados os demais cabides de galão, comedores de etapas, que porventura existam nas fileiras do exercito, sejam quaes forem as suas crenças religiosas.

* * *

Guardei o titulo com que o assumpto tem sido discutido mas, na minha desautorizada opinião, é muito mais complexo do que parece o problema em discussão.

Para resolvel-o não temos de considerar apenas uma equação a uma incognita, porém, um systema de multas equações simultaneas a multas incognitas, pois o assumpto se prende a uma infinidade de questões importantes a estudar e a decidir e deve, por isso, ser encarado sob muitos pontos de vista. A vinda ou não de instructores estrangeiros, não é propriamente uma questão, mas um aspecto da magna questão relativa á organização da defesa nacional.

Alisto-me entre os que julgam conveniente a vinda de instructores estrangeiros. Digo "conveniente" e não indispensavel, pois, bastaria pôr em vigor a lei do serviço militar obrigatorio e modificar o methodo pelo qual se fazem as promoções, para que o nosso exercito fosse dentro de pouco tempo muito differente do que é hoje.

Repito agora o que escrevi a 1º de outubro de 1908, nas hospitaleiras columnas da "Tribuna":

"Que venham, e logo, esses instructores estrangeiros".

Se forem creadas escolas de applicação, dotadas de todos os recursos necessarios, destinadas, pura e exclusivamente ao aperfeiçoamento da instrucção pratica profissional, sob a direcção de officiaes estrangeiros "capazes", certamente o exercito lucrará e por isso o paiz. Mas é indispensavel que essa medida seja completada por outra inhibitoria da intervenção do filhotismo nas promoções por merecimento. Se esta segunda medida não fôr adoptada e se não fôr posta em rigorosa execução a lei do serviço militar obrigatorio, não sairemos do estado em que estamos nem que venha para nos instruir uma missão composta de generaes como Von der Goltz, Langlois, Rohne, Kuroky, Oyama, Bonnal, F. Foch, Maillard, Meckel, etc., etc., emfim de todas as summidades militares planetarias.

* * *

Porém, como se poderá evitar "em absoluto", que o filhotismo immoral possa influir nas promoções por merecimento?

Da seguinte fórma: reunindo, para esse fim, em um só quadro todos os officiaes combatentes e provendo mediante concurso, as vagas necessarias aos differentes serviços:

a) infanteria,
b) cavallaria,
c) artilheria de campanha,
d) artilheria de posição,
e) technico de artilheria,
f) engenharia,
g) technico de engenharia, inclusive o geographico,
h) estado-maior,
i) magisterio militar.

O concurso para o provimento dos postos vagos na infanteria, cavallaria, artilheria de campanha e de posição e engenharia, deveria comprehender quatro especies de provas:

1ª — provas de educação physica profissional — esgrima, natação, equitação e tiro ao alvo;

2ª — provas de resistencia, comprehendendo quatro ou cinco marchas diarias, de 60 kilometros para as armas montadas e de 30 kilometros para as armas a pé;

3ª — provas de preparo theorico profissional, demonstrando pela resolução na carta de themas tacticos e em partidas de jogo da guerra;

4ª — provas de capacidade de commando, dadas pela resolução no terreno e com effectivos de guerra de themas tacticos, apresentados depois do primeiro alto horario.

Para o preenchimento das vagas no serviço de estado-maior e no quadro de generaes o concurso comprehenderia, além das quatro especies de provas especificadas, a apresentação de um trabalho original, sobre um assumpto militar (uma grande batalha, uma campanha mesmo, uma operação de guerra importante) por sorte previamente designado, em que o candidato demonstraria seus conhecimentos de historia militar.

O concurso para o provimento dos postos nos serviços technicos de artilheria e de engenharia e no magisterio militar, limitar-se-hia ás provas theoricas e praticas concernentes ás respectivas especialidades.

Não haveria processo, creio eu, algum, que permittisse injustiças em um concurso assim realizado, desde que as provas fossem publicas e os candidatos tivessem direito de reclamar contra qualquer injustiça praticada.

A essa medida relativa á officialidade se deveria juntar outra concernente aos inferiores — a de ser reservado um certo numero de empregos nos ministerios civis, a exemplo do que se pratica na Allemanha, na França e em outros paizes, para inferiores com mais de 10 annos de serviço. Só assim poderiamos ter um nucleo de sargentos habilitados, indispensaveis á instrucção nos corpos.

* * *

Resolvida a vinda de instructores estrangeiros, onde deveriamos procural-os? E que paiz deveriamos tomar como modelo, dentro dos limites é claro das nossas condições especiaes?

Continúo a pensar da mesma fórma que pensava, ha perto de dois annos, quando sobre o assumpto tomei a liberdade de me manifestar pelas columnas da "Tribuna" e da "Noticia".

Paiz republicano, onde a liberdade do cidadão é olhada sempre com todo acatamento, é a Suissa que nos deveria servir de modelo. E nella tambem encontrariamos os instructores militares que melhor nos convém, menos, talvez, para a cavallaria, falta remediavel, aliás.

Certo é, estamos em relação á Suissa atrazados de algumas dezenas de seculos, pois vivemos ainda sob as patas aviltantes do analphabetismo; mas o facto de procurar imital-a no modo como ella resolveu o problema militar, creio, nos viria ajudar a nos aproximarmos della, tambem sob os outros pontos de vista. Uma coisa acarretaria outra.

O general Langlois, cujo nome é citado entre os dos mais competentes de toda Europa, não ha muito tempo, escreveu um livro no qual assegura que o soldado suisso não é inferior nem ao francez nem ao allemão. E isso, após ter assistido a duas grandes manobras realizadas na Suissa.

E interessante referir que o "Conde de Bobadela", tendo visitado esse paiz, trouxe da sua organização militar e de seus soldados a mais alta impressão.

Para mostrar como, com a organização militar suissa, se podem obter resultados tão bons como com a de outros paizes, lembrarei que o general allemão Rohne, em seu livro "Die Taktik der Feldartillerie für die Offiziere aller Waffen", que o meu illustrado camarada e amigo capitão Castro e Silva acaba de traduzir, referindo marchas notaveis realizadas pela artilheria de campanha, cita "como exemplos dignos de nota" as realizadas pela artilheria suissa nas manobras de 1896 e de 1897.

As opiniões do general francez Langlois e do general portuguez Gomes Freire de Andrade vêm juntar-se á de um general allemão, para me fortalecerem na opinião de que deveremos ir buscar nossos instructores na grande e gloriosa Helvecia, de onde não correremos o risco de importar costumes e modos de encarar a vida no seio da nação, incompativeis com a nossa formação ethnica e com os nossos idéaes politicos.

Demais, modelando a nossa organização pela da Suissa, poderemos ter, dentro de poucos mezes, conforme penso ter demonstrado no artigo que publiquei na "Tribuna", em 23 de dezembro do anno findo, uma reserva de duzentos mil homens.

* * *

Outro aspecto sob o qual o problema militar deve ser encarado no Brazil e em todos os paizes sul-americanos, é o concernente ao ponto de vista da solidariedade continental.

Espiritos eivados ainda de velhos preconceitos coloniaes e inspirados em futeis ciumes, não trepidariam talvez em lançar paizes deste continente em uma guerra fratricida que nada justifica.

E, justamente por isso, a parte sensata da população sul-americana deveria levar os governos á celebração de um tratado que, de uma vez por todas, fizesse desapparecer a atmosphera de suspeita e de desconfiança que envenena o ambiente e enriquece os fornecedores de armamento.

Bastaria um tratado continental em dois artigos concebidos:

"Art. 1º. As Republicas sul-americanas resolvem submetter ao Tribunal de Haya todas as pendencias que porventura surgirem entre os seus governos.

Art. 2º. O facto de qualquer das nações sul-americanas fazer invadir o territorio de outra será considerado como uma declaração de guerra a toda a America do Sul."

Libertas, assim, as nações deste continente da atmosphera de mutua desconfiança em que vivem, mais aptas ficariam para a conquista do proprio territorio, de que realmente não tomaram posse ainda, e que até agora não civilizaram, e desse modo melhor cumpririam seus gloriosos destinos na Humanidade, sempre apparelhadas, entretanto, para a defesa do solo sagrado da Patria.

Capitão R. Seidl.

O Brazil na Italia.

Está em S. Paulo o Dr. Americo Brazil Domici, paulista, natural de Amparo, naquelle Estado, que ha muitos annos fixou residencia na Italia.

O Dr. Daniel, que é director da revista italo-brazileira o *Brazil*, e correspondente dos jornaes *Fieramosca*, de Florença, e *Il Mattino*, de Napoles, veiu ao Brazil tratar de obter meios para fundar uma bibliotheca brazileira nesta ultima cidade da Italia.

Segundo informou esse publicista á imprensa, quasi todas as colonias estrangeiras têm a sua bibliotheca na Italia; a brazileira, que só em Napoles attinge a mais de 1.800 pessoas, sendo cerca de 1.500 paulistas, não tem uma associação sequer.

Para conseguir o seu objectivo, o Dr. Domici já conferenciou nesta capital com o Sr. ministro da agricultura, que prometteu auxilial-o na installação da bibliotheca.

Os Srs. Ernesto Senna, nosso collega do *Jornal do Commercio*; Dunshee de Abranches, presidente da Associação de Imprensa, e Evaristo Moraes e Barros Barreto já offereceram para a bibliotheca mais de 500 volumes.

Sobre a sua missão, o Dr. Americo Brazil Domici conferenciou em S. Paulo com o Dr. Padua Salles, secretario da agricultura.

EXERCICIOS BELLICOS

Estão annunciados para o mez de setembro proximo os grandes e didacticos exercicios de todos os annos, sem que os embaraços e as fadigas do nosso war-office tenham conseguido desviar a attenção do seu illustre e preclaro titular, de tão importante ramo de serviço a seu cargo. Parece-nos provavel que os senões até aqui nelles havidos sejam, desta vez, quando nada em parte, attenuados pelo muito que já se tem alcançado. E como em um dos nossos artigos tivessemos tratado mui perfunctoriamente do modo de acampar as tropas, attento os esquecimentos succedidos naquelles simulacros, por isso nelle insistimos, não só pela reconhecida importancia nas manobras, como pela segurança que offerece quando tomadas as necessarias precauções. Como sabem todos, ha differentes modos de o fazer, isto é, de assentar um acampamento, dependendo a coisa, como já tivemos occasião de externar, dos receios que houver. Dispol-o de maneira a formar uma linha de batalha com os necessarios supportes e nas condições do exercito poder fazer uso das differentes armas, nos movimentos a que seja obrigado, eis em que consiste a habilidade de acampar. Como aconselha Montecuculi, o illustre adversario de Turenne e Condé nas guerras de religião, os supportes consistem não só na bôa collocação da reserva, como, ainda mais, nas disposições das pequenas obras de fortificação. Em Tuyuty nada disso se observou por não haver quem entendesse de guerra, começando pelo proprio general em chefe dos exercitos alliados, antes sempre derrotado. Cegava-o a propria estima, diz um escriptor daquella época, por assumir a paternidade de acontecimentos gloriosos, que, se fossem pautados por seus planos, nunca teriam existido. Não nos queiram censurar por dizermos que nos exercicios até aqui effectuados não se assentou ainda um acampamento em lugar ao mesmo tempo tactico e estrategico, o que não é para admirar, porque o proprio imperador Napoleão nem sempre foi isento de semelhante peccado, em todos os casos e circumstancias. O facto de ter compromettido a jornada de 14 de junho, em Pedra-bona, é um exemplo disso. Occorre ainda que os estabelecidos nos differentes grandes exercicios, nem sempre foram em lugares bem escolhidos, por alagarem nas grandes chuvas, o que demonstra que não se attendeu á circumstancia de dominarem, quanto possivel, as immediações. O historiador que tiver de estudar á luz dos documentos, que por ahi andam esparsos, a historia militar do Brazil, seu inicio, reconhecerá por elles as omissões ou esquecimentos de que temos tratado. No celeberrimo Tuyuty, por exemplo, do qual sempre havemos de falar, pelos innumeros erros que lá se deram, não foram aproveitados os recursos que a fortificação passageira offerece, para defeza, senão depois do bombardeio de 14 de junho de 1866, excepção da que o commandante do 1.º regimento de artilharia mandou construir, para defeza dos seus La Hitte; nem os flancos foram apoiados em obstaculos seguros e impenetraveis ao inimigo, porque se os tivessem praticado, o paraguayo, armado de facho, não teria chegado até proximo do nosso transporte, com o fim de incendial-o. Isto serve para mostrar como em tudo se anda cercado dos inimigos da verdade, por mais que se saiba. O erro acompanha o homem, como a sombra acompanha o corpo e só o deixa quando entregue ao "caro data vermibus," ou no estado de ser levado para baixo da camada aravel da terra.

Estudar a direcção da guerra do modo por que a traçou Montesquieu, em sua obra intitulada — "Considerações sobre a grandeza e decadencia militar do povo romano", é o que bem póde convir áquelles que se consogram á profissão das armas, por adequar ao tino militar, o que é preciso para na guerra ser-se bem succedido.

Admira que nos grandes exercicios não se tivesse ainda ensaiado dividir as forças em varios corpos, para, encaminhando-os por estradas differentes, levai-os a um campo, onde se suppuzesse encontrar o inimigo, afim de simular uma batalha. Seria de reconhecida vantagem semelhante ensaio, sobre esta parte da arte da guerra, por habituar o espirito ás marchas de combinações por calculo de tempo, afim de que, na occasião precisa, nenhum dos corpos fique demasiadamente atrazado, como nos aconteceu em 6 de dezembro de 1868. Se ali tivemos a victoria, foi, como todos sabem, á custa de muito sangue, pois, a nossa perda em muito excedeu á do inimigo. Pertencendo semelhante exercicio aos dominios da boa estrategia, comprehende-se quão beneficos serão os resultados, quando coroados por um melhor desenvolvimento tactico das forças, no campo onde se tenha de travar a acção. E é disso, illustres luminares do saber tactico, que agora vamos tratar, apesar de já o termos feito em algumas occasiões.

Antes de entrar, porém, em materia que tanto nos interessa, vejamos as manifestas tendencias reaccionarias, por parte dos nossos "bons amigos" de todos os tempos, com o fito de rehaverem o que lhes foi cerceado por uma decisão arbitral.

Querem elles a hegemonia na America do Sul, e fazem declarar pelas tubas da fama, que a nossa esquadra, apesar do programma naval que se está completando, continúa a ser inferir á Argentina, em poder offensivo e defensivo. Assim, torna-se manifestamente evidente o sentimento de odio que contra nós nutrem, certos de nós prejudicarem um dia.

Com tão provaveis inimigos, o que fazer senão prepararmo-nos, não só na sciencia que dirige a combinação dos movimentos dos exercitos, como, ainda mais, na reunião dos preceitos que ensina a pol-os em movimento?

Pelas razões já anteriormente expendidas sobre este assumpto, isto é, sobre as disposições que devem tomar as tropas nos grandes simulacros de combate, conclue-se que essas disposições são as indicadas pela ordem unida, por facilitarem a marcha contra o inimigo, excepção feita da primeira, por só se lançar mão da mesma, nos desenvolvimentos das tropas, com o fi m de começar os fogos.

A columna, o quadrado, ou mesmo o quadrilongo e ainda o circulo ou o triangulo, como empregou o 6º batalhão de infanteria, na esquerda do centro, em Tuyuty, além das intermediarias, como a linha de columnas e o escalão, tudo podem attender, quando para isso estejam os batalhões perfeitamente adestrados. Como porém, não se tivesse ainda conseguido a execução desses movimentos com a pericia desejada, dahi a parcialidade que, sem querer vêr a questão da instrucção, do modo pelo qual deve ser vista, entende que deve ser proporcionada a mesma por officiaes forasteiros. Ninguem contesta que os alienigenas, de que tratámos, dispõem de firmeza e outras muitas qualidades necessarias ao soldado; mas, não é sómente de firmeza e dessas outras qualidades que se necessita.

Ha mais urgencia de agilidade, com a faculdade de bem comprehender as coisas, do que mesmo de firmeza, sem a necessaria leveza, e os advenas considerados della não dispõem, por terem os pés de escaphandro... Em uma operação de guerra, as manobras que se dirijam sobre os pontos estrategicos occupados pelo inimigo, não podem produzir effeito, sem que os movimentos sejam executados com rapidez e promptidão. Ora, aquelles de quem tratamos, della não podem usar, por muito gravitarem.

Em semelhantes condições, onde a possibilidade de galgarem um fosso ou aguentarem-se no releixo de uma fortificação, com o fim de escalarem o levantamento de terras que batem pelo peito?

Sirva de exemplo Toul, na guerra de 1870, e ainda Montmedy, Soisson, Neuf-Brissach, que oppuzeram os seus muros de greda e a valentia de seus defensores á aggressão dos sitiantes, os quaes nunca puderam penetrar ali.

Nas evoluções da pequena tactica ou nas exigidas pelas differentes hypotheses do combate, não padece duvida que são admiraveis. Nas da grande, porém, onde as provas dessa tão preconizada pericia?

Entretanto, já foram tomadas todas as providencias no sentido de uma missão allenigena, para instruir o nosso exercito.

Que seja ella bem succedida é o que muito sinceramente desejamos, como bons brazileiros que somos.

* * *

Vejamos alguma coisa da noticia publicada por esta conceituada folha, sobre as manobras a effectuar em setembro proximo, e de que acima já falámos.

Trata ella da realização de uma marcha de dupla acção, bem como do serviço de segurança, reconhecimento, fortificação em campo de combate, etc.

Facil é de comprehender o esforço necessario para se conseguir, nesses exercicios, o que é preciso no dia da crise, quando, para a sua realização, ha quem negue um pouco de boa vontade, com o fim de fundamentar-se a instrucção por officiaes forasteiros. Realmente, o esforço deve ser grande, porque em nenhuma das marchas de manobra até aqui effectuadas se attendeu ainda ao menor fundo pela frente mais ampla, com o fim das tropas da cauda auxiliarem com promptidão as da testa, quando isso seja necessario, ou quando seja dado o signal de inimigo presente.

Modernamente quem bem desempenhou esta parte indispensavel da arte da guerra, isto é, as marchas de manobra ou movimentos que precedem uma batalha e que são destinados a concentrar os corpos sobre os pontos essenciaes, assegurar as communicações, cobrir os logares fracos, dividir a attenção do inimigo, bem como as suas forças, ameaçar a sua linha de retirada, inquietal-o a respeito dos seus depositos de munições, etc., foi o exercito franco-sardo, na Alexandria, no Piemonte, até as ferteis campinas da Lombardia, onde inaugurou a campanha pelo combate de Montebello, seguindo-se, logo depois, a batalha de Magenta, e, finalmente, a de Solferino, onde os austriacos foram obrigados a abandonar as linhas do Tessino, do Adda, do Oglio e do Chieza, atravessando o Mincio, na maior confusão.

Foi uma marcha completa e deslumbrante, porque igual a ella só houve na primeira campanha da Italia, ou da do Palatinado, em 1809.

Concluiremos, por hoje, dizendo que as marchas de dupla acção de tudo decidem em uma campanha, quando dirigidas do modo por que foi encaminhada a do referido anno de 1859.

8—7—910.

General Seraphim.

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 26 de junho.

O CONGRESSO DAS CAMARAS MUNICIPAES PORTUGUEZAS

A primeira sessão deste congresso que reuniu este anno—o 2º em que elle se effectua—no edificio da Camara Municipal do Porto, como já dissemos na carta anterior, teve logar no sabbado passado, 18 do corrente, á noite.

Presidiu o Dr. Candido de Pinho, presidente em exercicio da nossa Camara. Antes da "ordem da noite" o que de mais importante se passou foi a approvação de uma proposta do Dr. Jacintho Nunes, presidente da Camara de Grandola, para que os votos do Congresso fossem apresentados no parlamento e não ao governador civil do districto.

Depois, no momento de entrar-se na "ordem da noite", a presidencia, a convite do Dr. Candido de Pinho, foi occupada pelo Sr. Miranda do Valle, representante do municipio de Lisboa, após o que o engenheiro Sr. Xavier Esteves, vereador da Camara Portuense, expoz a these de que era relator, ácerca da viação publica, e na qual indicou a melhor maneira de desenvolver e aperfeiçoar os serviços de viação no Porto, falando dos pavimentos das ruas, dos materiaes a empregar e da conservação das estradas.

Depois de alguma discussão foram approvadas as conclusões da these que são as seguintes:

A viação accelerada que se pratica dentro das cidades exige um estudo de typos novos de arruamentos, especialmente quanto ao seu perfil transversal.

A expropriação por zonas deve ser geralmente adoptada para a transformação das aglomerações humanas.

Para obviar aos inconvenientes de viação accelerada, é necessario estudar novos typos de pavimentação inter e extra-urbana.

Deve fazer-se a conservação das estradas por methodos mais rapidos do que os actuaes, empregando-se machinas para a preparação de materiaes e para confecção dos pavimentos.

Na segunda parte da "ordem da noite", assumindo a presidencia o Sr. Carlos Monteiro Serra, representante da Camara de Evora, o Dr. Correia Pacheco, vereador da Camara do Porto, expoz a sua these — Instrucção primaria e bibliothecas populares municipaes, cujas conclusões foram largamente discutidas, ficando a respectiva votação adiada para a sessão seguinte, que se realizou no domingo á noite.

O 2º dia do congresso—Proporcionou neste dia a Camara do Porto um passeio fluvial aos seus hospedes em varios vapores. Foram rio acima até Gramida, não podendo subir até o rio Souza, onde estão os estabelecimentos do abastecimento d'agua para a cidade, por não o permittir a maré. Descendo de novo o rio vieram até Quebrantões, onde saltaram em terra, subindo até os armazens da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, cujas honras lhes foram feitas pelo visconde de Alijó, director technico da companhia.

Foi-lhes offerecido ali uma taça de champagne, agradecendo o Dr. Candido de Pinho a recepção feita aos congressistas e brindando ás prosperidades daquella magnifica empreza. O Sr. Joaquim de Magalhães, presidente da Camara de Gaya, brindou aos congressistas, agradecendo a sua visita áquella villa.

Quando os congressistas sairam entrava o conde de Samodães, presidente da Vinicola, que por um engano de hora chegava mais tarde. O Sr. Joaquim Magalhães levantou-lhe um viva, dizendo que elle era um villanovense que dava honra a Gaya, onde nascera, o que muita gente ignorava.

O conde de Samodães disse que, effectivamente, nascera em Villa Nova de Gaia por um acaso que ia explicar. Seu pai era official do exercito e tomou parte na guerra civil contra o "usurpador"; como elle e toda a sua familia fossem perseguidos, a esposa fugira para Villa Nova de Gaia e ali se escondera em um humilde casebre, onde teve o seu bom successo, de que nascera elle, conde.

Pouco depois desciam os congressistas a ingreme encosta e, embarcando de novo, desceram o rio até saltarem de novo em terra em visita aos grandes armazens de vinhos da casa José Pereira da Costa & Irmão, onde as honras da casa lhes foram feitas pelo seu chefe, o Sr. Augusto Pereira da Costa, tambem vereador da Camara do Porto. Visitaram todos os grandes armazens e as vastas officinas de tanoaria.

Depois foram tambem de visita aos enormes armazens da Companhia Agricola e Commercial dos vinhos do Porto (antiga casa Ferreirinha), onde foram recebidos pelos directores Srs. conselheiro Francisco de Paula Azevedo, que foi o ministro da fazenda no gabinete Wenceslão de Lima, e Francisco José Ferreira de Lima. Ali, nos escriptorios da companhia, foi-lhes offerecido um calix de vinho fino muito antigo e um exemplar da revista "Douro", com illustrações referentes aos armazens, quintas e adegas da casa Ferreirinha.

Depois, embarcaram de novo, desembarcando na Ribeira, ás 6 1|2 da tarde.

A 2ª sessão realizou-se ás 9 ½ horas dessa noite, presidindo-a o Sr. Carlos Monteiro de Souza.

Depois de observações feitas ainda por alguns congressistas, discussão da these do Dr. Correia Pacheco, foram estas approvadas. São as seguintes:

Instrucção — I. O serviço de instrucção primaria deve voltar a municipalizar-se, ao menos nos concelhos que o pedirem e delle cuidarem devidamente.

II. As contribuições escolares de um concelho devem ser applicadas sómente á instrucção primaria do mesmo concelho.

Bibliothecas — I. Todas as camaras municipaes devem crear, pelo menos, uma bibliotheca popular.

II. Não devem ser approvados orçamentos municipaes ordinarios, nem contas, se naquellas e nestas não se vir orçada e devidamente applicada a verba legal para uma bibliotheca popular.

Tambem foram approvados, por maioria, os seguintes additamentos, propostos pelo Sr. Mendes Correia, filho, representante da camara de Vagos:

1º (transitorio) — O presente congresso deve affirmar junto do poder central o legitimo desejo de que se evite, com o demorado provimento ou com a suspensão do funccionamento de algumas escolas, uma despesa inutil para os municipios e um prejuizo incalculavel para o ensino.

2º. Logo que seja concedida aos municipios liberdade de acção em questões de instrucção publica, deverão elles quotizar-se ou mesmo federar-se para a fundação de escolas modelares de habilitação ao magisterio, onde se formem educadores modernos que, com justas remunerações, tomem sobre si a incumbencia de formar os homens de amanhã.

Em seguida o Sr. Bernardino Varella, vereador da camara do Porto, para desenvolver as conclusões de sua these, que é um trabalho realmente notavel, acerca da "Acção municipal na questão da subsistencia".

Suas conclusões, que são as seguintes, foram approvadas:

1º Que as camaras municipaes concordantemente reclamem do parlamento a suppressão gradual de todos os impostos de consumo e do real da agua, exceptuando os que incidem sobre generos considerados nocivos á saude, procurando o Estado as precisas compensações na remodelação dos impostos directos, cujo rendimento fiscal não está em proporção com a riqueza tributada.

2º. Que as mesmas camaras tenham a faculdade, consignada em uma urgente reforma administrativa, de substituirem gradualmente os impostos indirectos municipaes de consumo por outros elementos de receita.

3º. Que as mesmas camaras reclamem que na proxima revisão da pauta aduaneira se attenda á necessaria reducção dos direitos de entrada do bacalhão, arroz, assucar e petroleo, procurando-se uma semelhante compensação em outras rubricas pautaes sobre artigos sumptuarios.

4º. Que a lei de cereaes de 14 de julho de 1899 se modifique no sentido de manter o seu caracter actual de protecção á agricultura, mas tambem no de attender á necessidade absoluta de reduzir quanto possivel o preço do pão á equivalencia do seu custo nos principaes paizes europeus e á de equilibrar a producção interna com o consumo.

5º. Que na conformidade do exposto na memoria justificativa, as camaras municipaes concertem um plano de acção commum e reclamem a promulgação das leis necessarias no sentido:

a) de organizar estatisticas concelhias de producção e consumo de milho e outros cereaes, de maneira a precisar os "deficits" ou saldos da producção, relativamente ao consumo local;

b) de que estas estatisticas sejam centralizadas nos concelhos districtaes de agricultura, com representação effectiva das camaras, para o fim de ser determinada a sufficiencia ou o "deficit" da producção em relação ao consumo total do anno;

c) de, em caso de "deficit", serem essas entidades districtaes autorizadas a importar successivamente a quantidade de cereal indispensavel para cobrir esse "deficit", de modo que o preço corrente no mercado interno nunca exceda um certo maximo a fixar, distribuindo-o proporcionalmente aos differentes "deficits" concelhios e ás necessidades, de fórma que o preço corrente no mercado interno se conserve nessa média determinada — remuneradora para a agricultura e toleravel para o consumidor;

d) de que a differença entre o custo da importação feita directamente por essas entidades e o preço médio estabelecido revertam em compensação á agricultura em annos de má producção, sob fórma de bonus, por deficiencia de rendimento productivo.

6º. Que as camaras municipaes procurem igualmente organizar estatisticas pecuarias de cada região e todos os elementos de informação sobre producção e commercio de gados no mercado interno, e promovam todos os meios e incentivos destinados a fomentar a industria nacional da criação e engorda de gados e, quando o preço da carne exceda uma média determinada, compensadora para a agricultura e supportavel ao consumidor, as camaras recorram á importação methodica e proporcional ás necessidades do consumo, ou a medidas opportunas internas de modo a regular o abastecimento a um preço normal.

Tambem approvada a seguinte proposta do Sr. Adriano Anthero de Souza Pinto:

"Proponho que no final da primeira conclusão se accrescentem as seguintes palavras: "e nos outros elementos de receita" bem como outra do Sr. Miranda do Valle, vereador de Lisboa, assim concebida:

"Proponho:

1º. Que na conclusão terceira da these em discussão se accrescente aos generos para que se pede a reducção dos direitos de importação: o gado bovino vivo e a carne sob qualquer fórma de conservação;

2º. Que em vez de se incumbir ás camaras da organização das estatisticas pecuarias, se reclame do governo a execução desse indispensavel estudo;

3º. Que se exprima o voto para que se facilite a organização de associações agricolas, como mais competentes para fomentar a industria pecuaria.

Depois assumiu a presidencia o Sr. Silva Carvalho, representante da camara de Vianna do Castello, e o Dr. Candido de Pinho, vice-presidente da camara do Porto, desenvolveu a sua these "A assistencia infantil", cujas conclusões eram estas.

1ª. As estatisticas da mortalidade no primeiro anno da vida accusam em toda parte um tremendo morticinio que póde ser "reduzido á quarta parte". O Porto só tem acima de si na taxa obituaria Rouen, Stuttgart e Berlim. Nem o estado geral de civilização nem o interesse da sociedade permittem que se assista indifferente a este phenomeno.

2ª. A assistencia infantil reveste modalidades e abrange creações immensamente variaveis.

Visa o novo ser antes da concepção, durante a vida intra-uterina ou nos primeiros tempos da existencia. Depende do Estado, do municipio ou da iniciativa particular.

Protecção, assistencia, puericultura. Prophylaxia social exercida:

a) pela lucta contra o alcoolismo, a syphilis, a tuberculose; pelas leis contra a propagação dos degenerados;

b) pela protecção ás gravidas;

c) pela constituição da familia sob o regimen do casamento indissoluvel e religioso.

3ª. A assistencia municipal está profundamente arraigada na tradição nacional; torna-se urgente regulamental-a de accôrdo com os progressos que esta obra social tem realizado em todos os paizes.

4ª. O subsidio de lactação adoptado em todas as nossas camaras não corrige nenhum dos vicios de que resulta o mal. E' urgente substituil-o por serviços que se orientem nos seguintes intuitos:

a) Propagar e dirigir a amamentação materna, ensinando a maneira de evitar os erros de hygiene alimentar, educando as mãis, aconselhando-as e amparando-as moralmente;

b) Auxiliar e habilitar efficazmente as mãis pobres a realizar, pelo menos nas primeiras semanas depois do parto, o dever que lhes incumbe de amamentar o seu filho, tendo em vista o ideal certamente irrealizavel, de que a mãi desta categoria deve ser a ama retribuida de seu filho;

c) No caso de o medico entender que se deve instituir o aleitamento mixto ou artificial, proporcionar o leite com que se deve realizar essa alimentação e garantir o seu bom acondicionamento e administração;

d) Promover por todos os meios de suasão, de instancia, de pessoal e de votado empenho, de emulação, de representação ás instancias superiores que os patrões e donos de fabricas installem camaras de amamentação ou "crèches, onde a mãi vá em horas designadas cuidar de seu filho;

e) Organizar, sob o patronato municipal, mutualidades maternas, baseadas: 1º na quotização dos participantes; 2º na subvenção do municipio; 3º na quotização de membros honorarios; 4º na contribuição de associações de soccorros mutuos que quizerem proporcionar aos seus associados as vantagens da instituição; 5º no producto de taxação por multas, de legados, de donativos, etc. Esta instituição dá direito a uma indemnização semanal no primeiro mez consecutivo ao parto, com a condição de a mãi se abster de trabalhar e concede premios de amamentação em harmonia com os fundos da associação.

5ª. A consulta de crianças de peito constitue o ponto central de todas as obras da assistencia infantil e puericultura. Permanente ou periodica, servida só pelo medico ou por este e por um corpo auxiliar, é a móla fundamental desta obra social.

6ª. Os lactarios, gotas de leite, cantinas maternaes, etc. são obras sublime, vantajosa, senão ás ordens e sob a directa interferencia da consulta.

A discussão foi viva, sendo, porém, as conclusões approvadas, bem como as observações do Dr. Duarte Leite, vereador portuense, que disse serem propriamente conclusões a 5ª e a 6ª, e a alinea e) relativa a mutualidades maternaes, convidando por isso o relator a redigir definitivamente essas conclusões. Tambem, por proposta do Dr. Castro Soares, representante da camara de Espinho, o relator retirou a referida parte na alinea c) da conclusão 2ª, relativa ao casamento religioso.

3º dia—3ª sessão— De dia, em carros electricos, foram de visita os congressistas ao posto de desinfecção em Lisboa.

Na sessão, á noite, presidida pelo Dr. Antonio Augusto Coelho Monteiro, vice-presidente da camara de Santarém. Foram lidos telegrammas de el-rei, do conde de Bertiandos, presidente da camara dos pares, agradecendo as saudações do congresso.

O Sr. Antonio Cabreira Tavira, representante da camara, apresentou uma proposta assim concebida:

O congresso resolve:

1.º Crear o cofre de obra municipalista, que será constituido por quaesquer donativos e por quotas periodicas facultativamente subscriptas pelos antigos e actuaes vereadores dos municipios do reino.

2.º Instituir a Junta Municipalista Nacional, tendo por missão:

a) Adoptar todos os meios conducentes á realização dos votos emittidos;

b) Indicar os assumptos das theses.

c) Elaborar o projecto dos diversos regulamentos dos congressos;

d) Administrar o cofre da Obra Municipalista;

e) Apresentar annualmente o relatorio dos seus trabalhos.

Depois de observações de alguns congressistas, o Sr. Cabreira retirou a 1ª parte da proposta, sendo depois approvada a segunda.

O Dr. Correia Pacheco, da camara do Porto, apresentou a sua these "Infancia desvalida e mendicidade", com as seguintes condições que, depois de discutidas, foram approvadas por maioria:

1.º De crear-se na capital de cada districto um hospicio de infancia desvalida e, destinado á educação desta, um asylo escola de artes e officios para os dois sexos.

2.º Na capital de cada districto, deve haver um asylo de mendicidade para ambos os sexos, com officinas de trabalho.

Funccionando o asylo, devem ser os pobres impedidos de mendigar e recolhidos nelle, ao menos, temporariamente.

Nas mesmas condições foi approvada uma emenda do Dr. Adriano Anthero, assim concebida:

"Visto já estarem creados alguns hospicios em capitaes de districto, proponho que a 1ª these comece pelas palavras "deve haver" em logar das palavras "deve crear-se".

Proponho que a commissão incumbida da redacção final das conclusões tome em consideração, na 2ª parte da 2ª these, o caso da mendicidade ser determinada por uma causa superveniente urgente e temporaria.

Proponho que na 2ª these se consigne o principio de que a despeza total seja distribuida pelos municipios na proporção dos respectivos asylados.

Proponho que n a 1ª these se aclare que comprehende a infancia desvalida, mesmo até aos sete annos".

Um additamento do Sr. Mendes Correia, filho, nestes termos:

"Que o congresso, no intuito de attenuar as consequencias de algumas das causas mais importantes e lamentaveis da mendicidade—accidentes e falta de trabalho—affirme junto do poder central o desejo de que se promulgue uma legislação moderna sobre accidentes de trabalho, e se ponham em execução as leis de Pedro Victor e do Dr. Bernardino Machado sobre bolsas de trabalho".

Outro do Sr. Duarte Leite, assim expresso:

"As despezas da assistencia, resultantes, devem ser distribuidas pelos municipios e pelo Estado e na proporção das necessidades effectivas dos concelhos assistidos".

As conclusões, emendas e additamentos são approvados por todos os congressistas, com excepção dos Srs. Dr. Francisco Magalhães, da camara de Alemquer, que declara votar contra tudo o que implique augmento de despeza para as camaras; e Adolpho Mauricio, presidente da camara de S. João da Pesqueira, que faz declaração porque, diz, quem não tem não póde dar. A sua camara ha 22 mezes que não paga aos empregados! (Sensação.)

Subindo á presidencia o Sr. Antonio Maria de Mattos, representante da camara de Portalegre, teve a palavra o Dr. Duarte Leite, vereador portuense para expôr a sua these "Suppressão dos impostos municipaes de consumo", cujas conclusões assim redigiu:

"1.º Devem ser supprimidos os impostos municipaes lançados sobre generos de consumo. A isenção não é extensiva ao alcool e liquidos alcoolicos, emquanto o Estado mantiver a percepção local dos tributos sobre elles lançados.

2.º Os beneficios, resultantes da suppressão, serão pequenos, se parallelamente o Estado não extinguir os impostos locaes de consumo e o real de agua.

3.º As receitas municipaes, que é necessario substituir ás perdidas pela suppressão, abrangem taxas directas, participações em receitas do Estado, e rendimentos provenientes da municipalização de serviços publicos ou de natureza industrial e commercial.

4.º A reforma do systema fiscal dos municipios deve conjugar-se com o alargamento das suas atribuições e com uma organização economica adequada".

Depois de alguma discussão, foram approvados por unanimidade.

4º dia, 4ª sessão—De dia visitaram os congressistas o edificio da Bolsa, as repartições centraes da Misericordia, na rua das Flores, o hospital de Santo Antonio, o asylo de surdos-mudos, o palacio de Cristal, as fabricas de tecidos do Jacintho, á rua da Piedade, e a de sêdas, de F. J. Nogueira Filho & C., á rua da Alegria. A' tarde assistiram a um exercicio de bombeiros, no quartel municipal "Guilherme Gomes Fernandes", em Fradellos.

A' noite, a sessão foi presidida pelo Sr. Joaquim Magalhães, presidente da camara de Gaya, relatando o vereador lisbonense Sr. Miranda do Valle a sua these: "O referendum popular substituindo a tutela administrativa". Foi muito viva e acalorada a discussão das respectivas conclusões, assim expressas:

"1º. A tutela administrativa como actualmente se exerce, é uma pratica absolutista, vexatoria da dignidade da representação popular.

2º. A tutela administrativa exercida pelo ministerio do reino ou por commissões é incompetente para conhecer as necessidades populares e incapaz de defender os interesses municipaes.

3º. Só o referendum popular pode exercer fiscalização efficaz nos negocios municipaes, sem amesquinhar os vereadores eleitos.

4º. O referendum popular é uma escola de civismo que ha-de ensinar o povo a conhecer as suas necessidades e a impôr a sua vontade, fazendo-o entrar na comprehensão dos seus legitimos direitos e no cumprimento dos seus deveres."

Durante a discussão o vereador portuense Duarte Leite apresentou uma emenda, que consiste em substituir, na 2ª conclusão, as palavras "Só o referendum popular" pelas palavras "O referendum popular", tirando-lhe assim o caracteristico restrictivo.

Quando se tratou da votação, alguns congressistas propuzeram que a votação fosse nominal, tendo um voto cada municipio representado.

Fez-se a chamada por camaras, declarando os representantes a fórma como votam.

Terminada a votação, verifica-se que 39 camaras approvaram todas as conclusões; sete approvaram a 1ª e 2ª, apenas; oito approvaram apenas a 1ª, 2ª e 4ª; duas approvaram a 1ª, salva a redacção; tres approvaram só a 1ª conclusão; cinco approvaram a 1ª, 2ª e 3ª, salva a redacção da 3ª, e uma approvou a 1ª e 2ª, salva a redacção, e a 3ª e 4ª, como aspiração.

Portanto, as conclusões foram approvadas por maioria.

Seguidamente é dada a palavra ao vereador portuense, Dr. José Nunes da Ponte, para apresentar a sua these: "Municipalização de serviços", cujas conclusões são as seguintes:

1ª. A municipalização dos serviços publicos offerece—incontestaveis vantagens sobre o regimen das concessões com ou sem exclusivo.

2ª. Para poder desenvolver-se e fructificar no nosso paiz seria necessario dotar as municipalidades não só de uma larga autonomia, mas ainda de uma conveniente organização economica e commercial.

3ª. Para melhor satisfazer as necessidades collectivas locaes, a municipalização não deveria ter outros limites que não fossem os que lhe assignasse a vontade dos proprios municipes expressa por suffragio, sob a fórma de — referendum popular.

4ª. Para produzir o maximo dos seus resultados seria indispensavel conferir aos municipios o direito de federação.

Como já fosse 1 hora da madrugada, foi levantada a sessão, ficando o relator com a palavra reservada para a sessão seguinte:

5º dia, 5ª sessão—Encerramento do congresso. Jantar offerecido aos congressistas—A presidencia foi occupada pelo Sr. Horacio de Moraes, representante da camara de Setubal.

O Dr. Nunes da Ponte conclue a exposição da sua these: "Municipalização de serviços". O Sr. Miranda do Valle propõe que ás conclusões do relator seja addicionada mais a seguinte, que justifica:

"A municipalização de alguns serviços de interesse publico é de mais facil execução nos pequenos concelhos do que nas grandes cidades."

O Sr. Duarte Leite apresenta a seguinte proposta:

"O congresso emitte o voto de que, por idonea disposição legislativa, sejam os municipios habilitados á rescisão dos contratos que hoje regulam a exploração de serviços publicos de competencia municipal".

Depois de falarem varios congressistas, votaram-se as conclusões, uma por uma, por proposta de um delles.

As duas primeiras conclusões são approvadas por unanimidade.

Sobre o resultado da votação da terceira levantaram-se duvidas, fazendo-se então a contra-prova por votação nominal, sendo dado um voto a cada municipio representado.

Disseram "approvo 42" e "regeito 23".

A 4ª conclusão foi tambem approvada por maioria e, o mesmo succedeu com os additamentos dos Srs. Miranda do Valle e Dr. Duarte Leite.

Assumiu depois a presidencia o Sr. Antonio Cabreira, que deu a palavra ao vereador portuense Dr. Duarte Leite, para expôr a sua these "Expropriações", cujas conclusões são as seguintes:

1. Nas cidades ou povoações cuja população exceder um determinado limite, deve ás respectivas municipalidades ser facultada a expropriação por zonas, em condições similares ás de 9 de agosto de 1888, applicavel á cidade de Lisboa.

2. Nas expropriações ordinarias ou por zonas, de propriedades sitas na área daquellas cidades ou povoações, se attenderá aos seguintes preceitos:

a) a avaliação dos predios expropriados tem por base o rendimento collectavel, inscripto na matriz, liquido da contribuição predial. A indemnização devida pela expropriação é de 20 a 25 vezes esse rendimento liquido, sem outro encargo para o expropriante;

b) se dentro dos tres annos que precederem á declaração de utilidade publica o predio expropriado tiver recebido bemfeitorias autorizadas por licença municipal, accresce á indemnização o custo dessas bemfeitorias, nas quaes não se comprehendem obras de simples reparação e conservação;

c) se dentro dos tres annos que precederem á declaração de utilidade publica o rendimento collectavel tiver sido exageradamente elevado, na previsão de expropriação, esta será calculada sobre o anterior rendimento collectavel inscripto na matriz;

d) se o predio expropriado fôr urbano, a indemnização calculada está sujeita a deducções, quando no acto da avaliação elle esteja em máo estado de segurança, ou não satisfaça aos preceitos que regulam a salubridade das edificações urbanas. As deducções serão iguaes ao dispendio necessario para eliminar do predio os defeitos citados. Se o predio ameaçar ruina ou fôr inteiramente improprio para habitação, a indemnização reduzir-se-ha ao valor do terreno e dos materiaes provenientes da demolição, deduzidos os encargos della. Se no rendimento collectavel do predio influir a excessiva accumulação de moradores, a indemnização será reduzida, attendendo-se ás condições sanitarias da habitação;

e) se o predio expropriado fôr rustico, e no acto da avaliação fôr reconhecido que elle devia ser beneficiado por motivos de salubridade publica, será deduzido da indemnização o encargo correspondente a essa beneficiação;

f) No caso de expropriação parcial de qualquer predio, se á parcella ou ás parcellas sobejas derivar vantagem do melhoramento publico que determina a expropriação, será essa vantagem arbitrada e deduzida da indemnização correspondente á parcela expropriada. Se, porém, dentro de certo prazo, o melhoramento publico não tiver sido executado, a deducção retrocede ao expropriado;

g) no caso de expropriação parcial de qualquer predio, de fórma e dimensões da parcela ou parcelas sobejas não consentirem edificações salubres e architectonicamente aceitaveis, a expropriação tornar-se-ha extensiva a essas parcelas.

Depois estas conclusões foram votadas por acclamação, por proposta do congressista Dr. Amador Valente, que tambem propoz uma emenda aceita pelo relator, que consistia em retirar da conclusão 2ª as palavras: "de propriedades sitas na área daquellas cidades e povoações".

Assume depois a presidencia o Dr. José Jacintho Nunes, representante da camara de Grandola e antigo membro do directorio do partido republicano.

O Dr. Germano Martins, vereador portuense, relata a sua these "Remodelação do contencioso administrativo", de que damos as seguintes conclusões:

"Os tribunaes ordinarios devem julgar os recursos administrativos, determinando-se precisamente os casos em que póde haver recurso, e regulamentando-se o processo a seguir para a sua interposição e seguimento, que deve ser rapido e com prazos fixos.

Nos casos em que possa haver recursos, devem conhecer delles:

1º. Das decisões das autoridades e corporações administrativas, os tribunaes civis ordinarios.

2º. Das decisões do governo, o Supremo Tribunal de Justiça.

O Dr. Francisco de Magalhães, vereador da camara de Alemquer, concorda com a these do Dr. Germano Martins e propõe que, no que diz respeito a sellos e custas, as camaras sejam equiparadas ao Estado.

Depois de alguma discussão, durante a qual o relator declarou concordar com a emenda do Dr. Magalhães, foi esta approvada conjuntamente com as conclusões.

Occupou depois a presidencia o Dr. Anselmo Xavier, presidente da Camara Municipal de Benavente, e o Dr. José Jacintho Nunes relatou a sua these". A organização administrativa e as franquias locaes" cujas conclusões são as seguintes:

1ª Deve ser supprimido o numero 1º do § 4º do art. 3º do codigo administrativo em vigor.

2ª Devem ser supprimidos os numeros 3º e 4º e § 3º do art. 17º, e alterado o § 4º do mesmo artigo no sentido dos vogaes consultivos dissolvidos serem substituidos pelos vogaes substitutos, como se praticava nos codigos anteriores.

3ª Devem ser eliminados do artigo 35º os ns. 2º e 4º, e o n. 3º, alterado no sentido de não carecerem da approvação do governo as deliberações camararias sobre percentagens tributarias, superiores a 50 o|o, quantia estas, conjuntamente com as outras receitas, sejam destinadas unica e exclusivamente ás despezas obrigatorias.

4ª Devem ser eliminadas do artigo 56º, os ns. 1º, 3º, 4º e 6:, e restabelecidas as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, revogadas pelo decreto de 6 de setembro de 1902.

5ª Devem ser supprimidos os artigos 63º, 64º e 65º.

6ª Deve ser alterado o § 5º do artigo 69º, no sentido de não carecerem da autorização parlamentar as percentagens superiores a 75 o|o, hoje 60 o|o, quando, conjuntamente com as outras receitas, sejam destinadas unica e exclusivamente ás despezas obrigatorias.

7ª Deve ser eliminado o art. 93º.

8ª. Deve ser alterado o final do art. 94º, no sentido das estações tutelares não poderem supprimir ou deduzir qualquer despeza que resulte de deliberações legaes, tomadas anteriormente ao orçamento.

9ª. Devem ser restabelecidas as disposições do art. 98º e seu § unico, e revogada, portanto a da lei de meios que manda deduzir 5 o|o dos rendimentos municipaes, cobrados pelos exactores da fazenda publica, ou ser restituido ás camaras todo o serviço do lançamento e cobrança dos rendimentos municipaes.

10ª. Deve ser alterado o art. 113º, no sentido dos ordenados, nelle fixados, ficarem sendo o minimo dos que as camaras estabeleçam.

11ª. Devem ser alterados os artigos 115º, 116º e 137º, § 1º, no sentido de ficarem sendo os minimos os maximos dos ordenados, nelles fixados.

13ª. Deve ser supprimido o artigo 143º e seus §§, ficando a camara de Lisboa sujeita ao direito commum.

13ª. Devem ser eliminados os §§ 1º e 2º do art. 159º.

14ª. Deve ser eliminado o n. 1º do art. 179º.

15ª. Deve ser exercida pela Camara Municipal a tutela que o art. 180º põe a cargo do governador civil, harmonizando-se com esta substituição o art. 181º e seus paragraphos.

16ª. Deve ser alterado o § 1º do art. 438º, no sentido das camaras não carecerem da autorização do poder central para abrirem concurso para o provimento de qualquer vaga.

17ª. Deve descentralizar-se a instrucção primaria, ou centralizarem-se os seus encargos.

18ª Devem ser reduzidas a simples commissariados de policia as administrações de concelho, passando para os presidentes das camaras as attribuições não policiaes.

19ª. Devem ser estabelecidas as juntas geraes de districto e suas commissões executivas com todas as attribuições que lhes conferia o codigo de 1878.

20ª. Deve ser supprimida a verba fixa, com que as camaras municipaes contribuem annualmente para o hospital de S. José.

O Dr. Duarte Leite—Faz observações sobre a 3ª conclusão, dizendo que não deve ser eliminado o n. 4 do art. 55 do codigo administrativo, e que deve accrescentar-se á palavra "receitas" a palavra "possiveis".

O Dr. Jacintho Nunes—Concorda com o Dr. Duarte Leite.

Postas as conclusões á votação, as duas primeiras foram approvadas por unanimidade; a 3ª, foi approvada com as alterações do Dr. Duarte Leite.

O Sr. Bernardino Varella—A proposito da conclusão 10ª, diz que os empregados da camara de Leiria pediram a attenção do congresso para a má situação dos empregados municipaes. Deseja que esse facto seja consignado.

Foram approvados os seguintes additamentos: do Sr. Nunes Loureiro: "Que accrescente: A' conclusão 11ª "e revogado o artigo 117º. A' conclusão 12ª: "e revogado o decreto de 2 de setembro de 1901, que reformou o municipio de Lisboa".

São supprimidas, de accôrdo com o relator, as conclusões 13ª, 14ª e 15ª, por pertencerem ás juntas de parochia.

A' 16ª accrescentou-se: "sendo da competencia das camaras municipaes a fixação dos quadros do seu pessoal".

A 17ª ficou prejudicada.

A 19ª foi supprimida por não ser assumpto municipal.

A 20ª que diz "deve ser supprimida a verba fixa com que as camaras municipaes contribuem annualmente para o hospital de S. José", foi votada por acclamação.

Depois foi tambem votada e approvada a seguinte proposta que o Dr. Anselmo Xavier apresentou antes da ordem do dia:

"Proponho que a cobrança coercitiva do imposto predial, lançado pelas camaras municipaes e que incide sobre a decima de juros, ordenados funccionarios publicos e rendimentos em que não incidem as contribuições do Estado, seja feita pelos tribunaes judiciaes".

Depois do presidente se ter felicitado por haver terminado brilhantemente a discussão das theses, fazendo votos para que do congresso resulte algo de util, cedeu o seu logar ao Dr. Candido de Pinho que interrompeu a sessão depois de convidar a commissão permanente do congresso e os presidentes de varias sessões a reunirem-se no seu gabinete para deliberarem em que cidade se devia effectuar o futuro congresso.

Reaberta a sessão, o Dr. Candido Pinho declarou que os presidentes das differentes sessões e a commissão permanente haviam resolvido, por unanimidade, que o proximo congresso municipalista se realizasse em Evora. (Grandes applausos.)

Em harmonia com a proposta do Sr. Antonio Cabreira, foram nomeados para constituir a Junta Municipalista Nacional os presidentes das camaras municipaes de Lisboa, Porto e Evora.

Accrescenta que os votos do congresso vão ser redigidos, consubstanciando todas as conclusões das theses approvadas, sendo depois enviadas provas aos relatores e opportunamente entregues ao parlamento.

Em seguida o Dr. Candido de Pinho encerrou o congresso, pronunciando o seguinte breve discurso:

"Meus senhores — E' chegado o fim do congresso.

Esta obra collectiva em que durante alguns dias se conjugaram as aspirações e o pensamento de todos aquelles que nos destinos de seu paiz vêm o mais alto objectivo a que pódem consagrar-se o seu esforço e dedicação vai receber a cupula que dignamente a ha de rematar.

Na sumula das suas conclusões, no enunciado dos seus votos condensar-se-hão as idéas e conceitos em que se fundirá todas as correntes de opinião e mais ainda os fremitos e emoções em que se agitava uma assembléa possuida do intenso fervor, de acrisolado culto em que o seu nobre ideal se inspira.

Ninguem conservava duvidas sobre qual seria o espirito que presidiria ás decisões do congresso; ninguem hesitava em acreditar que delle sairia uma nova affirmação irreprimivel e deliberada de que não comporta mais delongas e urgencia de dotar os municipios com as attribuições que os progressos de administração local exigem na gestão dos negocios; ninguem oppunha razões que desvanecessem a esperança de que elle indicaria os meios a satisfazer a clamorosa reacção de dignidade e civismo com que se reclama uma justa autonomia e descentralização.

Mas não suppunha, talvez, que fosse tão harmonico o sentir e tão concordantes os pareceres.

E n'isto se encontra a meu ver a caracteristica fundamental do congresso.

Não houve um unico momento em que o interesse e a vivacidade de discussão esmorecessem, em que affrouxasse o vigor com que se disputava a proeminencia de um ou outro principio. No entanto a atmosphera das nossas reuniões nunca foi perturbada pelas dissonancias que tantas vezes resultam do choque das idéas, nunca foi ensombrada por uma nuvem de irritante discordia. A discussão manteve-se sempre na região serena e translucida em que o pensamento se move no pleno exercicio dos seus diamantinos recursos, em que as individualidades se defrontam com o respeito, a deferencia e a mutua consideração de que é feita a soberana tolerancia que caracteriza as situações e os homens altamente differenciados.

Ao encerrar as sessões do congresso eu sinto o mais elevado prazer em congratular-me com todos os que se reuniram nesta sala por este conjunto de circumstancias. E depois d'isto só me resta apresentar aos representantes dos municipios os protestos de reconhecimento e gratidão que a commissão organizadora do congresso e a cidade do Porto lhes enviam pelo realce que a sua presença imprimiu durante estes curtos dias á nossa vida civica."

Finda a leitura, resoou uma grande salva de palmas, ouvindo-se vivas ás camaras do Porto e Lisboa e aos municipios do paiz.

A' noite realizou-se no amplo salão da photographia União, no largo da Trindade, um lauto jantar offerecido pela camara do Porto aos congressistas.

E assim teve termo o 2º congresso municipalista portuguez, depois de nos ter pregado esta massada á nós e aos leitores...

UMA SESSÃO SOLEMNE NA LIGA MONARCHICA PORTUENSE

O ex-ministro franquista Luiz Magalhães faz o elogio de Eduardo VII

No theatro Gil Vicente, no palacio de Cristal, realizou-se na passada segunda-feira, 20 do corrente, uma sessão solemne de homenagem ao fallecido rei da Inglaterra Eduardo VII. Foi promovida pela Liga Monarchica Portuense.

O theatro estava ornamentado com arbustos e as varandas das galerias decoradas com as bandeiras portuguezas e inglezas. O palco estava todo forrado a damasco carmezim. Ao centro erguia-se um throno de veludo franjado a ouro e encimado pela corôa real. No throno via-se, sobre uma columna, envolvido pela bandeira ingleza e ladeado por arbustos e plantas, o busto do fallecido monarcha.

A sala do theatro profusamente illuminada offerecia um lindo aspecto, pois era realçada por uma selecta e distintissima assistencia, da qual sobresahiam as autoridades com as suas fardas, os convidados de casaca e as senhoras decotadas. Tanto a sala como as galerias estavam repletas.

No palco tomaram logar os Srs. bispo do Porto, governador civil do districto, ministros do Estado honorarios, conselheiros Luiz de Magalhães e José Novaes, Dr. Candido de Pinho, representando a camara municipal; representante do general commandante da divisão, conselheiro Brandão de Mello, conselheiro Ferreira de Lima, Dr. Adolpho Pimentel, Antonio da Silva Marinho, conselheiro Marques da Costa, chefe do departamento maritimo; capitão de fragata Nunes da Silva, commandante da escola de alumnos marinheiros; representantes dos commandantes dos corpos, Honorius Grant, consul de Inglaterra e membros dos corpos gerentes da Liga Monarchica, visconde de Villarinho de S. Romão, consules de varias nações, colonia ingleza, etc.

Uma orchestra de distinctos professores executou o hymno inglez, que foi ouvido de pé. Seguidamente o Dr. Adolpho Pimentel explicou que a commemoração a Eduardo VII pela Liga a que presidia era não só uma manifestação de homenagem ao fallecido monarcha mas á velha alliança entre Inglaterra e Portugal. Após considerações varias sobre a amisade entre os dois paizes, disse que o elogio do rei Eduardo ia ser feito pelo primoroso literato e distincto homem de Estado o conselheiro Luiz Magalhães, cuja apresentação se dispensava de fazer.

O conselheiro Luiz de Magalhães, recebido com uma eloquente manifestação de estima pela assistencia, leu um magnifico trabalho, fazendo a historia da alliança e amisade não só entre Portugal e a Inglaterra, mas entre as familias reinantes dos dois paizes. Salientou os serviços prestados pelo exercito inglez em varias guerras, das quaes na batalha de Aljubarrota e na invasão franceza.

Poz em evidencia as vantagens dos tratados de commercio entre as duas nações e depois de um rapido estudo sobre a Inglaterra mostrou o brilho do reinado da rainha Victoria e fez a biographia do rei Eduardo VII desde a sua mocidade. Deteve-se em analyse aos nove annos do seu reinado, fazendo avultar o seu grande espirito liberal, o seu tino diplomatico, o seu grande amor á paz e o estreitamento de relações de varios paizes da Europa com a Inglaterra.

Referiu-se á sympathia que o rei Eduardo manifestou sempre pelo nosso paiz, sendo um grande amigo do fallecido rei D. Carlos e do actual monarcha D. Manoel II. Terminando por fazer votos por que essa mesma sympathia e amisade continue a manter-se entre Jorge V e o nosso soberano, mantendo-se a velha alliança entre Portugal e a Inglaterra.

O trabalho do conselheiro Luiz de Magalhães foi por vezes cortado de manifestações de applauso da assistencia, sendo no fim feita uma calorosa manifestação, executando a orchestra o hymno inglez.

O Dr. Adolpho Pimentel encerrou a sessão dizendo que todos tinham ali cumprido um dever, até o conselheiro Luiz de Magalhães sustentando as tradições que lhe provinham de seu pai o eloquente orador e grande tribuno José Estevão. Nessa occasião vibrou uma calorosa salva de palmas. Rematou o Dr. Adolpho Pimentel por erguer vivas a Jorge V e D. Manoel II, sendo repetidos enthusiasticamente pela assistencia.

A orchestra executou de novo o hymno inglez e em seguida o hymno nacional, terminando assim esta homenagem.

OUTRAS NOTICIAS DO PORTO

No dia 20 falleceu em Angra do Heroismo o bispo daquella diocese, Dr. José Correia Cardoso Monteiro, cuja morte foi no Porto muito sentida, pois que aqui viveu muitos annos, conservando ainda muitas relações.

O Dr. Cardoso Monteiro contava 66 annos, pois nascera na Regua, em 26 de janeiro de 1844. Ordenado presbytero em 1867, nesse mesmo anno concluiu a formatura em theologia na Universidade de Coimbra. Em 1869 era nomeado professor do Seminario do Porto, onde deixou tradições de muita sympathia e veneração. Em 1877 foi despachado conego da sé do Porto; em 1880 foi elevado a chantre e em 1894 nomeado provisor do bispado. Convidado para a mitra de Angra, depois de grande reluctancia aceitou, apesar de ser já então bastante máo o seu estado de saúde, sendo nomeado para essa alta dignidade de ecclesiastico em 3 de outubro de 1904. A sua sagração realizou-se na sé do Porto em 28 de maio de 1905, sendo uma das maiores manifestações de sympathia que aqui se tem feito a qualquer prelado.

•

Finou-se no Porto o Sr. Lourenço Pereira Esteves.

Estamos em plenas "festas de verão", que vão decorrendo esplendidos. Na proxima carta, informaremos, visto esta já ser muito longa.

NOTICIAS DE FÓRA DO PORTO

Falleceu em Vianna do Castello o Sr. Joaquim Pereira de Lima.

•

De Villaverde, dizem tambem que houve um grande incendio nos armazens do negociante do Pico Bernardino José Ferreira. O incendio começou em uns saccos de enxofre. Os prejuizos calculam-se em 400 mil réis.

•

Falleceram em Braga: João Pereira de Azevedo, alferes do quadro da reserva e antigo mestre da banda de infanteria 8, e D. Rita Joaquina Barreiros, mãi do padre Manoel de Aguiar Barreiros, provedor do collegio dos orphãos.

Em Vianna falleceu tambem, repentinamente, Antonio de Araujo Gonçalves, negociante de louça em frente ao jardim publico; e no logar das Necessidades, Barqueiros, concelho de Barcellos, D. Umbelina Capella, sogra do Sr. Candido Vinhaes.

E. J.

LUCTA ROMANA

4º GRANDE CAMPEONATO INTERNACIONAL— NO THEATRO CARLOS GOMES.

11ª SESSÃO

Continuaram hontem as luctas no theatro Carlos Gomes.

A' hora marcada vieram ao "ring" os campeões que concorrem ao premio, desfalcados de Ezequiel Gonçalves, que, ainda em tempo, se retirou da troupe.

Depois das sacramentaes indicações do que é permittido ou prohibido, o "referee" Sr. Fabio Orlandini, fez apresentarem-se os indicados da 1ª poule — Steurs, belga, contra Winter, austriaco. Digamos desde logo que venceu o belga em 30 minutos por uma "ceinture en avant".

Esta lucta, suspensa da noite anterior, esteve falha de importancia por dois motivos: primeiro, porque Steurs estava coagido, aborrecido mesmo como o provou por vezes, protestando contra os apupos pesados de mais, que lhe dirigiam das galerias; segundo, porque o belga não sabe os "trucs" de effeito da escola, atacando sómente com golpes de força.

Winter teve ensejo de mostrar sua rija musculatura e conhecimento da escola do sport.

Na 2ª poule—Romanoff, russo, e Carlo Rè, italiano, venceu aquelle gigante, em 16 minutos, por uma "remassement d'épaule".

Esta pugna serviu para mostrar o progresso que contina a fazer o futuro campeão mundial, que, por exquisitice, tambem é italiano, como o actual detentor deste titulo.

A 3ª poule foi entre Aimable, francez, e Gerrikoff, caucasiano, e terminou por empate. Promette successo o seu seguimento, pois ambos os adversarios são fortes.

Hoje continuará ella havendo mais o desafio entre Baldi, campeão brazileiro, e Cesarco, argentino. Luctarão ainda Jourdan e Romanoff.

Amanhã batem-se os temiveis campeões Ruggero e Aimable de la Calmotte.

Contrastando com as scenas da noite anterior, houve hontem arremesso de flores ao palco, quando luctavam Carlo Rè e Romanoff.

O policiamento esteve bom, sob a direcção do supplente Miranda Nunes, que, calmo e conhecedor do serviço, a tudo attendeu sem contrariedades.

ESTAMPILHAS FALSAS

DILIGENCIAS, PRISÃO E APPREHENSÕES

A policia vinha já ha algum tempo procedendo a severas syndicancias com o fim de descobrir o autor ou autores da introducção de estampilhas falsas na circulação.

Dentre as informações que obtivera, soube a policia que um tabellião desta capital adquiriu cinco contos dessas estampilhas pela quantia de um conto de réis.

Desde esse momento redobraram as autoridades de actividade, conseguindo, então, saber que Manoel Gil Ferreira, que ha pouco saira da Casa de Detenção por ter cumprido uma sentença por estellionato, era quem vendia as estampilhas, por conta dos fabricantes, que consta terem as suas officinas installadas no pavimento terreo de um predio do centro da cidade.

E effectivamente, hontem pela manhã, agentes que se entregavam a esse serviço prenderam Manoel Gil Ferreira na rua do Rosario proximo ao largo de S. Francisco.

Ao receber voz de prisão Gil Ferreira pretendeu atirar fóra um pacote que conduzia.

Impedido, foi levado para a policia central.

Revistado, encontraram apenas em seu poder, 16$000 em dinheiro e papeis sem importancia.

Continha o pacote 40 estampilhas de 10$, 60 de 5$, 80 de 3$, 20 de 2$ e 20 de 1$000.

Mais tarde, continuando as diligencias, apprehendeu a policia cerca de nove contos em estampilhas de differentes valores, na casa da rua Uruguayana n. 84.

Foi instaurado inquerito e a policia conta tudo apurar relativamente a essa falsificação de estampilhas.

HORROROSO CRIME

O corpo da victima reduzido a cinzas—Descoberta do criminoso.

Ha tempos noticiou *O Rio Preto*, da cidade do mesmo nome, em S. Paulo, o desapparecimento de um homem, pedindo ao mesmo tempo á autoridade local providencias no sentido de ser descoberto o referido individuo.

Muito tempo ficou esse facto rodeado de mysterio até que ha pouco a policia local conseguiu verificar que se tratava de um crime, praticado com detalhes horrorosos.

Sobre o facto publicou agora um jornal paulista as seguintes informações:

"Ha trinta dias, mais ou menos, em um sitio de Rio Preto, em que reside o individuo de nome Manoel Teixeira, appareceu, a cavallo, o Sr. Alfredo Pereira, que, por motivos ignorados, travou uma discussão com Manoel. Finda esta, Pereira ia montando no seu cavallo, quando Manoel o agarrou brutalmente atirando-o ao chão e com um enorme facão degollou-o.

Não satisfeito, arrastou o cadaver distante alguns metros de sua casa. Em seguida chamou um camarada e o mandou juntar lenha, que poz sobre a victima, deitando-lhe fogo. D'ahi a minutos estava o corpo do infeliz Pereira reduzido a cinzas. Feito isso, juntou as cinzas e levou-as para casa, mandando sua mulher fazer sabão. Temendo ser descoberto esse barbaro e horroroso crime, o bandido levou o cavallo da victima a um matto proximo de sua casa, ali amarrando-o. Este, pela fome, chegou a comer as redeas, procurando o caminho da casa de seu infeliz dono; nessa occasião a policia poz-se em campo para descobrir Pereira, pois julgava tratar-se de um crime.

Depois de longas pesquizas, conseguiu afinal, desvendar esse monstruoso assassinato, prendendo o assassino."

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 13:

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, ás professoras adjuntas effectivas Obdulia Carolina Vasconcellos de Loureiro e Marcia da Gloria Vasconcellos de Loureiro, estas em prorogação; e ao porteiro do Asylo de S. Francisco de Assis, Vicente Ferreira Campos; e sem vencimentos:

De sessenta dias, ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. José Thompson da Motta, para tratar de negocios do seu interesse;

De trinta dias, á adjunta estagiaria de 1ª classe Beatriz Sá da Cruz.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 13 de julho de 1910

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Adriano da Costa Ferreira Dias — Deferido, de accordo com a informação

João de Freitas—Deferido, pagando a licença em 48 horas.

Alvaro Lopes Nogueira, Albino Dias, Henriqueta Ermelinda da Silva Braga Santos, José Gomes Lusquinha, João Correia Mendes e Manoel da Costa—Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

João de Oliveira Lourenço—Junte a licença do corrente exercicio.

Augusto Lopes Gallo—Deposite a importancia da multa.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Oliveira Souza & C., representados por Alfredo Lopes de Oliveira, estabelecidos á rua Coronel Moreira Cesar n. 137, e J. B. de Carvalho, estabelecido á rua do Hospicio n. 216, multados em 30$, cada um, por infracção do § 2º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição nos seus negocios).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

L. Martins & C., representados por Luiz Martins, estabelecidos á rua Visconde de Itaúna n. 12, multados em 100$, por infracção do § 3º do artigo 30 da Postura de 9 de maio de 1891 (terem deixado de pagar a licença para fazer funccionar o seu motor electrico, durante os exercicios de 1908, 1909 e 1910).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Maria Victorina de Souza, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido, sem licença, uma meia agua nos fundos do terreno da rua Presidente Barroso n. 147, antigo).

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimada, na conformidade do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Maria Victorina de Souza, a legalizar a conclusão feita nos fundos do terreno da rua Presidente Barroso n. 147, antigo, no prazo de cinco dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 15

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Hippolyto da Terra Brum, representado por José Lopes de Souza, proprietario do predio n. 89 da rua Pedra do Sal, ao meio dia.

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Damaso Joaquim da Fonseca, proprietario do predio n. 105, moderno, e Rita Isabel Ferreira da Costa, proprietaria dos predios ns. 103 e 105, antigos, todos tres á rua Commandante Maurity, ás 12 ½, 12 ¾ e 1 ¼ horas da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 18 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Gonzaga Bastos numero 39:

Lote n. 1

Um muar.

Lote n. 2

Dois patos.

Pela agencia do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151:

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 13 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 12º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de junho findo:

Professoras primarias, expediente e auxilio para as mesmas.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Companhia America Fabril (dois requerimentos)—Indeferidos.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.240, de 19 de agosto de 1908

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 3 horas da tarde, serão pagos, no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 3 (1º semestre de 1910), das referidas apolices; fazendo-se, na mesma occasião, a entrega dos titulos definitivos aos portadores de cautelas destas apolices.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 13 de julho de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Alzira de Araujo Santos Moreira, Henrique Pecegueiro do Amaral, Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro e Manoel Oliveira Lopes Pinto.

Maria Amelia Soares Torres—Deferido, á vista da informação.

Isolina Telles de Menezes Serrano—Indeferido, nos termos da lei.

Despachos da sub-directoria:

Quiteria Ferreira da Cunha—Inscreva-se, por 840$; Rita Ditosa da Silva—Idem, por 960$; Josepha Grumbakck—Idem, o de n. 26, por 1:440$, e o de n. 32, por 2:760$; Augusto dos Santos Madahil—Idem, por 3:600$; Dr. Arnaldo Fernandes de Andrade—Idem, por 5:400$; Bernardino Moreira de Andrade—Idem, por 1:920$; Joaquim Francisco da Silva—Idem, por 948$; Maria Rosa Ribeiro Ferreira—Idem, por 1:800$; Julia Borges Diniz e outros—Idem, por 7:200$, e de accordo com a informação.

Bernardino Ferreira Teixeira—Indeferido, de accordo com a lei.

João Ferreira de Mattos—Attendido para 1911.

Antonio José Dias de Castro—Rectifique-se, de accordo com a informação.

Thereza Cherubina De Simoni Diogo, Henrique Pecegueiro do Amaral, Francisco Figueiredo, Ignacio Felix, A. Thum, Julino Arp, Antonio da Costa Mello, Deolinda de Souza Pinto, Amelia Azevedo de Moraes Jardim, Arthur Eugenio Dantas Bonaca, Antonio Joaquim Vaz de Almeida e Eduardo Santos Teixeira—Transfiram-se.

Ramon Mark, Alfredo Marques Felix, João Esteves de Carvalho, Joaquim Antunes Marinho do Couto, Alice Teixeira da Cunha, Manoel de Souza Pecanha e outros, Alzira Alves da Silva Figueiredo, Dr. Amphilophio d'Utra Freire de Carvalho, Julio Soares Caneco, Benjamin Emiliano Correia do Lago, Antonio Pergentino de Souza e Ferreira & Tranqueira—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Luiz Cardoso de Oliveira, M. Soutto Maior & C. e Pedro Belizza.

Deferidos, pagando em 48 horas:

Costa & Almeida.

Alvaro F. Thedim Lobo—Deferido, á vista do parecer do director de obras.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Carlos Piquet, viuva Silveira & Filho, Alfredo & Santos, Tertuliano Toledo de Loyola, Marques & C., J. Reis & C., Pedro Etchatz & Carvalho, Manoel Pereira, Avelino Alves, Figueiredo & Ferreira, J. C. de Brito, José Joaquim Fernandes & Irmão, Amaral & Leitão, Angelo Bigano, Rezende & Fernandes, Eugenio Cinelli, Heraclito & C. e Antonio Ferreira.

Jayme José Dias Correia e Hasenclever & C.—Dêem-se a baixa.

Ferreira & Irmão—Indeferidos, á vista da informação.

Exigencias:

Lossio & Visconti, Luiz Augusto de Magalhães & C., Euzebio Lourenço, Pedro Graça, Jayme M. Jeanne & C., José Rodrigues Tavares & C., José Antonio de Oliveira, Estevão José Martins, Dalbi Massandi, Esteves & Botanico, Ferreira & Irmão, Companhia Garantia Amazona, Pedro Santaro e José de Azevedo.

EDITAL

AFERIÇÃO

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição das medidas, pesos e balanças das freguezias da Lagoa e Espirito Santo, nas respectivas agencias, até o dia 19 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Em 2 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por acto desta data foi designado o professor de desenho de ornato do 3º e 4º annos do curso diurno da Escola Normal, Pedro José Pinto Peres, para reger a 2ª turma do 3º anno da referida disciplina no mesmo curso, emquanto durar o impedimento da respectiva docente, Alice Altina de Oliveira Costa.

Requerimentos despachados:

Epiphanio Soares Martins e outros — Opportunamente serão attendidos.

Alpheu Portella Ferreira Alves—Deferido. Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda, para pagamento dos devidos impostos.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Enéas, Pedro e Arthur da Cruz Galvão requereram titulo de aforamento 3/6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Edmundo da Cruz Galvão requereu titulo de aforamento 1/6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 13 de julho de 1910

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

José Ferreira da Silva—Deferido, por equidade.

Despacho do Sr. Dr. director:

Abaixo assignado dos proprietarios e moradores á travessa Francisco Muratori—Providenciado.

1ª SUB-DIRECTORIA (expediente e architectura)

Carlos A. de Miranda Jordão—Complete o sello e volte; Carlos Gordonne Ramos, Manoel Valente da Silva e Albino de Loureiro Silva—Certifiquem-se; José Florentino Lebre—Restitua-se, de accordo com a informação.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Amaral & C.—Satisfaçam a duvida; Theodor Wille & C.—Satisfaçam a exigencia; Maria Amelia Soares Torres—Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Vinha & Fernandes—Satisfaçam a duvida; Companhia City Improvements Limited—Compareça; Carlos A. de Miranda Jordão—Satisfaça a duvida.

6ª circumscripção:

Delphim Rosa Silveira, Francisco Caetano Santos, Domingos Pinho, Senhorinha M. Couto Figueiredo e Costa Braga & C.—Deferidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (carris, electricidade e machinas)

Rogelio Nogueira e José D'Orey—Sim, compareçam; Gutierres & Rocha—Passem-se alvarás.

4ª SUB-DIRECTORIA (obras particulares)

Barão de S. Joaquim e Antonio Felix de Souza—Passem-se alvarás, depois de assignados os termos; Gutierres & Rocha, José Antonio Ribeiro Guimarães, Silva Baltar & C., Thereza Maria de Oliveira Duarte, Domingos Moreira dos Santos, Campinas Silva & C., Maria Luiza Vieira Leite, Antonio Alves Correia, Domingos de Faria, Carlos do Carmo Oliveira, Gaspar José de Barros, Dr. Manoel José Duarte, Joanna de Oliveira Bayeux, Antonio Alves do Valle, Ignacio Correia de Araujo, José de Abreu Coutinho, J. C. Soares & C., coronel Raphael Tobias, Leopoldo Bernardo dos Santos, baroneza de Salgado Zenha, Antonio José Pereira, Dr. José Constancio de Jesus, Anna Maria Aline C. de Cohen, Manoel José Testa da Silva, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, Olympio Seixal de Azevedo Costa, Alberto de Barros Raja Cabaglia, almirante Antonio Carlos Freire de Carvalho e Alexandrina Agra Jordão—Passem-se alvarás; Frederico Ribeiro Penna—Junte procuração; Manoel Guahyba e Maria da Conceição Dias Pinto—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Rita Clara de Freitas Guimarães e Luiza Correia da Costa—Podem habitar; Adolpho F. Hasselmann—Abra o predio; Eduardo P. Guinle—Junte talão do imposto territorial.

3ª circumscripção:

Rodrigues & Rocha—Compareçam; João Antonio de Almeida Gonzaga—Indeferido; Elisa Ramos da Silva Bernardes—Passe-se guia; Joaquim Resende Guimarães—Prove o pagamento da multa imposta ou a sua relevação; Francisco Alves de Oliveira—Apresente planta para reconstrucção no novo alinhamento.

3ª circumscripção:

B. Torres Brandão—Compareça para esclarecimentos; José de Barros Lima—Facilite o exame da cobertura; Adelina Maria Cardoso—Projecte na planta do cadastro a reconstrucção do predio; Magalhães Machado & C., Tavares Junior, J. Barbosa e Carlos Piquet—Passem-se guias.

4ª circumscripção:

Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e José Gomes de Andrade—Satisfaçam as exigencias; Joaquim Tavares e Mariana de Figueiredo Neves—Passem-se guias; Dr. Antonio Barros—Abra o predio para ser examinado.

5ª circumscripção:

Vieira & Gonçalves—Passem-se guias; Manoel Dias Bittencourt—Junte planta do cadastro; Francisco Prinz—Junte o projecto approvado.

6ª circumscripção:

Alexandre Sallamini de Oliveira—Junte planta do cadastro; Pedro Galdino Leal—Pague o expediente; Manoel Pereira Lopes—Declare a rua; Luiz dos Santos Affonso e Milton Lima da Fonseca—Compareçam para explicações; Companhia Luz Stearica—Junte planta para o requerido.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

Jacintho de Almeida, Manoel Guahyba, Maria da Penha Azambuja Meirelles, Antonio José Gouveia, José do Rego Raposo, Pedro Oliver e Antonio José Leal — Deferidos; Manoel Guahyba — Compareça para explicações.

EDITAL

Calçamentos de mac-adam e alcatrão, mac-adam e bitume, mac-adam e qualquer substancia oleaginosa, destinada a servir de liga entre materiaes inertes de uma área de 30.000m2,00 em ruas de Copacabana.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 16 do corrente, ás 2 ½ horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, que servirá para garantir a assignatura do contracto; este deposito será elevado a 5:000$ por occasião de ser firmado o contracto pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um galpão no Quartel Typo, em S. Christovão, e assentamento de baias

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente ter elevado esse deposito a 3:000$, e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão da obra.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia

Estão em concurrencia estas obras.

No quadro seguinte acham-se mencionados os nomes dos logradouros publicos que deverão ser calçados, os prazos para conclusão de cada um dos calçamentos, importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contracto e bem assim o dia e hora em que serão recebidas, abertas e lidas as propostas que se apresentarem para cada uma das obras:

N. de ordem	NOMES DOS LOGRADOUROS PUBLICOS QUE DEVEM SER CALÇADOS	IMPORTANCIAS DE		Prazo para conclusão das obras	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
		Deposito	Caução		
1	Conclusão dos calçamentos das ruas Itapagipe e Bispo e calçamento das ruas de Mattoso entre Haddock Lobo e Itapagipe, e Sampaio Vianna, Conselheiro Barros a Faria	500$000	2:000$000	2 mezes	16, ás 11 horas.
2	Ruas da Caixa d'Agua, Vianna e Bomfim	500$000	2:000$000	2 mezes	16, ás 12 horas.
3	Ruas Bom Pastor e Barão de Pirassinunga	500$000	2:000$000	2 mezes	16, a 1 hora.
4	Rua Archias Cordeiro, praça do Meyer e conclusão da rua Victor Meirelles	500$000	3:000$000	3 mezes	16, ás 2 horas.
5	Rua Lia Barbosa	500$000	2:000$000	2 mezes	18, ás 11 horas.
6	Travessa Muratori e rua Muratori	500$000	2:000$000	2 mezes	18, ás 12 horas.
7	Rua Elias da Silva	1:000$000	4:000$000	4 mezes	18, a 1 hora.
8	Rua D. Pedro até Cascadura	1:000$000	5:000$000	4 mezes	18, ás 2 horas.
9	Rua Visconde de Santa Isabel	500$000	2:000$000	3 mezes	18, ás 2 ½ horas.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes. As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e bem assim terem feito o deposito da importancia correspondente á obra a que se referir a proposta. Em todos os logradouros acima mencionados os trabalhos consistem no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adoptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção de camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo depois e convenientemente comprimido será collocada a pedra britada e areia formando uma camada de quinze centimetros de espessura depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois abatida a maço de sessenta kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. A pedra britada deverá passar em anel de cinco centimetros de diametro. Os parallelipipedos terão dezoito a vinte e dois centimetros de comprimento, dez a quatorze centimetros de largura e quinze centimetros de altura, e, o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de quinze millimetros de largura. Os meios-fios terão vinte a vinte e dois centimetros de largura e quarenta e quatro centimetros de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas por conta do empreiteiro, inclusive reparos. Todas as obras serão iniciadas em cada logradouro publico no prazo de cinco dias, contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão, importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito feito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado durante o prazo de tres annos, contado do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo. Para garantir a conservação, será de cada conto descontada a quantia correspondente a dez por cento. Todo o trabalho que não competir ao empreiteiro e que não for por elle executado, será feito por administração por sua conta. Por infracção do contrato, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis. As multas serão impostas depois de approvadas pelo director de obras. A importancia das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contado da data do aviso, para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato. Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a conclusão da obra, poderá a Prefeitura fazer suspender os serviços e concluil-os por administração. A Prefeitura, reserva o direito não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantajem sufficiente quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua de.......................
.............., de accordo com o edital publicado pelos preços seguintes:
Por metro corrente de meios-fios novos.................................
Por metro corrente de meios-fios aproveitados.........................
Por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do solo...........
Por metro quadrado de calçamento reposto..............................
Rio de Janeiro,......de julho de 1910.
Assignatura.
Residencia.

As propostas apresentadas contendo outras indicações, alem das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida de presidir á concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram nomeados: o capitão-tenente medico Dr. Francisco de Souza Lemos, para servir na escola de aprendizes marinheiros desta capital; Luiz Candido Lacerda, professor primario da escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul, e o fiel de 2ª classe Epaminondas Coelho Santiago, para servir no sanatorio de Friburgo.

— Foram desligados: o capitão de corveta medico Dr. Prudencio Suzano Brandão, da escola de aprendizes desta capital, e o fiel de 2ª classe José Cupertino da Graça, do hospital de Copacabana.

— Foram mandados passar: o capitão-tenente medico Dr. João Bergamo de Barros Polonio, do "Deodoro" para o "Bahia" e deste para aquelle, o capitão-tenente graduado medico Dr. Luiz Augusto Pinto.

— Foi mandado embarcar no "Tamandaré" o sub-machinista Marcos Caetano do Valle.

— Foi mandado desembarcar do "Primeiro de Março" o sub-machinista Francisco de Lima Cardoso.

— O uniforme para hoje é o 6º.

Guerra.

O 1º regimento de infanteria, sob o commando do coronel Julio Barbosa, fez hontem á tarde um bom exercicio em frente ao quartel general e depois um passeio pelas ruas da cidade.

— Tendo apparecido em uma das dependencias do quartel typo, onde se acha alojada a companhia de metralhadoras, alguns casos de varioloides e sarampão, o general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica requisitou da 6ª divisão (Saude) desinfecção rigorosa no referido quartel.

— Pediram transferencia para a arma de infanteria os 2ºs tenentes de cavallaria Waldemar Souto de Oliveira e Carlos de Souza Reis.

— O capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, pediu que as suas promoções aos postos de 1º tenente e capitão fossem consideradas em resarcimento de preterições soffridas.

— Está transferido do 8º regimento de cavallaria para o 9º o 1º tenente Octavio Jansen Pereira e deste para aquelle Carlos Carpenter.

— Reassumiu hontem o cargo de ajudante de ordens do chefe do departamento da guerra o estimado 1º tenente Ignacio Bustamante, que ha dias se achava enfermo.

— Será classificado no 5º batalhão de artilheria o 1º tenente Rubem da Silveira.

— Foi indeferido o requerimento do 1º sargento amanuense Moysés Correia Lima, pedindo trancamento de notas.

— O capitão Liberato Bittencourt requereu promoção ao posto de major por merecimento, allegando ter o seu nome figurado na lista da proposta da promoção, feita em 1908.

— Pediu contagem de antiguidade do posto, de 12 de janeiro de 1894, por actos de bravura, o 2º tenente Antonio Freire do Nascimento.

— O capitão Galdino Tavares de Souza pediu que seu nome no almanach seja collocado acima do de seu collega Trajano Ferraz Moreira.

— Requerimentos despachados:

Pedro José de Menezes, sargento ajudante — Indeferido por ter mais de 20 prisões, segundo a exposição constante do "Diario Official" de 4 de junho do anno findo:

Manoel Francisco de Azevedo Bastos — Aguarde a inscripção para o proximo concurso;

Antonio Siqueira dos Santos — Seja inspeccionado de saude;

Joaquim Fernandes Benjamin — Entregue-se ao interessado depois de haver pago o respectivo sello;

Germano Moreira dos Santos, sargento-ajudante — Aguarde opportunidade;

G. Banho & C. — Aguarde o exercicio vindouro para se resolver;

Luiz Curio de Carvalho, 2º tenente dentista — Certifique-se na fórma da lei;

Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre — Certifique-se na fórma da lei;

José Francisco de Oliveira — Indeferido á vista das informações;

Plinio Gravato, 2º tenente reformado — Entregue-se ao requerente mediante recibo, depois de satisfeitas as exigencias do regulamento do sello;

Julio José da Silva, 2º tenente — Indeferido;

Octavio Augusto da Silva Lisboa, 2º tenente — Indeferido;

Laurindo Ferreira da Silva Junior, sargento-ajudante — Indeferido;

Laurindo Alves de Lima — Indeferido;

Octavio Severino da Araujo, 2º tenente — Indeferido;

Ismael Floriano Machado Fagundes — Indeferido á vista da informação da Directoria da Contabilidade da Guerra.

— Foram concedidos seis mezes de licença ao porteiro da divisão de saude Joaquim Barbosa Pinto, para tratar de negocios de seus interesses, com duas terças partes do respectivo ordenado.

— Declarou-se ao inspector da 12ª região que o capitão de engenheiros Arthur Xavier Moreira acha-se no exercicio da commissão technica encarregada da construcção da Estrada de Ferro da Cruz Alta e Ivahy.

— Foi mandado servir na 12ª região militar o veterinario Romero Ribeiro Tasques.

—Foram transferidos na arma de cavallaria os 1ºs tenentes Rozendo Carpes, do 8º para o 9º, e Octaviano Jansen Pereira, deste para aquelle.

—Mandou-se asylar o anspeçada voluntario da Patria Christovão Coelho de Athayde.

—Ao departamento da guerra enviou-se a proposta de Antonio Mariano, co-proprietario da fabrica de camas de ferro de S. Paulo, offerecendo á venda 2.000 camas.

—A seu pedido, foi exonerado do cargo de auxiliar da commissão de compras na Europa o 2º tenente Mario Hermes.

—No requerimento da fabrica de machinas Negedlys Nackfolger offerecendo á venda cozinhas volantes e thermophoras transportaveis, proferiu o o Sr. ministro, o seguinte despacho: "Os interessados, de accordo com as suas conveniencias devem, querendo, pôr gratuitamente á disposição deste ministerio o material de que se trata, e necessario ás experiencias definitivas, afim de que o governo resolva".

—O 2º tenente Plinio Alves Monteiro Tourinho teve permissão para ir a Coritiba.

—"Dirija-se ao Congresso" foi o despacho dado no requerimento de D. Ernestina da Costa Gouveia, pedindo dispensa de uma divida contraida por seu finado marido com a fazenda nacional.

—Foram indeferidos os requerimentos do picador Thomaz Vieira Manoel e capitão pharmaceutico Alfredo Pereira da Cruz.

—A' vista das informações, o Sr. ministro adoptou no exercito a caneta "Guarany", de invenção dos negociantes J. Santos & C., estabelecidos á rua dos Ourives n. 36.

—Arraçoamento: desta capital, etapa, 992 réis; excluidos, 744 réis; extraordinarios, 720 réis, e forragem, 1$237; de Campinho, Deodoro, Realengo e Santa Cruz, forragem, 1$457.

—Por estes dias deve ser approvado pelo Sr. ministro o regimento interno para o departamento da administração.

—Para commandar o 9º pelotão de engenharia foi proposto o 1º tenente Alvaro Conrado Niemeyer.

—Do 12º regimento de infanteria será transferido para a 13ª companhia isolada o 1º tenente Carlos de Oliveira Carmo.

—Foi julgado prompto para o serviço no Ceará o 2º tenente do 3º regimento de infanteria Alcibiades Barreto.

—O cabo de esquadra José Carolino de Oliveira teve permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

— O general Pedro Paulo communicou ás altas autoridades que já reassumiu, ante-hontem, o cargo de inspector da 2ª região militar, no Pará.

— Ao consultor geral da Republica foram remettidos os papeis em que o major Emilio dos Santos Cabral pede de collocação no almanach militar acima do seu collega José Custodio da Silveira.

— Foram ao Supremo Tribunal Militar os papeis em que o 2º tenente de artilheria Manoel de Oliveira Braga pede transferencia para a arma de infanteria.

— Foram approvados a concurrencia feita pelo commandante do 51º batalhão de caçadores para o fornecimento a esse batalhão de 300 colchões e 300 travesseiros, bem como o processo de concurrencia feita pela intendencia da 7ª região para o fornecimento de fardamento e calçados aos corpos da mesma.

— Permittiu-se ao pharmaceutico João Calixto Galvão prestar serviços gratuitos no hospital central.

— O Sr. ministro determinou á 6ª divisão que designe um medico para servir no 17º de cavallaria, em Ponta-Porã.

— Foi nomeado auxiliar da 2ª secção da 4ª divisão o capitão Manoel Correia do Lago, sendo exonerado desse cargo o major Juvenal de Mattos Freire.

— Foi exonerado a pedido de auxiliar de engenharia da 13ª região o capitão Pedro Rodrigues Bastos.

— Foi posto á disposição do ministerio da viação afim de servir como subalterno da commissão de linhas telegraphicas o 2º tenente Francisco da Silva Maia.

— Em um dos corpos da 1ª brigada mandou-se servir o 1º tenente Manoel Augusto Athayde.

— O Sr. ministro não concedeu a licença pedida pelo commandante da 11ª companhia isolada, Goyaz, para receber voluntarios no corrente exercicio.

— Mandou-se contar como tempo de serviço, para os effeitos de reforma, o periodo em que o 2º tenente pharmaceutico Arnulpho Paim Pamplona serviu como praticante do hospital central.

—Foi transferido do 13º regimento de infanteria para o 5º o 1º tenente João Carlos Braga.

— Teve permissão para residir em Santa Maria o mestre de musica asylado Ramiro Alvaro Messias.

—O general José Christino fez publicar hontem o seguinte boletim:

Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: coronel Felippe Ferreira Alves, da arma de engenharia; tenente-coronel Benjamin Liberato Barroso, do quadro especial, por terem sido promovidos; majores Claudio da Rocha Lima, da arma de artilheria, por ter sido desligado do Collegio Militar; Innocencio Velloso Pederneiras, da arma de cavallaria, por ter sido promovido, e Rubens do Monte Lima, da arma de engenharia, por ter vindo de Porto Alegre; capitães Antonio Miguel Barbosa Lisboa, da arma de engenharia, e Manoel da Motta Cabral, da arma de infanteria, por terem sido promovidos; Trajano Cesar, da arma de cavallaria, por ter sido transferido; Aristides Olympio Sampaio, do quadro supplementar, por ter sido nomeado ajudante do material do Collegio Militar, e transferido o medico Dr. Manoel Antonio de Andrade, por ter vindo do Estado da Bahia; 1ºs tenentes Arthur Villaça Guimarães, da arma de cavallaria, e Alipio Virgilio Primo, da arma de infanteria, por terem sido promovidos, e José Gay, do 7º regimento de cavallaria, por ter vindo de Porto Alegre; 2ºs tenentes Oscar Augusto da Cunha Lousada, da arma de infanteria, e Jorge Joaquim da Cunha, do 2º pelotão de estafetas, por terem vindo do Estado

do Rio Grande do Sul; Augusto Fortes Bustamante de Sá, da arma de cavallaria, por ter sido nomeado para a junta de alistamento e sorteio militar do 21º districto municipal; Prudente de Oliveira Castro, da arma de cavallaria, por ter vindo do Estado do Pará e Mario Hermes da Fonseca, do 1º regimento de artilheria, por ter vindo da Europa, e aspirante Arthur de Faria e Silva, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul.

—Foram transferidos pelo ministerio da guerra: do esquadrão de trem da 4ª brigada para o 1º pelotão de estafetas, o 2º tenente Oswaldo Villa Bella e Silva; deste pelotão para o 4º regimento de cavallaria, o 2º tenente Octavio Pires Coelho, e deste regimento para áquelle esquadrão, o 2º tenente Abrilino de Moraes Pires.

Por esta chefia: do 2º batalhão de infanteria para um dos corpos da 12ª região o soldado Luiz de Santa Cruz Oliveira; do 1º batalhão de engenharia para o 5º da mesma arma, os soldados Alberto Leite, João Faustino de Aguiar, Vicente Ferreira dos Santos, José Miguel dos Santos, José Tenorio da Camara, Manoel Côrtes, José Moreno da Silva, José Francisco da Silva, Alfredo Ribeiro Gomes, Jacintho Gabriel Fernandes, Antonio Gomes e Manoel Lopes de Lima.

—O Sr. ministro manda continuar a servir no esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica, até 2ª ordem, o 2º tenente Pedro Pires da Silva Braga.

—O soldado Henrique Barbosa Cruz, que se acha preso na fortaleza de S. João, é transferido para a de Santa Cruz.

—O Sr. ministro, manda servir addido a este departamento o 1º tenente Alipio Virgilio Primo, auxiliar da Carta Geral da Republica.

—Serão incluidos na 9ª região os 40 voluntarios, que por esses dias devem chegar do norte, a bordo do vapor "Satellite".

—Nos papeis do conselho de investigação a que foi submettido o maior da arma de infanteria Alfredo Leão da Silva Pedra, exarei o seguinte despacho: Conformo-me com a despronuncia, não só porque em verdade não ha provas sufficientes, segundo os termos do despacho firmado a fls. 21, verso, pelo mencionado conselho, mas tambem porque nenhuma das testemunhas apresentadas, aliás pela accusação affirma ou indica este ou aquelle indicio de criminalidade no alludido indiciado.

—Em additamento ao boletim n. 208 de hontem, declaro que o major Claudio da Rocha Lima deve ser considerado addido a um dos corpos da 9ª região, a contar do dia 11 do corrente.

—E' nomeado para fazer parte do conselho de guerra a que responde o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuro, o capitão da arma de engenharia Antonio Miguel Barbosa Lisboa, em substituição ao capitão Manoel Henrique da Silva.

—O Sr. ministro manda servir addido á 1ª brigada estrategica, o major da arma de cavallaria Innocencio Velloso Pederneiras.

O general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, fez publicar hontem, ás seguintes ordens em detalhe:

O coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos, commandante do 12º regimento de infanteria, foi inspeccionado em sessão n. 112, de 4 do corrente, da junta militar de saude desta capital, e julgado soffrer de "hypehepatice" grippe em fórma broncopulmonal, curavel, precisando de mais sessenta dias para continuar o seu tratamento.

— Seja addido a um dos corpos desta brigada, o capitão Gentil Mendes Tavares, da arma de infanteria, a quem o Sr. ministro permittiu demorar-se por mais sessenta dias nesta capital, em vista de molestias em pessoa de sua familia.

Em virtude da ordem acima determino que o mesmo official seja addido ao 3 regimento de infanteria.

— Recommenda-se aos commandantes de corpos de infanteria, que providenciem de modo a que, no serviço ordinario, as praças usem só cartucheira, e no logar em que antigamente usavam a patrona, reservando-se o uso das duas cartucheiras, sómente para serviços de campanha, manobras, destacamentos, ou quando a força tiver de ser municiada com o numero de cartuchos regulamentar.

—E' superior de dia, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 2º regimento de infanteria dá o official para dia no quartel-general.

O 1º regimento de artilheria dá o official para a ronda.

O 13º regimento de cavallaria dá os extraordinarios o patrulhas em S. Christovão.

Dia á brigada, o amanuense José Bezerra Wanderley.

Uniforme, 2º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje, foi designado o 2º uniforme.

Força policial.

Superior de dia, o capitão Raymundo.

Dia ao quartel-general, o capitão Santa Fé.

Medico de dia, o capitão Dr. Mirabeau.

Medico de promptidão, o tenente Dr. Gerson.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio.

Musica da parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, o tenente Mattos.

Promptidão de incendio, o alferes Müller.

Rondam com o superior de dia, o alferes Barbosa Lima e Barros, e 15 inferiores de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Arthur e um inferior de cavallaria.

Guardas: da Amortização, o alferes Augusto de Lima; da Moeda, o alferes Albino; do Thesouro, o tenente Aristides; da Caixa de Conversão, o tenente Teixeira, e do quartel-general, um inferior, todos do 1º regimento.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, o tenente Carlos Teixeira; no 1º regimento, o alferes Alexandre e no 2º regimento, o tenente Souza.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, o alferes Santa Barbara.

Uniforme pardo.

RELIGIÃO

14 DE JULHO—S. BOAVENTURA, B. e DR.

Missas conventuaes.

Amanhã serão celebradas as seguintes:

A's 5 horas, na capela do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gamboa, e nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello.

A's 5 1/2, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro, e na capella do recolhimento de Santa Maria.

A's 5 3/4, na igreja do mosteiro de S. Bento.

A's 6 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda e de S. Sebastião do Castello e nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e na do recolhimento de Santa Thereza das Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

A's 6 ½, nas igrejas de Santo Affonso e do convento de Santo Antonio.

A's 7 horas, nas igrejas de S. José (missa do Coração de Jesus), dos conventos de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello e nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e na do Collegio de Nossa Senhora do Sião.

A's 7 ½, nas capelas da Immaculada Conceição, na praia de Botafogo, do Collegio de Santo Ignacio e na igreja do Bom Jesus, em Paquetá, e nas igrejas do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

A's 8 horas, nas capelas do Asylo Isabel e na dos frades benedictinos, na Tijuca, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio e de S. Sebastião do Castello, nas igrejas de S. Francisco Xavier (missa do Coração de Jesus), de Sant'Anna, do Espirito Santo, de Nossa Senhora do Parto, de Nossa Senhora da Luz, de Nossa Senhora de Lourdes, de S. Joaquim, em S. Christovão, e de Nossa Senhora da Gloria.

A's 8 ½, nas igrejas de S. Pedro, de Nossa Senhora do Carmo, do Santissimo Sacramento da antiga Sé, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Joaquim, de São Francisco de Paula, de Santa Rita, de Sant'Anna, de S. José, do Espirito Santo, de Santo Antonio dos Pobres, de São Christovão, de Santo Affonso e de Santo Christo dos Milagres, e na capela de São João de Deus da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.

A's 9 horas, nas igrejas de Santo Affonso, de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, do Bom Jesus do Calvario da via-sacra, de Nossa Senhora da Candelaria (missa de Nossa Senhora das Dores, com exposição do Senhor Morto), da Santa Cruz dos Militares, de Santa Rita, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Lampadosa, do Santissimo Sacramento da antiga Sé, de S. Francisco Xavier, de Nossa Senhora do Terço, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio dos Pbres, de Sant'Anna, de S. José, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de S. João Baptista da Lagoa, de Nossa Senhora da Gloria e do convento de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro.

A's 9 ½, nas igrejas de S. Francisco de Paula, de S. José, de Nossa Senhora da Candelaria, do Santissimo Sacramento da antiga Sé e de Nossa Senhora do Rosario.

Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Essa Veneravel Ordem Terceira celebra no proximo domingo, com a maxima pompa, a festa da glorioso padroeira, havendo missa pontifical, ás 11 horas, com as ceremonias da pragmatica.

Ao Evangelho occupará o pulpito sagrado conhecido orador sacro que fará o panegyrico da festividade.

A parte orchestral, sob a direcção de competente maestro, executará magestoso programma.

A's 7 horas da noite será entoado *Te Deum*.

A mesa administrativa incorporada assistirá a esses actos solemnes.

Na vespera desta solemnidade publicaremos o programma detalhado.

Sabbado proximo serão rezadas missas, ás 9 ½ horas, celebrando-se, ás 6 horas da tarde, a ultima novena.

Matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho.

Sabbado proximo, a Irmandade de Nossa Senhora de Lourdes, erecta nesse templo, festejará a ultima apparição da gloriosa padroeira, com missa cantada, sendo officiante o parocho, conego Antonio Beucher Pinto.

Esse acto realiza-se na sua grute, ás 8 ½ horas, com as formalidades do estylo.

A's 4 horas da tarde realiza-se a assembléa geral para eleição da nova administração que tem de dirigir os destinos compromissados no percurso de 1910 e 1911.

A's 6 horas será a benção do Santissimo Sacramento.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Moysés Alves Carneiro e Maria da Penha Souza, José do Carmo Cardoso e Isabel de Oliveira Cabral, Dr. José Caetano de Andrade Pinto e Olinda de Campos Povoas, Manoel de Oliveira Souza e Laurindo Rodrigues, Attilio Paci e Octavia Casalegno, Pedro José de Miranda e Christina Ferreira da Silva, Luiz Pedro de Alcantara e Bebiana de Souza Oliveira, José Faustino dos Santos e Maria da Gloria Marques de Carvalho, Angelo Petraglia e Anna Maria Vertulli, José Antonio de Rezende Reis, Euclides Martins da Piedade e Irmandade de S. José da Pedra—Como pedem.

Frederico da Silva Jesus e Alexandrina da Conceição—Justifique.

ASSOCIAÇÕES

Centro Alagoano. — Com a assistencia de oito dos seus membros e alguns associados, effectuou a directoria desse centro a sua 28ª sessão ordinaria.

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dr. Venancio Labatut, que teve como secretarios os Srs. capitão João Virgilio e coronel Correia de Araujo.

Sob proposta do Sr. Severino Brandão e parecer favoravel da commissão de syndicancia, foram aceitos socios effectivos os Srs.: capitão do exercito Julio Serpa, Dr. Achilles Coelho, Francisio B. dos Santos, Dr. Carlos Cavalcanti dos Santos e Dr. José de Sá Peixoto Filho.

Offerecidos pelo Dr. Venancio Labatut, recebeu a bibliotheca cinco obras francezas e um numero d'*A Lavoura*, o conhecido boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.

Sob proposta dos Srs. Dr. Frederico Souto e capitão Mucury Costa, resolveu a directoria publicar os nomes dos socios que foram eliminados com os motivos determinantes da eliminação.

Conforme pediu, foi eliminado do quadro social o Sr. Manoel Correia de Araujo, funccionario dos telegraphos.

Foi nomeada uma commissão para representar o centro na sessão magna da inauguração do Centro Pernambucano.

— No proximo domingo, 17, a directoria e diversos associados do Centro Alagoano farão uma visita official no *destroyer Alagoas*.

— Quinta-feira, 14, não obstante ser dia feriado, haverá sessão da directoria.

Syndicato de Operarios de Officios Varios.—Hoje, ás 4 horas da tarde, se realizará um comicio, no largo da Carioca, para o qual são convidados a classe operaria e o povo em geral.

A's 8 horas da noite, na séde da Federação Operaria, á rua do Hospicio n. 166, haverá uma conferencia sobre a data de 14 de julho e a questão social.

A entrada é franca.

OBITUARIO

Dia 11

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Joaquim Ferreira Gomes, 40 annos, solteiro, Santa Casa; Evaristo de Araujo Lima, 55 annos, casado, rua Barão de Guaratiba n. 102; Guilherme, filho de Antonio Joaquim Torres de Jesus, 12 mezes, rua Costa Pereira n. 123; Hugo, filho de Antonio Gomes Galindo, 16 mezes, rua Faria n. 79; José, filho de Antonio Paes Martinho, dois annos, rua Viscondessa Pirassinunga n. 75; Francisco Xavier Pires Bandeira, 19 annos, solteiro, Necroterio; Diamantina, filha de Antonio José Domingos, 21 mezes, rua Alcantara n. 111; Emilia Mesquita Burlamaqui, 64 annos, viuva, rua General Bruce n. 223; José Pigliasco, 33 annos casado, rua do Riachuelo n. 112; Arthur Antonio Joaquim de Carvalho Bastos, 41 annos, solteiro, Hospital do Corpo de Bombeiros; Daniel da Costa, 23 annos, casado, rua Visconde de Maranguape n. 28; Luzia, filha de Antonio Pinto de Oliveira, sete mezes, travessa Fluminense n. 2; Maria, filha de Joaquim da Silva Duarte, 9 horas, rua Paysandu' n. 50; Carolina Francisca Rodrigues, 65 annos, viuva, rua Eleoni de Almeida n. 43; feto, filho de Octavio José da Fonseca, rua Theodoro da Silva n. 85; Guilhermina Augusta de Mello, 79 annos, viuva, rua Dr. Silva Pinto n. 25; Aretiza, filha de Ernesto da Silva, tres annos, rua Francisco Eugenio n. 333; Alvaro, filho de Antonio Lopes, quatro mezes, rua São Roberto n. 47; Carlota Alexandrina de Gusmão Machado, 52 annos, rua José Domingues n. 24; Juliana Candida Nunes, 52 annos, casada, rua Santos Rodrigues n. 21.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Noemia, filha de Alvaro André Moreira, um anno, rua Marques n. 41; Angelo Maioni, 23 annos, solteiro, rua Evaristo da Veiga n. 73; Joanna Sallin, 23 annos, rua Sophia n. 11; Manoel, filho de Manoel Garcia, seis mezes, rua Visconde de Itauna n. 141; Beatriz da Rocha Avila Garcez, 23 annos, casada, rua D. Marciana n. 54; Deolinda Martins Mario, 24 annos, casada, casa de saude do Dr. Eiras.

CEMITERIO DO CARMO

Odette, filha de Felippe Marques Alvim, 12 annos, rua Visconde de Figueiredo n. 65.

Dia 5

CEMITERIO DE INHAUMA

Manoel Medeiros Travassos, portuguez, 78 annos, rua Luiz Carneiro n. 20; Zoraide, brazileira, 12 annos, rua Fagundes Varella n. 149; Manoel, brazileiro, 12 horas, rua Santa Philomena n. 11; João da Paixão, brazileiro, tres mezes, estrada Nova da Pavuna n. 32; Odette, brazileira, seis mezes, rua Silvana n. 9; Moacyr Linhares, brazileiro, 16 mezes, rua Dr. Manoel Victorino n. 439; Ary, brazileiro, um mez, rua Manoel Alves numero 46.

CEMITERIO DE IRAJA'

Henrique, brazileiro, 15 mezes, rua São Vicente n. 31.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Orlando Alves de Vasconcellos, brazileiro, seis dias, rua Virginia Vidal numero 16; Raul, brazileiro, 10 mezes, rua Capitão Menezes n. 17; criança, sexo masculino, tres dias, Mezenna, indigente.

Dia 6

CEMITERIO DE INHAUMA

Henriqueta Maria da Conceição, brazileira, 60 annos, rua Dr. Manoel Victorino n. 45; Antonio Jeronymo da Silva, brazileiro, 29 annos, rua Honorio n. 292; Mercedes, brazileira, tres mezes, rua Engenho Novo n. 14; Lucinda, brazileira, seis mezes, rua Eulina n. 79; Maria Gabriella, brazileira, quatro mezes, rua Elias da Silva n. 51; Pedrina do Espirito Santo, brazileira, dois dias, rua Domingos Ferreira n. 3; feto, rua Miguel Angelo n. 566; indigente, Antonio Gonçalves, portuguez, 40 annos, rua Urinos sem numero, indigente.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Feto, Penha; feto, estrada do Intendente Magalhães n. 15, indigente.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA

Feto, estrada da Freguezia; Nelson, brazileiro, sete dias, rua Capitão Menezes sem numero; criança, brazileira, sexo feminino, tres dias, Anil, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Olympio José de Medeiros, brazileiro, 32 annos, Bangu; José Alves, brazileiro, 70 annos, Sapopemba.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Christina Maria da Conceição, brazileira, 16 annos, Coqueiros, Feto, Pelintres.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Fortunata Maria da Conceição, 59 annos, Areia Branca.

DIVERSÕES

High-life.

O High-Fife, o fino centro de diversões da rua D. Carlos I, não quiz deixar passar sem um destaque em suas festas a data symbolica da redempção politica do homem, marcada pela tomada da Bastilha.

Assim, para hoje foram organizados um "mignon-concert", e um sumptuoso baile commemorativo do 14 de julho.

Do "mignon-concert" é este o programma:

1ª parte — 1, orchestra, Hymno nacional; 2, orchestra; 3, Alice Balda, "chanteuse-gomeuse"; 4, Rachel Archer; 5, orchestra, e 6, Carmen Devassy, cantora italiana.

2ª parte — 7, orchestra; 8, orchestra; 9, Luce Yanette, "chanteuse-française"; 10, De Ternitz, "Chanteuse française á voix"; 11, Luiza Lamy, cantora italiana; 12, Lona Starville, "chanteuse-gomeuse"; 13, Flora Europa, "chanteuse á transformation"; 14, orchestra; 15, Les Courvil-Coste, duetistas francezes, e 16, Mme. De Ternitz, cantará a Marselheza, acompanhada de todos os artistas francezes.

O concerto começará ás 10 horas.

SPORT

TURF

Jockey Club.

Na secção competente publicamos hoje o annuncio que faz a directoria do Jockey Club relativamente ao concurso de projectos para o predio da séde social.

—A directoria do Jockey Club receberá, a 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, as pessoas que a forem cumprimentar pelo 42º anniversario da fundação da sociedade, que se commemora nesse dia.

—Continúa a despertar grande enthusiasmo a festa que se realizará domingo proximo, no prado de S. Francisco Xavier.

O grande premio "Dezeseis de Julho", que é a "great-attraction" da promettedora reunião, deve ser uma carreira emocionante, pois, todos os concurrentes acham-se em magnificas condições de "entrainement".

As montarias do pareo serão as seguintes:

Zambo — D. Ferreira
Trovador — A. Zabala
Audaz — A. Zalazar
Piccinina — A. Gibbons
Thémis — George
Dina — P. Zabala
Honor — Marcellino
Avenida — C. Ferreira
Eletric — A. Olmos
Paganini — Lourenço Junior
Pachá — J. Silva

Diversas.

Um "turfman" inglez, que se acha nesta capital ha algum tempo, mandou vir da Inglaterra tres ou quatro animaes já experimentados, e que aqui defenderão as cores da coudelaria que vai montar.

Esses animaes já estão em viagem e é, portanto, certo que, ainda nesta temporada, terá o nosso turf o reforço de mais uma importante "écurie".

—Consta em rodas turfistas que a resistente Mysteriosa será dirigida domingo proximo pelo habil Ramon.

—O veloz Zambo, franco favorito do "Dezeseis de Julho", está em resplandecente estado. O filho de Sea King tem fornecido galopes esplendidos e parece que honrará as preferencias do publico.

—Na corrida que se devia effectuar domingo passado, em Montevidéo, e que foi transferida por causa do máo tempo, devia fazer a sua "réprise" o cavallo Bonjour, do distincto "sportsman" brazileiro Dr. Caetano da Silva.

O filho de Bolivar estava inscripto no seguinte pareo:

Premio "Oriental" — 1.600 metros — Talca, 40 kilos; Bonjour, 52; Gaulicho, 50; Alondra, 45; Ketchup, 52; Printania, 49; Handicapped, 46; Coquetón, 49; Bon Viveur, 49; Pon Pon, 42, e Clarin, 57.

Esse pareo será disputado domingo proximo.

—O "El Dia", de Montevidéo, publicou, a 6 do corrente, as seguintes noticias:

"O cavallo Soberano sentiu-se das patas dianteiras ao disputar o classico "Constitution". O mal não é de importancia e provavelmente não haverá necessidade de submettel-o a uma cura séria."

"Bonjour, companheiro de "box" do filho de Samaritain, reapparece completamente são. O pupillo do stud Andrade está lindo e muito nos enganaremos se não tiver uma proficua campanha."

—Depois da corrida de 7 do corrente, no Hippodromo Argentino, de Buenos Aires, ficou sendo a seguinte a estatistica de premios levantados na temporada actual:

Studs—Petite Ecurie, 172.900 pesos; Don Gonzalo, 137.846; Montiel, 69.717; Armon, 61.450; Abrojo, 59.775; D. Alvear, 59.236; Olimpico, 52.600; Lagrange, 51.806, etc.

Garanhões—Orange, 211.390 pesos; Jardy, 127.957; Orbit, 113.281; Kendal, 102.707; Neapolis, 95.000; Simonside, 91.500, etc.

Jardy, 2º collocado na lista, só tem productos de dois annos.

Animaes—Ercilia, 60.517; Darsac, 59.697; Arequito, 38.000; Eclair, 35.036; Argentine, 28.700; Juvencia, 28.050, etc.

Jockeys—David Englander (norte-americano), 56 1|2 victorias; L. Laborde, 39; Juan Fernandez, 37; Daniel Cardoso, 36; D. Torterolo, 34; A. Irusta, 22 1|2; A. P. Irusta, 21 1|2, etc.

—O valente "crack" argentino Barsac, que pertencia ao stud Don Gonzalo, foi vendido para a reproducção, por 25.000 pesos (35:000$000).

Comprou o filho de Kendal e Albilla o haras Navarro.

Do Rio Grande do Sul.

Resultado da corrida realizada em 3 do corrente, na cidade de Porto Alegre:

1º pareo—"Inicial"—1.100 metros. Premios: 200$ e 40$000.

Moltke, m., z., por Wisdon, do stud Porto Alegre, jockey, Luiz Silva, 50 kilos........ 1º
Adagio, José Luiz, 53........ 2º
Jacobino, L. Bahiano, 50........ 3º
Não sei, Antonio, 55........ 4º
Pyrineus, Maciel, 55........ 5º
Judia, Laudelino, 49........ 6º

Smart, Domingos, rodou.
Dionéa, não correu.
Tempo, 76 segundos.
Movimento do pareo 515$000.
Rateios: 7$200 e 12$600.

2º pareo—"Sete de Setembro"—1.400 metros. Premios: 200$ e 40$000.

Jardy, m., ros., por Cymbal, da C. União, Orlando, 50 kilos........ 1º
Stella, Julio Telles, 50........ 2º
Apollo, Bahiano, 50........ 3º
Arauto, José Luiz, 50........ 4º
Judeu, A. Ribeiro, 50........ 5º

Tempo, 96 segundos.
Movimento do pareo, 1:058$000.
Rateios: 30$700 e 14$200.

3º Pareo—"Inamatavel"—1.100 metros. Premios: 200$ e 40$000.

Curupaity, m., z., por Niklaus, do Sr. F. A. Peixoto, jockey Luiz Silva, 43 kilos........ 1º
Gazella, L. Bahiano, 52........ 2º
Uracan, Laudelino, 48........ 3º
Não sei, Aristides, 48........ 4º
Espoleta, José Luiz, 48........ 5º
Vampiro, Juvenal, 50........ 6º
Pyrineus, Julio Telles, 48........ 7º

Tempo, 74 2/5 segundos.
Rateios: 15$300 e 19$200.

4º pareo — "Quatorze de Julho"—1.450 metros — Premios: 250$ e 40$000.

Tupy, m. z., p. s., filiação ignorada, do stud Porto Alegre, jockey Luiz Silva, 50 kilos........ 1º
Condor, José Luiz, 48 kilos........ 2º
Sapucaia, L. Bahiano, 48 kilos........ 3º
Fronteira, Bahiano, 54 kilos........ 4º

Não correu Free-Forester.
Tempo, 87 segundos.

5º pareo — "Supplementar" — 1.350 metros — Premios: 200$ e 40$.

Curupaity, m. z., por Niklauss, do Sr. F. A. Peixoto, jockey Aristides, 44 kilos........ 1º
Gazella, L. Bahiano, 50 kilos........ 2º
Vampiro, Juvenal, 48 kilos........ 3º
Judia, Laudelino, 44 kilos........ 4º
Mate-Dulce, José Luiz, 50 kilos........ 5º
Pedregulho, Julio Telles, 46 kilos........ 6º
Brinde, Bahiano, 52 kilos........ 7º

Tempo, 93 segundos.
Movimento do pareo: 1:900$000.
Rateios: 9$500 e 10$900.

6º pareo — "Vinte de Setembro"—2.100 metros — Premios: 300$ e 50$000.

Condor, m. tost., por Piquet, do Sr. Carlos Eiffel, jockey José Luiz, 50 kilos........ 1º
Sapucaia, L. Bahiano, 50 kilos........ 2º
Hippogrypho, Fuã, 54 kilos........ 3º
Avestruz, Orlando, 53 kilos........ 4º
Guarany, Julio Telles, 46 kilos........ 5º

Não correu Apollo.
Tempo, 147 segundos.
Movimento do pareo: 2:830$000.
Rateios: 17$750 e 18$780.

7º pareo — "Vinte e um de Abril" — Premios: 200$ e 40$000.

Maracanã, f. z., por Holly-Friar, da C. P. d'Areia, jockey Orlando, 50 kilos........ 1º
Gaúcha, José Luiz, 50 kilos........ 2º
Lyra, L. Bahiano, 52 kilos........ 3º
Marquez, Luiz Silva, 50 kilos........ 4º
Maribondo, Aristides, 52 kilos........ 5º

Tempo, 84 segundos.
Movimento do pareo: 2:360$000.

Turf europeu.

O criador francez, M. Edmond vendeu para a Russia o seu veloz pensionista Fils du Vent, quatro annos, filho de Flying Fox e Airs and Graces, irmão proprio de Jardy, o excellente garanhão que se acha na Argentina.

Fils du Vent será tambem destinado á reproducção.

—Morreu em França, o mez passado, o garanhão inglez San Roque, filho de Saitafoin e Roquebrune, irmão proprio do celebre Rock Sand.

San Roque tinha apenas nove annos e não chegou a ter productos que sobresaissem. Sua mãi, Roquebrune, foi vendida para a Belgica por 118.000 francos, cerca de 70:000$000.

— O "Prix Macdonald" (2.500 metros, 15.000 francos), disputado em Paris, reuniu seis animaes. A chegada foi vivamente disputada pelos quatro annos, Ossian e Jacobi, que empataram.

Ossian é filho de Le Sagittaire e Gretna Green, e Jacobi é filho de Rabelais e Lady Jacobite.

— O "meeting" de Ascot, Inglaterra, terminou a 17 de junho. Nesse dia foram disputadas algumas provas importantes, entre ellas o Hardwiche Stakes" (2.400 metros, lb 2.000), ganho pelo potro de tres annos Swinford, por John ó Gaunt e Conterbury Pilgruin, de Lord Derby, dirigido por F. Wootton, batendo Marajax, Sanctuary, Bomba e mais tres animaes; o "Windsor Castle Stakes", para animaes de dois annos, foi levantado pelo potro norte-americano Borrow, filho de Hamburg e Forget, derrotando 11 adversarios; o "Alexandra Plate" (4.450 metros, lb 1.500), foi ganho pelo cinco annos Lagos, um filho de Santoi e egua por Wisdon, de M. Nelke, montado por Dillon, batendo cinco competidores, entre elles o cavallo francez Bonne Chance, que obteve o 3º logar.

O "meeting" de Ascot compoz-se este anno de quatro corridas, nas quaes foram distribuidos premios no valor de lb 39.258, ou sejam cerca de 620:000$000 da nossa moeda!

— O "turfman" brazileiro Dr. Caetano da Fonseca resolveu experimentar nas corridas de obstaculos o seu novo pensionista Anthou, tres annos, filho de Guarany e Amboise.

A coudelaria do nosso compatriota, que se acha em Paris, é composta actualmente desse potro, das potrancas de tres annos Pistole e Vannes II e da de dois annos Camonsille. Os tres primeiros estão confiados ao "entraineur" belga Barilier e a ultima ao nosso conhecido A. Sibourd.

— Na corrida realizada a 19 de junho, em Saint Brieuc, França, ganhou o "Prix Guillaume le Taciturne" a egua de tres annos Uzel, filha de Gay had e Kérivon, irmã propria de Rigoletto, que actualmente exerce nesta capital as nobres funcções de cavallo de carro...

— No mesmo dia, na cidade de Lyão, ganhou o "Prix Sémendria" a egua Morgane, filha de Jacobite e Mousse, irmã propria de Madiran, que foi importado para o nosso turf em 1908, não tendo chegado a correr.

— Em Bruxellas foi disputado a 19 de junho o "Grand Prix Van Derton" (2.200 metros, 25.000 francos), tomando parte na carreira sete animaes, sendo tres do turf francez e quatro do belga.

Os representantes francezes obtiveram as tres primeiras collocações: Carlopolis, tres annos, por Marmot e Croisade, do Barão Foy, alcançou o primeiro logar, seguido do velho e glorioso pensionista de M. J. Lieux, Moulins la Marche, e de Ingambe.

— A 19 de junho foi corrido em Hamburgo, Allemanha, o Grande Premio "Hansa" (2.200 metros, 45.000 marcos) que foi disputado por sete animaes, entre elles Fervor, que dias antes ganhara o Grande Premio de "Hamburgo".

Orient, uma egua de tres annos, filha de Bona Vista e Olly, do Haras de Graditz, dirigida por Bullock, obteve facil triumpho, seguida de Fervor e Star.

A vencedora, que recebia 13 kilos de Fervor, foi a favorita do pareo.

—O "Prix des Vaux d'Or" (2.000 metros, 10.000 francos), corrido a 20 de junho, em Paris, reuniu seis animaes, destacando-se o excellente "perfomer, de quatro annos, Alexis, e os potros de tres annos Sablonet e Romesseum.

Este ultimo, que é filho de Perth e Rancune, irmão proprio, portanto, de Lusitano, venceu por cabeça sobre Sablonet, ficando em 3º Grelot II.

Ramesseum pertence a M. Vanderbilt.

—Nos leilões de animaes de puro sangue, realizados em Paris a 21 de de junho, o "entraineur" argentino A. Sibourd adquiriu por 4.000 francos a potranca de dois annos Yolatole, filha de Le Samaritain e Yola.

Tuccia, dois annos, por Tibère e La Novia, irmã materna de Promise, foi vendida, nesse dia, por 750 francos.

—O "Royal Stakes" (2.000 metros, £ 1.500), disputado em Newburg, Inglaterra, a 21 de junho, foi ganho facilmente pelo valente potro de tres annos Greenback, filho de Saint Frusquin e Evergreen, de M. Thursby, entrando em 2º a potranca Winkipop, a vencedora dos "Mil Guinéos".

Correram mais tres animaes, de classe inferior á dos primeiros collocados.

—Em 22 de junho realizou-se em Paris, no prado de Auteuil, a "Grande Course de Haies" (5.000 metros, 67.050 francos), que é em importancia, a segunda prova de "steeple chase", em França.

Disputaram o pareo quatorze animaes, entre elles Bombermere, Black-Plain, Indian Runner e Specifical, do turf de Inglaterra.

Blagueur II, cinco annos, filho de Raconteur e Utopie, de M. A. Veil Picard, que já levantara este anno o "Grand Prix de Nice" (50.000 francos), venceu facilmente, honrando a preferencia do publico, que o fez grande favorito. Loulia, Nectar II, Uumamoto occuparam as posições immediatas.

Blagueur foi dirigido pelo excellente jockey de obstaculos G. Parfrement.

—Nessa mesma reunião ganhou o "Prix de Bretagne" (4.000 metros, 4.000 francos), o cavallo de quatro annos Le Lion d'Or, filho de Vinicius e La Rebaza, irmão materno de Serriso, actualmente reproductor em São Paulo.

Le Lion d'Or derrotou facilmente quatro adversarios, entre elles o cavallo inglez Carnegie.

—No prado do Bois de Boulogne, em Paris, foi disputado a 23 de junho, o "Prix de Rocquencourt" (2.400 metros, 12.000 francos), que reuniu um selecto lote de seis potros de tres annos, em que se salientavam Golosa, Cadet, Roussel III, Racine e Kildare II.

Golosa, por Gost e Ghislaine, de M. Olry Roederer, dirigido por G. Stern, foi o victorioso, seguido do seu companheiro de "box", Le Platine, ficando em 3º Cadet Roussel III.

—Até 22 de junho eram os seguintes os jockeys mais victoriosos, em carreiras rasas, na Inglaterra: D. Maher, 43; C. Trig, 23; William Griggs, 22; W. Higgs, 22; W. Saxby, 21; J. Clarck, 16; F. Fox, 16; H. Randall, 15; Walter Griggs, 14; F. Wooton, 13 etc.

Até á mesma data os garanhões cujos filhos maiores sommas haviam levantado, eram:

Cyllene, £ 11.410; William tre Third, 10.161; Saint Frusquin, 9.364; Marco, 8.184; Desmond, 7.196; Bay Ronald, 5.868; Smyngton, 4.915; Count Seomberg, 4.082; Santoi, 3.867; Grey Leg, 3.864, etc.

FOOT BALL

Matchs escolares.

FESTIVAL ACADEMICO

Pro-"Riachuelo" — Hoje

No campo do Fluminense Foot-ball Club, gentil e patrioticamente cedido por sua directoria, será levado á execução o programma da festa academica, em prol da subscripção nacional, para construcção do novo "Riachuelo". Já hontem nesta mesma secção, publicámos o programma do festival, hoje accrescido de mais um numero, altamente attrahente, tal um "match de lucta romana", entre dois campeões da "troupe" que ora disputa no Carlos Gomes o 4º campeonato internacional.

A empreza Serrador, por seu gentil director Sr. Julio Bianco, de motu proprio offereceu este numero para maior attracção do certamen.

Não nos calamos diante da manifestação da empreza Serrador, que, por este modo, mostra quanto quer ao publico carioca, e quanto applaude o movimento patriotico da nossa mocidade academica.

O patriotico festival começará ás 12 horas do dia, prolongando-se até as 6 horas da tarde.

Este "meeting" patriotico será honrado com a presença do Exmo. Sr. presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado, Dr. Serzedello Correia, prefeito municipal, Dr. chefe de policia e demais altas autoridades officiaes.

A commissão distribuiu, com sobriedade, convites ás altas autoridades do paiz, imprensa, Federação do Remo e Foot-Ball, associações hippicas e clubs confederados á Liga Metropolitana.

Aos Srs. associados do Fluminense será permittida livre entrada, mediante apresentação do recibo deste mez.

Porém, sabemos que estes mesmos associados, animados pelo procedimento altamente patriotico e cavalheiresco da muito digna directoria do Club Campeão, cedendo seu "ground", se furtarão da prerogativa que lhes é dada, de direito, e concorrerão para mais movimentar a renda nos "guichets" de entradas. Bravo! não podia ser mais perfeitamente correspondida e applaudida pelos associados do Fluminense, senão deste modo, a altruistica e delicada decisão dos directores da elegante associação carioca.

E' digno de grande louvor, o enthusiasmo da commissão academica, encarregada da organização e direcção deste certamen, os distinctos moços não se têm poupado, trabalhando de um só modo, uniformemente convencionados, para o maximo successo da patriotica lembrança.

Tambem o Dr. Deoclecio de Campos, commandante Barros Cobra e capitão-tenente Brito Cunha, infatigaveis, distinctos e amaveis, como lhes é peculiar, por sua vez têm-se empenhado para franco exito da patriotica iniciativa academica, acompanhados de seus auxiliares, notadamente do Sr. Luiz Zinago.

A commissão academica, que nos honrou com um delicado convite, está assim organizada:

José Montenegro, Frederico Sussekim, Emmanuel Sodré, Armando Pinto Lima, Augusto Fontenelle, Ernesto Paranhos, Alberto Borgerth, Cesar Gonçalves e Francisco Loup.

Representarão a Liga Maritima os Srs. commandante Barros Cobra, capitão-tenente Brito Cunha e Dr. Deoclecio de Campos.

A commissão de porta e recepção será composta do Dr. Deoclecio de Campos e academicos A. F. Lima, José Montenegro e Frederico Sussekim.

Actuarão como "referee" nos "matchs" inter-escolares os Srs. Felix Frias, entre direito e medicina, e C. Villaça, entre naval e polytechnica.

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

14º "match"

Domingo será disputada esta prova do campeonato da Liga Metropolitana, cabendo o "match" ao America F. Club contra o Haddock Lobo F. C.

O "place-kik" será dado no "ground" do Fluminense F. Club, começando os 2ºs "teams" ás 2 horas e os 1ºs "teams" ás 3 ½.

E' absolutamente certa a victoria do "team" encarnado, na prova dos "coups" "Municipal" e "Colombo", porém, o Haddock por certo vencerá nos 2ºs "teams", salvo se outras forem as "equipes", que não as que têm jogado.

SÃO PAULO VERSUS RIO

MATCH INTER-ESTADUAL

São Paulo Athletico Club
versus
Botafogo Foot-ball Club

Pela primeira vez, nesta temporada, será disputada uma prova inter Rio-São Paulo.

Desta vez coube a iniciativa ao Botafogo, que com o concurso da "equipe" do club paulistano dará á nossa sociedade, um impolgante "match" do violento sport do "foot".

Ainda mais, que o Botafogo escolheu para bater-se um dos mais bem organizados clubs da Paulicéa, o mais antigo, e um dos mais fortes concurrentes do campeonato paulista, pois, tendo se batido em "match" de liga com os demais concurrentes, sómente foi derrotado pelo "eleven" do Sport C. Americano, pelo estupendo "score" de 2 x 1 "goals"!

A sua "equipe" é por demais conhecida, nos centros "foot-ballers" desta capital e S. Paulo.

Ultimamente soffreu ligeiras modificações, que muito lhe fortaleceram, dando assim á veterana associação ingleza "chance" para o titulo de campeão paulista de 1910.

A ligeira e bem treinada "equipe" do club alvi-negro, detentor, e talvez futuro possuidor da "Coup" "Caxambú", é tambem demasiadamente conhecido e respeitado entre os seus congeneres cariocas e paulistas, com os quaes tem se batido por diversas vezes, conseguindo bellissimas victorias e electrizantes derrotas.

De resto, publicamos, com venia do nosso veterano collega, a organização dos "teams", que disputarão esta extraordinaria partida de "foot-ball":

Botafogo F. C.

O. Baena
E. Pullen (cap.) — Dinorath A.
Lefevre — Luiz Rocha — Orlando L.
E. Sodré — Abelardo — Decio — B.
Sodré — Lauro S.

Roberto — Bradfield — Boyes —
Colston — Banks
Tomkims — Stwart — Brotherhord
Astbury — Hammond
Williams

S. P. A. Club

O "kik" para esta prova será dado ás 3 1/2 no campo do Botafogo, á rua Voluntarios da Patria, no proximo domingo.

Diversas.

Algures publicámos que a sub-commissão da liga não havia aceitado o campo do Riachuelo, para realização de um "match", já disputado no "ground" do Fluminense. E o dissemos com inteira isenção de animo, approvando bastante a justa e optima resolução da mesma sub-commissão, porém, chamámos tambem a attenção da laboriosa commissão para outros "grounds", tendo mesmo determinado o campo de S. Christovão.

Ora, se não houvesse razão não teriamos feito tal observação, e, senão vejamos: O campo do Botafogo possue de facto requisitos necessarios á séde de uma associação de sports, mas, o seu campo propriamente dito, o local de pratica dos sports, tambem é certo, necessita de melhor preparo, aliás, não por descuido da directoria do pavilhão a area de seu terreno longa cerca de tela de arame, tem o campo grammado, só não sendo completa a grammação na frente de um dos "goals" e no centro de campo.

Possuindo séde, possue artistico "chalet" de madeira dentro de seu campo, etc. Tem, assim, requisitos superfluos para fazer disputar "matchs" de "foot-ball" em seu campo, porém, quando este ultimo estiver em mesmo plano, isto é, nivelado como se diz por ahi.

Saiba, pois, o nosso collega, que o regulamento da "association" exige campo de dimensões regulamentares e, subentende-se, plano, porém não exige nem sequer pede campo grammado, banheiro, e mais outras dependencias hygienicas (como só possue o Fluminense), o alvi-negro, pois, tendo archibancadas, o constructor da mesma não observou, talvez por ignorancia do prejuizo que adviria á conservação do "ground", que aquella construcção ia impedir dos raios solares se projectarem sobre a extrema ponta á mesma archibancada, tornando assim esta facha de terreno humida bastante e lamacenta em épocas chuvosas, como acontece, flagrante, so contra a verdade, protestar ainda um nosso collega matutino independente.

Não atacámos ao Botafogo, incitámos o louvavel escrupulo da subcommissão da liga, dando mesmo o modo de remediar o grande mal.

Tardiamente o nosso collega se manifestou, se bem que "innocentemente".

O Riachuelo tem de facto séde, é carcado, pois, separa d'ahi a Liga Metropolitana diz em seus estatutos, "o regulamento será o da "Association"...

Por que falou o nosso collega?...

Certamente, se o estimado e competente redactor da secção "Sport" do nosso collega, tivesse notado o local de que tratamos, positivamente teria atirado as tiras em um deposito de vime mais proximo...

Ora, seu informante!

—Recebêmos carta de S. Paulo, sobre o incidente de domingo ultimo, no campo do Velodromo; aguardamos a decisão da Liga Paulista, para manifestarmo-nos sobre o caso, não creando assim embaraços aos clubs interessados e a directoria da Liga Paulista.

PATINAÇÃO

Foot ball com patins.

Realiza-se hoje á noite, no Parque Fluminense, um interessante "match" de "foot ball" com patins, organizado pelo Sr. Augusto de Magalhães, que não tem poupado esforços para o brilhantismo dessa festa.

Os "teams" estão bem equilibrados, como se póde verificar da sua organização, que é a seguinte:

TEAM FLUMINENSE

Guimarães
Abreu — Eliezer
Veiga—Teixeira — Gustavo cap.
Salamonde
Nery — Silva
Fom — Bulcão — Nilo cap.

TEAM BOTAFOGO

Actuará como "referee" o Sr. Jonathas Braga, do America Foot Ball Club.

O uniforme do "team" do Fluminense é camisa vermelha, calça branca e facha preta; o do Botafogo, facha e gravata preta.

O theatro achar-se-ha bellamente ornamentado.

ROWING

Federação B. das Sociedades do Remo.

Bastante animada correu a ultima sessão do conselho, em que se procedeu á eleição para o cargo de presidente.

Conforme havia combinado o bloco da maioria, foi eleito o Sr. Ariovisto Rego, que mal tomou posse recebeu as renuncias dos Srs. Octavio Jorge, secretario, e Marcilio Telles, thesoureiro, sendo o primeiro por ter de se retirar da capital, e o segundo por não achar o presidente competente para dirigir os destinos do "sport" nautico, conforme declarou.

Na 2ª parte da sessão foi approvado o projecto de inscripções para a grande regata de agosto, da qual farão parte o "Campeonato", a "Taça Miiosi" e a prova de honra "Prefeito Municipal":

1º pareo—1.000 metros—"Botafogo"—Canôas a dois remos, de novos.

2º pareo—1.000 metros—"Icarahy"—"Yoles" a dois remos, de seniors.

3º pareo—1.000 metros—"Gragoatá"—Canôas a quatro remos, veteranos.

4º pareo—1.000 metros—"Prefeito Municipal"—Honra—"Yoles" a quatro remos, novos.

5º pareo—1.000 metros—"Natação"—Canôas a dois remos, seniors.

6º pareo—1.000 metros—"Federação Bahiana"—Canôas a quatro remos, novos.

7º pareo—2.000 metros—"Campeonato"—Honra—"Yoles" a oito remos, veteranos.

8º pareo—1.000 metros—"Flamengo"—"Yoles" a dois remos, novos.

9º pareo—1.000 metros—"Vasco da Gama"—Canôas a dois de veteranos.

10º pareo—1.000 metros—"Taça Miiosi"—Honra—Canôas a quatro remos, seniors.

11º pareo—2.000 metros—"Guanabara"—"Yoles" a oito remos novos.

12º pareo—1.000 metros—São Christovão"—"Yoles" a dois remos, veteranos.

13º pareo—2.000 metros—"Internacional"—"Yoles" a quatro, de seniors.

Club de regatas Vasco da Gama.

No stand deste club, realiza-se hoje á noite um grande concurso de tiro com quatro provas, sendo uma de honra e denominada o "Paiz".

Agradecemos esta gentileza dos vascainos e promettemos comparecer.

Diversas.

Embarcou hontem para a Inglaterra o "sportsman" José Floriano Peixoto.

O PROXIMO CAMPEONATO

Os clubs que tomam parte nesta importante prova já começaram a ensaiar as suas guarnições.

O Vasco da Gama, com a entrada do "rower" Manoel Rebello, melhorou a sua guarnição, que já conta alguns ensaios na velha "yole" "Cyclope", que talvez ainda seja substituida por um barco novo.

O Internacional, que parece andar sem sorte, teve o seu "yole" "Riachuelo" quebrado, devido ao choque que deu em uma boia; foi immediatamente enviado para o estaleiro do Sr. Belém, que ainda não concluiu o concerto.

O Natação, com uma guarnição fraca, mas homogenea, dos poucos ensaios que tem, já conseguiu aproveitar alguma coisa.

O Gragoatá, dizem que, embora sem o costumado capricho, devido á pouca vontade por parte dos remadores, figurará no pareo com alguma "chance" á victoria, por ser a sua guarnição composta de "rowers" valentes e corajosos.

Sobre o Flamengo pouco ou quasi nada se sabe, pois, consta que não correrá, embora já um seu representante na Federação nos tenha dado a sua guarnição.

Emfim, o campeonato deste anno nos parece que será disputado sómente entre o Gragoatá e o Vasco, que apresentam guarnições muito superiores ás suas competidoras, que, salvo desastre, só poderão figurar á falta de preparo do primeiro e á desvantagem do barco do segundo.

Talvez que com este "handicap" occasional o pareo tenha mais valor.

Por hoje chega, pois, d'aqui até 15, ainda póde haver muita surpresa.

CORRIDA A PÉ

Conforme noticiámos, realizou-se domingo ás 4.40 da manhã, a corrida projectada pelo grupo de rapazes do Commercio, grupo este denominado "Jiripitis."

Disputaram galhardamente o primeiro premio os Srs. Benjamim Cunha que chegou em 1.º lugar e Luiz de Carvalho em 2.º.

O longo percurso, do Obelisco na Avenida Central ao ministerio da agricultura foi feito em 40 minutos. O grupo resolveu — depois de um jantar intimo, onde reinou a mais franca alegria, photographar-se no jardim da praça da Republica.

Parabens aos valentes rapazes que deram prova de tão grande resistencia, fazendo tão longo percurso em tão diminuto tempo.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Saturno, para Santos e mais portos do Sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Minas Geraes, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até á 1 hora da tarde.

R. Kemêan, para Alger, Trieste e Fiume, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até á 1 hora da tarde.

Carolina, para Cabo Frio, Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Susquehanna, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas até ás 8.

Amanhã:

Iris, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas até ás 6 ½, com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Victoria, para Angra, Paraty, portos de São Paulo e Paraná, recebendo objectos para registrar até á 1 hora da tarde de hoje.

Rodney, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até ás 7 ½, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Itapemirim, para Cabo Frio, Espirito Santo, e Guarapary, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até á 1 hora da tarde.

Oucsaint, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 5 horas da tarde de hoje.

Nodia, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Mariston, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até á 1 hora da tarde.

Nota—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 14 de julho de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Pagam-se amanhã na Caixa de Amortização os juros das apolices aos possuidores das letras de R a Z e depois aos da letra A e bancos.

—Na Recebedoria pagam-se amanhã os juros das apolices do Estado de Minas, aos portadores das letras de Q a Z e depois aos bancos e casas commerciaes.

—Em sessão de 11 do corrente, a Junta Commercial exonerou, a pedido, o Sr. José Antonio Ferreira Guimarães, do cargo de leiloeiro.

Nessa mesma sessão, a requerimento do leiloeiro Elviro Caldas, foi aquelle nomeado seu preposto.

—Pelo trapiche Reis, foram recebidas no dia 12, vindas pela Leopoldina, as mercadorias seguintes:

Milho—217 saccos a A. Marques, 162 a Teixeira Borges, 153 a Oliveira Carvalho, 153 a Avellar & C., 132 a M. Zamith & C., 128 a Carlos Pareto, 66 a Ornstein & C., 51 a Siqueira Veiga, 42 a Caldas Bastos, 39 a P. Salgado, 33 a L. Carvalho, 31 a J. Abdalla, 26 a Montes & C., 22 a B. Almeida, 20 a John Moore, 20 a Silva Gomes, 20 a C. Reguff, 20 a D. A. Mello, 18 a Brandão Alves, 18 a A. B. Irmão, 14 a Teixeira Pinto, 14 a Guimarães Irmão, 14 a Ferraz Irmão, 13 a Dias Garcia, 11 a S. Boavista, nove a A. Van Ervan, nove a A. Dutra, oito a G. Rezende e 13 a Brandão Irmão.

Fubá—Oito saccos a J. Dias Irmão, quatro a P. Monteiro e tres a R. Moreira.

Batatas—33 jacás a Ferraz Irmão e um á Agencia Geral.

Arroz—10 saccos a Cardoso Pinto.

Cereaes—124 saccos a B. Costa, 35 a S. Boavista e 20 a Siqueira Veiga.

Carne—Tres jacás a Damazio & C. e tres a J. A. Ribeiro.

Toucinho—13 jacás a Teixeira Borges, 11 a C. Pinto & C., seis a Cardoso Pinto, tres a Ferraz Irmão, um a Siqueira Veiga, um a Marinho Pinto e um a F. R. Oliveira.

Diversos—15 jacás a B. Albuquerque, 15 a F. P. Oliveira, 10 a Cardoso Pinto e sete a Ferraz Irmão.

Feijão—108 saccos a Teixeira Borges, 101 a A. Felix Irmão, 59 a M. Zamith, 59 a A. Tavares, 40 a Ferraz Irmão, 34 a Guimarães Irmão, 32 a Coelho Duarte, 31 a F. Vasconcellos, 29 a A. Haddad, 23 a A. Branco, 20 a Oliveira Carvalho, 20 a J. Cardoso, 18 a A. M. C. Chaves, 16 a A. Simão Deb, 16 a Brandão Irmão, 15 a J. A. Helloy, 12 a Avellar & C., 10 a Souza Valle e quatro a Pinheiro Ladeira.

Farinha—110 saccos a Teixeira Borges, 70 a Pedro Rio, 61 a Vicente Teixeira, 55 a Siqueira Veiga, 44 a G. Rezende, cinco a Fernandes Moreira, cinco a Oliveira Carvalho e 30 a Coelho Duarte.

Diversos—Cinco jacás a G. Affonso e dois a Caldas Bastos.

Aguardente—10 pipas a M. Zamith.

Goiabada—Duas caixas a Coelho Duarte e tres a José & C.

Fumo—40 pacotes a M. Zamith & C.

Esteiras—20 amarrados a R. Torres, 13 a Ramalho, cinco a Granja Pinto e duas a Vieira da Silva.

—Pelo trapiche Mauá:

Feijão—51 saccos a Thomaz da Silva, 14 a Agencia Official e 14 a Cardoso Pinto & C.

Banha—Tres caixas a Siqueira Veiga.

—Pela Sapucahy:

Manteiga—20 latas a F. Sampaio & C. e 100 a Guimarães Irmão.

Queijos—Sete canastras á ordem, oito a Alvaro Barroso, 33 a Teixeira Carlos, sete a Coelho Duarte, 18 á ordem, 12 a Pereira Almeida, quatro a Teixeira Borges, nove ao mesmo, quatro a Alvaro de Barros, 12 a Pinto Lopes, 20 a Torres & Rego, 11 a Conte & C., seis a T. Pereira, 10 a Damazio & C. e um a Francisco B. Gomes.

Fubá—Seis saccos a O. Barbosa.

Toucinho—Tres jacás a Gaspar Ribeiro.

—Pela Cantareira:

Assucar—850 saccos a S. Cupim, 200 a W. Bross & C., 60 a Gonçalves Zenha e 501 a A. Castro.

Farinha—300 saccos ao Dr. J. F. Costa.

Milho—30 saccos a Antonio Nicolino.

Feijão—Quatro saccos ao mesmo.

Batatas—14 saccos ao mesmo.

Assucar—1.100 saccos a S. Brésilienne, 200 a A. Pollery & C., 200 a W. Bross e 250 a A. de Castro.

—Pela Therezopolis:

Farinha—Sete saccos a Santos Magalhães, quatro a Gaspar Ribeiro, seis a A. Queiroz, cinco a Lebrão & C., quatro a Pereira Carvalho, seis a J. A. Silva, quatro a A. Queiroz, 13 ao mesmo e sete a Santos Magalhães.

Feijão—Tres saccos a H. Lima.

Assembléas geraes.

A Meridional, para interesses da sociedade, ás 2 horas de 15.

—Hydraulica Fluminense, para prestação de contas e eleições, no dia 15.

—Companhia União Valenciana, para effectuar a venda da Estrada de Ferro União Valenciana, ás 11 horas de 16, na séde.

—Dragagem Aurifera Rio das Velhas, para alteração dos estatutos, prestação de contas e eleições, ás 3 horas de 16.

—Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil, para apresentação do relatorio, prestação de contas e eleição da directoria e do conselho fiscal, a 1 hora de 18.

—Companhia União Lavrense, para apresentação de contas, eleição do conselho fiscal e supplentes respectivos, ás 2 horas de 18.

—Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, á hora de 26.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2º trimestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11º dividendo de 3 1/4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Varejistas, o 45º, á razão de 4$, a partir de 15.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional, Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73º dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71º dividendo, desde já.

União dos Proprietarios, 3$ por acção, desde já.

—Indemnizadora, desde já, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

—Companhia S. João da Barra e Campos, o dividendo a partir de 20.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—F. Tecidos Alliança, o 49º dividendo, até 20.

—T. Botafogo, o 3º dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Tecidos Mageense, o 22º dividendo, a partir de 15.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, a partir de 15, o semestre findo.

—Companhia União, o semestre findo, nos dias 15 e 16.

—Navegação do Amazonas, até o dia 26, os warrants de 6|3 por acção.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

—Banco do Brazil, o dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção, a partir de 18.

—Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5$ por acção.

—Banco Commercial, o 87º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 70º dividendo de 3$ por acção, a partir de 15.

—Banco da Lavoura, o 42º dividendo, de 6$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 16º dividendo, de 8$ por acção, a partir de 15.

—Transportes e Carruagens, o 17º dividendo, á razão de 8 % por acção, de 21 a 23.

Juros.

O *Paiz*, o 1º coupon de juros, desde já.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do emprestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatado e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5º coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices municipaes, de 1909, os juros do semestre findo, a partir de 15.

—Apolices do Estado de Minas, desde já.

—Apolices do Espirito Santo, os juros das de 5 e 6 %, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros de debentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das debentures.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1º semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2º trimestre, relativos ao 30º coupon, desde já, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo, os juros das debentures, a partir de 15, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

—Industrial de S. Paulo, no Banco do Commercio, a partir de 15.

—Fabril Paulistana, os juros, a partir de 15.

—Santa Rosalia, o semestre findo, no Brasilianische Bank.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O Banco do Brazil manteve inalterada a tabella official de 16 21|32, exposta a offertas; forneceu, porém, cambiaes para as duas malas mais proximas a 16 23|32, a cujo preço tinha, como de costume, uma outra tabella, que era de seu uso particular.

Os outros bancos adoptaram as de 16 9|16 e 16 5|8, aquella apenas pelo Italo e esta por todos os outros, inclusive o Español.

Eram ainda variaveis as condições do nosso mercado, tanto assim que o Banco do Brazil e o Italo forneceram letras a 16 23|32, o River e o Brasilianische a 16 11|16, o London e o British a 16 21|32, tanto mais que este ultimo mantinha-se de preferencia fóra dos trabalhos.

As letras de cobertura não eram ainda abundantes, mas os bancos continuaram com dinheiro para esses papeis a 16 25|32 para já e a 16 13|16 a prazo.

As operações do dia foram pequenas, tendo constado de letras bancarias de 16 11|16 a 16 23|32 e particulares de 16 25|32 a 16 13|16.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres	16 9/16	a	16 21/32
Paris	$575	a	$573
Hamburgo	$711	a	$707

	a 9 d. v.		
Londres	16 7/16	a	16 17/32
Paris	$581	a	$577
Hamburgo	$716	a	$713
Italia	$580	a	$576
Portugal	$310	a	$305
Nova York	2$997	a	2$995
Hespanha	$548	a	$545
Turquia	16 7/16	a	16 15/32
Austria	—		16 7/16
Rio da Prata:			
Buenos Aires	2$930	a	2$920
Montevidéo	3$135	a	3$130
Metaes:			
Soberanos	—		14$580
Vales, ouro	1$636		—
Sobre-taxa:			
Café, por franco	$579	a	$574

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	16 11/16	a	16 23/32
Particular	16 25/32	a	16 13/16

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.		á vista
Londres	16 5/8	a	16 15/32
Paris	$573	a	$579
Hamburgo	$708	a	$714
Italia	—		$580
Nova York	—		$318
Portugal	—		2$092

Soberanos, 14$640.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 9/16	a	16 11/16
Caixa matriz	16 5/8	a	16 11/16

FUNDOS PUBLICOS

Correram hontem regularmente animados os trabalhos em nossa Bolsa, cujos negocios realizados foram bem variados.

Os negocios em papeis de jogo foram regulares, mas correram sem grande animação, apenas conservando-se mais ou menos firmes os das Terras e Colonização.

As apolices geraes funccionaram um pouco fracas, continuando, porém, as municipaes e estadoaes em boa posição, principalmente as de Nictheroy.

Os demais papeis não accusaram alteração de maior importancia, como se infere das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o/o):
1 dita, 1 dita, 1 dita, 2 ditas, 2 ditas, 2 ditas, 2 ditas, 3 ditas, 4 ditas, 4 ditas, 6 ditas, 20 ditas, e 20 ditas, a .... 1:012$000
10 ditas, 12 ditas, 20 ditas, 30 ditas e 50 ditas, a .... 1:013$000
Miudas, de 500$000:
1 dita, a .... 1:000$000
1 dita, a .... 1:013$000
Emprestimo de 1897:
23 ditas, a .... 1:001$000
Emprestimo de 1903:
1 dita, 4 ditas e 5 ditas, a .... 1:010$000
Emprestimo de 1909 (nomin.):
1 dita, 10 ditas, 12 ditas, e 90 ditas, a .... 1:004$000

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, 1:000$ (nomin.):
4 ditas e 13 ditas, a .... 875$000
2 ditas, 3 ditas, 6 ditas e 6 ditas, a .... 880$000

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (nominaes):
65 ditas, a .... 275$000
Emprestimo de 1906 (port.):
10 ditas, 15 ditas, 16 ditas, 25 ditas, 59 ditas e 219 ditas, a .... 191$000
7 ditas, 10 ditas, 50 ditas, 70 ditas, e 80 ditas, a .... 192$000
Emprestimo de 1906 (nomin.):
125 ditas, a .... 191$500
87 ditas, a .... 193$000
Empr. de Nictheroy (ao port.):
50 ditas, a .... 199$000
Empr. de Nictheroy (nominaes):
50 ditas, a .... 198$500
100 ditas, a .... 199$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial:
100 ditas, a .... 98$000
Banco Metropolitano:
50 ditas, a .... 4$000
Companhia de Sellos-Coupons:
20 ditas, a .... 205$000
Comp. de Loterias Nacionaes:
100 ditas, 150 ditas e 300 ditas, a .... 40$000
Companhia Docas da Bahia:
100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 200 ditas e 500 ditas, a .... 36$500
Comp. de Terras e Colonização:
200 ditas e 200 ditas, a .... 13$250
100 ditas, 200 ditas, 200 ditas e 500 ditas, a .... 13$500
Companhia de Terras e Colonização (vle. a 30 dias):
1.000 ditas, a .... 13$500
Companhia de Terras e Colonização (vle. a 30 dias):
500 ditas, a .... 13$250
Rede Sul-Mineira:
50 ditas, a .... 88$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Fabrica S. Joaquim:
47 ditas, a .... 200$000
Companhia Luz Stearica:
50 ditas, a .... 197$000
Companhia Docas de Santos:
2 ditas, a .... 200$000
Comp. de Tecidos Confiança:
21 ditas, a .... 210$000
Companhia de Tec. S. Felix:
200 ditas, a .... 200$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o/o, ex/jur.)	1:013$000	1:012$600
Empr. de 1903 (5 o/o)	1:010$000	1:003$000
Empr. de 1909 (5 o/o)	1:005$000	1:003$000
Empr. de 1897 (5 o/o)	1:010$000	1:001$000
Empr. de 1910 (3 o/o)	—	510$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o/o, nom.)	455$000	459$000
Rio, 500$ (6 o/o, port.)	465$000	460$000
Rio, 100$ (4 o/o)	88$000	87$500
Minas, 1:000$ (5 o/o)	878$000	875$000
Espirito Santo, 1:000$	890$000	780$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	195$000	194$000
Antigas (ao portador)	193$000	191$000
1909 (ao portador)	165$000	163$500
1909 (nominaes)	165$000	162$000
1906 (ao portador)	192$000	191$000
1906 (nominaes)	193$000	—
Ouro, £ 20 (ao port.)	275$000	270$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	275$000	270$000
Nictheroy (ao portador)	200$000	199$000
Nictheroy (nominaes)	200$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril	220$000	208$000
Brazil Industrial	219$000	205$000
São Joaquim (ao port.)	206$000	185$000
Confiança (tecidos)	—	210$000
Manufactura (tecidos)	—	200$000
Manufactura (nom.)	—	190$000
Carioca (tecidos)	208$000	206$000
Carioca (tec., ao port.)	208$000	206$000
Fabril Paulistana	205$000	—
Industrial de S. Paulo	202$000	192$000
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
São Bernardo	205$000	185$000
S. Felix (tecidos)	204$000	—
S. Pedro (tecidos)	214$000	205$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	205$000
Industr. Mineira (nom.)	207$000	205$000
Santo Aleixo	205$000	—
Corcovado (tecidos)	207$000	204$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos, de 100$	—	100$000
Carris Urbanos	—	198$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	—	208$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	208$000
J. Botanico (ao port.)	—	208$000
Cantareira e Viação	—	202$000
Docas de Santos	200$000	209$000
Associação dos Empregados no Commercio	53$000	52$000
Ordem da Penitencia	226$000	222$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Ordem Carmelitana	—	212$000
São Benedicto	—	203$000
Mercado Municipal	200$000	199$500
Irmand. da Candelaria	—	210$000
S. Francisco de Paula	—	218$000
Transp. e Carruagens	—	210$000
S. Bento	212$000	209$000
Poços de Caldas	—	55$000
Trajano de Medeiros	200$000	—
Luz Stearica	200$000	196$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o/o)	107$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	200$000	194$000
Commercial	99$500	98$000
Do Commercio	120$000	—
Nacional	155$000	150$000
Dos Funccion. Publicos	57$000	55$000
Hypothecario	—	20$000
Da Lavoura	110$000	100$000
Metropolitano	4$500	4$000
Comp. de tecidos:		
America Fabril	—	320$000
Alliança	—	280$000
Confiança	—	185$000
Progresso	—	270$000
Brazil Industrial	—	235$000
Carioca	—	205$000
Petropolitana	250$000	210$000
Corcovado	—	208$000
Cometa	250$000	240$000
União Lavrense	—	203$000
Manufactura Fluminense	192$000	—
Tecidos Mageense	150$000	—
Comp. de seguros:		
Argos Fluminense	—	560$000
Indemnizadora	38$000	—
Confiança	48$000	—
Varejistas	—	92$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Integridade	—	38$000
Brazil	278$000	208$000
Garantia	—	215$000
Comp. diversas:		
Loterias Nacionaes	40$500	39$500
Docas da Bahia	36$500	36$000
Transp. e Carruagens	80$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	70$000
Minas de São Jeronymo	31$000	30$500
Rede Sul-Mineira	90$000	87$000
Terras e Colonização	13$750	13$250
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	42$000	38$000
Jardim Botanico	208$000	202$000
Victoria a Minas	97$000	—
Docas de Santos	385$000	380$000
Docas de Santos (port.)	390$000	385$000
Tocantins ao Araguaya	50$000	28$000
Vulcanita	—	120$000
Caxambú	—	175$000
Fiat Lux	235$000	175$000
Editora do Brazil	300$000	275$000
Noroeste do Brazil	—	60$000
Sellos Coupons	—	200$000
Esperança Maritima	185$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 13	82:817$475
De 1 a 12	889:300$084
Total	961:156$559
Em igual periodo de 1909	597:871$391

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 13	6:508$833
De 1 a 13	98:563$454
Total	105:072$287
Em igual periodo de 1909	122:106$837

MERCADOS DIVERSOS

Café.

As evoluções dos centros de consumo tornaram-se desfavoraveis, esse facto produzindo muito má impressão em nosso mercado.

Por isso, permaneceram retrahidos os compradores, pelo que se restringiram os negocios, accusando as cotações alguma depressão.

Os commissarios, em todo caso, mantiveram-se regularmente sustentados, sendo assim que accusaram sobre os negocios effectuados o preço anterior de 6$900.

O Centro de Café, porém, accusou tambem o limite de 6$750, sobre o typo 7 corrido, que continua sem mercado, assim, podendo ter sido dado esse preço, mas em condições nominaes.

As nossas entradas continuaram em escala sempre crescente, por isso os commissarios iniciaram os trabalhos com regular supprimento á venda.

Entretanto, á vista da abstenção dos compradores em comprar, tiveram elles de embrulhar muitas amostras, na impossibilidade de fazerem negocios.

Conseguiram, comtudo, collocar na abertura 2.653 saccas, ao preço de 6$900 sobre o typo 7, de estylo.

No correr do dia venderam-se mais 1.334 saccas nas mesmas condições, orçando os negocios geraes do dia por 3.985 saccas, contra 3.815 ditas da vespera.

Os centros de consumo, ante-hontem, accusaram as evoluções seguintes:

Nova York, 4 a 10 pontos de baixa; Havre, 1|4 a 1|2 de baixa; Hamburgo, inalterada e Londres 3 d. de alta, no encerramento de ante-hontem.

Na abertura de hontem, tivemos 1|4 de alta no Havre, 1|4 de baixa em Hamburgo e inalterada em Nova York, na segunda chamada, tendo baixado 1|4 no Havre.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	4.179
Cabotagem	26
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.636
Vendas realizadas	3.985
Passagem por Jundiahy	46.200
Pauta da semana, 479 réis.	

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	143.691
Ultimas entradas	6.567
Total	150.258
Ultimos embarques	5.263
Stock actual	144.995
Stock, segundo a verificação	**179.369**

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	1.164	69.840
Cabotagem	—	—
Barra dentro	5.403	324.180
Total	6.567	394.020
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	28.645	1.718.700
Cabotagem	1.962	117.720
Barra dentro	36.473	2.188.380
Total	67.080	4.024.800

EMBARQUES

	dia 12	de 1 a 12
Estados Unidos	3.995	18.627
Europa	1.068	27.440
Rio da Prata	—	1.346
Cabo	—	—
Pacifico	—	374
Cabotagem	200	4.330
Total	5.623	52.117

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$400
" n. 4	7$300
" n. 5	7$200
" n. 6	7$100
" n. 7	6$900
" n. 8	6$700
" n. 9	6$600

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	150
Chiador	120
Total	277

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	6.371
Norte	—
Total	6.371

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilog.
Recebido no dia 12	69.788
Recebido desde o dia 1	1.707.092
Em igual periodo de 1909	1.667.530

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Anteriormente entraram 6.567 saccas e desde o dia 1º do mez 67.080, na média de 5.590 ditas.

Os embarques foram de 5.263 saccas, sendo para os Estados Unidos 3.995, para a Europa 1.068 e por cabotagem 200 ditas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 52.117 ditas, sendo o *stock* actual de 144.995 saccas e o da verificação de 179.369 saccas.

Em Santos o mercado continuou regularmente firme, ao preço de 4$ por 10 kilos.

As entradas foram de 45.125 saccas e as saidas de 53.670, sendo o *stock* actual de 1.641.259 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 337.831 saccas, na média de 29.820 ditas.

Algodão.

Em Liverpool, o mercado de algodão hontem teve uma baixa de 7 pontos.

A cotação actual da 1ª sorte de Pernambuco é de 8.49 d. por libra.

O nosso mercado não accusou alteração de maior importancia, carecendo de interesse os negocios effectuados.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 301 fardos.

O deposito hontem era de 12.000 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos		
Pernambuco	15$000	a	16$000
Rio Grande do Norte	14$000	a	15$600
Ceará	15$000	a	15$500
Parahyba	14$500	a	15$000
Sergipe	Nominal		
Penedo	Nominal		

Assucar.

Ainda hontem encontrámos o mercado de assucar regularmente firme para os cristaes.

Entretanto, o movimento geral do dia foi restricto, por isso que continuava escassa aquella qualidade.

Entradas no dia 12:

Pela Leopoldina, vieram de Campos para o trapiche da Cantareira 1.100 saccos a Duviviers & C., 250 a Albano de Castro, 200 a Walter Brothers & C., 200 a Alvares Pollery & C. e para o trapiche Reis, 200 a M. Maciel, 20 a L. Castro, 20 a Siqueira Veiga & C. e 15 a Teixeira Borges & C.

Total, 2.005 saccos.

Saidas no dia 12:

Trapiches	Saccos
Reis	255
Lloyd, norte	648
Freitas	385
Novo Carvalho	1.460
Silvino	393
Silva	308
Medeiros	1.249
Fluminense	7
Navegação	113
Cantareira	1.391
Total	6.209

Existencia hontem em trapiches 156.349 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina	Não ha		
Branco, cristal	$280	a	$290
Branco, 3ª sorte	Não ha		
Somenos	Não ha		
Mascavinho	$220	a	$240
Amarelo, cristal	$230	a	$240
Mascavo	$180	a	$185
Dito regular	$170	a	$175
Dito baixo	Nominal		

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	S. DIOGO	TOTAL
	Kilog.	Kilog.	Kilog.
Arroz	2.320	—	2.320
Manteiga	—	70	70
Carvão vegetal	—	41.700	41.700
Feijão	302	—	302
Fumo	342	10.876	11.218
Madeiras	—	20.280	20.280
Milho	55.263	12.500	67.763
Queijos	—	2.559	2.559
Diversas	20.531	301.443	321.974

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos		
Arroz superior	45$000	a	47$000
Idem regular	33$000	a	36$000
Idem do norte, rajado	28$000	a	32$600
Idem agulha	51$500	a	58$000
Idem inglez	45$500	a	46$500
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial	19$500	a	21$000
Fina	17$000	a	17$500
Pesqueira	15$500	a	16$000
Grossa	13$000	a	14$000
Da Laguna:			
Fina	Não ha		
Grossa	10$000	a	11$000
Feijão preto:			
De Porto Alegre, superior	18$500	a	20$000
Da terra	25$000	a	26$000
De Sta. Catharina, superior	18$500	a	20$000
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional	24$000	a	25$000
Enxofre	16$000	a	18$000
Mulatinho	20$000	a	21$000
Branco, nacional	23$000	a	24$000
Diversos	13$000	a	22$000
Estrangeiros:			
Branco	46$000	a	47$000
Amendoim	46$000	a	47$000
Fradinho	Não ha		
Manteiga, nacional	19$000	a	20$000
Milho:			
Do norte, amarelo	Não ha		
Da terra, idem	8$000	a	8$600
Idem branco	7$800	a	8$000
Canjica	25$000	a	27$000
Outros generos:			
Alpiste	41$500	a	42$000
Agua-raz	—		$800
Aguardente:			
Cachaça (pipa)	90$000	a	95$000
Canna (idem)	95$000	a	100$000
Paraty (idem)	105$000	a	110$000
Azeite:			
Lata de 16 litros	22$000	a	27$000
Dita de um a dois	1$450	a	1$800
Alcool:			
Fino, de 38 a 41 gráos	125$000	a	145$000
Amendoim:			
Em casca (por 100 kilos)	22$600	a	24$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$170	a	$180
Estrangeira (por kilo)	$170	a	$180
Batatas (por kilo)	$120	a	$140
Alcatrão:			
Em barris de 175 ks., mim.	43$000		—
Idem, idem, 89 ks., mim.	24$000		—
Banha nacional:			
Porto Alegre (por 60 ks.)	68$000	a	69$500
Em lata de 20 kilos, idem	68$000	a	71$000
Laguna, idem, idem	61$200	a	66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	69$000	a	70$000
De Minas:			
Lata de 2 kilos	Não ha		
Lata grande	60$500	a	61$200
Banha americana:			
Em barris, por libra	$900	a	$920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha		
Bacalhão:			
Gaspe, tina	—		46$000
Noruega, caixa	42$000	a	44$000
Peixelim, tina	36$000	a	38$000
Halifax, tina	—		44$000
Cerveja:			
Escuro, barril	25$000	a	26$000
Claro, 280 libras	27$000	a	28$000
Cebolas:			
Rio Grande, cento	3$500	a	3$800
Carne de porco, kilo	$600	a	$680
Chá da India:			
Verde, kilo	6$200	a	9$500
Preto, idem	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$580	a	$680
Rio da Prata:			
Patos e mantas	$620	a	$720
Puras mantas	$700	a	$820
Cimento:			
Cruz Vermelha	—		11$500
Mouson	—		13$000
Albatroz	—		14$000
Minerva	—		15$000
Outras marcas	11$000	a	11$500
Visnegla	10$500		
Canella, kilo	1$600	a	1$650
Ervilhas:			
Estrangeiras, por 100 kilos	60$000	a	70$000
Nacionaes, idem	Não ha		
Farinha de trigo:			
Nacionaes, idem	Não ha		
Rio da Prata:			
1ª qualidade	26$750	a	27$000
2ª qualidade	—		26$000
3ª qualidade	24$500	a	25$000
Americana	Não ha		
Moinho Inglez:			
Bnda, nacional	—		26$500
Nacional	—		25$500
Brazileira	—		24$500
Moinho Fluminense:			
São Leopoldo	—		26$500
O. O.	—		25$500
Moinho de Santa Cruz:			
Perola	—		27$000
Extra	—		26$000
Mimosa	—		25$000
Moinho Riachuelo:			
La Verdad	—		27$000
Riachuelo	—		26$000
Superior	—		24$500
La Justicia	—		24$500
Farel. de trigo:			
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600	a	3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600	a	3$700
Fumos:			
De Minas:			
Especial, arroba	15$000	a	17$000
Primeira, idem	10$000	a	14$000
Segunda, idem	9$000	a	10$000
Baixos, idem	7$000	a	8$000
Rio Novo:			
Especial, arroba	18$000	a	26$000
Primeira, arroba	14$000	a	16$000
Segunda, arroba	10$000	a	14$000
Goyano:			
Especial, arroba	26$000	a	28$000
Primeira, arroba	24$000	a	26$000
Segunda, arroba	18$000	a	22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500	a	9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha		
Fubá de milho, idem	10$000	a	17$000
Gazolina:			
Fooking, caixa	25$000	a	32$000
Kerosene, caixa	7$000	a	7$200
Ladrilhos, milheiro	—		120$000
Linguas do R. Grande, uma	$800	a	1$100
Lombo:			
Especial, kilo	1$000	a	1$200
Baixo, idem	$800	a	$900
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny Isigny (sortid.)	2$500	a	2$520
Idem, pequenas	2$520	a	2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$260	a	2$280
Lepelletier	2$500	a	2$520
Ebensen	Não ha		
Maselet	Não ha		
Bram	2$600	a	2$620
Rasek Junior	Não ha		
Outras marcas	1$900	a	2$100
De Minas	2$000	a	2$200
Do sul	1$800	a	2$300
Matte em folha, kilo	$400	a	$560
Oleo de linhaça:			
Genaina, kilo	1$100	a	1$150
N. 1, idem	1$050	a	1$100
Em latas, kilo	—		$850
Oleo de algodão:			
Nacional, lata	$740	a	$800
Americano, idem	—		1$000
Pimenta da India, kilo	1$100	a	1$200
Phosphoros, lata	59$000	a	64$000
De cera, lata	—		77$000
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	1$900
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinhos:			
Sueco, branco, duzia	—		82$000
Sueco, vermelho, duzia	—		84$000
Spruce, duzia	—		82$000
Resina, duzia	—		84$000
Americano, pe	—		$280
Do Paraná:			
Superior (duzia)	60$000	a	65$000
Inferior (duzia)	45$000	a	55$000
Polvilho, por 100 kilos	28$000	a	29$000
Sal, por 60 kilos	4$100	a	4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000	a	3$300
Sebo:			
Do Rio Grande, kilo	Nominal		
Matadouro, idem	—		$550
Toucinho, kilo	$780	a	$900
Tapioca, por 100 kilos	30$000	a	32$000
Telhas, milheiro	230$000	a	235$000
Velas:			
Communs, grandes, caixa	—		11$500
Pequenas, idem	—		7$200
Brazileira, idem	—		26$500
Vinagre:			
Branco, pipa	230$000	a	250$000
Tinto, idem	220$000	a	230$000
Vinhos:			
Collares, tinto superior	300$000	a	330$000
Dito inferior	—		—
Virgem, do Porto	290$000	a	310$000
Verde, portuguez	270$000	a	290$000
Lisboa, tinto	260$000	a	300$000
Dito branco, 14 gráos	320$000	a	360$000
Figueira, tinto	280$000	a	300$000
Hespanhol, tinto	Não ha		
Dito branco	270$000	a	300$000
Dito verde	Nominal		
Rio Grande	145$000	a	155$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De SANTOS, com um dia de viagem, pelo paquete inglez *Susquehanna*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De SANTOS e escalas, com tres dias de viagem, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Joaquim Garcia & C.;

De BUENOS AIRES e escalas, com cinco dias de viagem, pelo paquete inglez *Amazon*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De HAMBURGO e escalas, com 19 dias de viagem, pelo paquete allemão *Cap Ortegal*: varios generos a Theodor Wille & C.;

De SANTOS, com 15 horas, pelo paquete nacional *Minas Geraes*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De S. JOÃO DA BARRA, com dois dias, pelo paquete nacional *Pinto*: varios generos, a Companhia S. João da Barra e Campos;

De PORTOS DO NORTE, pelo paquete nacional *Alagoas*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De ITAJAHY, pelo hiate nacional *Brusque*: varios generos, a diversos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

SANTOS, inglez, *Susquehanna*; SANTOS, nacional, *Garcia*; BUENOS AIRES e escalas, inglez, *Amazon*; HAMBURGO e escalas, allemão, *Cap Ortegal*; SANTOS, nacional, *Minas Geraes*; S. JOÃO DA BARRA, nacional, *S. João da Barra*; PORTOS DO NORTE, nacional, *Alagoas*, SANTOS, austriaco, *B. Kemeny*.

Outras embarcações:

SANTA CATHARINA, cruzador inglez *Ascthiste*; ITAJAHY, hiate nacional, *Brusque*.

Nota—Passou ao largo, com destino a Buenos Aires, o vapor inglez *High Land Pride*.

Vapores saidos.

LONDRES, inglez, *Corinthic*; PORTOS DO SUL, nacional, *Itapuhy*; RIO GRANDE e escalas, inglez, *Homer*; SOUTHAMPTON e escalas, inglez, *Amazon*.

Vapores em viagem.

LAGUNA, 13.

O paquete *Magrink*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Florianopolis.

FLORIANOPOLIS, 13.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje, á noite, para o Rio Grande.

O paquete *S. Paulo*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e saiu hoje, ao meio-dia.

CEARÁ, 13.

RECIFE, 13.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá amanhã para o Ceará.

RECIFE, 13.

O paquete *Pyrineus*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

BAHIA, 12.

O paquete *Goyaz*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 3 horas da tarde, e saiu hoje, á noite, para a Victoria.

Vapores esperados.

14 Portos do sul, *Itapuhy*.
14 Portos do sul, *Borborema*.
15 Portos do norte, *Amazonas*.
15 Portos do norte, *Olinda*.
15 Liverpool e escalas, *Horace*.
15 Portos do norte, *Unitas*.
15 Portos do norte, *Cabedelo*.
16 Santos, *Hohenstaufen*.
16 Portos do norte, *Goyaz*.
16 Portos do sul, *Itaipava*.
16 Portos do sul, *Corrientes*.
17 Bremen e escalas, *Erlangen*.
17 Portos do sul, *Itapema*.
17 Portos do norte, *Satellite*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
18 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
18 Rio da Prata, *Vasari*.
18 Nova York, *Byron*.
18 Rio da Prata, *Sirio*.
18 Portos do norte, *Magrink*.
18 Portos do sul, *Itatiaya*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
19 Liverpool e escalas, *Orissa*.
19 Portos do norte, *S. Paulo*.
19 Rio da Prata, *Atlantique*.
20 Nova York, *George Pyman*.
20 Portos do norte, *Acre*.
21 Rio da Prata, *Siena*.
21 Callão e escalas, *Oravia*.
21 Santos, *Petropolis*.
21 Santos, *Bonn*.
22 Liverpool e escalas, *Canning*.
23 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
23 Rio da Prata, *Italia*.
23 Rio da Prata, *Ouessant*.
24 Rio da Prata, *Cordoba*.
24 Rio da Prata, *Ceylan*.
24 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
25 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
25 Southampton e escalas, *Aragon*.
25 Havre e escalas, *Cavour*.
26 Trieste e escalas, *Alice*.
27 Rio da Prata, *Asturias*.
27 Rio da Prata, *Frisia*.
27 Portos do norte, *Brazil*.
27 Liverpool e escalas, *Phidias*.
30 Rio da Prata, *Provence*.
30 Trieste e escalas, *Szell Kalman*.

Vapores a sair.

14 Nova York e esc., *Minas Geraes* (4 hs.).
14 Rio da Prata, *Saturno* (1 hora).
14 Trieste e escalas, *B. Kemeny*.
15 Portos do norte, *Cabedelo*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
15 Portos do sul, *Ibiapaba*.
15 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).
15 Viçosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
15 Santos, *Barão Fejervary*.
15 Pará e escalas, *Borborema*.
15 Itajahy e escalas, *Alexandria*.
15 Rio da Prata, *Ouessant*.
15 Victoria e escalas, *Mucury* (6 horas).
16 Santos, *Piraquy*.
16 Pará e escalas, *Canoé*.
16 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
16 Manáos e escalas, *Sergipe* (10 horas).
16 Santos e escalas, *Garcia* (4 horas).
16 Porto Alegre e escalas, *Itapuca* (12 hs.).
16 S. Fidelis e escalas, *Pinto*.
16 Trieste e escalas, *Kray*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
18 Nova York, *Vasari*.
18 Rio da Prata, *Cordillère*.
19 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
19 Callão e escalas, *Orissa*.
20 Manáos e escalas, *Tocantins*.
20 Bordéos e escalas, *Atlantique* (12 horas).
21 Liverpool e escalas, *Oravia*.
21 Genova e escalas, *Siena*.
21 Manáos e escalas, *Pará* (4 horas).
21 Rio da Prata, *Orion*.
22 Amarração e escalas, *Natal*.
22 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
22 Bremen e escalas, *Bonn*.
23 Havre e escalas, *Ouessant*.
23 Genova e escalas, *Italia*.
24 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
25 Genova e escalas, *Cordoba*.
25 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
25 Laguna e escalas, *Magrink* (4 horas).
25 Havre e escalas, *Ceylan*.
25 Rio da Prata, *Aragon*.
26 Rio da Prata, *Alice*.
27 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
27 Southampton e escalas, *Asturias*.
28 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
29 Trieste e escalas, *Barão Fejervary*.
30 Marselha e escalas, *Provence*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem pelo paquete *Ouessant*, do Havre e escalas:

Carga do Havre:

Manteiga—200 caixas a Carrapatoso Costa, 100 a Oliveira & Silva, 50 a Gonçalves Amarante, 150 a Teixeira Borges, 50 a Ferraz Irmão e 25 a Lage Irmãos.

Champagne—35 caixas a Coelho Moniz, 30 a Correia Ribeiro e tres W. Haggard.

Vinho—Dois volumes á legação portugueza.

Conservas—10 caixas á mesma.

Bitter—50 caixas a F. Alvarez.

Assucar—50 caixas a Lebrão & C. e 15 barricas aos mesmos.

Chocolate—Duas caixas aos mesmos.

Cacáo—Uma caixa aos mesmos.

Aguas—100 caixas a Antunes Irmão, 100 a Correia Ribeiro, 100 a Gonçalves Amarante, 100 a H. Marti & C., 100 a B. Hess, 100 a Oliveira Junior e quatro a M. Meghe.

Vinho—90 volumes a H. Marti & C.

Agua de flores—Cinco caixas a P. Monteiro.

Pelles—Oito caixas a Bordallo & C., uma a F. J. Oliveira, uma a Antonio Rocha, uma a L. Faria Rodrigues, uma a Guimarães Pinto, uma a Andrade & C., uma aos mesmos, uma á ordem, uma Antonio Bordallo e uma a Ribeiro Silva.

Couros—Uma caixa a F. Pereira Dias, uma a Placido Marques, tres á ordem, uma a L. Noelaer, uma a Jorge Bastos e uma a Vivaldi & C.

Mercadorias—18 volumes a Herm Stoltz e seis a Gonçalves Almeida.

De Bordéos:

Queijos—Quatro tinas a F. Kunzler.

Ameixas—15 caixas a Carvalho Rocha.

Conteitos—Uma caixa ao mesmo.

Licores—20 caixas a C. Ebert e 20 ao mesmo.

Conservas—45 caixas ao mesmo e quatro ao mesmo.

Fecula—Tres caixas ao mesmo.

De Leixões:

Vinho—1.500 caixas a Macedo Junior & C., 500 aos mesmos, 50 decimos a Teixeira Borges, 250 quintos a Nobrega Santos, 200 a Thomé & C., 100 a Gonçalves Amarante, 250 caixas a Zenha Ramos, 200 a Guimarães Irmão, 105 a G. S. Machado, 75 á ordem, 50 a João Calheiros, 200 quintos e 100 decimos a Gonçalves Zenha & C., 1.000 caixas aos mesmos, 350 quintos a M. R. Pinheiro Sobrinho, 350 a J. Fernandes, 350 quintos e 20 decimos a F. Antunes, 200 quintos a Fernandes Mourão, 200 a Dias Almeida, 150 quintos e 70 caixas a Gonçalves Amarante, 150 quintos a A. Torres, 100 a Thomé & C., 100 a Correia Ribeiro, 102 a Manoel Pinto da Silva, 150 caixas a Ferreira Cabral, 100 a Marques Silva, 100 a Rodrigues Castro, 80 a Coelho Martins, 50 a F. Alvarez, 50 a Soares Souza, 650 a Carlos Taveira, 100 a Ferreira Cabral, 100 a Avelino Lixa, 203 quintos a Thomé & C., 150 a Silva Neves & C., 100 a S. Boavista, 100 a B. Santos, 50 a Manoel Pinto Silva, 25 quintos, 55 decimos e 400 caixas a Guimarães Amaro, 200 caixas a Gonçalves Zenha & C., 250 a Marques Silva, 200 a Teixeira Costa, 150 a Alvaro Brazil e cinco quintos a M. T. B. Gomes.

Azeitonas—30 caixas a Almeida Siemann.

De Lisboa:

Vinho—80 decimos a Victorino Dias, 250 caixas a Zenha Ramos, 150 a Costa Simões e 150 á ordem.

Cognac—100 caixas a Guimarães Irmão, 100 a Carrapatoso Costa, 50 a Marques Silva e 50 a J. Ferreira & C.

Azeite—50 caixas a Alvaro de Barros.

Chouriços—30 caixas a Angelino Simões.

Batatas—2.000 caixas ao mesmo, 1.000 a R. F. Bastos, 600 a B. Santos, 500 a Pring Torres, 400 a Oliveira Lopes Silva, 300 a Francisco Dias, 200 a L. Ferreira da Costa, 200 a Soares Cunha, 200 a Macedo Silva, 200 a Santos Pereira, 258 a B. Albuquerque, 200 a Marinho Pinto, 200 a L. Camuyrano, 500 a Couto & C., 200 aos mesmos, 500 a Gonçalves Amarante, 200 a Vieira da Silva e 200 a Antunes Irmão.

Alhos—25 caixas a Almeida Siemann, 10 a Gonçalves Amarante, 10 a Vieira da Silva e 10 a Soares Cunha.

Cebolas—30 caixas a Constantino Ribeiro.

Alhos—24 caixas a Macedo Silva, 25 a L. Camuyrano, 25 a Marinho Pinto e 15 a B. Albuquerque.

Entradas hontem:

Pelo vapor *Corinthic*, de Wellington e escalas:

Carga de Wellington:

Maçãs—2.550 caixas á ordem, 200 a Luiz Camuyrano e 200 a Dolianiti.

De Lytleton:

Carneiros—50 cabeças á ordem.

Caças—Quatro volumes á ordem.

Coelhos—Dois volumes á ordem.

—Pelo paquete *Amazon*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:

Alpiste—100 saccos a F. G. Figueira.

Feijão—25 saccos ao mesmo.

De Montevidéo:

Xarque—909 fardos a Frias & C., 250 a Gonçalves Zenha & C. e 250 a Fry Youle & C.

—Pelo navio *Brusque*, de Itajahy:

Banha—Tres caixas a Amaral Abreu.

Manteiga—Tres caixas ao mesmo.

Assucar—266 saccos ao mesmo.

—Pelo paquete *Garcia*, de Angra dos Reis e escalas:

Carga de Angra:

Aguardente—21 pipas á ordem e sete a Ferreira Braga.

De Paraty:

Aguardente—20 pipas e 11 quintos á ordem e um quinto a A. Miranda.

Couros—Um amarrado á ordem.

—Os vapores *Susquehanna*, de Santos, e *Cap Ortegal*, de Hamburgo e escalas, não trouxeram carga, e o vapor *Cheronea*, de Cardiff, trouxe carvão.

—Pelo vapor *Pinto*, de S. João da Barra:

Assucar—775 saccos a Thomaz da Silva, 400 a Carlos Rohr, 624 a Herm Stoltz, 400 a W. Brothers e 500 a Antonio Francisco Castro.

Aguardente—20 pipas á ordem e 28 a Thomaz da Silva.

Alcool—30 toneis a Carlos Rohr e 25 á ordem.

Goiabada—10 caixas a Pereira da Costa e duas a Teixeira Borges.

Linguas—Quatro caixas a Constantino Ribeiro.

Biscoitos—10 barricas a A. Belchior.

Fumo—Um encapado a F. P. Mattos Lobo e um a Nunes dos Santos.

—Pelo vapor *Alagoas*, do norte:

Carga do Ceará:

Algodão—100 fardos á ordem.

Da Parahyba:

Algodão—119 fardos á ordem.

Vaquetas—Uma caixa a M. Costa e uma a Esteves & C.

Fumo—22 rolos a F. Ribeiro.

De Pernambuco:

Biscoitos—10 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Doces—Cinco caixas ao mesmo e 30 a Correia Ribeiro.

Oleo—225 caixas a A. Woebcken.

Azeite—10 caixas a Constantino Celta.

Frutas—41 caixas a Ferreira Irmão e 13 a Salvador Cunha.

Aguardente—20 pipas á ordem.

Alcool—25 pipas a Guichard Filho, 10 a A. Paz, 25 a Sá Guimarães e 20 a Ferreira Braga.

Raspas—Dois fardos a A. Reis, quatro a Santos Novaes e um a Rocha Lima.

Vaquetas—Tres caixas a L. Marciano, duas a W. Brothers e uma a Guimarães Pinto.

Chapéos—10 fardos a F. Bonotto.

Piassava—450 amarrados a Ribeiro Bastos.

—O vapor nacional *Minas Geraes*, de Santos, não trouxe carga de interesse.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 341:650$065, sendo em ouro 137:306$431 e em papel 204:343$634.

De 1 a 13 do corrente a renda foi de 3.484:337$780, tendo sido em igual periodo do anno findo de 3.232:663$106, sendo a differença a maior para o anno corrente de 251:674$674.

—Foi multado em direitos dobrados pela falta de nove volumes a menos descarregados do vapor allemão *Desterro*, entrado de Nova York, em dezembro ultimo, o commandante do mesmo.

Foram designados para proceder á respectiva avaliação dos citados volumes os escripturarios Affonso de Faria e Olegario Lisbôa.

—Foi encaminhado ao ministerio da fazenda um recurso interposto por James Magnus & C., da decisão da inspectoria relativa a diversos fogos artificiaes que despacharam.

—Foi marcada para o dia 19 do corrente a reunião da commissão arbitral que deve julgar um recurso de Hopkins Causer & Hopkins.

Foram designados para arbitros por parte do commercio os Srs. Carlos Raynsford e Luiz Macedo.

—Em leilão effectuado hontem foi vendido um lote de mercadoria, attingindo a venda do mesmo a 100$000.

Do signal de 20 % foi recolhida aos cofres a quantia de 20$000.

—Requerimentos despachados:

Dias Garcia & C.—Verifique o Sr. Silva Rego;

Eickhoff, Carneiro, Leão & C.—Ao Sr. Rego Monteiro;

Alceu G. de Azevedo—Sim, pagando 5 % de expediente;

Carvalho Silva & C.—Prosigam o despacho, de accordo com a verificação;

M. Cabayar—Junte-se a amostra;

Companhia Nacional de Navegação Costeira—Certifique-se;

Coronel Benedicto Antonio Bruno—A' 1ª secção;

Casa Hortulanea—Sim, pagando 5 % de expediente;

Hime & C.—Sim, obrigando-se a liquidar a responsabilidade no prazo de tres mezes;

João Pompilio Dias—Formule-se o despacho com a declaração de ignorar o conteúdo;

João Pompilio Dias—Prove o direito de propriedade;

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias—Certifique-se;

Carlos Lefebvre—Certifique-se;

Euclides de Andrade Baptista—Certifique-se;

Schlobach & C.—Dê-se a baixa, cobrando-se a multa de 10 %;

Vieira Machado & C.—Informe a 3ª secção;

Companhia Edificadora—Sim, cobrando-se o primeiro mez de armazenagem.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Cheronea, inglez, procedente de Liverpool, consignado a Brasilian Coal & C.; manifesto n. 766;

Amazon, inglez, procedente de Buenos Aires, consignado a E. L. Harrisson; manifesto n. 767.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios Balthazar de Almeida e Catalão.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 34

ENIGMA PITTORESCO

(Brazilico)

RECTIFICAÇÃO

O nome da ultima figura do enigma pittoresco de *H. Dinho*, problema n. 37, deve ser lido ás avessas, para obter-se a solução dada pelo autor.

D. SIGLAS.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 178-105ª loteria da Capital Federal, 151ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 25:000$ A 100$000

53416	25:000$000	53937	200$000
54095	2:000$000	487	100$000
3778	1:000$000	1980	100$000
31004	1:000$000	2832	100$000
1511	500$000	4449	100$000
16501	500$000	4670	100$000
41543	500$000	5079	100$000
49638	500$000	30563	100$000
12308	200$000	32031	100$000
11161	200$000	33177	100$000
18216	200$000	42978	100$000
18353	200$000	45151	100$000
20133	200$000	47980	100$000
24126	200$000	47292	100$000
24157	200$000	47310	100$000
30190	200$000	48072	100$000
40474	200$000	52519	100$000
41231	200$000	53598	100$000
41171	200$000	58392	100$000
49058	200$000	55411	100$000
49313	200$000	59800	100$000
52171	200$000		

APPROXIMAÇÕES

53415 e 53417	300$000
54094 e 54096	200$000
3777 e 3779	150$000
31003 e 31005	100$000

DEZENAS

53411 a 53420	40$000
54091 a 54100	30$000
3771 a 3780	20$000
31001 a 31010	20$000

CENTENAS

53401 a 53500	10$000
54001 a 54100	5$000
3701 a 3800	4$000
31001 a 31100	4$000

Todos os numeros terminados em 16 têm 4$ e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 16.

Major Francisco de Assis, fiscal do governo—Alberto Saraiva da Fonseca, director-presidente—O director assistente, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente — Fortuna da Cantareira, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um guarda-chuva.
Um broche para senhora.
Um porte-monnaie, contendo algum dinheiro.
Uns documentos.
Um relogio.
Uma carteira com algum dinheiro.
Uma bengala de junco.
Um guarda-chuva de senhora.
Um cadeado com uma medalha.
Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.
Uma pequena argola de ouro.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. J. Amaral—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 200, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

ELECTRICIDADE MEDICA, MOLESTIAS DA PELLE

Dr. Toledo Dodsworth — Electricidade medica nas molestias da pelle em geral. Exames e tratamento pelos raios X. Correntes de d'Arsonval. Avenida Central, 87. De 2 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia rua da Gloria 70. Cons. Uruguayana, 39. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS NERVOSAS, ALCOOLISMO E HABITO DA EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 6 horas.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

Advogado — Dr. Thomaz G. Viegas. Cons.: Rosario 169. Resid.: travessa Muratori, 35.

PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Odilon Goulart — Laureado da Faculdade, com longa pratica de Paris, Vienna e Bruxellas. Cons. Uruguayana 37, de 1 ás 3 horas. Res., Conde de Bomfim n. 716.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

LEITERIA MINEIRA

Frequentada pela elite carioca. Superior leite, manteiga com sal e sem sal, queijos, coalhadas, creme puro de leite. Deposito: rua de São José (baixo do hotel Avenida), Galeria Cruzeiro.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

Charutaria Hamburgueza — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Restaurant Italia, de Luigi Gallo & Filho—Cozinha de 1ª ordem, vinhos italianos recebidos directamente. Rua Carioca n. 56.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

Londres Restaurant — Serviço de primeira ordem. Menú sempre variado. Rua da Assembléa n. 115. Arnedo, Lacasa & C.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

JOALHERIAS

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

DIVERSAS

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Casa Pagliaro—Alfaiataria de 1ª ordem. Rua do Ouvidor, 143. Telephone, 1.968.

Musicas, para piano — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

Aguia de Ouro—Costumes, paletós, camisas, cintos de linho, vestidos e blusas—169, rua do Ouvidor, 169.

Bicyclettes Terrot, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n.41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. Ferreira—Alfandega n. 119.
A. de Pinho —Sete de Setembro, 37
Elviro Caldas— Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Julio Klier — Rosario n. 57.
Miguel Barbosa—Rosario n. 168
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115
J. Guimarães—Avenida Passos 29.
J. Lages—Hospicio n. 85.

LOTERIAS

Loteria Federal, extracções diarias — Sabbado, 50:000$. Sabbado, 6 de agosto, 100:000$, por 4$800. Em 10 de setembro, 200:000$000.

Loteria de S. Paulo, garantida pelo governo do Estado — Sexta-feira, 15 do corrente, 40:000$, por 4$. Em 21 do corrente, 60:000$, por 5$000.

SECÇÃO LIVRE

Amordina Mára

A' saudosa memoria da gentil senhorita, cujo nome encima estas despretensiosas linhas, estimadissima filha do meu velho amigo Sr. Mára.

Quem conhecer de perto o coração amantissimo do velho militar,—para com a sua familia,—em cujo meio idolatrava a esposa e os filhos, deverá avaliar do quanto terá sentido pelo profundissimo golpe que soffreu, pelo passamento de sua querida filha Amordina!

Quanto a nós, neste momento que compartecipamos do seu pesar!—nós que tambem já descambámos!—nós que já o conhecemos de longos annos, tendo bem patente a bondade do seu coração e o esplendor de sua alma pura,—vimos depositar em suas mãos estas grinaldas de flores palidas, em signal do nosso maior respeito pela sua dor. Desejariamos exarar algumas considerações dedicadas á sua pessoa e á memoria augusta de sua estremecida filha extincta.

Fazer sobresair as qualidades eminentes dessa criança carinhosa, meiguissima, amavel e intelligentissima, careceriamos de dizer tambem alguma coisa a respeito do seu velho progenitor, que não é um homem vulgar, como a muitos possa parecer, talvez, pela sua modestia e pelo seu profundissimo recolhimento. Elle é um homem de valor, de reconhecida capacidade, bastante illustrado e intelligentissimo, e a sua situação seria certamente outra se os muitos revezes que soffrera não o tivessem desanimado por completo.

Entretanto, sempre floresceu nelle, com pujança, um coração nobre, bondoso, paciente, humilde e resignadissimo. A sua historia é bella pelo seu viver no lar, pelo seu trabalho publico cheio de patriotismo, abnegação e amor. Não foi simplesmente um soldado rude, bravo no campo da peleja, foi tambem um habilissimo manejador da penna.

Escreveu muito para a imprensa, publicando brilhantes peças literarias, merecendo receber uma caneta de prata com penna de ouro, que lhe offertara a imprensa bahiana. E não sómente isso; mais tarde, recebera do Rio, conjuntamente José do Patrocinio, Dr. Aristides Spinola e Paula Ney, uma medalha enviada pela Libertadora Bahiana, da qual fizera parte, empenhado fervorosamente em prol do abolicionismo.

Começou a se entristecer de 1894 em diante.

Muito religioso desde a sua infancia, pelo que, desde aquella data, mais se entregou a uma vida religiosa, foi deixando o labor da penna activa da imprensa, para escrever, triste, na solidão, colleccionando provavelmente trabalhos de valor, que em livros seriam mais destinados á educação e á formação do caracter, aproveitando muito aos seus leitores.

Tendo feito parte dos seus preparatorios no Lyceu de S. Luiz, estudou um curso superior e, continuando sempre e sempre a estudar, adquiriu um espirito de observador profundo e analytico.

Pelo que teriamos de extractar de um jornal bahiano que temos em mão, *A Escola*, de 1884 a 1888, que sobre elle fizera muitas referencias, muito mais teriamos a dizer, se o nosso intuito fosse fazer uma biographia; nosso intuito, porém, sendo outro, pois é de Amordina que desejamos nos occupar, voltaremos a ella, que é o nosso assumpto.

Amordina era bisneta, pelo lado paterno, do negociante Bernardino de Moraes e D. Alexandrina de Moraes, pais de D. Honorata de Moraes, no Maranhão; do major de milicias Sotero Lisboa e D. Maria Gertrudes Lisboa, pais do official da guarda nacional Joaquim Rodrigues Lisboa, agricultor. Este e D. Honorata foram os pais do seu pai Frederico Mára.

Pelo lado materno: tataraneta do capitão de milicias Manoel Joaquim de Carvalho, paulista, estancieiro, residente em Jaguarão; bisneta de D. Ignacia Joaquina de Carvalho, matrona respeitavel e queridissima na sociedade jaguarense e seu marido Pedro del Pozzo, criador. Neta do official da guarda nacional Frederico Adolpho da Silva Canibal, filho do capitão do exercito Pedro Adolpho da Silva Canibal e D. Eufrosina da Silva, neta de um general bahiano, da familia dos Carvalhaes.

Frederico Adolpho e D. Maria José da Silva Canibal, filha de D. Ignacia de Carvalho, foram os pais de sua mãi D. Carolina Canibal Lisboa de Mára, senhora de excelsas virtudes.

Desses troncos tão excellentes, foi Amordina herdeira de sublimes qualidades moraes, que nella ainda tão criança se viam.

Amordina era uma moça estudiosa e tinha horror a tudo que fosse indecente e indigno.

Era de uma natureza assás sensitiva e amantissima das crianças. Se a ella fosse possivel dar esmolas abundantes aos pobres, certamente que nunca ficaria satisfeita.

Amiga sincera e devotada das suas amiguinhas, era o seu maior prazer estar com ellas.

Havia feito os seus preparatorios com satisfação, pois desejava se destinar á profissão de pharmaceutica, o que muito almejava, tendo feito a respectiva madureza, já adoentada. Estudando pharmacia com vantagem, não póde continuar porque havia enfraquecido.

Tambem cultivou a musica e o desenho, possuindo uma excellente voz.

Graciosa, com feições assás correctas, della se poderia dizer como o psalmista: "Eu sou morena, mas formosa, oh! filhas de Jerusalem! Assim como as tendas de Cedar, com os pavilhões de Salomão."

Certamente, contemplando sua bella fronte, viamos nella a belleza feminil, dada pelos detalhes de um olhar meigo, diffundido dos seus grandes olhos, que se abriam com um brilho innocente, como o da estrella d'Alva! . .

A cor morena nacarada, de um roseo angelico, contrastava com a da tapuya, daquella casta que a enaltecera o cantor de Iracema.

Amordina era um verdadeiro typo do pudor, da modestia, casta e pura; era como a açucena no seu frescor; era como o lyrio do valle orvalhado pelo sereno da manhã.

Muito mais poderiamos dizer de seus grandes dotes de espirito, de suas excellentes virtudes, se o espaço permittisse, mas tempo virá que ainda della se poderá dizer: nunca é bastante que te elevem ao ponto a que tens direito.

Encobrindo aqui o nosso fraco nome, que pouco importa, fecharemos a palida apotheose.

Rio, 6 de julho de 1910. * *

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

100:000$, em 6 de agosto.
200:000$, em 10 de setembro.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

Neurosine Prunier

O melhor reconstituinte.

Desconfiar das imitações e falsificações, e exigir bem a verdadeira NEUROSINE PRUNIER.

Os mais bellos resultados

O distincto medico do Pará, Dr. Newton Campos, dirigiu o seguinte attestado aos Srs. Scott & Bowne, de Nova York: "Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, attesto, em fé de meu grão, que tenho usado na minha clinica, e em larga escala, a Emulsão de Scott, colhendo sempre os mais bellos resultados—Dr. *Newton Campos*, Pará."

Todas as crianças se desenvolvem mesmo as de peito

na falta do leite materno, com a farinha Kufeke junto com leite; ficam socegadas, dormem bem, têm digestão regulada, peso normal e não soffrem de catarrhos intestinaes, diarrhéas, vomitos, etc. A farinha Kufeke, como alimentação para crianças de peito, é recommendada pelas primeiras autoridades medicas e, começando a ser uma vez usada, fica adoptada para sempre.

Vende-se nas principaes casas de comestiveis, pharmacias e drogarias—Fornecem-se amostras e brochuras sobre o tratamento das crianças de peito, gratis, na rua Primeiro de Março n. 105, sobrado, C. A. Lallemant.

Soffria Atrozmente de Anemia

Restabelecida em Seis Mezes
— COM A —
Emulsão de Scott

"Declaro que tendo uma filhinha que soffria atrozmente de enfraquecimento geral do organismo e de uma anemia tão profunda que dia em dia a consumia mais, empreguei com o melhor resultado a *Emulsão de Scott*. "Aos seis mezes, a criança ficou completamente restabelecida, forte, robusta e com bôa côr, sendo agora a admiração de quantos a tinham visto no seu estado debil e doentio."— JOSÉ A. GRANADO, Rio de Janeiro.

O que fez a EMULSÃO DE SCOTT por esta menina, fal'o constantemente por todas as crianças que veem ao mundo com uma natureza fraca e debil. É uma verdadeira Providencia da Infancia.

Exija-se sempre esta marca.

SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

ENIGMA
PERFUME. SABÃO. PÓ.
LUBIN * PARIS

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria da Gloria de Oliveira Forzani

Os parentes da finada viuva Forzani fazem rezar uma missa, amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Conceição e Boa Morte, dia do 1º anniversario do seu passamento, e para este acto de religião convidam seus amigos.

D. Anna Elisa Perdigão

Maria Thereza Perdigão, Feliciano Marques Perdigão, Rodolpho Marques Perdigão, filhas e genro, Dr. Manoel Marques Perdigão e senhora, Dr. Julio Marques Perdigão e senhora (ausentes), Dr. Candido de Oliveira Filho, senhora e filhos, Alberto Peixoto, senhora e filhos e o professor Julio Peixoto, agradecem de coração a todas as pessoas que acompanharam o enterro de sua querida e sempre saudosa irmã, tia e prima-irmã dona **ANNA ELISA PERDIGÃO**, e lhes participam que a missa de 7º dia por sua alma, será celebrada amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz do Sacramento.

Viuva Lima Campos

O engenheiro civil Arthur de Lima Campos e familia, Cesar Camara de Lima Campos e familia, Maria das Dores Camara de Lima Campos, Elisa Camara de Lima Campos, viuva Camara Coutinho e filho, viuva Ewbank da Camara e filhos, contra-almirante Frederico Correia da Camara e familia agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes da saudosa D. **MARIA EUFRASIA EWBANK DA CAMARA LIMA CAMPOS**, e de novo os convida para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar depois de amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Rubem Barbosa Meirelles

(O TOCA)

Joaquim Augusto Meirelles, sua esposa e filhos, José Barbosa, sua esposa e filhos, Manoel Lourenço Soares, sua esposa e filhos, Manoel José Faria, sua esposa e filhos, e Julio Barbosa, sua esposa e filhos agradecem a seus parentes e todas as pessoas de sua amisade, que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado filho, irmão, neto, afilhado, sobrinho e primo **RUBEM BARBOSA MEIRELLES** (O toca), e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de SantAnna, amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas.

Jorge Pernambuco

D. Florinda Fernandes, Dr. Pedro Pernambuco e sua senhora, Dr. Joaquim de Oliveira Fernandes e sua senhora, e Mario de Almeida Pernambuco, dolorosamente compungidos pelo passamento de seu querido neto, sobrinho e primo **JORGE PERNAMBUCO**, fallecido em Paris, no dia 10 do corrente, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado mandam rezar, na matriz da Gloria, depois de amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 horas.

MME. ROSENTAL
134, AVENIDA CENTRAL, 134
TELEPHONE 809
Corôas de flores naturaes.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Elias José de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, do predio á rua Dr. Peçanha, s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e vinte quatro mil e duzentos réis (124$200) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Antonio Moreira Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á estrada Marechal Rangel n. 168, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, depacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e tres mil cento e vinte réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Jnaeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria das Neves Areias, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dois do predio á avenida Doze de Dezembro sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 29 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Maria das Neves Areias, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Avenida Doze de Dezembro sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de noventa e nove mil tresentos e sessenta réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Ignacio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Torres Sobrinho numero 22 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e cincoenta e oito mil e setecentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Rodolpho de Faria, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e cinco, do predio á estrada da Gavea n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de tres mil quatrocentos e cincoenta réis (3$450) e custas, ficando desde logo citados para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Ferreira Machado Sobrinho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua do Catumby n.33 que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de mil novecentos e dez. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Gonçalves da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa dos 1º e 2º semestres de 1897, do predio á estrada de Santa Cruz n. 216 que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E. para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Clara Francisca do Amaral Alagão, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á estrada de Santa Cruz n. 350 que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1910. O official do juizo, João Alecrino. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 96$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move Manoel Villa Franca pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua morro da Providencia sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1910. O official do juizo Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 90$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Thomé Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio á rua Morro da Providencia, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1910. O oficial do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e cinco mil cento e vinte réis e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do ficando desde logo citado para os Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a major Francisco Antonio dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e cinco, do predio á rua Goyaz n. 334, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 8 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta

petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oitenta mil e quinhentos réis (80$500) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Francisco Brito Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Goyaz numero 374, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1910. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Cosme Emilio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio ao beco de Espinheiro s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Galdino de Campos Cardoso Valladares, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1905, do predio á rua Souza Siqueira numero trinta, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Isabel Francisca Theodoro, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Mendes numero seis, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio a quantia de dezesete mil duzentos e cincoenta réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Teixeira Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á estrada Intendente Magalhães n. 90, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Teixeira Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á estrada Intendente Magalhães n. 92, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José de Freitas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Elias da Silva n. 51 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1910. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$625 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Avila Dantas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Carolina Machado n. 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 8 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de noventa e seis mil e seiscentos réis (96$600) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução ate final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Alves Andrade Magalhães, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Domingos Lopes n. 38, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e cinco mil e duzentos réis (55$200) e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Farneze n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$080 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Albuquerque Barbosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Getulio n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou pelo presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Leonardo da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Regina Reis n. 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho)—J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1910. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Dias Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Dr. Padilha n. 66, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1909. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Paulo Chaves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Moura n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move Antonio Lourenço Torres Junior, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Mont'Alverne n. 4, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 71$412, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA A SECCA

Concurrencia para a construcção de um açude na villa da Soledade, municipio do mesmo nome, Estado da Parahyba.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico que, até o dia 31 de julho proximo vindouro, ao meio dia, neste escriptorio, se recebem propostas para a construcção do açude supra mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 19, de 10 de janeiro de 1910, póde ser examinado neste escriptorio ou na 2ª secção, com séde em Natal. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude da Soledade, existente em ruinas, será formado por "duas barragens de terra" com um encontro commum e provido de um "sangradouro", cuja soleira será aberta na cóta de oito metros de fundo da bacia receptora. A barragem levará "torre e galeria de tomada de agua", construidas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos apparelhos de manobra.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanham os planos, e que pódem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em 144:659$466. O excesso, se houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 12 mezes. O prazo para a instalação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos componentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, no valor de 7:232$973, isto é, 5 % da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá prèviamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contratos, em vigor; nesta inspectoria os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O contratante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude da Soledade, e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, conforme propuzer o arrematante e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contrato, fica o arrematante dispensado de elevar o seu deposito de 5 %, mas, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contratante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato e perda das cauções: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910 — **Miguel Arrojado Lisboa**, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Intendencia da 9ª região militar

Antigo Arsenal de Guerra

Carbureto, bicos conjugados, lubrificantes e sola.

Nesta intendencia distribuem-se memorandum para acquisição dos artigos acima, até o dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde — **Manoel Valladão**, 1º tenente intendente.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ao meio dia, para o fornecimento de madeiras durante o 2º semestre do anno corrente.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do pedido, durante o alludido semestre.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente, mediante a apresentação, em seu requerimento de inscripção, de documentos que provem ser negociante matriculado e ter pago os impostos de industria e profissão.

Para as firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contrato social.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:000$, na directoria de contabilidade, sendo 500$ para garantia da assignatura do contrato, e 1:000$ para a da sua execução.

As firmas que já concorreram e cujas propostas foram aceitas, farão apenas a caução de 500$, para garantir a assignatura do contrato.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, sem rasuras ou alterações, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Os impressos para a alludida concurrencia, acham-se á disposição dos interessados, nesta divisão, até á vespera daquelle dia.

4ª divisão, 12 de julho de 1910 — **Jacques Ourique**, coronel-chefe.

DECLARAÇOES

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED.

Aviso ao publico

A partir da proxima quinta-feira, 14 de julho, devido ás obras do calçamento, ficará suspenso, provisoriamente, o trafego na rua Coronel Figueira de Mello, entre a rua de S. Christovão e a praça Marechal Deodoro, passando os carros da linha de S. Januario a trafegar pela rua Escobar.

Rio, 12 de julho de 1910.

Fête nationale du 14 juillet

A l'occasion de la fête nationale Le Chargé d'Affaires de France recevra au consulat de France, le 14 juillet à 10 1|2 heures du matin les membres de la colonie française de Rio de Janeiro.

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

6º sorteio de debentures para amortização

De 15 do corrente em diante, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta companhia, á rua do Cattete n. 299, as obrigações (*debentures*) sorteadas, concernentes aos emprestimos de 1ª e 2ª series dos seguintes numeros, a saber:

PRIMEIRA SERIE		
544	23.118	38.953
1.214	23.153	38.983
1.549	23.556	41.350
3.782	24.525	41.870
3.822	27.685	42.658
4.062	28.156	43.652
5.354	28.201	43.838
7.548	28.383	44.879
8.685	28.535	45.267
10.081	28.606	45.551
10.780	29.944	45.660
10.939	29.959	46.630
13.185	30.084	46.954
13.255	30.781	46.984
13.629	30.822	47.350
13.781	30.854	47.655
14.617	31.489	47.704
15.583	31.937	47.707
15.881	31.971	48.786
15.905	32.439	52.718
18.327	32.845	53.517
18.828	33.109	53.926
19.479	34.197	54.115
20.452	34.879	55.342
21.014	35.099	56.506
21.204	35.178	56.858
21.456	35.430	59.658
21.647	36.536	59.861
22.332	38.315	59.971
22.500	38.446	

SEGUNDA SERIE		
190	3.702	6.462
280	3.774	9.114
2.301	3.895	9.205
2.420	5.138	9.513
3.015	5.636	

Conforme o contrato destes emprestimos cessam os juros dos numeros sorteados desde 1 do corrente.

Os Srs. possuidores devem trazer as cautelas concernentes aos mesmos numeros, afim de serem substituidas por outras.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1910— Dr. *Carlos Cesar de Oliveira Sampaio*— *Benedicto A. Bueno*, directores.

HIGH-LIFE CLUB

RUA D. CARLOS I N. 28

HOJE 14 DE JULHO HOJE

Grande data commemorativa da Tomada da Bastilha

—) BAILE E CONCERTO (—

Mme. D. Ferniiz, applaudida artista do «Mignon Concert», cantará A MARSELHEZA acompanhada por todos os artistas do Concert. 355

Concurso de cartazes da Saude da Mulher

Avisamos a todos os artistas que pretendem tomar parte no concurso de cartazes da Saude da Mulher, que no dia 20 do corrente, impreterivelmente, se extingue o prazo marcado para a entrega dos *affiches*.

Convidamos, pois, todos os concurrentes a entregar, dentro desse prazo, os seus trabalhos, no nosso laboratorio, á rua Riachuelo n. 230, esquina da Frei Caneca.

CLUB NAVAL

2ª e ultima convocação

Tendo sido apresentada uma petição, assignada por diversos socios, solicitando uma assembléa geral extraordinaria, convido os Srs. socios, nos termos do § 3º do art. 26 dos estatutos, a constituirem a dita assembléa geral no dia 18 do corrente, ás 5 horas da tarde, no edificio social, na Avenida Central, afim de resolverem sobre o assumpto constante daquella petição.

Club Naval, em 10 de julho de 1910— *J. J. de Proença*, presidente.

JOCKEY CLUB

De accordo com o que preceitua o artigo 47 dos estatutos, convido os Srs. socios e os amigos da sociedade a comparecerem no dia 16 do corrente na secretaria, ás 6 horas da tarde, para commemorarmos o anniversario da installação da sociedade.—O presidente, M. DE AGUIAR MOREIRA.

JOCKEY CLUB

Convite aos Srs. architectos para o concurso de projectos destinados ao edificio da séde social.

A directoria do Jockey Club resolveu abrir até o dia 16 de agosto do corrente anno, improrogavel, um concurso de projectos para o edificio da séde social e convida aos Srs. architectos a examinarem as condições e recompensas offerecidas aos projectos premiados em primeiro, segundo e terceiro logares, estando as mesmas á disposição dos interessados, na secretaria desta sociedade, do meio-dia ás 3 horas da tarde, na Avenida Central n. 133, 1º andar. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1910—O secretario, A. DE FREITAS.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

Amanhã Amanhã

40:000$000 Por 4$000

SEGUNDA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

Plano novo

60:000$000

POR 5$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE	Goyaz.	a 16 do cor.
	Satellite........	a 16 do »
	S. Paulo........	a 19 do »
DO SUL	Sirio..........	a 18 do cor.
	Mayrink........	a 18 do »

IDA

BAHIA..........	Entre Pará e Manáos
OLINDA.........	Entre Pará e Manáos
MANÁOS.........	Entre Maranhão e Pará
CEARÁ..........	Entre Recife e Ceará
MARANHÃO......	Em Recife
RIO DE JANEIRO.	Em Nova York
JUPITER........	Em Montevidéo
FLORIANOPOLIS..	Entre Florianop. e Rio Grande
BRAZIL (fluvial)..	Em Corumbá
PARÁ...........	Em Buenos Aires

VOLTA

GOYAZ..........	Entre Bahia e Victoria
ACRE...........	Entre Maranhão e Cear
BRAZIL.........	Entre Manáos e Pará
S. PAULO.......	Entre Ceará e Recife
SIRIO..........	Em Itajahy
SATELLITE......	Entre Bahia e Victoria
MAYRINK........	Em Florianopolis
OYAPOCK........	Em Montevidéo

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

SERGIPE

sahirá no sabbado, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

PARÁ

sairá na quinta-feira, 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Recife, Ceará, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá amanhã, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

SATURNO

sae hoje, quinta-feira 14, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

SIRIO

sairá no dia 21 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

saira do Rio Grande as quartas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

OYAPOCK

sairá de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Saturno.**

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario.**

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

saira amanhã, 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.**

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

saira no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

saira amanhã, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para **Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.**

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

BORBOREMA

sairá no dia 20 do corrente, para **Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará.**

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

CUBATÃO

esperado do norte sairá no dia 20 do corrente, para **Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(NOVO, primeira viagem)

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio (VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes e peciaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **chegado de Santos, sae hoje, 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

saira no dia 20 do corrente, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

GEORGE PYMAN.................... á 20

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORONSA.......	3 de agosto	(escalas)
OROMA	18 de »	(directo)
ORIANA.......	31 de »	(escalas)
ORISSA.......	15 de setembro	(directo)
ORTEGA.......	28 de »	(escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

esperado de Callão e escalas no dia 21 do corrente, saira para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool,** depois da indispensavel demora.

Passagem de 3ª classe

95$000

e mais 5 % de imposto do governo,

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no cáes dos Mineiros, as 9 horas da manhã.

A Pacific Co. emitte bilhetes de passagens para Nova York em qualquer dos seus paquetes em correspondencia com os das companhias White Star Line e Cunard Line.

Vendem-se passagens directas para Paris e Londres, em correspondencia com os trens em La Pallice e Liverpool.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. W. R. MAC NIVEN, á rua de S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

2 RUA S. PEDRO 2

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPUCA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre,** sabbado, 16 do corrente, **ao meio dia.**

Valores pelo escriptorio, no dia 16, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

A companhia avisa de novo os expedidores e recebedores de cargas pelos seus vapores de que são daqui gratuitamente recebidas nos logares designados pelos expedidores as que têm de embarcar e gratuitamente entregues nos logares designados pelos recebedores as que têm de desembarcar.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

A seus amigos e ao publico

Carlos Vieira Rechsteiner avisa que desde o dia 9 do corrente, deixou de ser caixa e gerente da Marcenaria Brazileira (deposito), saindo sem nota que o desabonasse.

Rio, 11 de julho de 1910.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, para uma senhora só; na rua do Cattete n. 229, loja de colletes.

ALUGA-SE um espaçoso commodo, com janela, frente de rua e bonita vista, em casa de um casal sem filhos, a outro nas mesmas condições ou a uma senhora só, bonds de 100 réis á porta; na travessa Marietta n. 11, casa 7, linha de Catumby, Coqueiros.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, a moços do commercio; na rua Silva Manoel n. 173, chacara, ponto de bonds.

ALUGAM-SE casinhas; na rua de S. Januario n. 178, e trata-se na mesma rua n. 176.

ALUGAM-SE commodos, claros e arejados, a moços ou casaes, com bonita vista e tendo banheiro; na rua de S. Carlos n. 39, Estacio de Sá.

ALUGAM-SE bons commodos para moços decentes ou casaes que trabalhem fóra; na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

40$000

ALUGA-SE um quarto com janela, a um casal ou uma senhora só; na travessa Senhor do Mattosinhos n. 18.

ALUGA-SE um grande quarto bem arejado, com duas sacadas, proprio para um casal, com todas as commodidades, em casa de familia; na rua Chefe Divisão Salgado numero 51, Gloria.

ALUGAM-SE bons commodos com janelas, para a area, a senhoras de respeito, em casa de familia; na rua do Cattete n. 88, moderno, 2º andar; querendo dá-se pensão por 60$000.

ALUGA-SE o grande e bonito commodo de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE, á rua dos Invalidos n. 86, sobrado, em casa de familia, um bom quarto, só para moços do commercio.

ALUGAM-SE a sociedades beneficentes, logar para sua séde; na rua da Carioca n. 69, sobrado, e trata-se na mesma, das 2 ás 3 1/2 horas da tarde.

ALUGA-SE um magnifico quarto bem arejado, a rapazes solteiros; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos, sem mobilia, com magnificos banhos de chuva, em casa de familia; na rua do Cattete n. 88, moderno, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente, bastante espaçosa, a senhoras ou casal sem filhos; na rua Barão do Bom Retiro n. 149.

ALUGA-SE um quarto bem arejado, para casal; na rua do Rosario n. 145, 2º andar, moderno.

40$ a 60$000

ALUGAM-SE magnificos quartos, muito confortaveis a preço razoavel; só a gente decente e de respeito; na rua da Constituição n. 55, sobrado.

45$000

ALUGA-SE uma esplendida sala clara e arejada; **na rua da Misericordia n. 64, moderno.**

ALUGA-SE um esplendido commodo com janela em predio novo, com banheiro, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE, em casa de familia, um aposento, a casal sem filhos, ou pessoa que trabalhe fóra; na rua Santa Christina n. 41, moderno.

ALUGAM-SE em casa de familia, pelo preço acima, 50$ e 70$, commodos de frente; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE em Jacarépaguá, á rua Campo da Areia n. 19, um sitio, todo plantado, com arvores frutiferas e de sombra, tendo muita agua corrente, nascente e pequena casa para morada; trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno, e informa-se com o Sr. Carolo no n. 7.

ALUGA-SE optima sala de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE bonita saleta, com duas sacadas de frente; na rua dos Invalidos n. 185.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes sem filhos, desde 45$ a 70$; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE magnifico commodo arejado, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um bom quarto, com direito a gaz, em magnifico predio, com grande quintal, jardim na frente, etc., etc., a moços solteiros e de tratamento; é casa de familia; informa-se na rua do Mattoso n. 121, moderno.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma saleta com um quarto, a moços solteiros ou casal que trabalhe fóra; no palacete da rua Aqueducto n. 54, antigo 12.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE um magnifico commodo, muito arejado; na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130, moderno.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, em casa de familia; na rua do Cattete n. 180, sobrado.

55$000

ALUGAM-SE boas moradas, para operarios, proximo ao largo de Guimarães; para ver e tratar na rua Aqueducto n. 12, antigo.

60$000

ALUGAM-SE a casal ou moços serios, quartos mobilados, com café, tendo limpeza e gaz, com entrada independente e com as commodidades da casa; não se aceitam crianças; na rua Conde de Baependy numero 90, perto do hotel dos Estrangeiros.

ALUGAM-SE, na travessa S. Francisco de Paula n. 28, sobrado, dois escriptorios.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, em casa de familia, independentes, a casal, com toda a serventia e grande quintal, só com carta de fiança; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma sala de frente de rua, para dormitorio, a moços do commercio ou casal que trabalhe fóra; no palacete da rua Aqueducto n. 54, antigo 12.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma boa morada para classe operaria, perto do largo Guimarães; para ver e tratar na rua Aqueducto numero 54, antigo 12.

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso aposento com duas janelas de frente, com direito a mais dependencias, a um casal ou senhoras sérias; na ladeira de S. Januario n. 15, S. Christovão.

70$000

ALUGA-SE um magnifico quarto, com janelas e bem mobilado, á pessoas de tratamento; na rua Senador Dantas n. 54, casa de familia.

ALUGAM-SE, em casa de uma senhora viuva de todo o respeito, uma sala e quarto, com direito á serventia em toda a casa, a casal muito serio; informa-se na rua de S. Christovão n. 311.

ALUGA-SE um bom quarto; na **Avenida Central n. 27, 2º andar.**

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a casal ou moços do commercio, em casa de familia; na rua do Lavradio n. 165, com D. Maria.

75$000

ALUGAM-SE as casas ns. I, II e III, da rua da Alegria n. 70, e a de n. 72, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. IV, e tratam-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala com duas sacadas de frente; na rua do Ouvidor n. 32.

ALUGA-SE a boa casa da rua Silva n. 5, completamente reformada e com magnifico pomar; as chaves estão na rua Eá n. 12, proximo.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 31, ás chaves estão no n. 25, e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá, tendo duas salas, dois quartos, sala de engommar, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE um bom escriptorio no 1º andar do predio n. 11 da rua Uruguayana; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE um quarto decentemente mobilado; na rua Sete de Setembro n. 165.

ALUGA-SE a casa n. 4, da avenida; na rua Frei Caneca n. 344.

85$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, muito arejada, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130, moderno.

90$000

ALUGA-SE a casa n. 203, moderno, da rua do Bomjardim, com quatro quartos, duas salas, porão, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. 201, e trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de pequena familia, a cavalheiro decente, com ou sem mobilia, sendo mobilada é pelo preço acima; na rua de Santa Maria n. 38.

91$000

ALUGA-SE a casinha n. 3, da rua Dezenove de Fevereiro n. 167; as chaves estão na mesma avenida numero 2, e trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

100$000

ALUGA-SE a magnifica casa, toda forrada de novo, tendo cinco dormitorios, duas grandes salas e cozinha, chacara toda arborizada e cercada; para tratar com o Sr. Matheus, na estrada Nova da Pavuna n. 16, armazem, tendo bonds de Inhaúma e trens da Melhoramentos.

ALUGAM-SE, em casa de um casal estrangeiro, a cavalheiro de tratamento, uma magnifica sala e gabinete bem mobilados; na rua Barão de Guaratiba n. 15, antigo, 23 moderno, proximo á rua do Cattete.

ALUGA-SE um quarto mobilado e com pensão, para um moço; na rua do Rezende n. 41, casa de familia seria.

ALUGA-SE a casa n. 90 da rua da Bahia, com duas salas, dois quartos, despensa e banheiro; as chaves estão na mesma, onde se trata; São Christovão.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 27; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, tendo duas salas, dois quartos, sala de engommar, despensa, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE o sobradinho da rua Vinte e Quatro de Maio n. 56, Rocha, a casaes sem crianças, e trata-se no mesmo.

110$000

ALUGA-SE uma casa em uma avenida da rua Francisco Eugenio n. 302, com duas salas, dois quartos, mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

112$000

ALUGA-SE o chalet da rua de D. Sophia n. 43, moderno, com tres quartos, duas salas, cozinha, bom terreno e gaz; trata-se na rua dona Anna Nery n. 492, com o Sr. Leite, onde estão as chaves, entre a estação do Rocha e Riachuelo.

ALUGA-SE a bonita casa, nova e limpa, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro quintal, gaz e bonds de $100; na rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves no n. 138; trata-se na rua Club Athletico n. 35, Engenho Velho.

120$000

ALUGAM-SE, mas só a pessoas decentes, dois confortaveis predios novos; na rua General Polydoro numero 91.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua D. Polyxena n. 35, Botafogo; trata-se no armazem, defronte.

ALUGA-SE a poetica casa da rua José Vicente n. 71; para chave e informações em frente, n. 60, Andarahy.

ALUGAM-SE optimos aposentos, a cavalheiros e familias; na rua Silveira Martins n. 146, Cattete.

ALUGA-SE, para pequena familia, o chalet n. 46, moderno, da rua Visconde Santa Cruz, no Engenho Novo, recentemente reformado, a tres minutos da estação da Estrada de Ferro Central; as chaves se acham, por favor, na casa ao lado, n. 44, e trata-se na rua Silva Jardim n. 37, officina de marcineiro, com o Sr. Motta.

ALUGA-SE a bonita casa, para casal de gosto; tem pomar, jardim e bond á porta; na rua José Vicente n. 71, Andarahy; informa-se no n. 60.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas e quintal; na rua Visconde de Sapucahy n. 317; as chaves estão ao lado e trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 166, sobrado.

ALUGA-SE um optimo sobrado, com grandes dormitorios, boa cozinha, agua e gaz; na rua Visconde de Figueiredo n. 96.

125$000

ALUGAM-SE optimos aposentos, á cavalheiros e familias; na rua Silveira Martins n. 164, Cattete.

ALUGA-SE a uma familia ou dois casaes uma casa com duas salas, dois quartos e bom quintal cimentado; na rua da Paz n. 66; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos e quintal; a chave está na rua de D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 57, sobrado.

130$000

ALUGAM-SE dois predios, na rua Padre Miguelino ns. 11 e 13, em Catumby, pelo preço acima cada um, ambos acabados de novo e nas melhores condições hygienicas; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

ALUGA-SE o esplendido predio, pintado e forrado de novo, a tres minutos dos bonds electricos; na rua Zacarias n. 61, Saude; a chave no n. 59, e trata-se no largo do Rocio n. 16, relojoaria.

ALUGAM-SE uma excellente sala de frente e alcova, a pessoa decente; na praia do Flamengo n. 8, casa de familia, tendo banhos de mar á porta.

ALUGAM-SE dois predios, na rua Padre Miguelino ns. 11 e 13, em Catumby, pelo preço acima cada um, ambos acabados de novo e nas melhores condições hygienicas; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

140$000

ALUGA-SE um quarto mobilado, com pensão, a senhora de tratamento ou cavalheiro distincto; na rua Christovão Colombo n. 22.

150$000

ALUGAM-SE uma ou duas magnificas salas, mobiladas com todo conforto; na rua do Cattete n. 271, esquina da de Dois de Dezembro; dá-se preferencia á empregados no commercio de categoria.

Aluga-se, por contrato, um armazem com casa de habitação, acabada de construir; na r. Assis Bueno, esquina da de D. Marciana. Para tratar, na rua Itapirú 149, de manhã até 11 horas, e das 4 em diante. As chaves em frente, no predio em construcção.

160$000

ALUGA-SE um predio **na** rua Alice n. 16; as chaves estão **no armazem** da esquina.

ALUGA-SE uma boa casa para familia regular, com duas salas, tres quartos, banheiro, tanque e bom quintal; na rua Visconde de Figueiredo n. 95 e trata-se na rua dos Araujos n. 1, armazem, esquina da rua Conde de Bomfim.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Frei Caneca n. 346, com bons commodos, pintada e forrada de novo e tendo bom quintal; a chave está no n. 348, venda.

170$000

ALUGA-SE uma excellente casa para familia; na rua de Santa Alexandrina n. 119; as chaves estão no n. 110 da mesma rua.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Senador Euzebio n. 178; as chaves estão no n. 174, da mesma rua, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

ALUGA-SE um excellente predio, logar muito saudavel, tendo agua em abundancia; na rua Alice n. 84, Laranjeiras; as chaves estão no numero 92, e trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 61, serraria.

180$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e de jantar, quarto, banheiro, terraço, tanque para lavar e etc., a pequena familia de respeito; na praça dos Governadores n. 8, 1º andar, não tem outros inquilinos.

ALUGA-SE uma saleta mobilada, com pensão e com entrada independente, a senhora de tratamento ou cavalheiro; na rua Christovão Colombo n. 22.

200$000

ALUGA-SE a casa da rua Payssandú n. 190; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua da Passagem n. 188.

ALUGAM-SE, mediante boa fiança, do commercio, bonitas casas, com tres quartos espaçosos, duas salas, copa, excellente installação de hygiene, casinha e luz electrica; informa-se com o Sr. Delfert, nas mesmas casas á rua Delphim, Botafogo.

ALUGA-SE uma excellente sala de frente e alcova, ricamente mobilada, a pessoa decente; na praia do Flamengo n. 8, casa de familia.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 9, em Copacabana, e trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo.

220$000

ALUGA-SE, o predio da rua dona Anna Nery n. 612; as chaves estão na esquina da rua Magalhães Castro, venda, e trata-se na mesma rua n. 504.

ALUGAM-SE as lojas da rua da Lapa n. 18; as chaves estão na mesma rua n. 84, armazem.

230$000

ALUGA-SE a loja do predio á rua General Camara n. 117; as chaves estão no sobrado, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

240$000

ALUGA-SE o sobrado da rua da Lapa n. 98; as chaves estão na mesma rua n. 84, armazem.

250$000

ALUGA-SE, para familia regular, o predio da rua Senador Vergueiro n. 237; as chaves estão no armazem Guanabara, praia de Botafogo, esquina da rua Marquez de Abrantes n. 218, moderno.

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento; na praia de Copacabana n. 832, esquina da rua João Francisco; as chaves estão na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo.

ALUGA-SE, na rua Tonelero numero 131, Copacabana, uma espaçosa casa com duas salas, quatro quartos, copa, cozinha, despensa, banheiro, "walter-closets", lavanderia, quartos para criados e um grande jardim; as chaves estão na rua Barroso n. 76, pharmacia, e trata-se na rua S. José n. 67, sobrado.

253$000

ALUGA-SE a casa n. 55 da rua Furquim Werneck; as chaves estão na esquina da rua de Nossa Senhora de Copacabana **n. 848.**

260$000

ALUGAM-SE em casa de familia respeitavel, dois bons quartos para casaes ou moços serios; informa-se na rua Buarque de Macedo n. 32, Cattete.

ALUGAM-SE os lindos predios novos, com cinco quartos, da rua Quatro de Dezembro ns. 10 e 12, á beira-mar e com bonds á porta; as chaves estão no bar em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro n. 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

280$000

ALUGA-SE o predio da rua Petropolis n. 87, completamente reformado; as chaves no mesmo onde se trata das 8 ás 11.

ALUGA-SE o lindo predio novo, com cinco quartos, da rua Vieira Souto n. 134, á beira-mar, e com bonds á porta; as chaves estão no bar em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro numero 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

300$000

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua Francisco Belisario n. 41, moderno; as chaves estão, por favor, no andar terreo, e trata-se na rua Dr. Correia Dutra n. 46 moderno.

ALUGA-SE uma esplendida sala com tres janelas e ricamente mobilada, a casal distincto; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE, na rua Christovão Colombo n. 58, casa de familia, uma excellente sala de frente, com pensão, mobilada para dormitorio.

350$000

ALUGAM-SE uma esplendida sala de frente e um quarto, em casa de familia, com pensão, a casal de tratamento; na rua do Cattete n. 250.

ALUGA-SE, mobilada e com pensão, a casal ou cavalheiros distinctos, uma linda sala de frente, no melhor ponto da Avenida, casa de pequena familia de fino trato; informa-se na rua dos Ourives n. 5, moderno, sobrado.

400$000

ALUGA-SE o predio da rua do Mercado n. 7, proprio para qualquer negocio; as chaves estão no n. 11, para tratar na Confeitaria do Anjo, travessa de S. Francisco n. 32.

450$000

ALUGA-SE o sobrado da rua do Cattete n. 244, com 10 quartos, duas salas, banheiro e cozinha; a casa é completamente nova; prefere-se arrendar com contrato; as chaves estão em baixo, no armazem; trata-se com o Sr. Moraes, na rua Uruguayana n. 41.

ALUGAM-SE boas salas e bons quartos, em casa nova e de familia, com todo o conforto, em frente aos banhos de mar, por preço modico, tendo mobilia, querendo; na rua Santa Luzia n. 196.

ALUGA-SE um sobradinho com duas salas, dois quartos e o mais necessario, é arejado; na rua Benjamin Constant n. 161, e trata-se na mesma.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, em casa de familia, com todo conforto, pensão e moveis, querendo, serve até para quatro pessoas, preço modico; na rua da Lapa n. 26, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua da Gamboa n. 163.

ALUGA-SE uma linda sala e quarto, junto ou separado, mobilado, querendo, em casa de familia, em frente aos banhos de mar, casa nova e todo conforto, preço razoavel; na rua Santa Luzia n. 196.

ALUGAM-SE os predios da praia de S. Christovão, rua Mourão Valle ns. 8, 10, 12 e 14, as chaves estão no açougue da praia de S. Christovão n. 173; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, em casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38.

PRECISA-SE de um empregado, na charutaria do theatro Recreio; trata-se com o proprietario, Sr. Arnaldo Pimenta.

VENDE-SE o predio de sobrado, no melhor ponto da rua Vinte e Quatro de Maio n. 56; trata-se no sobrado do mesmo.

VENDE-SE um bom predio, com varanda Lasangar, agua e gallinheiro, estando o terreno cercado; o motivo é o proprietario se achar doente; na rua Venancio Itibeiro n. 21, antigo, moderno 73, Engenho de Dentro.

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar, ou no escriptorio do "Jornal do Commercio", á caixa n. 10.

VENDE-SE por 30 contos o lindo palacete da rua Presidente Barroso n. 80, junto á avenida, renda mensal 400$, e trata-se no mesmo ou na rua da Alfandega n. 240.

VENDEM-SE por 28 contos dois predios da rua do Visconde de Santa Isabel ns. 63 e 65, modernos, e trata-se na rua da Alfandega n. 240.

VENDEM-SE um bom piano Pleyel e um grupo estofado, composto de cinco peças, em bom estado; trata-se na rua Coronel Figueira de Mello n. 402.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro, n. 15.895.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica, desta capital, de numero 262.879.

AMA DE LEITE — Precisa-se de uma de cor branca, com leite de quatro mezes; á rua dos Voluntarios da Patria n. 422, Botafogo, para tratar das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

PROFESSORA de bandolin e piano dispondo de algumas horas, lecciona em sua casa ou fóra; na rua S. Francisco Xavier n. 142, esquina da de Mariz e Barros.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

Sabão Oriental — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas e manchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; a venda em todas as casas de primeira ordem.
de C. MONTEIRO

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

MOVEIS A PRESTAÇÕES SEMANAES
Entregues por sorteios

A Exposição -- Casa séria

MARCA REGISTRADA

Temos já entregues aos seguintes senhores:
1º tornelo, n. 41, Manoel Martins Carneiro, por 3$500; 2º tornelo, n. 22, Guilherme Natalio, por 7$; 3º tornelo, n. 53, Fabio Paraiso, por 10$500; 4º tornelo, n. 94, Mariano Medeiros, por 14$; 5º tornelo, n. 77, M. P. Villar, por 14$; 6º tornelo, n. 72, capitão Peres, por 21$; 7º tornelo, n. 52, o mesmo acima, por 3$500; 8º tornelo, n. 100, Dr. Emilio Dezonne, por 28$; 9º tornelo, n. 35; Feliciana Trovisca, por 28$; 10º tornelo, n. 72, Alvaro de Assumpção, por 7$; 11º tornelo, n. 98, José Marchi; 12º tornelo, n. 70, Germano Soares, por 42$, e 13º tornelo, n. 71, A. J. Lopes de Araujo, rua Buarque de Macedo, por 91$; 14º tornelo, caderneta n. 61, só não estivesse em atrazo, letra D; 15º tornelo, coube ao Sr. J. Pinto Coelho, com 12$, portador do n. 60 e morador na Penha; 16, no Sr. Silva Coelho, Correio Geral, com 32$, portador do n. 16.

Valor total distribuido 2:125$, sorteios ás quintas-feiras, pela loteria nacional; inscrevam-se para o torneio n. 21 de julho.

Casa séria — Rua Sete de Setembro n. 195.

TAVARES JUNIOR.

BANDAS DE MUSICA
O maior estabelecimento de instrumentos de metal e madeira, dos principaes fabricantes.

MOREIRA BARBOSA

83 RUA DO OUVIDOR 83

CAMAS E COLCHÕES
1:000$000

ENTREGA-SE A QUEM PROVAR QUE TUDO QUE VENDEMOS E ANNUNCIAMOS NÃO SEJA NOVO E EM PRIMEIRA MÃO

Colchões de crina vegetal para casados, 14$, 16$ e 18$; ditos de puro linho, 20$ e 25$; ditos para solteiros, a 9$, 10$ e 12$; ditos de capim, para casados, a 5$, 6$ e 8$; ditos para solteiro, 3$, 4$ e 5$; almofadas grandes de paina, 1$500, 3$ e 4$; ditas pequenas, $800, 1$500 e 2$500; acolchoados, de 5$ a 20$; berços de vime, 3$500, e com colchão, 5$; camas de lona, 5$, e acolchoadas, 8$ e 9$; camas de vinhatico, 30$ e 33$; a Risturi, 42$ e 44$; de canela pintada, 43$, 50$ e 58$; ditas para solteiro, 27$, 30$ e 38$; ditas de ferro, com colchão, 8$500 e 10$; ditas para casados, 9$, e com colchão, a 15$ e 18$; ditas para criança, 6$, e com colchão, 8$; mesas de cozinha, 6$500; lustradas, 5$, e de pés torneados, 14$ e 17$; cabides elasticos, 1$500 e 2$; de centro, 17$; lavatorios inglezes, 54$ e 58$; ditos meia commoda, 120$; pintados, 130$ e 140$; cadeiras de pão, 3$300; de palhinha, 5$, 6$ e 9$; ditas de balanço, 20$ e 40$; ditas para crianças comerem á mesa, 14$, 18$ e 20$; paina de flecha, kilo $800; de seda, 3$ e 4$; tapetes, capachos, colchas, cobertores, lençóes, fronhas e todos os artigos desse ramo de negocio, que vendemos por preços baratissimos; reformam-se colchões com limpeza e perfeição; aqui é tudo novo, garantido e de primeira qualidade, na COLCHOARIA ESPERANÇA, á rua Haddock Lobo n. 10, junto á confeitaria, baixos da 9ª pretoria e em frente á igreja do Estacio de Sá.

ATTENÇÃO

Prevenimos aos nossos freguezes que não se confundam com belchiores do logar.

PHARMACIAS

Vasilhame, curativos de Lister, instrumentos cirurgicos etc., ao maior deposito

Moreira Barbosa
OUVIDOR N. 83

PINCE-NEZ E OCULOS
Para todas as vistas de todas as qualidades 1$500 para cima
Binoculos e oculos de alcance

Moreira Barbosa
OUVIDOR N. 83

EM PRESTAÇÕES
Ha nesta capital, como em todo parte do mundo, uma grande maioria de pessoas que **deixam de tratar dos seus dentes** por falta absoluta de recursos para attender de promptu ás grandes contas **cobradas por uma só vez**, no terminar dos trabalhos. Para obviar taes difficuldades e offerecer um ensejo de tratar da boca, **sem sacrificio**, o abaixo assignado resolveu abrir, em seu antigo e conhecido consultorio, **uma secção especial para trabalhos dentarios de todos os generos, em pequenas prestações semanaes**. Neste plano não ha sorteios; os trabalhos são feitos **immediatamente** e sem alteração de preços. **DAMOS GRATUITAMENTE** informações sobre o nosso vantajoso systema. — *A. F. de Sá Rego*, cirurgião-dentista (30 annos de pratica).

71, Rua do Carmo. 71 — Canto da rua do Ouvidor

Grande reducção nos preços até o fim do mez
LIQUIDAÇÃO

Grande reducção nos PREÇOS dos discos **FONOTIPIA**

De celebridades: **Kubelik, Bonci, Schiavazzi** e centenares de outros artistas.

Novidades em ODEONETTS e VICTROLAS

Visitem a Casa Edison, Ouvidor 135
Fred. Figner.

AGUA INGLEZA
de GRANADO
Tonica, apperitiva e anti-febril. Indicada no tratamento da **anemia, leucemia, chlorose e infecções generalisadas.** Poderoso prophylatico do **impaludismo e grande regenerador na convalescença de enfermidades longas.**

CREOSOTAL GRANULADO
DE
FALCOEIRAS
é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.
Em todas as pharmacias e drogarias.
VIDRO...... 3$000
Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro — Paris — 1898
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 45, rue Magenta, PARIS e nas principaes CASAS.

CUTELARIA
Tesouras, navalhas, canivetes etc. no principal importador.
MOREIRA BARBOSA
83 RUA DO OUVIDOR 83

LEILÃO DE PENHORES
em 19 do corrente
Guimarães & Sanseverino
TRAVESSA DO THEATRO N. 5
Antigo n. 1 C
Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

GRANDE SORTIMENTO
de relogios de parede de todos os feitios
Especialidade em concertos de relogios.
F. KRÜSSMANN
34 RUA OUVIDOR 34

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET** nas doenças seguintes: **ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.**
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.
Representantes para o *Brazil:* MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

A NOVA AMASSADEIRA
PRIVILEGIO UNIVERSAL
A unica que com vantagem substitue o braço humano — tão condemnavel no ponto de vista hygienico — na panificação

A unica que foi premiada com a medalha de ouro na Exposição de Hygiene do Rio de Janeiro — 1909

Ella prepara **toda qualidade de massa com a maxima perfeição, asseio e economia de tempo.**

Póde ser vista funccionando todos os dias na **Panificação Primor** á RUA SETE DE SETEMBRO N. 100, propriedade do Sr. José Pereira Fonseca e onde, das 8 ás 10 horas da manhã e das 11 ao meio-dia, o gerente Sr. JOSÉ FERNANDES dará, com prazer, todas as informações precisas.

Unicos importadores no Brazil: **GASMOTOREN FABRIK DEUTZ** — Succursal Brazileira, onde se encontram todas as machinas para padaria, inclusive os fornos modernos.

RIO DE JANEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 106, esquina da rua Theophilo Ottoni
CAIXA DO CORREIO N. 1.304

QUARESMA & C., editores
Acaba de chegar de Paris
Um livro maravilhoso! Assombroso! Extraordinario!
OS MEUS BRINQUEDOS
LIVRO PARA CRIANÇAS

Affirmamos, garantimos que é o melhor livro para crianças que se ha publicado em lingua portugueza, e é o unico assim organizado.

DIVIDIDO EM QUATRO PARTES, CONTÉM:

PRIMEIRA PARTE — Populares cantigas de berço com que as mãis costumam embalar os filhinhos: **A Senhora lavava, S. José estendia; Não choreis, meu menino, não choreis meu amor; Bicho de prata; João Curutú; Acordei de madrugada, etc., etc.**

SEGUNDA PARTE — Interessantes diversões que se fazem com as crianças de tenra idade, de dois a quatro annos, taes como sejam: **O dedo minguinho; Sermão do S. Coelho; A cadeirinha, etc., etc.**

TERCEIRA PARTE — Todos os jogos e brinquedos, usados por meninos e meninas, não só em casa, como no collegio, nos passeios nas chacaras e até na rua, exemplo: **O Garrafão; a Amarella; a Barra;** em summa, todos, todos; sem exclusão de um só, acompanhados de **gravuras e explicações** ensinando como se brincam; as **Cantigas e Danças** geralmente adoptadas por crianças de ambos os sexos, como sejam: **Sinhá Viuvinha; Meu bello castello; A primavera** e milhares de outros; e, finalmente, **jogos de prendas e jogos de espirito,** que servem para adultos, mas que a infancia tambem aprecia, e nesse caso estão: **o Amigo; Cahi no poço; Lampeão de esquina;** acompanhados de todas as **sentenças,** modo de dirigir o jogo **Cobrar e pagar prendas, etc., etc.**

A QUARTA E ULTIMA PARTE — Theatro infantil, com doze peças proprias para serem representadas por meninos e crianças de ambos os sexos: **O mysterio de Yayá; A cruz de ouro; A boa irmãzinha; O guloso; A bella pastorinha; O mentiroso; O medico doente, etc., etc.**

E' por isso que dizemos e tornamos a dizer. E' um livro maravilhoso, assombroso, extraordinario, como não ha em lingua portugueza.

Um grosso volume de 400 paginas, ricamente impresso, illustrado com centenas de gravuras e encardenado....... 4$000

AVISO

A Livraria do Povo remette para o interior, com a maxima brevidade possivel e livre de despeza do correio, bastando tão sómente enviar os 4$000 (em dinheiro) em carta registrada com valor declarado, dirigida a **Quaresma & C.**, rua de S. José ns. 71 e 73, Rio de Janeiro.

TABLETTES ANTIPALUDICAS
CONTRA TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO IMPALUDISMO
FORMULA DO Dr. GOUVÊA FREIRE
Poderoso curativo das febres palustre e intermittente, das hemorrhagias e nevralgias periodicas, nevrites, cachexia palustre.
Preventivo para os viajantes e trabalhadores nas zonas paludicas
Preparado exclusivo de J. Cesar Diego, Ph. RIO DE JANEIRO-Brazil
Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL; Avenida Central 140

OS MELHORES E MAIS APRECIADOS
PHOSPHOROS
de pão e de cêra são incontestavelmente os da
MARCA OLHO
premiados com Grande Premio na Exposição de Milão de 1906 e Exposição Nacional de 1908

COMPANHIA FIAT LUX
ESCRIPTORIO: RUA DOS OURIVES 127

Loterias da Capital Federal
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 43

AMANHÃ	DEPOIS DE AMANHÃ
160 — 229ª	183 — 66ª
20:000$000 Por 1$600	50:000$000 Por 3$200

SABBADO, 6 DE AGOSTO
172 — 14ª
100:000$000 por 4$800

SABBADO, 10 DE SETEMBRO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 10ª
200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — **NAZARETH & C.**, rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

FOLHETIM 8

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

V

O patriarcha

No physico era um cavalleiro arrogante, de gentil presença, cheio de magestade e de nobreza.

Não era possivel contemplal-o sem se sentir possuido de respeito, nem havia quem pudesse desafiar impavido o olhar dominador e penetrante dos seus olhos rasgados e pretos.

Mas, o que mais chamava logo a attenção nelle eram a sua palidez e a sua tristeza.

O seu rosto, de uma alvura quasi marmorea, achava-se impregnado de uma melancolia amarga, infinita, desconsoladora, de uma melancolia que fazia pensar em dores immensas, escondidas no mais recondito da alma.

Ninguem conhecia a causa verdadeira daquelles pezares occultos que se notavam no seu rosto severo, se bem que alguns os attribuiam a amores mal correspondidos; e aquelles que tal affirmavam estribavam-se, entre outros factos, em que Arnaldo não casara ainda, apesar da sua idade, e negava-se tenazmente ao matrimonio, desobedecendo ás advertencias dos conselheiros, que lhe procuravam proveitosamente allianças, recordando-lhe o seu dever de dar ao seu throno um herdeiro.

Parecia, pois, effectivamente, que uma paixão contrariada o impedira de pensar nas doçuras do amor.

* * *

A sua imprevista chegada a Presburgo, sem aviso de qualquer especie que a annunciase, era um verdadeiro acontecimento, pois só em occasiões muito certas e por motivos muito justificados, abandonava o seu palacio, em que vivia recluso, como se fugisse do mundo, para chorar aquellas maguas occultas que ninguem conhecia e todos respeitavam.

Avisados da sua chegada, el-rei e a rainha abandonaram precipitadamente o leito e sairam para a antecamara para recebel-o. Ambos o estreitaram nos seus braços, e elle disse-lhes:

— Um assumpto da maxima importancia, meus irmãos, traz-me hoje aqui, para comvosco velar pela prosperidade e nobreza da nossa familia. Tive que por-me a caminho com uma precipitação que desculpa o não os ter avisado. Antes de lhes expôr o motivo da minha visita, digam-me: e a vossa filha? A minha muito amada sobrinha Isabel? Sinto desejos de a ver e de a beijar, pois por causa della principalmente abandonei os meus Estados e me encontro a vosso lado; do seu bem e do seu futuro se trata, e isto explica a saida dos meus Estados, pois não póde ser-me indifferente a felicidade daquella que é e será o orgulho do vosso nome e a gloria da nossa estirpe. Chamem-na, chamem-na já, e se pela hora inconveniente a não quizerem roubar ao doce e tranquilo somno da sua innocencia, levem-me ao pé della, para eu a contemplar e na sua contemplação me console. Não voltei a vel-a desde que m'a apresentaram depois de recem-nascida, e desde então, cada dia, cada hora, póde dizer-se, não cesso de pensar nella. Ao estender sobre a sua cabeça as minhas mãos para abençoal-a, julguei ler na sua fronte os prognosticos de um formoso futuro! Não retardem mais o feliz momento de apertal-a nos meus braços.

Lisonjeados no seu amor proprio de pais, os reis apressaram-se a obsequial-o, e os tres juntos, precedidos por dois pagens que empunhavam tochas, encaminharam-se para o quarto da princeza.

Ao penetrar nelle, e vendo que Isabel não se achava ali e que o leito estava intacto, André e Gertrudes olharam-se surprehendidos, dizendo assustados:

—Onde está a nossa filha?

O patriarcha Arnaldo olhou-os, severo, dizendo-lhes:

—Será possivel? A estas horas da noite a vossa filha não está no seu aposento e ignoram o seu paradeiro? Parece-me que ligam menos importancia do que aquella que é devida a um thesouro de valor inestimavel, digno de ser preciosamente guardado.

Os monarchas, confusos, conservavam-se em silencio, sem saber que resposta dar.

* * *

Dispunham-se a chamar as damas de serviço, para perguntar-lhes onde estava a princeza, quando se apresentou Elda.

—Oh! senhor! — exclamou esta, cahindo aos pés do patriarcha. Deixem-me beijar-lhe os pés e abençoar os céos que o trouxeram em momento tão opportuno! A Providencia, na sua alta sabedoria, dispoz as coisas de tal modo, que hoje aqui nos vemos pelo seu poder reunidos, os que para sempre nos julgavamos separados. Felicito-o e felicito-me, senhor!... Se soubera!... E' tão extraordinario e tão venturoso o que tenho que lhe dizer, que não sei como começar, temerosa de que a alegria o transtorne, mais do que antes o transtornou a dor.

—Socegue, minha boa Elda, — respondeu Arnaldo, commovido, — que o gozo de me ver não a perturbe até ao ponto de me fazer conceber esperanças de venturas impossiveis. Deve saber melhor do que ninguem que a felicidade não existe nem póde existir para mim, ainda que a fortuna me escolha para o objecto dos seus favores e prodigalize em mim as suas graças ás mãos cheias.

—Pois por isso, — insistiu a dama, — porque isso sei lhe peço indulgencias e lhe offereço como segura a felicidade de que duvida. Diz que me levante e abandone esta humilde posição em que estou? Não, pelo contrario! Ajoelhe-se commigo, e commigo dê graças a Deus por uma mercê que lhe parecerá um sonho, e que não obstante é realidade!... Chorou muito a morte de uma martyr, immolada á mais infame das tyrannias, não é verdade? Pois bem: enxugue os seus olhos e deixe deslizar nos seus labios um sorriso. Aquella que suppunhamos morta, vive e está aqui.

—Que diz?

Dirigindo-se aos monarchas, Elda supplicou-lhes:

—Confirmem as minhas palavras, que sejam acreditadas; digam-lhe que não minto; digam-lhe que a archi-duqueza Branca se encontra neste palacio.

—Assim é, — disseram André e Gertrudes.

—Vive! — exclamou Arnaldo, com voz suffocada. Vive!

E, como se as suas forças o abandonassem, caiu numa cadeira, e abundantes lagrimas brotaram dos seus olhos:

—Agradecido, meu Deus, agradecido!

Coragem, senhor! — disse-lhe Elda, aproximando-se delle, solicita e respeitosa. Não lhe faltem as energias para a felicidade, já que não lhe faltaram para o desgosto!

* * *

El-rei e a rainha presenciavam esta scena profundamente admirados.

Não conseguiam comprehender a respeitosa e intima intelligencia que parecia existir entre seu irmão e Elda, nem o interesse que ao primeiro inspirava Branca.

Antes que tivessem tempo para formular qualquer pergunta, Arnaldo disse-lhes:

—Eu esclarecerei devidamente com as minhas explicações, aquillo que lhes deve parecer um mysterio insondavel; confiar-lhes-hei sem reservas o que constituia até hoje o segredo da minha vida; porém, antes, digam-me como é que a archi-duqueza Branca póde estar aqui, quando todos a julgavamos morta. Digam-no, por piedade, porque não podem calcular a importancia que existe para mim em saber o que pergunto!

O seu accento era tão humilde, que não havia maneira de se lhe negar o que pedia; mas, anciosos principalmente por saber onde estava a princeza, os monarchas perguntaram a Elda:

—E a nossa filha?

—Por que não está aqui?

—Onde se encontra?

—Não se inquietem por causa della, — respondeu a joven: Está ao pé da archi-duqueza.

—E que faz ali? — insistiram.

—Velar por uma infeliz, que sem o seu amparo, a estas horas já não existiria.

—Como?

Acabam de succeder cousas importantissimas que ignoram e que logo lhe referirei, nas quaes a princeza exerceu mais uma vez o papel de anjo tutelar. O que causa a sua inquietação, os encherá de alegria, quando souberem o que se passou.

Estas palavras excitaram a curiosidade dos monarchas; porém tranquillos já ácerca do paradeiro de Isabel e calculando a ancia de Arnaldo, deixaram para mais tarde a explicação do que desejavam saber. Presentiam que pela sua filha os esperava uma nova satisfação, e não se enganavam.

Parecia que o céo se empenhara naquelle dia em favorecel-os nos sentimentos de paes.

* * *

Tomou el-rei André a palavra, para referir brevemente ao irmão de sua esposa tudo quanto já sabemos.

Contou-lhe a visita do archi-duque, os falsos protestos de amisade deste e as suas fingidas demonstrações de dor pela morte de Branca.

Ao saber que o archi-duque estava ali, o patriarcha ficou assombrado.

(Continúa).

Só não mobilia a casa quem não quer

Vendas a prestações

Os abaixo assignados pedem a todas as pessoas que precisem **mobiliar suas casas** não o façam sem primeiro visitar o nosso estabelecimento, onde encontrarão o escolhido sortimento de **moveis nacionaes e estrangeiros**, tapetes e capachos, serviços para toilette e enxoarias. Afastando-nos da norma seguida em geral, isto é, vender a titulo de barato artigos de inferior qualidade, temo-nos esforçado **na escolha das madeiras e no bom acabamento da obra saida de nossas officinas.**

Achando-se todos os nossos artigos **catalogados** e com **preços** marcados **(fixos)**, as nossas **vendas** são feitas sem **augmento** ou **desconto**, seja a **prestações** ou a **dinheiro.**

REMETTEM-SE CATALOGOS PARA OS ESTADOS

Martins Malheiro & C.

111 — RUA DA ALFANDEGA — 111

TELEPHONE 2.150. Entre Uruguayana e Ourives. TELEPHONE 2.150

DR. NEVES DA ROCHA

ESPECIALISTA EM

Molestias dos olhos, ouvidos e nariz

CONSULTAS DE 1 ÁS 4 HORAS DA TARDE

A' AVENIDA CENTRAL N. 90

Operações e applicações dos banhos de luz, banhos hydro-electricos, alta frequencia, electricidade estatica, correntes, galvanica, faradicas, raios X, massagem vibratoria, electro endoscopia; das 8 as 11 da manhã em seu consultorio.

As pessoas sem recursos são attendidas das 11 ás 12 da manhã.

A NOTRE-DAME DE PARIS

Continua este estabelecimento a receber grandes sortimentos de artigos de superior qualidade e modernos para todas as secções.

Especialidades em costumes tailleur de superior qualidade, confecção primorosa a 100$, 110$, 120$, 130$ até 200$000.

GRANDES SALDOS DE DIVERSOS ARTIGOS A PREÇOS SEM PRECEDENTE

UREOL

Excellente Remedio seguro contra as

DOENÇAS de RINS e da BEXIGA

CISTITE, BLENNORRHAGIAS

CHARLES CHANTEAUD, 54, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS.

ULTIMA NOVIDADE

POMPON POUDRE

Toda a senhora «chic» deve usal-o de preferencia a qualquer outro. Usando o POMPON POUDRE terá sempre um pó fresco, perfumado agradavelmente e com um arminho novo.

CAIXA: contendo 100 enveloppes, cada um com um arminho com pó; caixa 6$500.

Fabricado especialmente para

A Casa Raunier

Derradeira creação—Estolas de setim preto com viezes de cor: artigo proprio para grande toilette, 172, RUA DO OUVIDOR.

V. EX. SABE O QUE É O METROSTILE??

SE NÃO SABE, É PRECISO SABER

que o Metrostyle é uma agulha collocada nas Pianolas e Pianos-Pianolas, com a qual o tocador segue uma linha feita na fita de papel, podendo, por esta fórma tocar com perfeição artistica qualquer musica. O Metrostyle é feito no proprio rolo de musica por um apparelho privilegiado, ao mesmo tempo que o pianista toca ao piano, e por esta fórma registra a interpretação como o phonographo registra a voz, que depois qualquer pessoa póde reproduzir com a Pianola ou com um Piano-Pianola. Deve V. Ex. ter sempre em memoria que SÓ HA UMA PIANOLA E SÓ HA UM PIANO-PIANOLA, **e que tocar em pianista pneumatico sem o Metrostyle, é o mesmo que**

NAVEGAR SEM BUSSOLA

Na CASA BEETHOVÉN, á rua do Ouvidor n. 175, os Srs. Nascimento Silva & C. poderão mostrar estes instrumentos ou fornecer o catalogo A.

As vendas são pelo preço da fabrica.

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação	**717**	25$000
N.	**718**	600$000
Aproximação	**719**	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

Hoje, quinta-feira, ás 3 horas

O presidente 345

Empreza Industrial Mineira

SOCIEDADE ANONYMA

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 339

Hoje, 14 de julho, ás 2 horas

AGENCIA 330

A CARIOCA

MODERNA

N. 316

Hoje, 14 de julho, ás 3 horas

AGENCIA 3

Leilão de penhores

EM 20 DO CORRENTE

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

3 RUA LUIZ DE CAMÕES 3

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia. 245

SABÃO CORREIA GUIMARÃES

De enxofre boricado

Para curar sarnas e comichões, empigens, pannos, caspa, darthros, brotoejas, eczemas, etc. Póde ser usado em banhos geraes ou de toilette, de preferencia aos sabonetes aromaticos.

Os Drs. João Candio e Pio de Souza attestam a sua efficacia com optimo resultado. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias. Dep.: Drog. 37 e Andradas 95; drog. Pacheco. Cattete 5. Um, 1$. Duzia, 10$.

RHEUMATISMOS

NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA

CURA CERTA empregando-se o

ULMAROL

NOVO REMEDIO

LINIMENTO SEM CHEIRO, INCOMMODO

O Frasco: 3'50. Phie, 7, R. Coq-Héron, Paris, e em todas Pharmacias.

Em RIO DE JANEIRO: André DE OLIVEIRA.

MEDICOS

Instrumentos, apparelhos cirurgicos de desinfecção, etc., o mais variado sortimento.

Moreira Barbosa

83 RUA DO OUVIDOR 83

95

G. LADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 153

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

CIMENTO PARA CALDEIRA

Vendem-se em barricas de composição para revestir caldeiras "Ward's Patent". Para ver e tratar, com o Moinho Inglez. Rua da Gamboa n. 1.

DENTISTA

Instrumentos, apparelhos e materiaes. O maior depositario:

Moreira Barbosa

OUVIDOR N. 83 61

Congresso dos proprietarios

67—RUA DO CARMO—67

Esta sociedade defende os proprietarios contra as violencias e extorsões dos poderes publicos. Mensalidades e joia modicas; ler os annuncios diarios no «Jornal do Commercio».

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

HADE EXTIRPAR PELAS RAIZES EM POUCAS HORAS DE TODAS AS LOMBRIGAS. SEM RIVAL PARA A EXTERMINAÇÃO DAS LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E NOS ADULTOS.

A marca B A é o genuino. Não deve acceitar outra a não sera de B A FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

Unicos propietarios:

B. A. FAHNESTOCK CO., PITTSBURGH, PA., E. U. de A.

CINEMA SOBERANO

O mais elegante do Rio — Installação luxuosa

Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE Quinta-feira **HOJE**

TODOS AO SOBERANO

Soberbo programma novo do qual faz parte o lindo film d'arte

JEMMY OU AS DUAS ESPOSAS

1ª parte—COLOCAÇÃO DE GEORGE—do natural.

(2ª parte—**Jemmy ou (as duas esposas)** —soberbo film d'arte.)

3ª parte—VINGANÇA DE MARIQUINHAS—comica.

(4ª parte—A VOZ DO SANGUE—importante creação.)

5ª parte—O NOVO FORRO DO CHAPEO—comica.

6ª parte—No PALCO — DUETO —**LESLAGO** — Procedentes dos melhores cinemas de Barcelona—Sim senhor (Passo doble) El Mudon — Cancion espanhola—La cachimba—Duetto — Grande successo nunca visto.

Brevemente — A CAPITAL FEDERAL—quadro VI e a revista fantastica em um prologo e tres actos — O RIO POR UM OCULO.

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado

Unico premiado

HOJE — HOJE

Grandioso festival em commemoração á gloriosa data de 14 de julho

MATINÉE, de 1 1/2 em diante, com OITO bellissimos films de successo e no palco — Variedades (canto).

SOIRÉE, das 6 1/2 em diante, com um bellissimo programma.

1ª parte — **Marinhas toscanas** — Natural.

2ª parte — **Amor de toureiro** — Drama.

3ª parte — **Paciencia chineza** — Fantasia.

4ª parte — **Entre o dever e a honra** — Drama.

5ª parte — **Moveis fantasticos.**

6ª parte — NO PALCO — A engraçada farça lyrica ornada com cinco bellos numeros de musica

O BARRADO OU DUETO DE TRES

Far-se-ha ouvir o terceto **Frio e calor** da revista *Paiz do vinho*. Tomam parte M. Brizuella, S. Rosalvo e o applaudido actor comico Augusto Annibal.

Para a semana

O TIO CORONEL

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro D. AMELIA

Direcção do actor Augusto Rosa

HOJE — HOJE

ULTIMA REPRESENTAÇÃO do vaudeville em tres actos, traducção de E. GARRIDO

A LAGARTIXA

Terminará o espectaculo com a engraçadissima revista em dois quadros

O Salão Thesouro Velho

Tomam parte os artistas: Angela Pinto, José Ricardo e toda a companhia.

Amanhã—Beneficio dos actores HENRIQUE ALVES e CARLOS DE OLIVEIRA.

SABBADO, 16, a 12ª recita de assignatura, com a 1ª representação da peça de JULIO DANTAS, do repertorio da actriz ANGELA PINTO

A SEVERA

THEATRO RECREIO DRAMATICO

GRANDE COMPANHIA TAVEIRA

Do theatro da Trindade de Lisboa

HOJE — ULTIVA REPRESENTAÇÃO — HOJE

da opera em tres actos, em portuguez, traducção de ACCACIO ANTUNES, musica de G. ROSSINI

BARBEIRO DE SEVILHA

Consagração unanime da imprensa e do publico

A distincta soprano ISABEL FRACÃO cantará na scena da lição, no 3º acto, as variações de PROCH.

Amanhã — 10ª recita de assignatura, 1ª representação da luxuosa revista de costumes portuguezes, de grande successo

NO PAIZ DO VINHO

Os bilhetes acham-se desde já á venda. 340

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal—Boulevard S. Christovão—Director e proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Quinta-feira, 14 de julho HOJE

Unico successo do dia!

MARAVILHOSO ESPECTACULO

no qual se fará executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de ACROBACIA, GYMNASTICA e ENTRADAS COMICAS e na segunda parte, far-se-ha representar pela **30ª vez**, a famosa opereta em tres actos e um quadro, traduzida por HENRIQUE DE CARVALHO e adaptada á arena por BENJAMIN DE OLIVEIRA, musica de FRANZ LEHAR

A VIUVA ALEGRE

A acção em Paris — Actualidade

Marcação de BENJAMIN DE OLIVEIRA. Principiará o espectaculo ás 8 horas da noite. Os bilhetes á venda na bilheteria do circo das 10 horas do dia em diante.

Amanhã — DESCANSO.

Aviso — O espectaculo em beneficio do *ASYLO DO BOM PASTOR*, que devia effectuar-se segunda-feira, 11, ficou transferido para segunda-feira, 18

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

Empreza PINTO, TEIXEIRA & C.

Attrahente, artistico e esplendoroso programma em honra da tomada da Bastilha, 14 de julho

Dois films de arte da acreditada fabrica Pathé—O DOTE DE NAPOLEÃO BONAPARTE—Episodio da campanha franceza de 1812

1ª parte — **Caça ás phocas no mar Tasmine** — Bella fita do natural.

2ª parte — **A gata transformada em mulher** — Fabula de Esopo adaptada por Michel Carré — Fita colorida e série de arte.

3ª parte — **O dote do imperador Bonaparte** — Delicado entrecho em que apresenta o grande imperador sob uma feição intima.

4ª parte — **Os fogos da Miloca** — Fita comica de desempenho magnifico — Gargalhada franca.

5ª parte — **O segredo da arvore** — Magnifico trabalho de Pathé Frères. Infelizes amores de um trovador.

6ª parte

Episodio da grande campanha franceza de 1812—Série de arte de Pathé Frères—Pagina da epopéa Napoleonica — A acção passa-se no campo de batalha

7ª parte — **A saia da vizinha** — Apertos de um bom burguez victima de criados de hotel a quem não deu gorjeta.

Alugam-se e vendem-se fitas

CINEMA PATHE'

HOJE Programma novo HOJE

As ultimas edições PATHÉ FRÈRES

PROJECÇÕES

CAÇA ÁS FOCAS NO MAR DA TASMANIA

(Australia)

A GATA TRANSFORMADA EM MULHER

Fabula de Esopo, adaptada por Michel Carré

ASTUTO SECRETA

Scena comica do Sr. Vinter

UM EPISODIO EM 1812

Pagina da epopéa napoleonica. Visão de artes Pathé Frères. Adaptação e encenação do Sr. F. Zeca e de Morinhon.

A SAIA DA VIZINHA

Scena comica de Mr. Maurice Hennequin

COMO EXTRA:

OS FOGOS DE EMILIA

352

CINEMA OUVIDOR

127 RUA DO OUVIDOR 127 — ANGELINO STAMILE & IRMÃO

Unicos concessionarios em todo o Brazil das fitas Biograph, de Nova York

Hoje Quinta-feira, 14 de julho de 1910 **Hoje**

3 Sumptuosas novidades, de encantadores enredos 3 — Sobresaem dois importantes trabalhos, jámais apresentados em cinematographia, sem rival, quer pela farta messe de attributos de superioridade, quer pela mimosa urdidura de que se revestem, producção felicissima da applaudida e querida Biograph — EPOCA DA FLORESCENCIA e UMA FILHA DOS BAIRROS DE NOVA YORK. Orchestra escolhida nas matinées e soirées sob a habil direcção do professor Lafayette Menezes.

1ª parte — **Ilhas vulcanicas** --- Superior trabalho do natural, que nos dá uma perfeita impressão do que são realmente aquelles terrenos de natureza vulcanica tão prodigos na Italia.

2ª parte — **Epoca da florescencia** --- Soberba, rica e incomparavel producção da BIOGRAPH, de thema superior, inimitavel, cujo desenvolvimento synthetisa um bello drama pastoril, esboçado em lindas regiões, onde dominam o passaredo alegre, os floridos vergeis, emfim a amorosa primavera.

3ª parte — **De barqueira a marqueza** --- Graciosa scena sentimental, de peripecias emocionantes, que conceituada fabrica apresenta com esmero, quer na encenação, quer nos scenarios de que se serve na apresentação desta pagina de amor traspassada do mais puro lyrismo.

4ª parte — **Uma filha dos bairros de Nova York** --- Mais uma composição de folego da afamada e incomparavel fabrica norte-americana BIOGRAPH, cujo thema apresenta-nos um exemplo dos soccorros que a Providencia promptamente a t nde aquelles que nos seus transes mais afflictos, consolando os que soffrem as agruras da injustiça. Disso temos exemplo nesta bem cuidada producção.

5ª parte — **A GATA METAMORPHOSEADA EM MULHER** --- **Esplendido film completamente colorido extrahido da fabula do immortal La Fontaine. Delicada fantasia,** apresentada e encenada caprichosamente. Trabalho só por si recommendavel.

AVISO — Chamamos a attenção do respeitavel publico para o programma de sexta feira, com o importante e encantador film de arte da BIOGRAPH **Uma victima do ciume** e o film de arte da ECLAIR **Na escavação de Cartagena.**

Todas as semanas as ultimas novidades da BIOGRAPH

Endereço teleg. STAMILE. Telephone 3.551

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62

Empreza C. Pereira, Pinto & C.

Telephone n. 1.037 — Endereço telegraphico: IDEAL

HOJE **Grandioso e artistico programma** HOJE

destacando se dois primores de arte da fabrica americana Witagraph

A canção da filha e O retrato

1ª parte — **Por uma mulher** — Drama da fabrica Gaumont. Bello desempenho de situações violentas.

2ª parte — **A vingança do contrabandista** — Drama sensacional em que o marido ultrajado se torna assassino. Novidade de Pathé.

3ª parte — **Um casamento de negros** — Episodios comicos em um casamento de pretos. Scenas do natural.

4ª parte — **A canção da filha** — Grandioso e artistico estudo de psychologia theatral e amor paternal, desempenhado pelos artistas da fabrica americana WITAGRAPH.

5ª parte — **O retrato** — Grandiosa comedia da fabrica americana WITAGRAPH. Desempenho primoroso de fina critica.

Amanhã — Programma novo.

ALUGAM-SE FITAS 344

THEATRO S. JOSÉ

Empreza PASCHOAL SEGRETO

TOURNÉE SEGUIN DE L'AMÉRIQUE DU SUD

HOJE 14 DE JULHO HOJE

2 GRANDES ESPECTACULOS DE GALA 2

em commemoração á gloriosa data da TOMADA DA BASTILHA

Ás [illegible] da tarde

ESPLENDIDA MATINÉE FAMILIAR

tomando parte

TODAS AS ATTRACÇÕES

A's 8 3/4 da noite

GRANDIOSA SOIRÉE

COLOSSAL PROGRAMMA

Ver — Ver — Ver

Só no S. JOSÉ

OS PRIMEIROS ARTISTAS DO MUNDO

Attracções e variedades dos

Primeiros music-hall's da Europa

ULTIMOS DIAS irremissivelmente do "TOPSY" o celebre ELEPHANTE amestrado. Unico no seu genero

BREVEMENTE—**Novas estreas.**

THEATRO MUNICIPAL

HOJE Quinta-feira, 14 de julho HOJE

A's 8 3/4 horas da noite

11ª RECITA DE ASSIGNATURA

com a primeira representação da peça original brazileiro de SILVA NUNES

O RAIO N

Desempenhado pelos distinctos artistas Ferreira da Silva, Augusto Cordeiro, Adelaide Coutinho, etc.

Sabbado, 16 do corrente — Ultima recita de assignatura com a 1ª representação da comedia, original brazileiro de Roberto Gomes

AO DECLINAR DO DIA e a peça RAIO N

Domingo, 17 do corrente — Despedida da companhia com a primeira representação nesta época, da applaudida peça

KEAN

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

A estrear no dia 19 do corrente

A empreza roga aos Srs. cavalheiros que marcaram logares a fineza de virem pagar a sua primeira entrada, para os garantir. Assignatura aberta na casa Castellões, Avenida Central n. 108. 353

CINEMA ODEON

Avenida, esquina Sete de Setembro

HOJE MARAVILHOSO PROGRAMMA NOVO HOJE

O resto da producção PATHÉ FRÈRES

UM CORAÇÃO DE OURO

Drama do natural nas enchentes de Paris

Um criado improvisado

Comica

A VINGANÇA DO CONTRABANDISTA

Drama

UM EPISODIO EM 1812

PAGINA DA EPOPÉA NAPOLEONICA

Visão de arte Pathé Frères

Adaptação e encenação do Sr. F. Zeca e de Morlhon. Interpretes: Mr. Charlier (Napoleão); o mimico George Wague (o noivo); Mme. Myrto d'Areyle (a noiva); Mme. Alix (a mãi).

As bichas de Miloca

COMICA

Amanhã: as ultimas novidades de Gaumont

THEATRO S. PEDRO

Empreza—F. SERRADOR, director, J. BIANCO

Grande companhia italiana de operetas LA THEATRAL (Società in comandita) — Direcção artistica do Cav. **Giulio Marchetti.**

HOJE Quinta-feira, 14 de julho HOJE

A's 8 3/4 horas da noite

Representação da opereta em tres actos de Roberto Bodanzty e Fritz Grunbaum

VALZER D'AMORE

Musica do maestro Ziehrer — Nova para esta capital.

Maestro de orchestra Edoardo Buccini.

THEATRO LYRICO

Tournée MARTHE REGNIER e A. TARRIDE

HOJE -- estréa da companhia -- **HOJE**

= 1ª RECITA DE ASSIGNATURA =

1ª e unica representação da peça em tres actos de R. de Flers e A. Caillavet

L'ANE DE BURIDAN

Micheline, MARTHE REGNIER; Lucien, A. TARRIDE

DISTRIBUIÇÃO

Lucien de Versannes, **Tarride**; Georges Boullains, Mr. V. BOUCHER; Morange, Mr. Richard; Adolphe, Mr. Carpentier; Giraud, Mr. Davin; Jean, Mr. G. Deyreus; Um chasseur, Mr. Nicole; Micheline, **Mme. Marthe Régnier**; Vivette, Mme. Gazelle; Fernande Chantal, Mme. Cabanel; Odette de Versannes, Mme. Lauzières; Baronne de Ligneul, Mme. Aleine Leblanc; Louise, Mme. D'Auray.

Começa as 8 3/4—Os bilhetes estão á venda, até as 5 horas da tarde, na Avenida Central, «Jornal do Brazil», depois dessa hora na bilheteria do theatro.

Sabbado, 16—2ª recita de assignatura, 1ª representação da peça em tres actos

LE PASSE PARTOUT

Domingo, 17 — **Matinée blanche** com uma peça nova. **Unica matinée** que a companhia realizará nesta Capital.—Bilhetes a venda para qualquer destes espectaculos.

Preços avulsos — Camarotes de 1ª ordem, 60$; ditos de 2ª, 30$; poltronas e varandas, 10$; cadeiras, 5$; galerias, 1ª fila, 3$; ditas, 2ª fila 2$000

Pede-se aos Srs. assignantes o favor de mandarem retirar os seus bilhetes, até ao meio dia. 347

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza F. Serrador — Direcção Bianco

HOJE Quinta-feira 14 de julho HOJE

GRANDE SOIRÉE DE GALA

EM COMMEMORAÇÃO DA GLORIOSA DATA DA

Cahida da Bastilha

Interessantissima parte de variedades e attracções. Grande successo das novas estréas.

CONTINUAÇÃO DO GRANDE CAMPEONATO

= DE =

LUCTA ROMANA

Depois da 1ª lucta — GRANDE DESAFIO EM UM MATCH DE 15 MINUTOS entre JOÃO BALDI, campeão brazileiro e CESAREO, campeão argentino.

Luctas de hoje:

1ª—GERRIKOFF, contra AIMABLE DE LA CALMETTE.

2ª—Desafio de BALDI contra CESAREO (15 minutos).

3ª — ROMANOFF, contra JOURDAN LE BOUCHER. 343